

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cdi.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

EM, 1409/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5564 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a ampliação, de 01 Unidade de Suporte Básico, município de Garanhuns, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) SAMU 192 – Agreste, Macrorregião II, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

II - Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

III - Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo III, Título II, Capítulos I, II e III (páginas 95 a 101);

IV - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, SEÇÃO VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e regionalização do SAMU 192 no Estado de Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS;

VI - Considerando a Portaria SES nº 194 de 16 de abril de 2013, republicada na data 29 de maio de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos Municípios do Estado de Pernambuco para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;

VII - O Ofício nº 676/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, de 28 de junho de 2021, encaminhando o extrato da proposta SAIPS nº 145174, solicitando ampliação da frota;

VIII - A Resolução CIR da V GERES nº 12 de 20 de julho de 2021;

#### RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar a ampliação, de 01 Unidade de Suporte Básico, município de Garanhuns, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) SAMU 192 – Agreste, Macrorregião II, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5565 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Astrazeneca/Fiocruz, Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 61/2021, Recife, 01 de setembro de 2021, 43ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Astrazeneca/Fiocruz, Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 35.500 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADOR EDUCAÇÃO BÁSICA	D2	28,8	33.500
<b>TOTAL</b>			<b>33.500</b>

O saldo de doses será utilizado no estoque estratégico.

Art.3º- Das 54.990 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	D2	4,8	53.964
<b>TOTAL</b>			<b>53.964</b>

O saldo de doses será utilizado no estoque estratégico.

Art.4º- Das 502.040 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1 + D2	Fator de Correção	502.020
<b>TOTAL</b>			<b>502.020</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.5º- Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 10.513.140 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 3.931.320 da Coronavac/Butantan, 2.240.550 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População dos Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observações
----------------------------------	-----------------------------------	--------------	--------	--------------	---------	---------	-------------

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardan do 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardan do D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardan do D2	0%	24/06/2021	31/08/2021	D2 - 84,7%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardan do D2	0%	03/06/2021	31/08/2021	D2 - 28,6%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Caminhoneiros	29123	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardan do D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardan do D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardan do D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardan do D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	41,42%	Aguardan do D2	0%	24/08/2021	24/08/2021	D2 - 10,30%
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	17,0%	Aguardan do D2	0%	27/08/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade

Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos.

Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 6º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 7º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 8º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 08 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO 28,8% VACINA COVID ASTRAZENECA - DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	28,8% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 2	5% DE PERDA	28,8% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAM E NTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	901	259	13	272	275
I	ARAÇOIABA	233	67	3	70	70
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2678	769	38	808	810
I	CAMARAGIBE	1716	493	25	518	520
I	CHÁ DE ALEGRIA	172	49	2	52	55
I	CHÁ GRANDE	331	95	5	100	100
I	FERNANDO NORONHA	61	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	383	110	6	116	120
I	IGARASSU	1378	396	20	416	420

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0032c60-817-a-4a30-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I	ILHA DE ITAMARACÁ	217	62	3	65	65
I	IPOJUCA	1214	349	17	366	370
I	ITAPISSUMA	454	130	7	137	140
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6407	1841	92	1933	1935
I	MORENO	606	174	9	183	185
I	OLINDA	3564	1024	51	1075	1075
I	PAULISTA	2636	757	38	795	795
I	POIBOS	276	79	4	83	85
I	RECIFE	14868	4272	214	4486	4490
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1054	303	15	318	320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1580	454	23	477	480
II	BOM JARDIM	475	136	7	143	145
II	BUENOS AIRES	160	46	2	48	50
II	CARPINA	1149	330	17	347	350
II	CASINHAS	222	64	3	67	70
II	CUMARU	220	63	3	66	70
II	FEIRA NOVA	248	71	4	75	75
II	JOÃO ALFREDO	579	166	8	175	175
II	LAGOA DO CARRO	200	57	3	60	60
II	LAGOA DE ITAENGA	325	93	5	98	100
II	LIMOEIRO	880	253	13	265	265
II	MACHADOS	154	44	2	46	50
II	NAZARÉ DA MATA	451	130	6	136	140
II	OROBO	432	124	6	130	130
II	PASSIRA	327	94	5	99	100
II	PAULALHO	701	201	10	211	215
II	SALGADINHO	91	26	1	27	30
II	SURUBIM	712	205	10	215	215
II	TRACUNHAÉM	198	57	3	60	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	110	32	2	33	35
II	VICÊNCIA	384	110	6	116	120
III	ÁGUA PRETA	352	101	5	106	110
III	AMARA	242	70	3	73	75
III	BARREIROS	551	158	8	166	170
III	BELÉM DE MARIA	192	55	3	58	60
III	CATENDE	421	121	6	127	130
III	CORTÉS	162	47	2	49	50
III	ESCADA	803	231	12	242	245
III	GAMELEIRA	279	80	4	84	85
III	JACUEIRA	226	66	3	69	70
III	JOAQUIM NABUCO	220	63	3	66	70
III	LAGOA DOS GATOS	198	57	3	60	60
III	MARAIAL	143	41	2	43	45
III	PALMARES	819	235	12	247	250
III	PRIMAVERA	152	44	2	46	50
III	QUIPAPÁ	276	79	4	83	85
III	RIBEIRÃO	565	162	8	170	170
III	RIO FORMOSO	269	77	4	81	85
III	SÃO BENEDITO DO SUL	178	51	3	54	55
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	235	68	3	71	75
III	SIRINHAÉM	413	119	6	125	125
III	TAMANDARÉ	312	90	4	94	95
III	XEXÉU	289	83	4	87	90
IV	AGRESTINA	349	100	5	105	105
IV	ALAGOINHA	242	70	3	73	75
IV	ALTINHO	240	69	3	72	75
IV	BARRA DE GUABIRABA	97	28	1	29	30
IV	BELO JARDIM	1186	341	17	358	360
IV	BEZERROS	767	220	11	231	235
IV	BONITO	396	114	6	119	120
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	568	163	8	171	175
IV	CACHOEIRINHA	196	56	3	59	60
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	261	75	4	79	80
IV	CARUARU	3931	1129	56	1186	1190
IV	CUPIRA	348	100	5	105	105
IV	FREI MIGUELINHO	187	54	3	56	60
IV	GRAVATÁ	827	238	12	250	250
IV	IBIRAJUBA	105	30	2	32	35
IV	JATAUBA	287	82	4	87	90
IV	JUREMA	232	67	3	70	70
IV	PANELAS	620	149	7	157	160
IV	PESQUEIRA	1156	332	17	349	350
IV	POÇÃO	144	41	2	43	45
IV	RIACHO DAS ALMAS	258	74	4	78	80
IV	SAIRÉ	169	49	2	51	55
IV	SANHARÓ	254	73	4	77	80
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1141	328	16	344	345
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	134	39	2	40	40
IV	SÃO BENTO DO UNA	488	140	7	147	150
IV	SÃO CAITANO	462	133	7	139	140
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	213	61	3	64	65
IV	TACAIMBÓ	189	54	3	57	60
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	344	99	5	104	105
IV	TORITAMA	468	134	7	141	145
IV	VERTENTES	221	63	3	67	70
V	ÁGUAS BELAS	449	129	6	135	135
V	ANGELIM	150	43	2	45	45
V	BOM CONSELHO	562	161	8	170	170
V	BREJÃO	129	37	2	39	40
V	CAETÉS	326	94	5	98	100
V	CALÇADO	124	36	2	37	40
V	CANHOTINHO	257	74	4	78	80
V	CAPOEIRAS	198	57	3	60	60
V	CONRENTES	175	50	3	53	55
V	GARANHUNS	1762	506	25	532	535
V	IATI	201	58	3	61	65
V	ITAIBA	279	80	4	84	85
V	JUCATI	188	54	3	57	60
V	JUPI	336	97	5	101	105
V	LAGOA DO OURO	231	66	3	70	70
V	LAJEDO	818	235	12	247	260
V	PALMEIRINA	107	31	2	32	35
V	PARANATAMA	159	46	2	48	50
V	SALÓA	215	62	3	65	65

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

V	SÃO JOÃO	346	99	5	104	105
V	TEREZINHA	77	22	1	23	25
VI	ARCOVERDE	1015	292	15	306	310
VI	BUIQUE	594	171	9	179	180
VI	CUSTÓDIA	712	205	10	215	215
VI	IBIMIRIM	344	99	5	104	105
VI	INAJÁ	283	81	4	85	85
VI	JATOBÁ	279	80	4	84	85
VI	MANARI	264	76	4	80	80
VI	PEDRA	297	85	4	90	90
VI	PETROLÂNDIA	489	141	7	148	150
VI	SERTANIA	500	144	7	151	155
VI	TACARATU	516	148	7	156	160
VI	TUPANATINGA	272	78	4	82	85
VI	VENTUROSA	226	65	3	68	70
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	269	77	4	81	85
VII	CEDRO	193	55	3	58	60
VII	MIRANDIBA	191	55	3	58	60
VII	SALGUEIRO	1022	294	15	308	310
VII	SERRITA	245	70	4	74	75
VII	TERRA NOVA	104	30	1	31	35
VII	VERDE-ANTE	146	42	2	44	45
VIII	AFRÂNIO	246	71	4	74	75
VIII	CABROBÓ	617	177	9	186	190
VIII	DORMENTES	210	60	3	63	65
VIII	LAGOA GRANDE	373	107	5	113	115
VIII	OROCÓ	258	74	4	78	80
VIII	PETROLINA	5428	1560	78	1638	1640
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	601	173	9	181	185
IX	ARARIPINA	1104	317	16	333	335
IX	BODOCÓ	540	155	8	163	165
IX	EXU	447	128	6	135	135
IX	GRANITO	118	34	2	36	40
IX	IPUBI	464	133	7	140	140
IX	MOREILÂNDIA	134	39	2	40	40
IX	OURICURI	731	210	11	221	225
IX	PARNAMIRIM	299	86	4	90	90
IX	SANTA CRUZ	223	64	3	67	70
IX	SANTA FILOMENA	213	61	3	64	65
IX	TRINDADE	378	109	5	114	115
X	AFOSADOS INGAZEIRA DA	525	151	8	158	160
X	BREJINHO	111	32	2	33	35
X	CARNAIBA	287	82	4	87	90
X	IGUARACY	166	48	2	50	50
X	INGAZEIRA	65	19	1	20	20
X	ITAPETIM	236	68	3	71	75
X	OURUBA	120	34	2	36	40
X	SANTA TEREZINHA	132	38	2	40	40
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	512	147	7	154	155
X	SOLIDÃO	92	26	1	28	30
X	TABIRA	292	84	4	88	90
X	TUPARETAMA	116	33	2	35	35
XI	BETÂNIA	179	51	3	54	55
XI	CALUMBI CARNAUBEIRA DA	86	25	1	26	30
XI	PENHA	356	102	5	107	110
XI	FLORES	257	74	4	78	80
XI	FLORESTA	525	151	8	158	160
XI	ITACURUBA	117	34	2	35	35
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	142	41	2	43	45
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	383	110	6	116	120
XI	SERRA TALHADA	1088	313	16	328	330
XI	TRIUNFO	169	49	2	51	55
XII	ALLANÇA	627	180	9	189	190
XII	CARUTANGA	111	32	2	33	35
XII	CONDADO	245	70	4	74	75
XII	FERREIROS	126	36	2	38	40
XII	GOIANA	1163	334	17	351	355
XII	ITAMBÉ	390	112	6	118	120
XII	ITAQUITINGA	178	51	3	54	55
XII	MACAPARANA	330	95	5	100	100
XII	SÃO VICENTE FERRER	222	64	3	67	70
XII	TIMBAÚBA	695	201	10	211	215
PE		109.908	31.662	1.578	33.140	33.500

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 4,8% DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	4,8% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	4,8% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	661	33	694	696
I	ARAÇÓIAS	2.040	98	5	103	108
I	CADO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	971	49	1020	1.020
I	CAMARAGIBE	17.329	830	42	872	876
I	CHÁ DE ALEGRIA	1.156	55	3	58	60
I	CHÁ GRANDE	2.210	106	5	111	114
I	FERNANDO NORONHA DE	248	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	187	9	197	198
I	IGARASSU	12.416	595	30	625	630
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	228	11	239	240
I	IPOJUCA	8.193	393	20	412	414

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I	ITAPISSUMA	3.815	183	9	192	192
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	3933	197	4130	4.134
I	MORENO	6.467	310	15	325	330
I	OLINDA	44.775	2146	107	2253	2.256
I	PAULISTA	36.706	1759	88	1847	1.848
I	POMBOS	2.574	123	6	129	132
I	RECIFE	211.899	10145	507	10652	10.656
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	622	31	653	654
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	810	40	850	852
II	BOM JARDIM	3.970	190	10	200	204
II	BUENOS AIRES	1.341	64	3	67	72
II	CARINA	8.496	407	20	427	432
II	CASINHAS	1.447	69	3	73	78
II	CUMARU	1.747	84	4	88	90
II	FEIRA NOVA	2.923	140	7	147	150
II	JOÃO ALFREDO	2.987	143	7	150	150
II	LAGOA DO CARRO	1.703	82	4	86	90
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	123	6	129	132
II	LIMOEIRO	7.145	342	17	360	360
II	MACHADOS	1.023	49	2	51	54
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	190	10	200	204
II	OROBÓ	2.734	131	7	138	138
II	PASSIRA	3.903	187	9	196	198
II	PAUDALHO	4.991	239	12	251	252
II	SALGADINHO	802	38	2	40	42
II	SURUBIM	6.475	310	16	326	330
II	TRACUNHAEM	1.372	65	3	69	72
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	35	2	37	42
II	VICÊNCIA	3.416	164	8	172	174
III	ÁGUA PRETA	3.148	151	8	158	162
III	AMARAJI	2.186	104	5	109	114
III	BARREIROS	5.110	245	12	257	258
III	BELEM DE MARIA	845	40	2	43	45
III	CATENDE	4.223	202	10	212	216
III	CORTÊS	1.047	50	3	53	54
III	ESCALDA	6.841	328	16	344	348
III	GAMELEIRA	2.319	111	6	117	120
III	JAQUEIRA	1.286	62	3	65	66
III	JOAQUIM NABUCCO	1.955	94	5	98	102
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	76	4	80	84
III	MARAIAL	1.301	62	3	65	66
III	PALMARES	7.909	379	19	398	402
III	PRIMAVERA	1.258	60	3	63	66
III	QUIPAPÁ	2.360	113	6	119	120
III	RIBEIRÃO	4.849	232	12	244	246
III	RIO FORMOSO	2.243	107	5	113	114
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	55	3	57	60
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	2.140	103	5	108	108
III	SIRINHAEM	3.340	160	8	168	168
III	TAMANDARÉ	2.207	106	5	111	114
III	XEXEU	2.179	104	5	110	114
IV	AGRESTINA	2.700	129	6	136	138
IV	ALGOINHA	2.409	115	6	121	126
IV	ALTINHO	2.836	136	7	143	144
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	46	2	48	48
IV	BELO JARDIM	7.766	372	19	391	396
IV	BEZERROS	7.284	349	17	367	372
IV	BONITO	4.315	207	10	217	222
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	220	11	231	234
IV	CACHOEIRINHA	2.035	98	5	102	102
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2.156	103	5	108	108
IV	CARUARU	34.787	1667	83	1750	1.752
IV	CUPIRA	2.501	120	6	126	126
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	64	3	67	72
IV	GRAVATÁ	9.356	448	22	471	474
IV	IBIRAJUBA	753	36	2	38	42
IV	JATAUBA	1.571	75	4	79	84
IV	JUREMA	1.540	74	4	77	78
IV	PANELAS	3.176	152	8	160	162
IV	PESQUEIRA	10.658	511	26	536	540
IV	POÇÃO	1.238	59	3	62	66
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	99	5	104	108
IV	SAIRE	1.181	57	3	59	60
IV	SANHARÓ	2.347	112	6	118	120
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	355	18	372	372
IV	SANTA MARIA DO CAMBUJÁ	1.606	77	4	81	84
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	274	14	287	288
IV	SÃO CAITANO	3.905	187	9	196	198
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	113	6	118	120
IV	TACAIMBÓ	1.556	75	4	78	78
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	98	5	103	108
IV	TORITAMA	2.963	142	7	149	150
IV	VERTENTES	1.610	77	4	81	84
V	ÁGUAS BELAS	5.727	274	14	288	288
V	ÂNGELIM	1.449	69	3	73	78
V	BOM CONSELHO	6.899	331	17	347	348
V	BREJÃO	1.305	63	3	66	66
V	CAETÉS	2.472	118	6	124	126
V	CALÇADO	1.028	49	2	52	54
V	CANHOTINHO	3.350	161	8	169	174
V	CAPOEIRAS	2.081	100	5	105	108
V	CORRENTES	1.925	92	5	97	102
V	GARANHUNS	15.740	754	38	792	792
V	IATI	2.187	105	5	110	114
V	ITAIBA	3.491	167	8	176	180
V	JUCATI	1.162	56	3	58	60
V	JUPI	1.346	65	3	68	72
V	LAGOA DO OURO	1.460	70	3	73	78
V	LAJEDO	4.542	218	11	229	234
V	PALMEIRINA	805	39	2	41	42
V	PARANATAMA	1.172	56	3	59	60
V	SALOA	1.704	82	4	86	90
V	SÃO JOÃO	2.326	111	6	117	120
V	TEREZINHA	691	33	2	35	36

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://edl.cepe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-4-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

VI	ARCOVERDE	8.688	416	21	437	438
VI	BUIQUE	5.437	261	13	274	276
VI	CUSTÓDIA	4.128	198	10	208	210
VI	IBIMIRIM	3.546	170	8	178	180
VI	INAJÁ	2.118	101	5	107	108
VI	JATOBÁ	2.129	102	5	107	108
VI	MANARI	1.443	69	3	73	78
VI	PEDRA	2.057	99	5	104	108
VI	PETROLÂNDIA	4.352	209	10	219	222
VI	SERTÂNIA	3.244	155	8	163	168
VI	TACARATU	3.149	151	8	158	162
VI	TUPANATINGA	2.748	132	7	138	138
VI	VENTUROSA	2.475	119	6	125	126
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2.167	104	5	109	114
VII	CEDRO	1.192	57	3	60	60
VII	MIRANDIBA	1.860	89	4	94	96
VII	SALGUEIRO	8.749	419	21	440	444
VII	SERRITA	1.891	91	5	95	96
VII	TERRA NOVA	1.194	57	3	60	60
VII	VERDEJANTE	1.386	66	3	70	72
VIII	AFRÂNCO	1.878	90	4	94	96
VIII	CABROBÓ	5.363	267	13	270	272
VIII	DORMENTES	1.603	77	4	81	84
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	109	5	115	120
VIII	OROCÓ	1.821	87	4	92	96
VIII	PETROLINA	28.684	1375	69	1443	1.446
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	195	10	204	204
IX	ARARIPINA	8.182	392	20	412	414
IX	BODOCÓ	3.756	180	9	189	192
IX	EXU	2.884	138	7	145	150
IX	GRANITO	777	37	2	39	42
IX	IPUBI	2.870	138	7	144	144
IX	MOREILÂNDIA	1.171	56	3	59	60
IX	OURICURI	7.221	346	17	363	366
IX	PARNAMIRIM	2.428	116	6	122	126
IX	SANTA CRUZ	1.737	83	4	87	90
IX	SANTA FILOMENA	1.454	70	3	73	78
IX	TRINDADE	2.813	135	7	142	144
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	211	11	222	222
X	BREJINHO	676	32	2	34	36
X	CARNAÍBA	2.463	118	6	124	126
X	IGUARACY	1.322	63	3	67	72
X	INGAZEIRA	567	27	1	29	30
X	ITAPETIM	1.782	85	4	90	90
X	QUIXABA	859	41	2	43	48
X	SANTA TEREZINHA	919	44	2	46	48
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	194	10	204	204
X	SOLIDÃO	809	39	2	41	42
X	TABIRA	3.189	153	8	160	162
X	TUPARETAMA	961	46	2	48	48
XI	BETÂNIA	1.735	83	4	87	90
XI	CALUMBI	698	33	2	35	36
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	118	6	124	126
XI	FLORES	3.531	169	8	178	180
XI	FLORESTA	3.483	167	8	175	180
XI	ITACURUBA	700	34	2	35	36
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	71	4	74	78
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	203	10	213	216
XI	SERRA TALHADA	10.430	500	25	525	528
XI	TRIUNFO	1.976	95	5	99	102
XI	ALIANÇA	4.264	204	10	215	216
XII	CAMUTANGA	1.177	56	3	59	60
XII	CONDADO	3.094	148	7	156	156
XII	FERRIEIROS	1.117	54	3	56	60
XII	GOIANA	8.063	386	19	408	408
XII	ITAMBÉ	3.905	187	9	196	198
XII	ITAQUINGA	1.588	76	4	80	84
XII	MACAPARANA	3.065	147	7	154	156
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	89	4	94	96
XII	TIMBAÚBA	6.734	323	16	339	342
PE		1.063.628	50.957	2.548	53.505	53.964

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID DOSE 1 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIOS	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	TOTAL DE DOSES ENVIADAS
I	ABREU LIMA	61737	7576	0,72%	1704	90	1800	1800	3600
I	ARACOIABA	11709	2669	0,25%	600	32	640	640	1280
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	36609	3,47%	8235	433	8670	8670	17340
I	CAMARAGIBE	98435	17612	1,67%	3962	209	4180	4180	8360
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	1587	0,15%	357	19	380	380	760
I	CHÁ GRANDE	12226	2340	0,22%	526	28	560	560	1120
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO SCOTÁ	16966	2773	0,26%	624	33	660	660	1320
I	IGARASSU	71216	11513	1,09%	2590	136	2730	2730	5460
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	2083	0,20%	469	25	500	500	1000
I	IPOJUCA	56318	19880	1,88%	4472	235	4710	4710	9420

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I	ITAPISSUMA	15796	582	0,06%	131	7	140	140	280
I	JABOTÃO DOS GUARARAPES	436972	132862	12,58%	29889	1573	31470	31470	62940
I	MORENO	37812	9564	0,91%	2152	113	2270	2270	4540
I	OLINDA	240897	36735	3,48%	8264	435	8700	8700	17400
I	PAULISTA	239155	41266	3,91%	9283	489	9760	9760	19520
I	POMBOS	15655	4077	0,39%	917	48	970	970	1940
I	RECIFE	1030926	114099	10,80%	25668	1351	27020	27020	54040
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	15058	1,43%	3387	178	3570	3570	7140
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	11312	1,07%	2545	134	2680	2680	5360
II	BOM JARDIM	21791	8156	0,77%	1835	97	1940	1940	3880
II	BUENOS AIRES	7551	1310	0,12%	295	16	320	320	640
II	CARPINA	50740	10610	1,00%	2387	126	2520	2520	5040
II	CASINHAS	7566	1282	0,12%	288	15	310	310	620
II	CUMARU	5679	215	0,02%	48	3	60	60	120
II	FEIRA NOVA	12280	1491	0,14%	335	18	360	360	720
II	JOÃO ALFREDO	18102	3021	0,29%	679	36	720	720	1440
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	3439	0,33%	774	41	820	820	1640
II	LIMOEIRO	33123	4367	0,41%	982	52	1040	1040	2080
II	MACHADOS	8923	2581	0,24%	581	31	620	620	1240
II	NAZARÉ DA MATA	19396	1448	0,14%	326	17	350	350	700
II	OROBÓ	12706	4163	0,39%	936	49	990	990	1980
II	PASSIRA	16285	1340	0,13%	301	16	320	320	640
II	PAUDALHO	33051	7688	0,73%	1729	91	1830	1830	3660
II	SALGADINHO	6496	1854	0,18%	417	22	440	440	880
II	SURUBIM	36875	8420	0,80%	1894	100	2000	2000	4000
II	TRACUNHAEM	8065	1518	0,14%	341	18	360	360	720
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	267	0,03%	60	3	70	70	140
II	VICÊNCIA	19219	3126	0,30%	703	37	750	750	1500
III	ÁGUA PRETA	20296	6228	0,59%	1401	74	1480	1480	2960
III	AMARAJI	12708	2610	0,25%	587	31	620	620	1240
III	BARREIROS	23595	4025	0,36%	905	48	960	960	1920
III	BELÉM DE MARIA	6224	2067	0,20%	465	24	490	490	980
III	CATENDE	23588	6122	0,58%	1377	72	1450	1450	2900
III	CORTÉS	7017	1147	0,11%	258	14	280	280	560
III	ESCADA	40083	9236	0,87%	2078	109	2190	2190	4380
III	GAMELEIRA	17176	5589	0,53%	1257	66	1330	1330	2660
III	JACUEIRA	6114	671	0,06%	151	8	160	160	320
III	JOAQUIM NABUCCO	8714	1014	0,10%	228	12	250	250	500
III	LAGOA DOS GATOS	8341	1863	0,18%	419	22	450	450	900
III	MARAJAL	5772	969	0,09%	218	11	230	230	460
III	PALMARES	35788	4705	0,45%	1059	56	1120	1120	2240
III	PRIMAVERA	8487	678	0,06%	153	8	170	170	340
III	QUIPAPÁ	13326	3362	0,32%	756	40	800	800	1600
III	RIBEIRÃO	27122	6998	0,66%	1574	83	1660	1660	3320
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	3188	0,30%	717	38	760	760	1520
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	2595	0,25%	584	31	620	620	1240
III	SIRINHEM	26117	7900	0,75%	1777	94	1880	1880	3760
III	TAMANDARÉ	13116	3421	0,32%	769	40	810	810	1620
III	XEXÉU	7661	416	0,04%	94	5	100	100	200
IV	AGRESTINA	13437	2207	0,21%	497	26	530	530	1060
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	1090	0,10%	245	13	260	260	520
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	2197	0,21%	494	26	530	530	1060
IV	BELO JARDIM	42644	5439	0,51%	1224	64	1290	1290	2580
IV	BEZERRAS	34351	5035	0,48%	1133	60	1200	1200	2400
IV	BONITO	20106	3603	0,34%	811	43	860	860	1720
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	10818	1,02%	2434	128	2570	2570	5140
IV	CACHOEIRINHA	11289	2590	0,25%	583	31	620	620	1240
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	1756	0,17%	395	21	420	420	840
IV	CARUARU	217916	55496	5,25%	12484	657	13150	13150	26300
IV	CUPIRA	13065	2218	0,21%	499	26	530	530	1060
IV	FREI MIGUELINHO	8388	2936	0,28%	660	35	700	700	1400
IV	GRAVATÁ	48797	10540	1,00%	2371	125	2500	2500	5000
IV	IBIRAJUBA	3958	475	0,04%	107	6	120	120	240
IV	JATAUBA	8821	2735	0,26%	615	32	650	650	1300
IV	JUREMA	7487	1779	0,17%	400	21	430	430	860
IV	PANDEIAS	33026	3189	0,30%	1717	38	760	760	1520
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	171	0,02%	38	2	50	50	100
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	2632	0,25%	592	31	630	630	1260
IV	SAIRE	5282	163	0,02%	37	2	40	40	80
IV	SANHARÓ	14269	4536	0,43%	1020	54	1080	1080	2160
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	22487	2,13%	5059	266	5330	5330	10660
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	1192	0,11%	268	14	290	290	580
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	6888	0,65%	1550	82	1640	1640	3280
IV	SÃO CAITANO	20386	3681	0,35%	828	44	880	880	1760
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	2511	0,24%	565	30	600	600	1200
IV	TACAIBÓ	6881	1145	0,11%	258	14	280	280	560
IV	TUARANTING	16688	6293	0,60%	1416	75	1500	1500	3000



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d5f6c

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

IV	A DO NORTE								
IV	TORITAMA	27411	9417	0.89%	2118	111	2230	2230	4460
IV	VERTENTES	11535	2975	0.28%	869	35	710	710	1420
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0.00%	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0.00%	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	1467	0.14%	330	17	350	350	700
V	BREJÃO	4728	0	0.00%	0	0	0	0	0
V	CAETES	14880	3225	0.31%	728	38	770	770	1540
V	CALÇADO	5749	863	0.08%	194	10	210	210	420
V	CANHOTINHO	13214	1636	0.15%	368	19	390	390	780
V	CAPOEIRAS	10469	1087	0.10%	244	13	260	260	520
V	CORRENTES	9822	2188	0.21%	492	26	520	520	1040
V	GARANHUNS	80162	14293	1.35%	3213	169	3390	3390	6780
V	IATI	9711	877	0.08%	197	10	210	210	420
V	ITAIBA	13441	86	0.01%	19	1	30	30	60
V	JUCATI	6036	987	0.09%	222	12	240	240	480
V	JUPI	7929	1244	0.12%	280	15	300	300	600
V	LAGOA DO OURO	6658	1590	0.15%	358	19	380	380	760
V	LAJEDO	22024	3466	0.33%	780	41	830	830	1660
V	PALMEIRINA	3852	135	0.01%	30	2	40	40	80
V	PARANATAMA	5917	723	0.07%	163	9	180	180	360
V	SALOA	8144	1946	0.18%	438	23	470	470	940
V	SÃO JOÃO	12034	2114	0.20%	475	25	510	510	1020
V	TEREZINHA	3773	453	0.04%	102	5	110	110	220
VI	ARCOVERDE	41726	6873	0.65%	1546	81	1630	1630	3260
VI	BUIQUE	28699	7773	0.74%	1749	92	1850	1850	3700
VI	CUSTÓDIA	20745	3008	0.28%	877	36	720	720	1440
VI	IBIMIRIM	15221	1110	0.11%	250	13	270	270	540
VI	INAJÁ	12087	1838	0.17%	413	22	440	440	880
VI	JATOBÁ	8324	0	0.00%	0	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	2882	0.27%	648	34	690	690	1380
VI	PEDRA	11977	3775	0.36%	849	45	900	900	1800
VI	PETROLÂNDIA	20502	3472	0.33%	781	41	830	830	1660
VI	SERTÂNIA	19885	4953	0.47%	1114	59	1180	1180	2360
VI	TACARATU	13713	795	0.08%	179	9	190	190	380
VI	TUPANATINGA	13475	2522	0.24%	567	30	600	600	1200
VI	VENTUROSA	10179	1676	0.16%	377	20	400	400	800
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	2020	0.19%	455	24	480	480	960
VII	CEDRO	6428	1183	0.11%	266	14	290	290	580
VII	MIRANDIBA	7980	0	0.00%	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34892	0	0.00%	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	3070	0.29%	691	36	730	730	1460
VII	TERRA NOVA	5633	918	0.09%	207	11	220	220	440
VII	VERDEJANTE	4960	221	0.02%	50	3	60	60	120
VIII	AFRÂNIO	10633	2388	0.23%	537	28	570	570	1140
VIII	CABROBÓ	18763	0	0.00%	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	3965	0.38%	892	47	940	940	1880
VIII	LAGOA GRANDE	13738	3630	0.34%	817	43	860	860	1720
VIII	OROCÓ	8190	0	0.00%	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	54389	5.15%	12235	644	12880	12880	25760
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	4671	0.44%	1051	55	1110	1110	2220
IX	ARARIPINA	44954	11911	1.13%	2879	141	2830	2830	5660
IX	BODOCÓ	20045	6606	0.63%	1486	78	1570	1570	3140
IX	EXU	16496	4902	0.46%	1103	58	1170	1170	2340
IX	GRANITO	3914	570	0.05%	128	7	140	140	280
IX	IPUBI	15768	4824	0.46%	1085	57	1150	1150	2300
IX	MOREILÂNDIA	6022	1384	0.13%	311	16	330	330	660
IX	OURICURI	36185	6823	0.65%	1535	81	1620	1620	3240
IX	PARANAMIRIM	11800	3550	0.34%	799	42	850	850	1700
IX	SANTA CRUZ	7825	1205	0.11%	271	14	290	290	580
IX	SANTA FILOMENA	7412	1188	0.11%	267	14	290	290	580
IX	TRINDADE	16176	3460	0.33%	778	41	820	820	1640
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	3374	0.32%	759	40	800	800	1600
X	BREJINHO	4095	595	0.06%	134	7	150	150	300
X	CARNAIBA	10558	2107	0.20%	474	25	500	500	1000
X	IGUARACY	6679	1696	0.16%	381	20	410	410	820
X	INGAZEIRA	2464	0	0.00%	0	0	0	0	0
X	ITAPEITIM	7482	843	0.08%	190	10	200	200	400
X	QUIXABA	3643	170	0.02%	38	2	50	50	100
X	SANTA TEREZINHA	6377	1774	0.17%	399	21	430	430	860
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	695	0.07%	156	8	170	170	340
X	SOLIDÃO	3189	97	0.01%	22	1	30	30	60
X	TABIRA	15621	2332	0.22%	626	28	560	560	1120
X	TUPARETAMA	4470	415	0.04%	93	5	100	100	200
XI	BETÂNIA	6708	0	0.00%	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	159	0.02%	36	2	40	40	80
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0.00%	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1717	0.16%	386	20	410	410	820
XI	FLORESTA	17700	3117	0.30%	701	37	740	740	1480
XI	ITACURUBA	2725	0	0.00%	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	984	0.09%	221	12	240	240	480
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTÉ	18211	2796	0.26%	629	33	670	670	1340
XI	SERRA TALHADA	49434	11131	1.05%	2504	132	2640	2640	5280
XI	TRIUNFO	8346	1332	0.13%	300	16	320	320	640
XII	ALIANÇA	21608	5328	0.50%	1198	63	1270	1270	2540
XII	CAMUITANGA	4706	0	0.00%	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	2626	0.25%	691	31	630	630	1260
XII	FERREIROS	8818	1370	0.13%	308	16	330	330	660
XII	GOIANA	46837	3320	0.31%	747	39	790	790	1580
XII	ITAMBÉ	20141	5859	0.55%	1318	69	1390	1390	2780
XII	ITAQUITINGA	9578	2080	0.20%	468	25	500	500	1000
XII	MACAPARANÁ	13758	2015	0.19%	453	24	480	480	960
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	2545	0.24%	573	30	610	610	1220



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-87b-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

XII	TIMBAÚBA	29759	4273	0,40%	961	51	1020	1020	2040
PE		5.886.433	1.056.168	100%	237.595	12.505	251.010	251.010	502.020

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5566 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 62/2021, Recife, 08 de setembro de 2021, 44ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 94.770 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	D2	100	10098
POPULAÇÃO DE RUA	D2	100	2838
CAMINHONEIROS	D2	100	31.134
TRABALHADORES DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO	D2	100	2418
INDÍGENA EM CONTEXTO URBANO	D2	50	5190
COMORBIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIAS	D2	3,8	42990
<b>TOTAL</b>			<b>94.668</b>

Art.3º- Das 179.400 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1 + D2	Fator de Correção	179.360
<b>TOTAL</b>			<b>179.360</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.4º- Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 10.979.190 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.110.720 da Coronavac/Butantan, 2.527.200 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen.. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 – 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-87b-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

XII	TIMBAÚBA	29759	4273	0,40%	961	51	1020	1020	2040
PE		5.586.433	1.056.168	100%	237.595	12.505	251.010	251.010	502.020

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5566 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 62/2021, Recife, 08 de setembro de 2021, 44ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 94.770 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	D2	100	10098
POPULAÇÃO DE RUA	D2	100	2838
CAMINHONEIROS	D2	100	31.134
TRABALHADORES DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO	D2	100	2418
INDÍGENA EM CONTEXTO URBANO	D2	50	5190
COMORBIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIAS	D2	3,8	42990
<b>TOTAL</b>			<b>94.668</b>

Art.3º- Das 179.400 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1 + D2	Fator de Correção	179.360
<b>TOTAL</b>			<b>179.360</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.4º- Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 10.979.190 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.110.720 da Coronavac/Butantan, 2.527.200 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen.. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 – 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c3260-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

Descrição	Quantidade	%	Esquema	%	Data	Observações
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	31/08/2021	D2 - 28,6%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	08/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021	
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	22,0%	Aguardando D2	0%	08/09/2021	

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP. Base do CadSUS, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 10 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER- PERNAMBUCO/2021**  
**100% TRABALHADOR LIMPEZA URBANA - DOSE 2**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100% TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5% DE PERDA	100% TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	111	111	6	117	120
I	ARAÇÓIABA	15	15	1	16	18
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	166	166	8	174	174
I	CAMARAGIBE	149	149	7	157	162
I	CHÁ DE ALEGRIA	11	11	1	12	12
I	CHÁ GRANDE	19	19	1	20	24
I	FERNANDO DE NORONHA	1	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	29	29	1	30	30
I	IGARASSU	102	102	5	108	108
I	ILHA DE ITAMARACÁ	43	43	2	46	48
I	IPOJUCA	64	64	3	68	72
I	ITAPISSUMA	37	37	2	39	42
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	651	651	33	684	684
I	MORENO	53	53	3	56	60
I	OLINDA	387	387	19	407	408
I	PAULISTA	303	303	15	318	318
I	POBOS	22	22	1	24	24
I	RECIFE	1.989	1.989	99	2.089	2.094
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	98	98	5	103	108
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	133	133	7	140	144
II	BOM JARDIM	35	35	2	37	42
II	BUENOS AIRES	11	11	1	12	12
II	CARPINA	70	70	3	73	78
II	CASINHAS	12	12	1	13	18
II	CUMARU	13	13	1	14	18
II	FEIRA NOVA	22	22	1	23	24
II	JOÃO ALFREDO	29	29	1	30	30
II	LAGOA DO CARRO	15	15	1	16	18
II	LAGOA DO ITAENGA	19	19	1	20	24
II	LIMOEIRO	64	64	3	67	72
II	MACHADOS	11	11	1	11	12
II	NAZARÉ DA MATA	34	34	2	36	36
II	OROBÓ	23	23	1	24	24

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2011

II	PASSIRA	36	36	2	38	42
II	PAULHO	42	42	2	44	48
II	SALGADINHO	8	8	0	9	12
II	SURUBIM	58	58	3	60	60
II	TRACUNHAEM	11	11	1	12	12
II	VERTENTE DO LÉRIO	7	7	0	8	12
II	VICÊNCIA	32	32	2	33	36
III	ÁGUA PRETA	24	24	1	25	30
III	AMARAJI	37	37	1	37	42
III	BARREIROS	36	36	2	37	42
III	BELÉM DE MARIA	8	8	0	9	12
III	CATENDE	33	33	2	34	36
III	CORTÉS	9	9	0	9	12
III	ESCADA	52	52	3	55	60
III	GAMELEIRA	19	19	1	20	24
III	JACUEIRA	9	9	0	10	12
III	JOAQUIM NABUCO	13	13	1	13	18
III	LAGOA DOS GATOS	15	15	1	15	18
III	MARAIAL	9	9	0	10	12
III	PALMARES	60	60	3	63	66
III	PRIMAVERA	10	10	1	11	12
III	QUIPAPÁ	22	22	1	23	24
III	RIBEIRÃO	37	37	2	39	42
III	RIO FORMOSO	17	17	1	17	18
III	SÃO BENEDITO DO SUL	11	11	1	12	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	16	16	1	17	18
III	SIRINHAEM	28	28	1	29	30
III	TAMANDARÉ	17	17	1	18	18
III	XEXEU	14	14	1	15	18
IV	AGRESTINA	24	24	1	26	30
IV	ALAGOINHA	22	22	1	23	24
IV	ALTINHO	26	26	1	27	30
IV	BARRA DE GUABIRABA	9	9	0	9	12
IV	BELO JARDIM	67	67	3	70	72
IV	BEZERROS	61	61	3	64	66
IV	BONITO	35	35	2	37	42
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	37	37	2	39	42
IV	CACHOEIRINHA	18	18	1	18	18
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	18	18	1	18	18
IV	CARUARU	302	302	15	317	318
IV	CUPIRA	21	21	1	22	24
IV	FREI MIGUELINHO	14	14	1	15	18
IV	GRAVATÁ	75	75	4	79	84
IV	IBIRAJUBA	7	7	0	8	12
IV	IATÁUBA	15	15	1	15	18
IV	JUREMA	14	14	1	15	18
IV	PANELAS	26	26	1	27	30
IV	PESQUEIRA	93	93	5	98	102
IV	POÇÃO	10	10	1	11	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	21	21	1	22	24
IV	SAIRÉ	10	10	1	11	12
IV	SANHARÓ	19	19	1	20	24
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	61	61	3	64	66
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	13	13	1	13	18
IV	SÃO BENTO DO UNA	49	49	2	52	54
IV	SÃO CAITANO	34	34	2	35	36
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	19	19	1	20	24
IV	TACAMBÓ	15	15	1	15	18
IV	TACURUÍMA DO NORTE	19	19	1	20	24
IV	TORITAMA	22	22	1	23	24
IV	VERTENTES	16	16	1	17	18
V	ÁGUAS BELAS	54	54	3	57	60
V	ANGELIM	13	13	1	14	18
V	BOM CONSELHO	57	57	3	60	60
V	BREJÃO	10	10	1	11	12
V	CATÉS	22	22	1	23	24
V	CALÇADO	9	9	0	9	12
V	CANHOTINHO	32	32	2	34	36
V	CAPOEIRAS	19	19	1	20	24
V	CORRENTES	16	16	1	17	18
V	GARANHUNS	143	143	7	150	150
V	IATI	18	18	1	19	24
V	ITAIBA	33	33	2	34	36
V	JUCATI	10	10	0	10	12
V	JUPI	13	13	1	13	18
V	LAGOA DO OURO	12	12	1	13	18
V	LAJEDO	38	38	2	40	42
V	PALMEIRINA	8	8	0	8	12
V	PARANATAMA	10	10	1	11	12
V	SALOA	15	15	1	15	18
V	SÃO JOÃO	19	19	1	20	24
V	TEREZINHA	6	6	0	7	12
VI	ARCOVERDE	74	74	4	78	78
VI	BUIQUE	47	47	2	49	54
VI	CUSTÓDIA	40	40	2	42	42
VI	IBIMRIM	29	29	1	31	36
VI	INAJÁ	19	19	1	20	24
VI	IATOBÁ	22	22	1	23	24
VI	MANARI	13	13	1	14	18
VI	PEDRA	18	18	1	19	24
VI	PETROLÂNDIA	31	31	2	33	36
VI	SERTÂNIA	30	30	2	32	36
VI	TACARATU	31	31	2	32	36
VI	TUPANATINGA	21	21	1	22	24
VI	VENTUROSA	18	18	1	18	18
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	19	19	1	20	24
VII	CEDRO	10	10	0	10	12
VII	MIRANDIBA	18	18	1	18	18
VII	SALGUEIRO	84	84	4	88	90
VII	SERRITA	16	16	1	17	18
VII	TERRA NOVA	9	9	0	9	12
VII	VERDEJANTE	10	10	1	11	12
VIII	AFRÂNIO	18	18	1	19	24
VIII	CABROBÓ	43	43	2	45	48
VIII	DORMENTES	15	15	1	16	18
VIII	LAGOA GRANDE	18	18	1	19	24
VIII	OROCÓ	18	18	1	19	24
VIII	PETROLINA	272	272	14	286	288
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	39	39	2	41	42
IX	ARARIPINA	70	70	4	74	78
IX	BODOCÓ	31	31	2	33	36
IX	EXU	27	27	1	28	30
IX	GRANITO	7	7	0	7	12
IX	IPUBI	23	23	1	25	30

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

IX	MOREILÂNDIA	10	10	0	10	12
IX	OURICURI	62	62	3	65	66
IX	PARNAMIRIM	20	20	1	21	24
IX	SANTA CRUZ	14	14	1	15	18
IX	SANTA FILOMENA	13	13	1	13	18
IX	TRINDADE	22	22	1	24	24
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	38	38	2	40	42
X	BREJINHO	6	6	0	7	12
X	CARNAIBA	29	29	1	21	24
X	IGUARACY	13	13	1	13	18
X	INGAZEIRA	5	5	0	5	6
X	ITAPETIM	15	15	1	16	18
X	QUIXABA	7	7	0	7	12
X	SANTA TEREZINHA	9	9	0	10	12
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	43	43	2	45	48
X	SOLIDÃO	6	6	0	6	6
X	TABIRA	27	27	1	28	30
X	TUPARETAMA	9	9	0	10	12
XI	BETÂNIA	19	19	1	20	24
XI	CALUMBI	6	6	0	6	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	29	29	1	30	30
XI	FLORES	26	26	1	27	30
XI	FLORESTA	29	29	1	30	30
XI	ITACURUBA	6	6	0	6	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	12	12	1	13	18
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	34	34	2	36	36
XI	SERRA TALHADA	85	85	4	89	90
XI	TRIUNFO	17	17	1	18	18
XII	ALIANÇA	34	34	2	36	36
XII	CAMUTANGA	9	9	0	9	12
XII	CONDADO	23	23	1	24	24
XII	FERREIROS	10	10	0	10	12
XII	GOIANA	68	68	3	71	72
XII	ITAMBÉ	29	29	1	31	36
XII	ITAQUITINGA	15	15	1	15	18
XII	MACAPARANA	25	25	1	26	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	15	15	1	16	18
XII	TIMBAUBA	52	52	3	54	64
PE		9.179	9.178	459	9.637	10.098

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER - PERNAMBUCO/2021  
 100% PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DOSE 2

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	100% PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	% DE PERDA	100% PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	25	25	1	26	30
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO	103	103	5	108	108
I	CAMARAGIBE	11	11	1	12	12
I	CHÁ DE ALEGRIA	1	1	0	1	6
I	CHÁ GRANDE	2	2	0	2	6
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1	1	0	1	6
I	IGARASSU	25	25	1	26	30
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2	2	0	2	6
I	IPOJUCA	5	5	0	5	6
I	ITAPISSUMA	1	1	0	1	6
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	177	177	9	186	186
I	MORENO	2	2	0	2	6
I	OLINDA	121	121	6	127	132
I	PAULISTA	35	35	2	37	42
I	POMBOS	2	2	0	2	6
I	RECIFE	830	830	42	872	876
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6	6	0	6	6
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	79	79	4	83	84
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	1	1	0	1	6
II	CARPINA	7	7	0	7	12
II	CASINHAS	1	1	0	1	6
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	1	1	0	1	6
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	1	1	0	1	6
II	LAGOA DE ITAENGA	1	1	0	1	6
II	LIMOEIRO	8	8	0	8	12
II	MACHADOS	1	1	0	1	6
II	NAZARÉ DA MATA	4	4	0	4	6
II	OROBÓ	1	1	0	1	6
II	PASSIRA	1	1	0	1	6
II	PAUDALHO	2	2	0	2	6
II	SALGADINHO	1	1	0	1	6
II	SURUBIM	1	1	0	1	6
II	TRACUNHAEM	1	1	0	1	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	1	1	0	1	6
II	VICÊNCIA	1	1	0	1	6
III	ÁGUA PRETA	3	3	0	3	6
III	AMARAJÓ	0	0	0	0	0
III	BARREIROS	4	4	0	4	6
III	BELÉM DE MARIA	1	1	0	1	6
III	CATENDE	4	4	0	4	6
III	CORTÉS	0	0	0	0	0
III	ESCADÁ	11	11	1	12	12
III	GAMELEIRA	1	1	0	1	6
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	1	1	0	1	6
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0	0
III	MARAJÓ	0	0	0	0	0
III	PALMARES	19	19	1	20	24
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	2	2	0	2	6
III	RIO FORMOSO	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1	1	0	1	6
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3	3	0	3	6
III	SIRINHAÉM	3	3	0	3	6
III	TAMANDARÉ	2	2	0	2	6

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.legis.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

III	XEXEU	3	3	0	3	6
IV	AGRESTINA	6	6	0	6	6
IV	ALAGOINHA	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	0	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	21	21	1	22	24
IV	BEZERROS	7	7	0	7	12
IV	BONITO	2	2	0	2	6
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	9	9	0	9	12
IV	CACHOEIRINHA	1	1	0	1	6
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	204	204	10	214	216
IV	CUPIRA	1	1	0	1	6
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATA	3	3	0	3	6
IV	IBIRAJUBA	1	1	0	1	6
IV	JATAUBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	8	8	0	8	12
IV	PESQUEIRA	7	7	0	7	12
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	1	1	0	1	6
IV	SABRÉ	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	15	15	1	16	18
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1	1	0	1	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	6	6	0	6	6
IV	SÃO CAITANO	7	7	0	7	12
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAMBÓ	2	2	0	2	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1	1	0	1	6
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	2	2	0	2	6
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	2	2	0	2	6
V	BREJÃO	4	4	0	4	6
V	CAETES	2	2	0	2	6
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	1	1	0	1	6
V	CAPOEIRAS	4	4	0	4	6
V	CORRENTES	3	3	0	3	6
V	GARANHUNS	23	23	1	24	24
V	IATI	0	0	0	0	0
V	ITAIBA	0	0	0	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0	0
V	JUPI	1	1	0	1	6
V	LAGOA DO OURO	2	2	0	2	6
V	LAJEDO	3	3	0	3	6
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	1	1	0	1	6
V	SALÓ	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	13	13	1	14	18
VI	BUIQUE	4	4	0	4	6
VI	CUSTÓDIA	6	6	0	6	6
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	2	2	0	2	6
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	3	3	0	3	6
VI	PETROLÂNDIA	3	3	0	3	6
VI	SERTANA	7	7	0	7	12
VI	TACARATU	1	1	0	1	6
VI	TUPANATINGA	2	2	0	2	6
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1	1	0	1	6
VII	CEDRO	0	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	22	22	1	23	24
VII	SERRITA	1	1	0	1	6
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	2	2	0	2	6
VIII	CABROBÓ	1	1	0	1	6
VIII	DORMENTES	0	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	1	1	0	1	6
VIII	OROCÓ	2	2	0	2	6
VIII	PETROLINA	250	250	13	263	264
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	3	3	0	3	6
IX	ARARIPINA	7	7	0	7	12
IX	BODOCÓ	2	2	0	2	6
IX	EXU	0	0	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	3	3	0	3	6
IX	MOREILÂNDIA	1	1	0	1	6
IX	OURICURI	1	1	0	1	6
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FLORENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	1	1	0	1	6
IX	AFOGADOS DA INGAZEIRA	7	7	0	7	12
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	0	0	0	0
X	IGUARACY	1	1	0	1	6
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	2	2	0	2	6
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	4	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1	1	0	1	6
X	SOLIDÃO	1	1	0	1	6
X	TABIRA	1	1	0	1	6
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	1	1	0	1	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	6	6	0	6	6
XI	FLORESTA	4	4	0	4	6
XI	ITACURUBA	1	1	0	1	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2	2	0	2	6

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3	3	0	3	6
XI	SERRA TALHADA	11	11	1	12	12
XI	TRIUNFO	1	1	0	1	6
XII	ALIANÇA	1	1	0	1	6
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0	0
XII	FERREIROS	2	2	0	2	6
XII	GOIANA	8	8	0	8	12
XII	ITAMBÉ	1	1	0	1	6
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	TIMBAUBA	7	7	0	7	12
PE		2.275	2.275	114	2.389	2.838

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER PERNAMBUCO/2021  
100% DOS CAMINHOEIROS D2

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO CAMINHOEIROS	100% DOS CAMINHOEIROS D2	5% DE PERDA	100% DOS CAMINHOEIROS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS DO FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	352	352	18	370	372
I	ARAÇOIABA	49	49	2	51	54
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	526	526	26	553	558
I	CAMARAGIBE	473	473	24	497	498
I	CHÁ DE ALEGRIA	35	35	2	37	42
I	CHÁ GRANDE	60	60	3	63	66
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	91	91	5	95	96
I	IGARASSU	325	325	16	341	342
I	ILHA DE ITAMARACÁ	138	138	7	145	150
I	IPOJUCA	204	204	10	215	216
I	ITAPISSUMA	117	117	6	123	126
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2.066	2.066	103	2.169	2.172
I	MORENO	167	167	8	175	180
I	OLINDA	1.229	1.229	61	1.291	1.296
I	PAULISTA	962	962	48	1.010	1.014
I	POMBOS	71	71	4	75	78
I	RECIFE	6.312	6.312	316	6.628	6.630
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	310	310	16	326	330
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	423	423	21	444	444
II	BOM JARDIM	112	112	6	117	120
II	BUENOS AIRES	35	35	2	37	42
II	CARPINA	221	221	11	232	234
II	CASINHAS	39	39	2	41	42
II	CUMARU	41	41	2	43	48
II	FEIRA NOVA	68	68	3	72	72
II	JOÃO ALFREDO	91	91	5	96	102
II	LAGOA DO CARRO	46	46	2	48	54
II	LAGOA DE ITAENGA	61	61	3	64	66
II	LIMOEIRO	204	204	10	214	216
II	MACHADOS	33	33	2	35	36
II	NAZARÉ DA MATA	107	107	5	112	114
II	OROBÓ	72	72	4	76	78
II	PASSIRA	114	114	6	120	120
II	PAUHALHO	132	132	7	139	144
II	SALGADINHO	27	27	1	28	30
II	SURUBIM	183	183	9	192	192
II	TRACUNHAEM	35	35	2	37	42
II	VERTENTE DO LÉRIO	23	23	1	24	30
II	VICÊNCIA	101	101	5	106	108
III	ÁGUA PRETA	76	76	4	80	84
III	ANARAÍ	53	53	3	55	60
III	BARREIROS	113	113	6	118	120
III	BELÉM DE MARIA	27	27	1	28	30
III	CATENDE	104	104	5	109	114
III	CORTÉS	28	28	1	29	30
III	ESCADA	165	165	8	174	174
III	GAMELEIRA	60	60	3	63	66
III	JACUEIRA	30	30	1	31	36
III	JOAQUIM NABUCO	40	40	2	42	48
III	LAGOA DOS GATOS	47	47	2	49	54
III	MARAIAL	29	29	1	31	36
III	PALMARES	192	192	10	201	204
III	PRIMAVERA	32	32	2	34	36
III	QUIPAPA	70	70	3	73	78
III	RIBEIRÃO	117	117	6	123	126
III	RIO FORMOSO	53	53	3	55	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	35	35	2	37	42
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	51	51	3	54	54
III	SIRINHAEM	88	88	4	92	96
III	TAMANDARÉ	54	54	3	57	60
III	XEXEU	44	44	2	46	48
IV	AGRESTINA	77	77	4	81	84
IV	ALAGOINHA	69	69	3	73	78
IV	ALTINHO	83	83	4	87	90
IV	BARRA DE GUABIRABA	28	28	1	30	30
IV	BELO JARDIM	212	212	11	223	228
IV	BEZERROS	194	194	10	204	204
IV	BONITO	112	112	6	117	120
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	118	118	6	124	126
IV	CACHOEIRINHA	56	56	3	59	60
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	56	56	3	58	60
IV	CARUARU	957	957	48	1.005	1.008
IV	CUPIRA	67	67	3	70	72
IV	FREI MIGUELINHO	46	46	2	48	54
IV	GRAVATA	238	238	12	250	252
IV	IBIRAJUBA	24	24	1	25	30
IV	IJATAUBA	46	46	2	49	54
IV	JUREMA	45	45	2	47	48
IV	PANELAS	82	82	4	86	90
IV	PESQUEIRA	296	296	15	310	312
IV	POÇÃO	32	32	2	33	36
IV	RIACHO DAS ALMAS	65	65	3	68	72
IV	SARÉ	32	32	2	34	36
IV	SANHARÓ	61	61	3	64	66
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	194	194	10	204	204

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c3260-817-a-4a36-97b-412b360d56fc

IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	40	40	2	42	42
IV	SÃO BENTO DO UNA	156	156	8	163	168
IV	SÃO CAITANO	107	107	5	112	114
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	61	61	3	65	66
IV	TACAÍMBO	46	46	2	49	54
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	61	61	3	65	66
IV	TORITAMA	71	71	4	74	78
IV	VERTENTES	51	51	3	53	54
V	ÁGUAS BELAS	172	172	9	180	186
V	ANGELIM	42	42	2	44	48
V	BOM CONSELHO	181	181	9	190	192
V	BREJÃO	32	32	2	34	36
V	CAETÉS	69	69	3	73	78
V	CALÇADO	28	28	1	29	30
V	CANHOTINHO	101	101	5	106	108
V	CAPOEIRAS	61	61	3	64	66
V	CORRENTES	51	51	3	53	54
V	GARANHUNS	454	454	23	477	480
V	IATI	58	58	3	61	66
V	ITAIBA	104	104	5	109	114
V	JUCATI	30	30	2	32	36
V	JUPI	40	40	2	42	42
V	LAGOA DO OURO	38	38	2	40	42
V	LAJEDO	121	121	6	127	132
V	PALMEIRINA	24	24	1	25	30
V	PARANATAMA	32	32	2	34	36
V	SALOA	46	46	2	48	54
V	SÃO JOÃO	61	61	3	65	66
V	TEREZINHA	21	21	1	22	24
VI	ARCO-VERDE	235	235	12	247	252
VI	BUIQUE	149	149	7	156	162
VI	CUSTÓDIA	126	126	6	132	132
VI	IBIMIRIM	92	92	5	97	102
VI	INAJÁ	60	60	3	63	66
VI	JATOBÁ	69	69	3	73	78
VI	MANARI	42	42	2	44	48
VI	PEDRA	57	57	3	60	66
VI	PETROLANDIA	99	99	5	104	108
VI	SERTANIA	96	96	5	101	102
VI	TACARATU	98	98	5	103	108
VI	TUPANATINGA	67	67	3	70	72
VI	VENTUROSA	56	56	3	58	60
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	60	60	3	63	66
VII	CEDRO	31	31	2	33	36
VII	MIRANDIBA	56	56	3	59	60
VII	SALGUEIRO	266	266	13	279	282
VII	SERRITA	51	51	3	53	54
VII	TERRA NOVA	28	28	1	30	30
VII	VERDEJANTE	32	32	2	33	36
VIII	AFRÂNIO	57	57	3	60	60
VIII	CABROBÓ	137	137	7	143	144
VIII	DORNEMENTES	47	47	2	50	54
VIII	LAGOA GRANDE	58	58	3	61	66
VIII	OROCÓ	57	57	3	60	66
VIII	PETROLINA	865	865	43	908	912
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	123	123	6	129	132
IX	ARARIPINA	222	222	11	234	234
IX	BODOCÓ	99	99	5	104	108
IX	ENXU	86	86	4	90	96
IX	GRANITO	21	21	1	22	24
IX	IPUBI	74	74	4	78	84
IX	MOREILÂNDIA	32	32	2	33	36
IX	OURICURI	195	195	10	205	210
IX	PARNAMIRIM	62	62	3	65	66
IX	SANTA CRUZ	45	45	2	47	48
IX	SANTA FLORENA	41	41	2	43	48
IX	TRINDADE	71	71	4	75	78
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	121	121	6	127	132
X	BREJINHO	20	20	1	21	24
X	CARNAÍBA	63	63	3	66	72
X	IGUARACY	41	41	2	43	48
X	INGAZEIRA	15	15	1	16	18
X	ITARETIN	49	49	2	51	54
X	QUIXABA	22	22	1	23	24
X	SANTA TEREZINHA	30	30	1	31	36
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	135	135	7	142	144
X	SOLIDÃO	19	19	1	20	24
X	TABIRA	84	84	4	88	90
X	TUPARETAMA	29	29	1	30	36
XI	BETÂNIA	60	60	3	63	66
XI	CALUMBI	18	18	1	19	24
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	91	91	5	96	102
XI	FLORES	83	83	4	87	90
XI	FLORESTA	91	91	5	96	96
XI	ITACURUBA	18	18	1	19	24
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	38	38	2	40	42
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	108	108	5	114	114
XI	SERRA TALHADA	269	269	13	282	288
XI	TRIUNFO	54	54	3	56	60
XII	ALIANÇA	107	107	5	113	114
XII	CAMUTANGA	27	27	1	28	30
XII	CONDADO	72	72	4	76	78
XII	FERREROS	31	31	2	33	36
XII	GOIANA	216	216	11	227	228
XII	ITAMBÉ	93	93	5	98	102
XII	ITAQUITINGA	46	46	2	49	54
XII	MACAPARANA	78	78	4	82	84
XII	SÃO VICENTE FERRER	49	49	2	51	54
XII	TIMBAÚBA	164	164	8	173	174
PE		29.123	29.123	1.456	30.579	31.134

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER- PERNAMBUCO/2021  
 100% TRABALHADORES DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DOSE 2

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL TRABALHADORES DE TRANSPORT E METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO	100% TRABALHADORES DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO	5% DE PERDA	100% TRABALHADORES DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
-------	-----------	--	--	-------------	---	---



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

		O				
1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	128	128	6	135	138
1	CAMARAGIBE	116	116	6	122	126
1	JABOATÃO DOS GUARARAPES	505	505	25	530	534
1	RECIFE	1.539	1.539	77	1.616	1.620
PE		2.288	2.288	114	2.403	2.418

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER PERNAMBUCO/2021  
 100% POPULAÇÃO INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO DOSE 2

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO	50% POPULAÇÃO TOTAL INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	30	15	18
I	ARAÇÓJABA	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	6	3	6
I	CAMARAGIBE	0	0	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0
I	IPOJUCA	0	0	0
I	ITAPISSUMA	1	1	6
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	27	14	18
I	MORENO	0	0	0
I	OLINDA	0	0	0
I	PAULISTA	0	0	0
I	POMBOS	0	0	0
I	RECIFE	116	58	60
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0
II	CARPINA	0	0	0
II	CASINHAS	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0
II	LIMOEIRO	3	2	6
II	MACHADOS	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0
II	PAUDALHO	19	10	12
II	SALGADINHO	0	0	0
II	SURUBIM	0	0	0
II	TACUNHÉM	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0
III	CORTÉS	0	0	0
III	ESCADA	0	0	0
III	GAMELEIRA	0	0	0
III	JAQUEIRA	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0
III	MARAJÁ	0	0	0
III	PALMARES	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0
III	SÃO JOSE DA CORÇA GRANDE	0	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0
III	TAMANDARÉ	5	3	6
III	XEXÉU	0	0	0
IV	AGRESTINA	6	3	6
IV	ALAGOINHA	0	0	0
IV	ALTINHO	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0
IV	BEZERROS	0	0	0
IV	BONITO	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0
IV	CARUARU	42	21	24
IV	CUPIRA	1	1	6
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0
IV	GRAVATÁ	2	1	6
IV	IBIRAJUBA	0	0	0
IV	JATAÚBA	2	1	6
IV	JUREMA	0	0	0
IV	PANDEIAS	0	0	0
IV	PESQUEIRA	853	427	432
IV	POÇÃO	583	292	294
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	0	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0
IV	TACAÍMBÓ	0	0	0
IV	TACUARITINGÁ DO NORTE	2	1	6
IV	TORITAMA	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	430	215	216
V	ANGELIM	0	0	0
V	BOM CONSELHO	12	6	6

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

V	BREJÃO	0	0	0
V	CAETES	0	0	0
V	CALCADO	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	0	0
V	CAPOEIRAS	1	1	6
V	CORRENTES	1	1	6
V	GARANHUNS	23	12	12
V	JATI	5	3	6
V	ITAIBA	4	2	6
V	JUCATI	0	0	0
V	JUPI	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0
V	PARANATAMA	3	2	6
V	SALCA	1	1	6
V	SÃO JOÃO	7	4	6
V	TEREZINHA	1	1	6
VI	ARCOVERDE	0	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0
VI	IBIMIRIM	350	175	180
VI	INAIA	35	18	18
VI	JATOBA	332	166	168
VI	MANARI	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0
VI	TACARATU	735	368	372
VI	TUPANATINGA	0	0	0
VI	VENTUROSA	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0	0	0
VII	CEDRO	0	0	0
VII	MIRANDIBA	1.032	516	516
VII	SALGUEIRO	1.237	619	624
VII	SERRITA	0	0	0
VII	TERRA NOVA	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0	0
VIII	CABROBÓ	317	159	162
VIII	DORMENTES	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0
VIII	OROCÓ	420	210	210
VIII	PETROLINA	333	167	168
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	50	25	30
IX	ARARIPINA	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0
IX	EXU	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0
IX	IPUBI	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0
IX	OURICURI	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0	0
X	BREJINHO	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0
X	TABIRA	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0
XI	BETÂNIA	2	1	6
XI	CALUMBI	3	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1.574	787	792
XI	FLORES	1	1	6
XI	FLORESTA	619	310	312
XI	ITACURUBA	792	396	396
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	49	25	30
XI	TRIUNFO	0	0	0
XII	ALIANÇA	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0
XII	GOIANA	0	0	0
XII	ITAMBÉ	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0
XII	TIMBAUBA	0	0	0
PE		10.067	5.034	5.190

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 3,8% DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3,8% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	3,8% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	526	26	552	552
I	ARAÇOIABA	2.040	78	4	82	84
I	CABÓ DE SANTO AGOSTINHO	20.273	773	39	811	816
I	CAMARAGIBE	17.329	660	33	693	696
I	CHÁ DE ALEGRIA	1.156	44	2	46	48
I	CHÁ GRANDE	2.210	84	4	88	90
I	FERNANDO DE NORONHA	248	9	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	149	7	156	156
I	IGARASSU	12.416	473	24	497	498
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	181	9	190	192
I	IPOJUCA	8.193	312	16	328	330
I	ITAPISSUMA	3.615	145	7	153	156
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	3128	156	3284	3.288

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I MORENO	6.467	246	12	259	264
I OLINDA	44.775	1708	86	1792	1.794
I PAULISTA	38.706	1399	70	1469	1.470
I POMBOS	2.574	98	5	103	108
I RECIFE	211.699	8068	403	8471	8.472
I SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	495	25	520	522
I VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	644	32	676	678
II BOM JARDIM	3.970	151	8	159	162
II BUENOS AIRES	1.341	51	3	54	54
II CARPINA	8.496	324	16	340	342
II CASINHAS	1.447	55	3	58	60
II CUMARU	1.747	67	3	70	72
II FEIRA NOVA	2.923	111	6	117	120
II JOÃO ALFREDO	2.987	114	6	120	120
II LAGOA DO CARRO	1.703	65	3	68	72
II LAGOA DE ITAENGA	2.561	98	5	102	102
II LIMOEIRO	7.145	272	14	286	288
II MACHADOS	1.023	39	2	41	42
II NAZARÉ DA MATA	3.972	151	8	159	162
II OROBÓ	2.734	104	5	109	114
II PASSIRA	3.903	149	7	156	156
II PAUDAALHO	4.991	190	10	200	204
II SALGADINHO	802	31	2	32	36
II SURUBIM	6.475	247	12	259	264
II TRACUNHAÉM	1.372	52	3	55	60
II VERTENTE DO LÉRIO	728	28	1	29	30
II VICÊNCIA	3.416	130	7	137	138
III ÁGUA FRETA	3.148	120	6	126	126
III AMARAJI	2.166	83	4	87	90
III BARREIROS	5.110	195	10	204	204
III BELEM DE MARIA	845	32	2	34	36
III CATENDE	4.223	161	8	169	174
III CORTÉS	1.047	40	2	42	42
III ESCADA	6.841	261	13	274	276
III GAMELEIRA	2.319	88	4	93	96
III JAQUEIRA	1.286	49	2	51	54
III JOAQUIM NABUCO	1.955	75	4	78	78
III LAGOA DOS GATOS	1.589	61	3	64	66
III MARAIAL	1.301	50	2	52	54
III PALMARES	7.909	301	15	316	318
III PRIMAVERA	1.258	48	2	50	54
III QUIPAPÁ	2.360	90	4	94	96
III RIBEIRÃO	4.849	185	9	194	198
III RIO FORMOSO	2.243	85	4	90	96
III SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	44	2	46	48
III SÃO JOSÉ DA COROIA GRANDE	2.140	82	4	86	90
III SIRINHAÉM	3.340	127	6	134	138
III TAMANDARÉ	2.207	84	4	88	90
III XEXÉU	2.179	83	4	87	90
IV AGRESTINA	2.700	103	5	108	108
IV ALAÇONHA	2.409	92	5	96	96
IV ALTINHO	2.836	108	5	113	114
IV BARRA DE GUABIRABA	958	37	2	38	42
IV BELO JARDIM	7.766	296	15	311	312
IV BEZERROS	7.284	278	14	291	294
IV BONITO	4.315	164	8	173	174
IV BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	175	9	184	186
IV CACHOEIRINHA	2.035	78	4	81	84
IV CACIM DE SÃO FÉLIX	2.156	82	4	86	90
IV CARUARU	34.787	1326	66	1392	1.392
IV CUPIRA	2.501	95	5	100	102
IV FREI MIGUELINHO	1.338	51	3	54	54
IV GRAVATA	9.356	357	18	374	378
IV IBIRAJUBA	753	29	1	30	30
IV JATAÚBA	1.571	60	3	63	66
IV JUREMA	1.540	59	3	62	66
IV PANELAS	3.178	121	6	127	132
IV RESOLEIRA	10.658	406	20	426	426
IV POÇÃO	1.239	47	2	50	54
IV RIACHO DAS ALMAS	2.076	79	4	83	84
IV SAIRÉ	1.181	45	2	47	48
IV SANHARÓ	2.347	89	4	94	96
IV SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	282	14	296	300
IV SANTA MARIA DO CAMBUCA	1.606	61	3	64	66
IV SÃO BENTO DO LUNA	5.712	218	11	229	234
IV SÃO CAITANO	3.905	149	7	156	156
IV SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	90	4	94	96
IV TACAÍMBO	1.556	59	3	62	66
IV TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	78	4	82	84
IV TORITAMA	2.963	113	6	119	120
IV VERTENTES	1.610	61	3	64	66
V ÁGUAS BELAS	5.727	218	11	229	234
V ANGELIM	1.449	55	3	58	60
V BOM CONSELHO	6.899	263	13	276	276
V BREJÃO	1.305	50	2	52	54
V CAETÉS	2.472	94	5	99	102
V CALÇADO	1.028	39	2	41	42
V CANHOTINHO	3.350	128	6	134	138
V CAPOIRAS	2.081	79	4	83	84
V CORRENTES	1.925	73	4	77	78
V GARANHUNS	15.740	600	30	630	630
V IATI	2.187	83	4	88	90
V ITAIBA	3.491	133	7	140	144
V JUCATI	1.162	44	2	47	48
V JUPI	1.346	51	3	54	54
V LAGOA DO OURO	1.460	56	3	58	60
V LAJEDO	4.542	173	9	182	186
V PALMEIRINA	805	31	2	32	36
V PARANATAMA	1.172	45	2	47	48
V SALOÁ	1.704	65	3	68	72
V SÃO JOÃO	2.326	89	4	93	96
V TEREZINHA	691	26	1	28	30
VI ARCOVERDE	8.688	321	17	348	348
VI BUIQUE	5.437	207	10	218	222
VI CUSTÓDIA	4.128	157	8	165	168
VI IBIMIRIM	3.546	135	7	142	144
VI INAJÁ	2.118	81	4	85	90
VI JATOBÁ	2.129	81	4	85	90
VI MANARI	1.443	55	3	58	60
VI PEDRA	2.057	78	4	82	84
VI PETROLÂNDIA	4.352	166	8	174	174
VI SERTÂNIA	3.244	124	6	130	132
VI TACARATU	3.149	120	6	126	126



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a3c-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

VI TUPANATINGA	2.748	105	5	110	114
VI VENTUROSA	2.475	94	5	99	102
VII BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	83	4	87	90
VII CEDRO	1.192	45	2	48	48
VII MIRANDIBA	1.860	71	4	74	78
VII SALGUEIRO	8.749	333	17	350	354
VII SERRITA	1.891	72	4	76	78
VII TERRA NOVA	1.194	46	2	48	48
VII VERDEJANTE	1.386	53	3	55	60
VIII AFRÂNIO	1.878	72	4	75	78
VIII CABROBÓ	5.363	204	10	215	216
VIII DORMENTES	1.603	61	3	64	66
VIII LAGOA GRANDE	2.280	87	4	91	96
VIII OROCO	1.821	69	3	73	78
VIII PETROLINA	26.684	1093	55	1148	1.152
VIII SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	155	8	162	162
IX ARAIRIPINA	8.182	312	16	327	330
IX BODOCÓ	3.756	143	7	150	150
IX EXU	2.884	110	5	115	120
IX GRANITO	777	30	1	31	36
IX IPUBI	2.870	109	5	115	120
IX MOREILÂNDIA	1.171	45	2	47	48
IX OURICURI	7.221	275	14	289	294
IX PARNAMIRIM	2.426	92	5	97	102
IX SANTA CRUZ	1.737	66	3	70	72
IX SANTA FILOMENA	1.454	55	3	58	60
IX TRINDADE	2.813	107	5	113	114
X AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	168	8	176	180
X IREJINHO	676	26	1	27	30
X CARNAIBA	2.463	94	5	99	102
X IGUARACY	1.322	50	3	53	54
X INGAZEIRA	567	22	1	23	24
X ITAPETIM	1.782	68	3	71	72
X QUIXABA	859	33	2	34	36
X SANTA TEREZINHA	919	35	2	37	42
X SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	155	8	162	162
X SÓLIDÃO	809	31	2	32	36
X TABIRA	3.189	122	6	128	132
X TUPARETAMA	961	37	2	38	42
XI BETÂNIA	1.735	66	3	69	72
XI CALUMBI	698	27	1	28	30
XI CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	94	5	98	102
XI FLORES	3.531	135	7	141	144
XI FLORESTA	3.483	133	7	139	144
XI ITACURUBA	700	27	1	28	30
XI SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	56	3	59	60
XI SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	161	8	169	174
XI SERRA TALHADA	10.430	397	20	417	420
XI TRIUNFO	1.976	75	4	79	84
XII ALIANÇA	4.264	163	8	171	174
XII CAMUTANGA	1.177	45	2	47	48
XII CONDADO	3.094	118	6	124	128
XII FERREIROS	1.117	43	2	45	48
XII GOIANA	8.063	307	15	323	324
XII ITAMBÉ	3.905	149	7	156	156
XII ITAQUITINGA	1.588	61	3	64	66
XII MACAPARANA	3.065	117	6	123	126
XII SÃO VICENTE FERRER	1.866	71	4	75	78
XII TIMBAUBA	6.734	257	13	269	270
PE	1.063.628	40.635	2.026	42.652	42.990

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID DOSE 1 E DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	TOTAL DE DOSES ENVIADAS
I	ABREU LIMA	61737	5776	0,72%	606	32	640	640	1280
I	ARAÇOIABA	11709	2029	0,25%	213	11	230	230	460
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	27939	3,47%	2929	154	3090	3090	6180
I	CAMARAGIBÉ	98435	13432	1,67%	1408	74	1490	1490	2980
I	CHÃ ALEGRIA	7659	1207	0,15%	127	7	140	140	280
I	CHÃ GRANDE	12226	1780	0,22%	187	10	200	200	400
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	2113	0,26%	222	12	240	240	480
I	IGARASSU	71216	8783	1,09%	921	48	970	970	1940
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1583	0,20%	166	9	180	180	360
I	IPOJUCA	56318	15170	1,88%	1590	84	1680	1680	3360
I	ITAPISSUMA	15796	442	0,05%	46	2	50	50	100
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	101392	12,59%	10629	559	11190	11190	22380
I	MORENO	37812	7294	0,91%	765	40	810	810	1620
I	OLINDA	240897	28035	3,48%	2939	155	3100	3100	6200
I	PAULISTA	209155	31486	3,91%	3301	174	3480	3480	6960

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7-a-4a36-97b4-f2b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

I	POMBOS	15655	3107	0,39%	326	17	350	350	700
I	RECIFE	1030926	87079	10,82%	9129	480	9610	9610	19220
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	11488	1,43%	1204	63	1270	1270	2540
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	8632	1,07%	905	48	960	960	1920
II	BOM JARDIM	21791	6216	0,77%	652	34	690	690	1380
II	BUENOS AIRES	7551	990	0,12%	104	5	110	110	220
II	CARPINA	50740	8090	1,00%	848	45	900	900	1800
II	CASINHAS	7566	972	0,12%	102	5	110	110	220
II	CUMARU	5679	155	0,02%	16	1	20	20	40
II	FEIRA NOVA	12280	1131	0,14%	119	6	130	130	260
II	JOÃO ALFREDO	18102	2301	0,29%	241	13	260	260	520
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	2619	0,33%	275	14	290	290	580
II	LIMOEIRO	33123	3327	0,41%	349	18	370	370	740
II	MACHADOS	8923	1961	0,24%	206	11	220	220	440
II	NAZARÉ DA MATA	19396	1098	0,14%	115	6	130	130	260
II	OROBÓ	12706	3173	0,39%	333	18	360	360	720
II	PASSIRA	16285	1020	0,13%	107	6	120	120	240
II	PAUDALHO	33051	5858	0,73%	614	32	650	650	1300
II	SALGADINHO	6496	1414	0,18%	148	8	160	160	320
II	SURUBIM	36875	6420	0,80%	673	35	710	710	1420
II	TRACUNHA EM	8065	1158	0,14%	121	6	130	130	260
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	197	0,02%	21	1	30	30	60
II	VICÊNCIA	19219	2376	0,30%	249	13	270	270	540
III	ÁGUA PRETA	20296	4748	0,59%	498	26	530	530	1060
III	AMARAJI	12708	1990	0,25%	209	11	220	220	440
III	BARREIROS	23595	3065	0,38%	321	17	340	340	680
III	BELÉM DE MARIA	6224	1577	0,20%	165	9	180	180	360
III	CATENDE	23588	4672	0,58%	490	26	520	520	1040
III	CORTÉS	7017	867	0,11%	91	5	100	100	200
III	ESCADA	40083	7046	0,88%	739	39	780	780	1560
III	GAMELEIRA	17176	4259	0,53%	447	24	480	480	960
III	JAQUEIRA	6114	511	0,06%	54	3	60	60	120
III	JOAQUIM NABUCO	8714	764	0,09%	80	4	90	90	180
III	LAGOA DOS GATOS	8341	1413	0,18%	148	8	160	160	320
III	MARAIAL	5772	739	0,09%	77	4	90	90	180
III	PALMARES	35788	3585	0,45%	376	20	400	400	800
III	PRIMAVERA	8487	508	0,06%	53	3	60	60	120
III	QUIPAPÁ	13326	2562	0,32%	269	14	290	290	580
III	RIBEIRÃO	27122	5338	0,66%	560	29	590	590	1180
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	2428	0,30%	255	13	270	270	540
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	1975	0,25%	207	11	220	220	440
III	SIRINHAÉM	26117	6020	0,75%	631	33	670	670	1340
III	TAMANDARÉ	13116	2611	0,32%	274	14	290	290	580
III	XEXÉU	7661	316	0,04%	33	2	40	40	80
IV	AGRESTINA	13437	1677	0,21%	176	9	190	190	380
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	830	0,10%	87	5	100	100	200
IV	ARRAIOBANA	7911	1667	0,21%	175	9	190	190	380
IV	BELO JARDIM	42644	4149	0,52%	435	23	460	460	920
IV	BEZERROS	34351	3835	0,48%	402	21	430	430	860
IV	BONITO	20106	2743	0,34%	288	15	310	310	620
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	8248	1,02%	865	46	920	920	1840
IV	CACHOEIRINHA	11289	1970	0,24%	206	11	220	220	440
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	1336	0,17%	140	7	150	150	300
IV	CARUARU	217916	42346	5,26%	4439	234	4680	4680	9360

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2011

IV	CUPIRA	13065	1688	0,21%	177	9	190	190	380
IV	FREI MIGUELIHO	8388	2236	0,28%	234	12	250	250	500
IV	GRAVATÁ	48797	8040	1,00%	843	44	890	890	1780
IV	IBIRAJUBA	3958	355	0,04%	37	2	40	40	80
IV	JATAÚBA	8821	2085	0,26%	219	12	240	240	480
IV	JUREMA	7487	1349	0,17%	141	7	150	150	300
IV	PANELAS	13026	2429	0,30%	255	13	270	270	540
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	121	0,01%	13	1	20	20	40
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	2002	0,25%	210	11	230	230	460
IV	SAIRÉ	5282	123	0,02%	13	1	20	20	40
IV	SANHARÓ	14269	3456	0,43%	362	19	390	390	780
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	17157	2,13%	1799	95	1900	1900	3800
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	902	0,11%	95	5	100	100	200
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	5248	0,65%	550	29	580	580	1160
IV	SÃO CAITANO	20386	2801	0,35%	294	15	310	310	620
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	1911	0,24%	200	11	220	220	440
IV	TACAIMBÓ	6881	865	0,11%	91	5	100	100	200
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	4793	0,60%	502	26	530	530	1060
IV	TORITAMA	27411	7187	0,89%	753	40	800	800	1600
IV	VERTENTES	11535	2265	0,28%	237	12	250	250	500
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	1117	0,14%	117	6	130	130	260
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	2455	0,30%	257	14	280	280	560
V	CALÇADO	5749	653	0,08%	68	4	80	80	160
V	CANHOTINHO	13214	1246	0,15%	131	7	140	140	280
V	CAPOEIRAS	10469	827	0,10%	87	5	100	100	200
V	CORRENTES	9822	1668	0,21%	175	9	190	190	380
V	GARANHUNS	80162	10893	1,35%	1142	60	1210	1210	2420
V	IATI	9711	667	0,08%	70	4	80	80	160
V	ITAIBA	13441	56	0,01%	6	0	10	10	20
V	JUCATI	6036	747	0,09%	78	4	90	90	180
V	JUPI	7929	944	0,12%	99	5	110	110	220
V	LAGOA DO DURO	6858	1210	0,15%	127	7	140	140	280
V	LAJEDO	22024	2636	0,33%	276	15	300	300	600
V	PALMEIRINA	3852	95	0,01%	10	1	20	20	40
V	PARANATAMA	5917	543	0,07%	57	3	60	60	120
V	SALOÁ	8144	1476	0,18%	155	8	170	170	340
V	SÃO JOÃO	12034	1604	0,20%	168	9	180	180	360
V	TEREZINHA	3773	343	0,04%	36	2	40	40	80
VI	ARCOVERDE	41726	5243	0,65%	550	29	580	580	1160
VI	BUIQUE	28699	5923	0,74%	621	33	660	660	1320
VI	CUSTÓDIA	20745	2288	0,28%	240	13	260	260	520
VI	IBIMIRIM	15221	840	0,10%	88	5	100	100	200
VI	INAJÁ	12087	1398	0,17%	147	8	160	160	320
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	2192	0,27%	230	12	250	250	500
VI	PEDRA	11977	2875	0,36%	301	16	320	320	640
VI	PETROLÂNDIA	20502	2642	0,33%	277	15	300	300	600
VI	SERTÂNIA	19885	3773	0,47%	396	21	420	420	840
VI	TACARATU	13713	605	0,08%	63	3	70	70	140
VI	TUPANATINGA	13475	1922	0,24%	201	11	220	220	440
VI	VENTUROS A	10179	1276	0,16%	134	7	150	150	300
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	11033	1540	0,19%	161	8	170	170	340
VII	CEDRO	6428	893	0,11%	94	5	100	100	200

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	2340	0,29%	245	13	260	260	520
VII	TERRA NOVA	5633	698	0,09%	73	4	80	80	160
VII	VERDEJANTE	4960	161	0,02%	17	1	20	20	40
VIII	AFRÂNIO	10633	1818	0,23%	191	10	210	210	420
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	3025	0,38%	317	17	340	340	680
VIII	LAGOA GRANDE	13738	2770	0,34%	290	15	310	310	620
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	41509	5,16%	4352	229	4590	4590	9180
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	3561	0,44%	373	20	400	400	800
IX	ARARIPINA	44954	9081	1,13%	952	50	1010	1010	2020
IX	BODOCÓ	20045	5036	0,63%	528	28	560	560	1120
IX	EXU	16496	3732	0,46%	391	21	420	420	840
IX	GRANITO	3914	430	0,05%	45	2	50	50	100
IX	IPUBI	15768	3674	0,46%	385	20	410	410	820
IX	MOREILÂNDIA	6022	1054	0,13%	111	6	120	120	240
IX	OURICURI	36185	5203	0,65%	545	29	580	580	1160
IX	PARNAMIRIM	11800	2700	0,34%	283	15	300	300	600
IX	SANTA CRUZ	7825	915	0,11%	96	5	110	110	220
IX	SANTA FILOMENA	7412	898	0,11%	94	5	100	100	200
IX	TRINDADE	16176	2640	0,33%	277	15	300	300	600
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	2574	0,32%	270	14	290	290	580
X	BREJINHO	4095	445	0,06%	47	2	50	50	100
X	CARNAÍBA	10558	1607	0,20%	168	9	180	180	360
X	IGUARACY	6679	1286	0,16%	135	7	150	150	300
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	643	0,08%	67	4	80	80	160
X	QUIXABA	3643	120	0,01%	13	1	20	20	40
X	SANTA TEREZINHA	6377	1344	0,17%	141	7	150	150	300
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	525	0,07%	55	3	60	60	120
X	SOLIDÃO	3189	67	0,01%	7	0	10	10	20
X	TABIRA	15631	1772	0,22%	186	10	200	200	400
X	TUPARETAMA	4470	315	0,04%	33	2	40	40	80
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	119	0,01%	13	1	20	20	40
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1307	0,16%	137	7	150	150	300
XI	FLORESTA	17700	2377	0,30%	249	13	270	270	540
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	744	0,09%	78	4	90	90	180
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE SERRA TALHADA	18211	2126	0,26%	223	12	240	240	480
XI	TRIUNFO	49434	8491	1,05%	890	47	940	940	1880
XI	TRIUNFO	8346	1012	0,13%	106	6	120	120	240
XII	ALIANÇA	21608	4058	0,50%	425	22	450	450	900
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	1996	0,25%	209	11	230	230	460
XII	FERREIROS	6818	1040	0,13%	109	6	120	120	240
XII	GOIANA	46837	2530	0,31%	265	14	280	280	560
XII	ITAMBÉ	20141	4469	0,55%	468	25	500	500	1000
XII	ITAQUITINGA	9578	1580	0,20%	166	9	180	180	360
XII	MACAPARA NA	13758	1535	0,19%	161	8	170	170	340
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	1935	0,24%	203	11	220	220	440
XII	TIMBAÚBA	29759	3253	0,40%	341	18	360	360	720
PE		<b>5.585.433</b>	<b>805.158</b>	<b>100%</b>	<b>84.408</b>	<b>4.443</b>	<b>89.680</b>	<b>89.680</b>	<b>179.360</b>

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cdi.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5567 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima quinta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 63/2021, Recife, 08 de setembro de 2021, 45ª Distribuição Vacina COVID-19.

### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima quinta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 191.880 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS LEI 14.190/2021	D1	5	3.612
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1	Fator de Correção	47.862
COMORBIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIAS	D2	6,7	74.814
INDÍGENA EM CONTEXTO URBANO	D2	50	5.190
**PESSOAS DE 18 A 59	D2	Dose 2 a Receber	60.330
<b>TOTAL</b>			<b>191.808</b>

\*A distribuição foi realizado a população atualizada por faixa etária pelo 2020.

\*\*Foram consideradas as Doses 1 já enviadas em pautas anteriores para envio das Doses 2 completando o esquema vacinal.

Art.3º- Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 10.979.190 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.110.720 da Coronavac/Butantan, 2.527.200 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	Populaçã o Grupos Prioritários	Cobertu ra D1	Status	Cobertu ra D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/20 21	18/01/20 21	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/20 21	18/01/20 21	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/20 21	18/01/20 21	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/08/20 21	14/05/20 21	D2 – 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/20 21	08/04/20 21	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/20 21	25/01/20 21	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/20 21	07/05/20 21	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/20 21	01/05/20 21	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/20 21	07/05/20 21	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/20 21	08/05/20 21	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/20 21	18/05/20 21	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/20 21	24/06/20 21	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/20 21	24/06/20 21	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/20 21	22/06/20 21	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/08/20 21	28/07/20 21	
Comorbidades (incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/20 21	08/09/20 21	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/20 21	27/08/20 21	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	28/05/20 21	28/07/20 21	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	28/05/20 21	28/07/20 21	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/20 21	24/08/20 21	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/20 21	31/08/20 21	D2 - 28,6%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/20 21	31/08/20 21	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/20 21	08/09/20 21	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/20 21	08/09/20 21	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/20 21		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/20 21	08/09/20 21	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/20 21	08/09/20 21	

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	22,0%	Aguardando D2	0%	08/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020-IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAJ, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 3º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 4º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 5º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 10 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER PERNAMBUCO/2021**  
**5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA "LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE E 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA "LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA "LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARACOIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	49
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÁ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	108	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JÓÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	6
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROBÓ	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAUDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAÉM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICÊNCIA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAJI	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELÉM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÉS	91	5	0	5	6
III	ESCADÁ	468	23	1	25	30
III	GAMIELLEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIPAPÁ	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	159	8	0	8	12

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

III	SIRINHAEM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CANOICIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATUBÁ	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAIBÓ	85	4	0	4	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18
IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	AGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETES	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	8	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAIBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALOA	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
VI	ARCOVERDE	485	24	1	25	30
VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTANIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MORRELANDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFogados INGAZEIRA DA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAIBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c3260-817-a-4a30-97b4-120b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XII	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	248	12	1	13	18
XII	ITACURUBA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAUBA	345	17	1	18	18
<b>PE</b>		<b>59.641</b>	<b>2.981</b>	<b>149</b>	<b>3.131</b>	<b>3.612</b>

\*REALIZAR A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, COM COMORBIDADE OU PRIVADOS DE LIBERDADE, GESTANTES E PUÉRPERAS (PUERPÉRIO REMOTO) NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 17 ANOS RESPECTIVAMENTE. DE ACORDO COM A LEI Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, QUE TRATA DA INCLUSÃO COMO GRUPO PRIORITÁRIO NA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.

### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA
I	ABREU E LIMA	17976	1,28%	724	38	762	768
I	ARAÇOIABA	3186	0,23%	128	7	135	138
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26124	1,85%	1052	55	1108	1110
I	CAMARAGIBE	27876	1,98%	1123	59	1182	1188
I	CHÁ DE ALEGRIA	2166	0,15%	87	5	92	96
I	CHÁ GRANDE	3444	0,24%	139	7	146	150
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4326	0,31%	174	9	183	186
I	IGARASSU	18744	1,33%	755	40	795	798
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4422	0,31%	178	9	188	192
I	IPOJUCA	9072	0,64%	365	19	385	390
I	ITAPISSUMA	4212	0,30%	170	9	179	180
I	JABOATÃO DOS GUARAPES	90324	6,41%	3639	192	3831	3834
I	MORENO	9636	0,68%	388	20	409	414
I	OLINDA	72048	5,11%	2903	153	3055	3060
I	PAULISTA	60246	4,27%	2427	128	2555	2556
I	POMBOS	3924	0,28%	158	8	166	168
I	RECIFE	268422	19,04%	10814	569	11383	11388
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	18366	1,30%	740	39	779	780
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	22512	1,60%	907	48	955	960
II	BOM JARDIM	4098	0,29%	165	9	174	174
II	BUENOS AIRES	2226	0,16%	90	5	94	96
II	CARPINA	14256	1,01%	574	30	605	606
II	CASINHAS	2214	0,16%	89	5	94	96
II	CUMARJ	1548	0,11%	62	3	66	66
II	FEIRA NOVA	3516	0,25%	142	7	149	150
II	JOÃO ALFREDO	5142	0,36%	207	11	218	222
II	LAGOA DE ITAENGA	2862	0,20%	115	6	121	126
II	LAGOA DO CARRO	3468	0,25%	140	7	147	150
II	LIMOEIRO	9426	0,67%	380	20	400	402
II	MACHADOS	2358	0,17%	95	5	100	102
II	NAZARÉ DA MATA	5670	0,40%	228	12	240	246
II	OROBÓ	2364	0,17%	95	5	100	102
II	PASSIRA	3918	0,28%	158	8	166	168
II	PAUDALHO	9144	0,65%	368	19	388	390
II	SALGADINHO	1770	0,13%	71	4	75	78
II	SURUBIM	9834	0,70%	396	21	417	420
II	TRACUNHAÉM	2316	0,16%	93	5	98	102
II	VERTENTE DO LÉRIO	1272	0,09%	51	3	54	54
II	VICÊNCIA	4242	0,30%	171	9	180	180
III	ÁGUA PRETA	5070	0,36%	204	11	215	216
III	AMARAJO	3666	0,26%	148	8	155	156
III	BARREIROS	6528	0,46%	263	14	277	282
III	BELÉM DE MARIA	1362	0,10%	55	3	58	60
III	CATENDE	5970	0,42%	241	13	253	258
III	CORTÉS	2058	0,15%	83	4	87	90
III	ESCADA	10668	0,76%	430	23	452	456
III	GAMELEIRA	4224	0,30%	170	9	179	180
III	JAQUEIRA	1776	0,13%	72	4	75	78
III	JOAQUIM NABUCO	2502	0,18%	101	5	106	108
III	LAGOA DOS GATOS	1956	0,14%	79	4	83	84
III	MARIAIAL	1482	0,11%	60	3	63	66
III	PALMARES	9936	0,70%	400	21	421	426
III	PRIMAVERA	2304	0,16%	93	5	98	102
III	QUIPAPÁ	2976	0,21%	120	6	126	132
III	RIBEIRÃO	6936	0,49%	279	15	294	300
III	RIO FORMOSO	3054	0,22%	123	6	130	132
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2052	0,15%	83	4	87	90
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3114	0,22%	125	7	132	138
III	SIRINHAÉM	5004	0,36%	202	11	212	216

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

III	TAMANDARÉ	3168	0,22%	128	7	134	138
III	XEXEÜ	2184	0,15%	88	5	93	96
IV	AGRESTINA	3426	0,24%	138	7	145	150
IV	ALAGOINHA	1902	0,13%	77	4	81	84
IV	ALTINHO	3438	0,24%	139	7	146	150
IV	BARRA DE GUABIRABA	2196	0,16%	88	5	93	96
IV	BELO JARDIM	10638	0,75%	429	23	451	456
IV	BEZERROS	9600	0,68%	387	20	407	408
IV	BONITO	5178	0,37%	209	11	220	222
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5148	0,37%	207	11	218	222
IV	CACHOEIRINHA	3024	0,21%	122	6	128	132
IV	CANHOIM DE SÃO FELIX	2952	0,21%	119	6	125	126
IV	CARUARU	52338	3,71%	2109	111	2220	2220
IV	CUPIRA	3708	0,26%	149	8	157	162
IV	FREI MIGUELINHO	1740	0,12%	70	4	74	78
IV	GRAVATÁ	12966	0,92%	522	27	550	552
IV	IBIRAJUBA	1194	0,08%	48	3	51	54
IV	JATAUBA	1866	0,13%	75	4	79	84
IV	JUREMA	1704	0,12%	69	4	72	78
IV	PANELAS	2700	0,19%	109	6	115	120
IV	PESQUEIRA	8934	0,63%	360	19	379	384
IV	POÇÃO	1740	0,12%	70	4	74	78
IV	RIACHO DAS ALMAS	2526	0,18%	102	5	107	108
IV	SAIRÉ	1740	0,12%	70	4	74	78
IV	SANHARÓ	3372	0,24%	136	7	143	144
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	16236	1,15%	654	34	689	690
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	2100	0,15%	85	4	89	90
IV	SÃO BENTO DO UNA	8310	0,59%	335	18	352	354
IV	SÃO CAITANO	5082	0,36%	205	11	216	216
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2958	0,21%	119	6	125	126
IV	TACAIMBÓ	1710	0,12%	69	4	73	78
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3474	0,25%	140	7	147	150
IV	TORITAMA	6654	0,47%	268	14	282	288
IV	VERTENTES	3174	0,23%	128	7	135	138
V	AGUAS BELAS	5304	0,38%	214	11	225	228
V	ANGELIM	1614	0,11%	65	3	68	72
V	BOM CONSELHO	5868	0,42%	236	12	249	252
V	BREJÃO	1392	0,10%	56	3	59	60
V	CAETES	4164	0,30%	168	9	177	180
V	CALÇADO	1758	0,12%	71	4	75	78
V	CANHOTINHO	3042	0,22%	123	6	129	132
V	CAPOEIRAS	3090	0,22%	124	7	131	132
V	CORRENTES	2568	0,18%	103	5	109	114
V	GARANHUNS	19320	1,37%	778	41	819	822
V	IATI	2790	0,20%	112	6	118	120
V	ITAIBA	3228	0,23%	130	7	137	138
V	JUCATI	1722	0,12%	69	4	73	78
V	JUPI	2268	0,16%	91	5	96	102
V	LAGOA DO OURO	1620	0,11%	65	3	69	72
V	LAJEDO	6144	0,44%	248	13	261	264
V	PALMEIRINA	1224	0,09%	49	3	52	54
V	PARANATAMA	1758	0,12%	71	4	75	78
V	SALOA	1926	0,14%	78	4	82	84
V	SÃO JOÃO	3426	0,24%	138	7	145	150
V	TEREZINHA	1116	0,08%	45	2	47	48
VI	ARCOVERDE	10746	0,76%	433	23	456	456
VI	BUIQUE	6366	0,45%	256	13	270	270
VI	CUSTÓDIA	5106	0,36%	206	11	217	222
VI	IBIMIRIM	4008	0,28%	161	8	170	174
VI	INAJÁ	3060	0,22%	123	6	130	132
VI	JATOBÁ	2058	0,15%	83	4	87	90
VI	MANARI	2706	0,19%	109	6	115	120
VI	PEDRA	2652	0,19%	107	6	112	114
VI	PETROLÂNDIA	5544	0,39%	223	12	235	240
VI	SERTANIA	4428	0,31%	178	9	188	192
VI	TACARATU	2694	0,19%	109	6	114	120
VI	TUPANATINGA	3720	0,26%	150	8	158	162
VI	VENTUROSA	2688	0,19%	108	6	114	114
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	2760	0,20%	111	6	117	120
VII	CEDRO	1794	0,13%	72	4	76	78
VII	MIRANDIBA	1998	0,14%	80	4	85	90
VII	SALGUEIRO	8412	0,60%	339	18	357	360
VII	SERRITA	2220	0,16%	89	5	94	96
VII	TERRA NOVA	1602	0,11%	65	3	68	72
VII	VERDEJANTE	1476	0,10%	59	3	63	66
VIII	AFRÂNIO	2448	0,17%	99	5	104	108
VIII	CABROBÓ	5010	0,36%	202	11	212	216
VIII	DORMENTES	1938	0,14%	78	4	82	84
VIII	LAGOA GRANDE	3432	0,24%	138	7	146	150
VIII	OROCÓ	2136	0,15%	86	5	91	96
VIII	PETROLINA	50586	3,59%	2038	107	2145	2148
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4872	0,35%	196	10	207	210
IX	ARARIPINA	9822	0,70%	396	21	417	420
IX	BODOCÓ	4038	0,29%	163	9	171	174
IX	EXU	3702	0,26%	149	8	157	162
IX	GRANITO	1122	0,08%	45	2	48	48
IX	IPUBI	3210	0,23%	129	7	136	138
IX	MOREILÂNDIA	1488	0,11%	60	3	63	66
IX	OURICURI	9330	0,66%	376	20	396	396
IX	PARNAMIRIM	2454	0,17%	99	5	104	108
IX	SANTA CRUZ	2136	0,15%	86	5	91	96
IX	SANTA FILOMENA	2106	0,15%	85	4	89	90
IX	TRINDADE	4272	0,30%	172	9	181	186
X	AFOGADOS INGAZEIRA DA	5412	0,38%	218	11	230	234
X	BREJINHO	1224	0,09%	49	3	52	54
X	CARNAIBA	2484	0,18%	100	5	105	108
X	IGUARACY	1404	0,10%	57	3	60	60
X	INGAZEIRA	780	0,06%	31	2	33	36
X	ITAPETIM	2070	0,15%	83	4	88	90
X	QUIXABA	1098	0,08%	44	2	47	48
X	SANTA TEREZINHA	1554	0,11%	63	3	66	66
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4716	0,33%	190	10	200	204

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

X	SOLIDÃO	960	0,07%	39	2	41	42
X	TABIRA	4464	0,32%	180	9	189	192
X	TUPARETAMA	1302	0,09%	52	3	55	60
XI	BETÂNIA	1380	0,10%	56	3	59	60
XI	CALUMBI	936	0,07%	38	2	40	42
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	330	0,02%	13	1	14	18
XI	FLORES	2778	0,20%	112	6	118	120
XI	FLORESTA	4242	0,30%	171	9	180	180
XI	ITACURUBA	150	0,01%	6	0	6	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1980	0,14%	80	4	84	84
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4878	0,35%	197	10	207	210
XI	SERRA TALHADA	11190	0,79%	451	24	475	480
XI	TRIUNFO	2088	0,15%	84	4	89	90
XII	ALIANÇA	5184	0,37%	209	11	220	222
XII	CAMUTANGA	1386	0,10%	56	3	59	60
XII	CONDADO	4164	0,30%	168	9	177	180
XII	FERREIROS	2004	0,14%	81	4	85	90
XII	GOIANA	11610	0,82%	468	25	492	498
XII	ITAMBÉ	4692	0,33%	189	10	199	204
XII	ITAQUITINGA	2730	0,19%	110	6	116	120
XII	MACAPARANA	3960	0,28%	160	8	168	168
XII	SÃO VICENTE FERRER	2238	0,16%	90	5	95	96
XII	TIMBAÚBA	8316	0,59%	335	18	353	354
PE		1.409.574	100,00%	56.789	2.989	59.778	60.330

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 6,7% DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	6,7% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	% DE PERDA	6,7% COMORBIDADES PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + % DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 16 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	919	46	965	966
I	ARAÇOÍABA	2.040	136	7	143	144
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	1350	68	1418	1.422
I	CAMARAGIBE	17.329	1154	58	1212	1.212
I	CHÁ DE ALEGRIA	1.156	77	4	81	84
I	CHÁ GRANDE	2.210	147	7	155	156
I	FERNANDO DE NORONHA	248	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	260	13	273	276
I	IGARASSU	12.416	827	41	868	870
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	317	16	332	336
I	IPOJUCA	8.193	546	27	573	576
I	ITAPISSUMA	3.815	254	13	267	270
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	5467	273	5740	5.742
I	MORRÃO	6.467	431	22	452	456
I	OLINDA	44.775	2862	149	3131	3.132
I	PAULISTA	36.706	2445	122	2567	2.568
I	POMBOS	2.574	171	9	180	180
I	RECIFE	211.699	14099	705	14804	14.808
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	865	43	908	912
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	1126	56	1182	1.182
II	BOM JARDIM	3.970	264	13	278	282
II	BUENOS AIRES	1.341	89	4	94	96
II	CARPINA	8.496	566	28	594	594
II	CASINHAS	1.447	96	5	101	102
II	CUMARU	1.747	116	6	122	126
II	FEIRA NOVA	2.923	195	10	204	204
II	JOÃO ALFREDO	2.987	199	10	209	210
II	LAGOA DO CARRO	1.703	113	6	119	120
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	171	9	179	180
II	LIMOEIRO	7.145	476	24	500	504
II	MACHADOS	1.023	68	3	72	72
II	NAZARE DA MATA	3.972	265	13	278	282
II	OROBÓ	2.734	182	9	191	192
II	PASSIRA	3.903	260	13	273	276
II	PAUDALHO	4.991	332	17	349	354
II	SALGADINHO	802	53	3	56	60
II	SURUBIM	6.475	431	22	453	456
II	TRACUNHAÉM	1.372	91	5	96	96
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	49	2	51	54
II	VICÊNCIA	3.416	228	11	239	240
III	ÁGUA PRETA	3.148	210	10	220	222
III	AMARAJI	2.166	144	7	151	156
III	BARREIROS	5.110	340	17	357	360
III	BELÉM DE MARIA	845	56	3	59	60
III	CATENDE	4.223	281	14	295	300
III	CORTES	1.047	70	3	73	78
III	ESCADA	6.841	456	23	478	480
III	GAMELEIRA	2.319	154	8	162	162
III	JAQUEIRA	1.286	86	4	90	90
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	130	7	137	138
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	106	5	111	114
III	MARAIAL	1.301	87	4	91	96
III	PALMARES	7.909	527	26	553	558
III	PRIMAVERA	1.258	84	4	88	90
III	QUIPAPÁ	2.360	157	8	165	168
III	RIBEIRÃO	4.849	323	16	339	342
III	RIO FORMOSO	2.243	149	7	157	162
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	76	4	80	84
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	143	7	150	150
III	SIRINHAÉM	3.340	222	11	234	234
III	TAMANDARÉ	2.207	147	7	154	156
III	XEXÉU	2.179	145	7	152	156
IV	AGRESTINA	2.700	180	9	189	192
IV	ALAGOINHA	2.409	160	8	168	168
IV	ALTINHO	2.836	189	9	198	198
IV	BARRA DE	958	64	3	67	72

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

IV	GUABIRABA					
IV	BELO JARDIM	7.766	517	26	543	546
IV	BEZERRAS	7.284	485	24	509	510
IV	BONITO	4.315	287	14	302	306
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	306	15	321	324
IV	CACHOEIRINHA	2.035	136	7	142	144
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	144	7	151	156
IV	CARUARU	34.787	2317	116	2433	2.436
IV	CUPIRA	2.501	167	8	175	180
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	89	4	94	96
IV	GRAVATÁ	9.356	623	31	654	660
IV	IBIRAJUBA	753	50	3	53	54
IV	JATAÍBA	1.571	105	5	110	114
IV	JUREMA	1.540	103	5	108	108
IV	PANELAS	3.176	211	11	222	222
IV	PESQUEIRA	10.658	710	35	745	750
IV	POÇÃO	1.239	83	4	87	90
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	138	7	145	150
IV	SAIRÉ	1.181	79	4	83	84
IV	SANHARÓ	2.347	156	8	164	168
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	493	25	518	522
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	107	5	112	114
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	380	19	399	402
IV	SÃO CAITANO	3.905	260	13	273	276
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	157	8	164	168
IV	TACAIMBÓ	1.556	104	5	109	114
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	137	7	143	144
IV	TORTIMÁ	2.963	197	10	207	210
IV	VERTENTES	1.610	107	5	113	114
V	ÁGUAS BELAS	5.727	381	19	400	402
V	ANGELIM	1.449	97	5	101	102
V	BOM CONSELHO	6.899	459	23	482	486
V	BREJÃO	1.305	87	4	91	96
V	CAETES	2.472	165	8	173	174
V	CALÇADO	1.028	68	3	72	72
V	CANHOTINHO	3.350	223	11	234	234
V	CAPOEIRAS	2.081	139	7	146	150
V	CORRENTES	1.925	128	6	135	138
V	GARANHUNS	15.740	1048	52	1101	1.104
V	IATI	2.187	146	7	153	156
V	ITAÍBA	3.491	232	12	244	246
V	JUCATI	1.162	77	4	81	84
V	JUPI	1.346	90	4	94	96
V	LAGOA DO OURO	1.460	97	5	102	102
V	LAJEDO	4.542	302	15	318	318
V	PALMEIRINA	805	54	3	56	60
V	PARANATAMA	1.172	78	4	82	84
V	SALOA	1.704	113	6	119	120
V	SÃO JOÃO	2.326	155	8	163	168
V	TEREZINHA	691	46	2	48	48
VI	ARCOVERDE	8.688	579	29	608	612
VI	BUIQUE	5.437	362	18	380	384
VI	CUSTÓDIA	4.128	275	14	289	294
VI	IBIMIRIM	3.546	236	12	248	252
VI	INAJÁ	2.118	141	7	148	150
VI	JATOBÁ	2.129	142	7	149	150
VI	MANARI	1.443	96	5	101	102
VI	PEDRA	2.057	137	7	144	144
VI	PETROLÂNDIA	4.352	290	14	304	306
VI	SERTÂNIA	3.244	216	11	227	228
VI	TACARATU	3.149	210	10	220	222
VI	TUPANATINGA	2.748	183	9	192	192
VI	VENTUROSA	2.475	165	8	173	174
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	2.167	144	7	152	156
VII	CEDRO	1.192	79	4	83	84
VII	MIRANDIBA	1.860	124	6	130	132
VII	SALGUEIRO	8.749	583	29	612	612
VII	SERRA	1.891	126	6	132	132
VII	TERRA NOVA	1.194	80	4	84	84
VII	VERDEJANTE	1.386	92	5	97	102
VIII	AFRÂNIO	1.878	125	6	131	132
VIII	CABROBÓ	5.363	357	18	375	378
VIII	DORMENTES	1.603	107	5	112	114
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	152	8	159	162
VIII	OROCÓ	1.821	121	6	127	132
VIII	PETROLINA	28.684	1910	96	2006	2.010
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	270	14	284	288
IX	ARARIPINA	8.182	545	27	572	576
IX	BODOCÓ	3.756	250	13	263	264
IX	EXU	2.884	192	10	202	204
IX	GRANITO	777	52	3	54	54
IX	IPUBI	2.870	191	10	201	204
IX	MOREILÂNDIA	1.171	78	4	82	84
IX	OURICURI	7.221	481	24	505	510
IX	PARNAMIRIM	2.426	162	8	170	174
IX	SANTA CRUZ	1.737	116	6	121	126
IX	SANTA FILOMENA	1.454	97	5	102	102
IX	TRINDADE	2.813	187	9	197	198
X	INGAZEIRA DA	4.407	293	15	308	312
X	BREJINHO	676	45	2	47	48
X	CARNAÍBA	2.463	164	8	172	174
X	IGUARACY	1.322	88	4	92	96
X	INGAZEIRA	567	38	2	40	42
X	ITAPETIM	1.782	119	6	125	126
X	QUIXABA	859	57	3	60	60
X	SANTA TEREZINHA	919	61	3	64	66
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	270	14	284	288
X	SOLIDÃO	809	54	3	57	60
X	TABIRA	3.189	212	11	223	228
X	TUPARETAMA	961	64	3	67	72
XI	BETÂNIA	1.735	116	6	121	126
XI	CALUMBI	698	46	2	49	54
XI	CARNAUBEIRA DA	2.455	163	8	172	174

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

	PENHA					
XI	FLORES	3.531	235	12	247	252
XI	FLORESTA	3.483	232	12	244	246
XI	ITACURUBA	700	47	2	49	54
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	98	5	103	108
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTÉ	4.233	282	14	296	300
XI	SERRA TALHADA	10.430	695	35	729	732
XI	TRIUNFO	1.976	132	7	138	138
XII	ALIANÇA	4.264	284	14	298	300
XII	CAMUTANGA	1.177	78	4	82	84
XII	CONDADO	3.094	206	10	216	216
XII	FERREIROS	1.117	74	4	78	78
XII	GOIANA	8.063	537	27	564	564
XII	ITAMBÉ	3.905	260	13	273	276
XII	ITAQUITINGA	1.588	106	5	111	114
XII	MACAPARANA	3.065	204	10	214	216
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	124	6	131	132
XII	TIMBAUBA	6.734	449	22	471	474
PE		1.063.628	70.821	3.541	74.362	74.814

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER PERNAMBUCO/2021  
50% POPULAÇÃO INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO DOSE 2

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO	50% POPULAÇÃO TOTAL INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	30	15	18
I	ARACOIABA	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	6	3	6
I	CAMARAGIBE	0	0	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0
I	IPOJUCA	0	0	0
I	ITAPISSUMA	1	1	6
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	27	14	18
I	MORENO	0	0	0
I	OLINDA	0	0	0
I	PAULISTA	0	0	0
I	POMBOS	0	0	0
I	RECIFE	116	58	60
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0
II	CARPINA	0	0	0
II	CASINHAS	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0
II	LIMOEIRO	3	2	6
II	MACHADOS	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0
II	OROBO	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0
II	PALMAREJO	19	10	12
II	SALGADINHO	0	0	0
II	SURUBIM	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0
III	AMARAJÍ	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0
III	CORTÉS	0	0	0
III	ESCADA	0	0	0
III	GAMELEIRA	0	0	0
III	JAQUEIRA	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0
III	MARAÍAL	0	0	0
III	PALMARES	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0
III	QUIPAPA	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0
III	TAMANDARÉ	5	3	6
III	XEXAU	0	0	0
IV	AGRESTINA	6	3	6
IV	ALAGOINHA	0	0	0
IV	ALTINHO	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0
IV	BEZERRAS	0	0	0
IV	BONITO	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0
IV	CARUARU	42	21	24
IV	CUPIRA	1	1	6
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0
IV	GRAVATA	2	1	6
IV	IBIRAJUBA	0	0	0
IV	JATAUBA	2	1	6
IV	JUREMA	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

IV	PESQUEIRA	853	427	432
IV	POÇÃO	583	292	294
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0
IV	SÃO CAETANO	0	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0
IV	TACAIBÓ	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2	1	6
IV	TORITAMA	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	430	215	216
V	ANGELIM	0	0	0
V	BOM CONSELHO	12	6	6
V	BREJÃO	0	0	0
V	CAETÉS	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0
V	CANHOTINHO	0	0	0
V	CAPOEIRAS	1	1	6
V	CORRENTES	1	1	6
V	GARANHUNS	23	12	12
V	IATI	5	3	6
V	ITAIBA	4	2	6
V	JUCATI	0	0	0
V	JUPI	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0
V	PARANATAMA	3	2	6
V	SALÓÁ	1	1	6
V	SÃO JOÃO	7	4	6
V	TEREZINHA	1	1	6
VI	ARCOVERDE	0	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0
VI	CLISTÓDIA	0	0	0
VI	IBIMIRIM	350	175	180
VI	INAJÁ	35	18	18
VI	JATOBÁ	332	166	168
VI	MANARI	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0
VI	SERTANIA	0	0	0
VI	TACARATU	735	368	372
VI	TUPANATINGA	0	0	0
VI	VENTUROSA	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0	0	0
VII	CEDRO	0	0	0
VII	MIRANDIBA	1.032	516	516
VII	SALGUEIRO	1.237	619	624
VII	SERRITA	0	0	0
VII	TERRA NOVA	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0	0
VIII	CABROBÓ	317	159	162
VIII	DORMENTES	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0
VIII	OROCÓ	420	210	210
VIII	PETROLINA	333	167	168
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	50	25	30
IX	ARARIPINA	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0
IX	EXU	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0
IX	IPUBI	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0
IX	OURICURI	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0
IX	SANTA FLORENA	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0	0
X	BREJINHO	0	0	0
X	CARNAIBA	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0
X	ITAPEITIM	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0
X	TABIRA	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0
XI	BETÂNIA	2	1	6
XI	CALUMBI	3	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1.574	787	792
XI	FLORES	1	1	6
XI	FLORESTA	619	310	312
XI	ITACURUBA	792	396	396
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	49	25	30
XI	TRIUNFO	0	0	0
XII	ALIANÇA	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0
XII	FERREROS	0	0	0
XII	GOIANA	0	0	0
XII	ITAMBÉ	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	0	0	0
PE		10.067	5.034	5.190

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5668 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício nº 023 de 10 setembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar Propostas de Emenda Parlamentar, para o município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Itaquitinga	12848.758000/1210-03	81000792	199.510,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5569 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**Aprova a Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício SMSBG Nº 148 de 18 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Felix.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Camocim de São Felix	11870.137000/1210-11	81000792	249.321,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5570 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**Aprova a Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, município de Bezerros, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VII - O Ofício SMSBG Nº 667 de 13 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros- Projeto técnico de qualificação do serviço de Transporte Sanitário Eletiva.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Bezerros, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Bezerros	13486.604000/1210-02	41750001	249.321,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**PORTARIA SES Nº 626 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019, e;**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, que instituiu o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, composto pelos Sistemas de Controle Social, de Planejamento e Gestão, de Gestão Administrativa e de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, que institui o Subsistema de Gestão de Patrimônio e Materiais, integrante do Sistema de Gestão Administrativa do Poder Executivo Estadual; e

**CONSIDERANDO** o Acórdão nº 107/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, prolatado nos autos do Processo TC nº 16100197-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, o órgão Setorial de Patrimônio e Materiais, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, para o exercício das competências previstas no art. 4º, incisos I e II, deste mesmo diploma normativo, o qual funcionará vinculado à Superintendência de Patrimônio e Apoio Logístico (SPAL), ligada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LONGO DE MELO ARAÚJO**  
Secretário Estadual de Saúde

**EM, 25/08/2021**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5550 DE 23 DE AGOSTO DE 2021(\*)**

**Aprova o Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 dez 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIB, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício SMSBG Nº 063 de 20 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Barrade Guabiraba.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Barra de Guabiraba	12680.370000/1210-06	81000792	424.609,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**(\*) Republicada por incorreção na edição do DOE de 25/08/2021**

Recife, 13 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 15 de setembro de 2011



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FDADIYO8XK-R5WC0V32M4-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

FDADIYO8XK-R5WC0V32M4-P2TH9ZW2VI



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cepe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12ba360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cdi.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

EM, 15/09/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5571 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua o uso de cloreto de sódio 0,9% (10ml) para diluição de frasco ampola da Vacina COVID-19 da Pfizer; para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A proximidade do fim da distribuição de primeiras doses para população acima dos 18 anos;

III - A inclusão de outros grupos para vacinação com imunizante Pfizer, como adolescentes de 12 a 17 anos e dose de reforço preferencialmente com Pfizer para idosos e imunossuprimidos;

IV - A diluição da vacina Pfizer com solução injetável endovenosa de cloreto de sódio a 0,9%; O frasco ampola de diluente apresenta 10 ml e para cada frasco de vacina se utiliza 1,8 ml;

V - Tendo em visto o desabastecimento do produto por parte do Ministério da Saúde apresentado em reuniões pela CGPNI e expostas por diversos estados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso de um frasco ampola de cloreto de sódio 0,9% (10ml) para diluição simultânea de 2 frascos ampolas da vacina covid-19 da Pfizer.

Art. 2º Havendo retardo na entrega de Doses 2 do Fabricante Astrazeneca pelo Ministério da Saúde aos estados. Os prazos para Astrazeneca podem ser realizados entre 60 a 90 dias.

Art. 3º Utilização da Pfizer como Dose 2 deverá preferencialmente atender as primeiras doses já realizadas com o mesmo fabricante e a utilização para Dose Reforço.

Art. 4º Manter em estoque e temperaturas adequadas os lotes suspensos das Vacinas Coronovac aguardando definição da Anvisa.

Art. 5º Administração de dose de reforço preferencialmente com Pfizer para idosos igual e maior de 70 anos e imunossuprimidos graves, de acordo com nota técnica ministerial.

Art. 6º Orientar mobilização geral dos municípios para realização de dia D em 25 de setembro, para aplicação exclusiva de Doses 2 para completar o esquema da população.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5572 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 64/2021, Recife, 09 de setembro de 2021, 46ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º. Pactuar a quadragésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º. Doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTE 12 A 17 COM COMORBIDADE	D1	5	3.612
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1	Fator de Correção	50.202
<b>TOTAL</b>			<b>53.814</b>

Art.3º. Doses da Vacina Coronovac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1+D2	Fator de Correção	92.580
<b>TOTAL</b>			<b>92.580</b>

\* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.4º. Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 11.125.610 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.203.320 da Coronovac/Butantan, 2.581.020 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População dos Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardam	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b3360d56fc

			do 6% de D2	1		
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/08/2021	24/06/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Aguardam do D2	0%	09/06/2021	28/07/2021
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	28/05/2021	28/07/2021
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardam do D2	0%	03/06/2021	31/08/2021 D2 - 57,4%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardam do D2	0%	04/07/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardam do D2	0%	16/07/2021	
Bancários	8921	100%	Aguardam do D2	0%	16/07/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	27,0%	Aguardam do D2	0%	08/09/2021	

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIO S)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIO S)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇÓIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÁ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	6
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROBO	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAIDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAEM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LERIO	53	3	0	3	6
II	VICÊNCIA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAÍ	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELEM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTES	91	5	0	5	6
III	ESCADA	488	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIPAPÁ	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	159	8	0	8	12
III	SIRINHAEM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE QUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DELIS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAUBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18
IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	AGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETÉS	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	8	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAIBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALÓA	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
VI	ARCOVERDE	485	24	1	25	30

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTANIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPIA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAÍBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMITANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	248	12	1	13	18
XII	ITAUQUINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
PE		59.641	2.981	149	3.131	3.612

\*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, gestantes e puérperas (puérperio remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19

### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	4794	0,72%	339	18	357	360
I	ARAÇÓIABA	11709	1679	0,25%	119	6	125	126
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	23199	3,47%	1640	86	1726	1728
I	CAMARAGIBE	98435	11150	1,67%	788	41	830	834
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	995	0,15%	70	4	74	78
I	CHÁ GRANDE	12226	1472	0,22%	104	5	110	114
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	1747	0,26%	124	7	130	132
I	IGARASSU	71216	7291	1,09%	515	27	543	546
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1307	0,20%	92	5	97	102
I	IPOJUCA	56318	12596	1,89%	890	47	937	942
I	ITAPISSUMA	15796	362	0,05%	26	1	27	30
I	JABOATÃO	436972	84226	12,62%	5954	313	6268	6270

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

	DOS						
	GUARARAPES						
I	MORENO	37812	6052	0,91%	428	23	450
I	OLINDA	240897	23279	3,49%	1646	87	1732
I	PAULISTA	209155	26146	3,92%	1848	97	1946
I	POMBOS	15655	2571	0,39%	182	10	191
I	RECIFE	1030926	72333	10,83%	5113	269	5383
	SÃO						
I	LOURENÇO DA MATA	68797	9540	1,43%	674	35	710
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	7162	1,07%	506	27	533
II	BOM JARDIM	21791	5160	0,77%	365	19	384
II	BUENOS AIRES	7551	820	0,12%	58	3	61
II	CARPINA	50740	6710	1,01%	474	25	499
II	CASINHAS	7566	802	0,12%	57	3	60
II	CUMARU	5679	123	0,02%	9	0	9
II	FEIRA NOVA	12280	929	0,14%	66	3	69
II	JÓÃO ALFREDO	18102	1903	0,28%	134	7	142
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0
II	CARRO DO LIMOIRO	11859	2173	0,33%	154	8	162
II	MACHADOS	8923	1621	0,24%	115	6	121
II	NAZARÉ DA MATA	19396	902	0,14%	64	3	67
II	OROBÓ	12706	2621	0,39%	185	10	195
II	PASSIRA	16285	840	0,13%	59	3	63
II	PAUDALHO	33051	4960	0,73%	344	18	362
II	SALGADINHO	6496	1170	0,18%	83	4	87
II	SURUBIM	36875	5326	0,80%	377	20	396
II	TRACUNHAEM	8065	956	0,14%	68	4	71
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	155	0,02%	11	1	12
II	VICÊNCIA	19219	1962	0,29%	139	7	146
III	ÁGUA PRETA	20296	3936	0,59%	278	15	293
III	AMARAJI	12708	1650	0,25%	117	6	123
III	BARREIROS	23595	2545	0,38%	180	9	189
III	BELÉM DE MARIA	6224	1301	0,19%	92	5	97
III	CATENDE	23588	3876	0,58%	274	14	288
III	CORTES	7017	713	0,11%	50	3	53
III	ESCADA	40083	5846	0,88%	413	22	435
III	GAMELEIRA	17176	3527	0,53%	249	13	262
III	JAQUEIRA	6114	421	0,06%	30	2	31
III	JOAQUIM NABUCO	8714	626	0,09%	44	2	47
III	LAGOA DOS GATOS	8341	1169	0,18%	83	4	87
III	MARAIAL	5772	601	0,09%	42	2	45
III	PALMARES	35788	2969	0,44%	210	11	221
III	PRIMAVERA	8487	418	0,06%	30	2	31
III	QUIPAPÁ	13326	2116	0,32%	150	8	157
III	RIBEIRÃO	27122	4430	0,66%	313	16	330
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	2014	0,30%	142	7	150
III	SÃO JOSÉ DA CORUA GRANDE	11599	1635	0,24%	116	6	122
III	SIRINHAEM	26117	4990	0,75%	353	19	371
III	TAMANDARÉ	13116	2165	0,32%	153	8	161
III	XEXEU	7661	252	0,04%	18	1	19
IV	AGRESTINA	13437	1385	0,21%	98	5	103
IV	ALGODINHA	7997	0	0,00%	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	676	0,10%	48	3	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	1375	0,21%	97	5	102
IV	BELO JARDIM	42644	3443	0,52%	243	13	256
IV	BEZERROS	34351	3177	0,48%	225	12	236
IV	BONITO	20106	2271	0,34%	161	8	169
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	6842	1,02%	484	25	509
IV	CACHOEIRINHA	11289	1630	0,24%	115	6	121
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	1108	0,17%	78	4	82
IV	CARUARU	217916	35170	5,27%	2486	131	2617
IV	CUPIRA	13065	1396	0,21%	99	5	104
IV	FREI MIGUELINHO	8388	1854	0,28%	131	7	138
IV	GRAVATA	48797	6676	1,00%	472	25	497
IV	IBIRAJUBA	3959	291	0,04%	21	1	22
IV	JATAUBA	8821	1719	0,26%	122	6	128
IV	JUREMA	7487	1115	0,17%	79	4	83
IV	PANELAS	13026	2015	0,30%	142	7	150
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	89	0,01%	6	0	7
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	1652	0,25%	117	6	123
IV	SAIRÉ	5282	91	0,01%	6	0	7
IV	SANHARÓ	14269	2862	0,43%	202	11	213
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	14243	2,13%	1007	53	1060
IV	SANTA NÁRIA DO CAMBUCA	7396	748	0,11%	53	3	56
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	4356	0,65%	308	16	324
IV	SÃO CAITANO	20386	2323	0,35%	164	9	173
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	1577	0,24%	111	6	117
IV	TACAIBÓ	6881	711	0,11%	50	3	53
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	3981	0,60%	281	15	296
IV	TORITAMA	27411	5961	0,89%	421	22	444
IV	VERTENTES	11535	1877	0,28%	133	7	140
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

V	BOM CONSELHO	25152	921	0,14%	65	3	69	72
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETES	14880	2031	0,30%	144	8	151	156
V	CALÇADO	5749	531	0,08%	38	2	39	42
V	CANHOTINHO	13214	1028	0,15%	73	4	76	78
V	CAPOEIRAS	10469	673	0,10%	48	3	50	54
V	CORRENTES	9622	1376	0,21%	97	5	102	108
V	GARANHUNS	80162	9041	1,13%	639	34	673	678
V	IATI	9711	545	0,08%	39	2	41	42
V	ITAIBA	13441	40	0,01%	3	0	3	6
V	JUCATI	6036	609	0,09%	43	2	45	48
V	JUPI	7929	774	0,12%	55	3	58	60
V	LAGOA DO OURO	6858	998	0,15%	71	4	74	78
V	LAJEDO	22024	2180	0,33%	154	8	162	168
V	PALMEIRINA	3852	69	0,01%	5	0	5	6
V	PARANATAMA	5917	447	0,07%	32	2	33	36
V	SALÓIA	8144	1216	0,18%	86	5	91	96
V	SÃO JOÃO	12034	1328	0,20%	94	5	99	102
V	TEREZINHA	3773	279	0,04%	20	1	21	24
VI	ARCOVERDE	41726	4351	0,63%	308	16	324	324
VI	BUIQUE	28699	4909	0,74%	347	18	365	366
VI	CUSTÓDIA	20745	1890	0,28%	134	7	141	144
VI	IBIMIRIM	15221	686	0,10%	48	3	51	54
VI	INAJÁ	12087	1154	0,17%	82	4	86	90
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	1810	0,27%	128	7	135	138
VI	PEDRA	11977	2381	0,36%	168	9	177	180
VI	PETROLÂNDIA	20502	2186	0,33%	155	8	163	168
VI	SERTÂNIA	19885	3131	0,47%	221	12	233	234
VI	TACARATU	13713	499	0,07%	35	2	37	42
VI	TUPANATINGA	13475	1588	0,24%	112	6	118	120
VI	VENTUROSA	10179	1048	0,16%	74	4	78	78
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	1274	0,19%	90	5	95	96
VII	CEDRO	6428	739	0,11%	52	3	55	60
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	1942	0,23%	137	7	145	150
VII	TERRA NOVA	5633	576	0,09%	41	2	43	48
VII	VERDEJANTE	4960	129	0,02%	9	0	10	12
VIII	AFRÂNIO	10633	1500	0,22%	106	6	112	114
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	2505	0,38%	177	9	186	192
VIII	LAGOA GRANDE	13738	2292	0,34%	162	9	171	174
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	34471	5,16%	2437	128	2565	2568
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	2951	0,44%	209	11	220	222
IX	ARARIPINA	44954	7531	1,13%	532	28	560	564
IX	BODOCO	20045	4176	0,63%	295	16	311	312
IX	EXU	16496	3090	0,46%	218	11	230	234
IX	GRANITO	3914	350	0,05%	25	1	26	30
IX	IPUBI	15768	3048	0,46%	215	11	227	228
IX	MOREILÂNDIA	6022	868	0,13%	61	3	65	66
IX	OURICURI	36185	4311	0,65%	305	16	321	324
IX	PARNAMIRIM	11800	2238	0,34%	158	8	167	168
IX	SANTA CRUZ	7825	751	0,11%	53	3	56	60
IX	FILOMENA	7412	744	0,11%	53	3	55	60
IX	TRINDADE	16176	2184	0,33%	154	8	163	168
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	2128	0,32%	150	8	158	162
X	BREJINHO	4095	365	0,05%	26	1	27	30
X	CARNAÍBA	10558	1331	0,20%	94	5	99	102
X	IGUARACY	6679	1058	0,16%	75	4	79	84
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	521	0,08%	37	2	39	42
X	QUIXABA	3643	88	0,01%	6	0	7	12
X	SANTA TEREZINHA	6377	1110	0,17%	78	4	83	84
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	429	0,06%	30	2	32	36
X	SOLIDÃO	3189	51	0,01%	4	0	4	6
X	TABIRA	15631	1464	0,22%	104	5	109	114
X	TUPARETAMA	4470	251	0,04%	18	1	19	24
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALLIMBI	3039	87	0,01%	6	0	7	12
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1079	0,16%	76	4	80	84
XI	FLORESTA	17700	1963	0,29%	139	7	146	150
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	606	0,09%	43	2	45	48
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	1760	0,26%	124	7	131	132
XI	SERRA TALHADA	49434	7047	1,06%	498	26	524	528
XI	TRIUNFO	8346	832	0,12%	59	3	62	66
XII	ALIANÇA	21608	3368	0,50%	238	13	251	252
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	1646	0,25%	116	6	122	126
XII	FERREIROS	6818	854	0,13%	60	3	64	66
XII	GOIANA	46837	2100	0,31%	148	8	156	162
XII	ITAMBÉ	20141	3705	0,55%	262	14	276	276
XII	ITAQUITINGA	9578	1304	0,20%	92	5	97	102
XII	MACAPARANA	13758	1269	0,19%	90	5	94	96
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	1601	0,24%	113	6	119	120
XII	TIMBAÚBA	29759	2701	0,40%	191	10	201	204
PE		5.585.433	667.616	100%	47.196	2.484	49.680	50.202

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 E DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GE	MUNI	PO	PESSO	FATOR	Nº DE	5%	Nº DE	TOTAL A	TOTAL A	TOTAL DE
RE	CIPO	2020	AS A	PARA	DOSES	DE	DOSE	LIBERAR	LIBERAR	DOSES
S			SEREM	CAL	A	PERD	S A	POR	POR	ENVIADAS
			VACINA	CULO	SEREM	A	SER	GERES	GERES	
			DAS	DE	ENVIAD		ENVI	COM 5% DE	COM 5% DE	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

			DOSE 1	VACINAS (D1) A RECEBER	AS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO		ADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	
I	ABREU E LIMA	61737	4794	0,72%	310	16	327	330	330	660
I	ARACOIABA	11709	1679	0,25%	109	6	114	120	120	240
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	23199	3,47%	1502	79	1581	1590	1590	3180
I	CAMA RAGIBE	98435	11150	1,67%	722	38	760	760	760	1520
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	995	0,15%	64	3	68	70	70	140
I	CHÃ GRANDE	12226	1472	0,22%	95	5	100	110	110	220
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÃ	16966	1747	0,26%	113	6	119	120	120	240
I	IGARASSU	71216	7291	1,09%	472	25	497	500	500	1000
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1307	0,20%	85	4	89	90	90	180
I	IPOJUCA	56318	12596	1,89%	815	43	858	860	860	1720
I	ITAPISSUMA	15796	362	0,05%	23	1	25	30	30	60
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	84226	12,62%	5452	287	5739	5740	5740	11480
I	MORENO	37812	6052	0,91%	392	21	412	420	420	840
I	OLINDA	240897	23279	3,49%	1507	79	1586	1590	1590	3180
I	PAULISTA	209155	26146	3,92%	1692	89	1782	1790	1790	3580
I	POMBOS	15655	2571	0,39%	166	9	175	180	180	360
I	RECIFE	1030926	72333	10,83%	4682	246	4929	4930	4930	9860
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	9540	1,43%	618	33	650	660	660	1320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO	82702	7162	1,07%	464	24	488	490	490	980
II	BOM JARDIM	21791	5160	0,77%	334	18	352	360	360	720
II	BUENOS AIRES	7551	820	0,12%	53	3	56	60	60	120
II	CARPINA	50740	6710	1,01%	434	23	457	460	460	920
II	CASINHAS	7566	802	0,12%	52	3	55	60	60	120
II	CUMARU	5679	123	0,02%	8	0	8	10	10	20
II	FEIRA NOVA	12280	929	0,14%	60	3	63	70	70	140
II	JOÃO ALFREDO	18102	1903	0,28%	123	6	130	130	130	260
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRÃO	11859	2173	0,33%	141	7	148	150	150	300
II	LIMOEIRO	33123	2759	0,41%	179	9	188	190	190	380
II	MACAÓ	8923	1621	0,24%	105	6	110	120	120	240
II	NAZARE	19396	902	0,14%	58	3	61	70	70	140

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.pec.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

RE DA MATA									
II ORO BÓ	12706	2621	0,39%	170	9	179	180	180	360
II PASSIRA	16285	840	0,13%	54	3	57	60	60	120
II PAUDALHO	33051	4860	0,73%	315	17	331	340	340	680
II SALGADINHO	6496	1170	0,18%	76	4	80	80	80	160
II SURUBIM	36875	5326	0,80%	345	18	363	370	370	740
II TRACUNHEM	8065	956	0,14%	62	3	65	70	70	140
II VERTENTE DO LÉRIO	4025	155	0,02%	10	1	11	20	20	40
II VICINIA	19219	1962	0,29%	127	7	134	140	140	280
III ÁGUA PRETA	20296	3936	0,59%	255	13	268	270	270	540
III AMARAJI	12708	1650	0,25%	107	6	112	120	120	240
III BARRIOS	23595	2545	0,38%	165	9	173	180	180	360
III BELÉM DE MARIA	6224	1301	0,19%	84	4	89	90	90	180
III CATENDE	23588	3876	0,58%	251	13	264	270	270	540
III CORTES	7017	713	0,11%	46	2	49	50	50	100
III ESCADA	40083	5846	0,88%	378	20	398	400	400	800
III GAMELEIRA	17176	3527	0,53%	228	12	240	250	250	500
III JAQUEIRA	6114	421	0,06%	27	1	29	30	30	60
III JOAQUIM NABUCO	8714	626	0,09%	40	2	43	50	50	100
III LAGO DOS GATOS	8341	1169	0,18%	76	4	80	80	80	160
III MARAJÁ	5772	601	0,09%	39	2	41	50	50	100
III PALMARES	35788	2969	0,44%	192	10	202	210	210	420
III PRIMAVERA	8487	418	0,06%	27	1	28	30	30	60
III QUIPIÁ	13326	2116	0,32%	137	7	144	150	150	300
III RIBEIRÃO	27122	4430	0,66%	287	15	302	310	310	620
III RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
III SÃO BENEITO DO SUL	9159	2014	0,30%	130	7	137	140	140	280
III SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	1635	0,24%	106	6	111	120	120	240
III SIRINHEM	26117	4990	0,75%	323	17	340	340	340	680
III TAMANDARÉ	13116	2165	0,32%	140	7	147	150	150	300
III XEXEUI	7661	252	0,04%	16	1	17	20	20	40
IV AGRUSTA	13437	1385	0,21%	90	5	94	100	100	200
IV ALAGINHÁ	7907	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
IV ALTINHO	12425	676	0,10%	44	2	46	50	50	100
IV BARRA DE GUABIRABA	7911	1375	0,21%	89	5	94	100	100	200
IV BELO JARDIM	42644	3443	0,52%	223	12	235	240	240	480
IV BEZERROS	34351	3177	0,48%	206	11	216	220	220	440
IV BONITO	20106	2271	0,34%	147	8	155	160	160	320
IV BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	6842	1,02%	443	23	466	470	470	940
IV CACHOEIRI	11289	1630	0,24%	105	6	111	120	120	240

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.legis.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

IV	NHA CAM OCIM DE SÃO FELIX	10397	1108	0,17%	72	4	76	80	80	160
IV	CARU ARU	217916	35170	5,27%	2277	120	2396	2400	2400	4800
IV	CUPI RA	13065	1396	0,21%	90	5	95	100	100	200
IV	FREI MIGU ELIN HO	8388	1854	0,28%	120	6	126	130	130	260
IV	GRAV ATA	48797	6676	1,00%	432	23	455	460	460	920
IV	IBIRA JUBA	3958	291	0,04%	19	1	20	20	20	40
IV	JATA ÚBA	8821	1719	0,26%	111	6	117	120	120	240
IV	JURE MA	7487	1115	0,17%	72	4	76	80	80	160
IV	PANE LAS	13026	2015	0,30%	130	7	137	140	140	280
IV	PESQ UEIR A	37022	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
IV	POÇÁ O	5867	89	0,01%	6	0	6	10	10	20
IV	RIAC HO DAS ALMA S	11414	1652	0,25%	107	6	113	120	120	240
IV	SAIR É	5282	91	0,01%	6	0	6	10	10	20
IV	SANH ARÓ	14269	2862	0,43%	185	10	195	200	200	400
IV	SANT A CRUZ DO CAPI BARI BE	66668	14243	2,13%	922	49	971	980	980	1960
IV	SANT A MARI A DO CAMB UCA	7396	748	0,11%	48	3	51	60	60	120
IV	SÃO BENT O DO UNA	31538	4356	0,65%	282	15	297	300	300	600
IV	SÃO CAIT ANO	20386	2323	0,35%	150	8	158	160	160	320
IV	SÃO JOAQ UIM DO MON TE	11406	1577	0,24%	102	5	107	110	110	220
IV	TACA IMBO	6881	711	0,11%	46	2	48	50	50	100
IV	TAQU ARITI NGA DO NORT E	16688	3981	0,60%	258	14	271	280	280	560
IV	TORI TAMA	27411	5961	0,89%	386	20	406	410	410	820
IV	VERT ENTE S	11535	1877	0,28%	122	6	128	130	130	260
V	ÁGUA S BELA S	21765	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
V	ANGE LIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
V	BOM CONS ELHO	25152	921	0,14%	60	3	63	70	70	140
V	BREJ ÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
V	CAET ES	14880	2031	0,30%	131	7	138	140	140	280
V	CALC ADO	5749	531	0,08%	34	2	36	40	40	80
V	CANH OTIN HO	13214	1028	0,15%	67	4	70	80	80	160
V	CAPO EIRA S	10469	673	0,10%	44	2	46	50	50	100
V	COR RENT ES	9822	1376	0,21%	89	5	94	100	100	200
V	GARA NHUN S	80162	9041	1,35%	585	31	616	620	620	1240
V	IATI	9711	545	0,08%	35	2	37	40	40	80
V	ITAIB A	13441	40	0,01%	3	0	3	10	10	20
V	JUCA TI	6036	609	0,09%	39	2	41	50	50	100
V	JUPI	7929	774	0,12%	50	3	53	60	60	120
V	LAGO A DO OUR O	6858	998	0,15%	65	3	68	70	70	140
V	LAJE DO	22024	2180	0,33%	141	7	148	150	150	300
V	PALM EIRIN	3852	69	0,01%	4	0	5	10	10	20

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

A									
V	PARA NATA MA	5917	447	0,07%	29	2	30	40	80
V	SALO A	8144	1216	0,18%	79	4	83	90	180
V	SÃO JOÃO	12034	1328	0,20%	86	5	90	100	200
V	TERE ZINH A	3773	279	0,04%	18	1	19	20	40
VI	ARCO VERDE	41726	4351	0,65%	282	15	296	300	600
VI	BUIQUE	28699	4909	0,74%	318	17	334	340	680
VI	CUSTÓDIA	20745	1890	0,28%	122	6	129	130	260
VI	IBIMRIM	15221	686	0,10%	44	2	47	50	100
VI	INAJÁ	12087	1154	0,17%	75	4	79	80	160
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0	0
VI	MANAIR	10342	1810	0,27%	117	6	123	130	260
VI	PEDRA	11977	2381	0,36%	154	8	162	170	340
VI	PETROLÂNDIA	20502	2186	0,33%	142	7	149	150	300
VI	SERTÃOIA	19885	3131	0,47%	203	11	213	220	440
VI	TACARATU	13713	499	0,07%	32	2	34	40	80
VI	TUPANATINGA	13475	1588	0,24%	103	5	108	110	220
VI	VENTUROSA	10179	1048	0,16%	68	4	71	80	160
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	11033	1274	0,19%	82	4	87	90	180
VII	CEDRO	6428	739	0,11%	48	3	50	60	120
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	1942	0,29%	126	7	132	140	280
VII	TERRA NOVA	5633	576	0,09%	37	2	39	40	80
VII	VERDEJANTE	4960	129	0,02%	8	0	9	10	20
VIII	AFRÂNIO	10633	1500	0,22%	97	5	102	110	220
VIII	CABROBO	18763	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	2505	0,38%	162	9	171	180	360
VIII	LAGOA GRANDE	13738	2292	0,34%	148	8	156	160	320
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	34471	5,16%	2231	117	2349	2350	4700
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	2951	0,44%	191	10	201	210	420
IX	ARARIPINA	44954	7531	1,13%	487	26	513	520	1040
IX	BODOCO	20045	4176	0,63%	270	14	285	290	580
IX	EXU	16496	3090	0,46%	200	11	211	220	440
IX	GRANITO	3914	350	0,05%	23	1	24	30	60
IX	IPUBI	15768	3048	0,46%	197	10	208	210	420
IX	MORILÂNDIA	6022	868	0,13%	56	3	59	60	120
IX	OURICURI	36185	4311	0,65%	279	15	294	300	600
IX	PARNAMIRIM	11800	2238	0,34%	145	8	152	160	320
IX	SANTA CRUZ	7825	751	0,11%	49	3	51	60	120
IX	SANTA FILOMENA	7412	744	0,11%	48	3	51	60	120
IX	TRINDADE	16176	2184	0,33%	141	7	149	150	300
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	2128	0,32%	138	7	145	150	300
X	BREJINHOS	4095	365	0,05%	24	1	25	30	60
X	CARNETANA	10558	1331	0,20%	86	5	91	100	200

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

X	AIBA IGUA RACY	6679	1058	0,16%	68	4	72	80	80	160
X	INGA ZEIR A	2464	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
X	ITAPE TIM	7482	521	0,08%	34	2	35	40	40	80
X	QUIX ABA	3643	88	0,01%	6	0	6	10	10	20
X	SANT A TERE ZINH A	6377	1110	0,17%	72	4	76	80	80	160
X	SÃO JOSE DO EGIT O	18743	429	0,06%	28	1	29	30	30	60
X	SOLI DÃO	3189	51	0,01%	3	0	3	10	10	20
X	TABI RA	15631	1464	0,22%	95	5	100	100	100	200
X	TUPA RETA MA	4470	251	0,04%	16	1	17	20	20	40
XI	BETÂ NIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	CALU MBI	3039	87	0,01%	6	0	6	10	10	20
XI	CARN AUBE IRA DA PENH A	6259	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	FLOR ES	12003	1079	0,16%	70	4	74	80	80	160
XI	FLOR ESTA	17700	1963	0,29%	127	7	134	140	140	280
XI	ITAC URUB A	2725	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	SANT A CRUZ DA BAIX A VERD E	6960	606	0,09%	39	2	41	50	50	100
XI	SÃO JOSE DO BELM ONTE	18211	1780	0,26%	114	6	120	120	120	240
XI	SERR A TALH ADA	49434	7047	1,06%	456	24	480	490	490	980
XI	TRIL UNFO ÇA	8346	832	0,12%	54	3	57	60	60	120
XII	ALIAN ÇA	21608	3368	0,50%	218	11	229	230	230	460
XII	CAM UTAN GA	4706	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XII	CON DADO	14585	1646	0,25%	107	6	112	120	120	240
XII	FERR EIRO S	6818	854	0,13%	55	3	58	60	60	120
XII	GOIA NA	46837	2100	0,31%	136	7	143	150	150	300
XII	ITAM BÉ	20141	3705	0,55%	240	13	252	260	260	520
XII	ITAQ UITIN GA	9578	1304	0,20%	84	4	89	90	90	180
XII	MACA PARA NA	13758	1269	0,19%	82	4	86	90	90	180
XII	SÃO VICE NTE FERR ER	9604	1601	0,24%	104	5	109	110	110	220
XII	TIMB AUBA	29759	2701	0,40%	175	9	184	190	190	380
<b>PE</b>		<b>5.585.433</b>	<b>667.616</b>	<b>100%</b>	<b>43.216</b>	<b>2.275</b>	<b>45.490</b>	<b>46.290</b>	<b>46.290</b>	<b>92.580</b>

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5573 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Pactua a quadragésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 65/2021, Recife, 14 de setembro de 2021, 47ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Pactuar a quadragésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

Art. 2º. Das 232.080 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTE 12 A 17 COM COMORBIDADE	D1	5	3.612
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1	Fator de Correção	227.208
<b>TOTAL</b>			<b>230.820</b>

\*A distribuição foi realizado a população atualizada por faixa etária pelo 2020. O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual.

Art. 3º. Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 11.358.440 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.203.320 da Coronavac/Butantan, 2.813.850 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviários	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	31/08/2021	D2 - 57,4%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metropolitano e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	32,0%	Aguardando D2	0%	13/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b3360d56fc

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIOS	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇÓIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÁ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	208	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUELOS AÍRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	12
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROBÓ	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAIDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAEM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICINÇA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAJI	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELEM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÉS	91	5	0	5	6
III	ESCADA	468	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIRARA	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ	159	8	0	8	12
III	SIRINHEM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAUBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO DO MONTE	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAIMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TACUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	AGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETES	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	9	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAIBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALÓIA	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
VII	ARCOVERDE	1485	24	1	26	30
VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTANIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFogados da INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAIBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARAUPEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	249	12	1	13	18
XII	ITAQUITINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
PE		59.641	2.981	149	3.131	3.612

\*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, gestantes e puérperas (puerpério remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19.

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
-------	-----------	----------	----------------------------------	--	--	-------------	---

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2011

I	ABREU E LIMA	61737	4104	0.72%	1549	82	1631	1632
I	ARAÇÓIAS	11709	1433	0.25%	541	28	569	570
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	19881	3.48%	7503	395	7898	7902
I	CAMARAGIBE	98435	9556	1.67%	3607	190	3796	3798
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	847	0.15%	320	17	337	342
I	CHÃ GRANDE	12225	1248	0.22%	471	25	496	498
I	FERNANDO NORONHA	2221	0	0.00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	1495	0.26%	564	30	594	594
I	IGARASSU	71216	6245	1.09%	2357	124	2481	2484
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1115	0.20%	421	22	443	444
I	IPOJUCA	56318	10794	1.89%	4073	214	4288	4290
I	ITAPISSUMA	15796	302	0.05%	114	6	120	120
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	72216	12.65%	27254	1434	28688	28692
I	MORENO	37812	5176	0.91%	1953	103	2056	2058
I	OLINDA	240897	19955	3.50%	7531	396	7927	7932
I	PAULISTA	209155	22406	3.93%	8456	445	8901	8904
I	POMBOS	15655	2199	0.39%	830	44	874	876
I	RECIFE	1030926	62015	10.67%	23404	1232	24636	24638
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	8166	1.43%	3062	162	3244	3246
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	6138	1.08%	2317	122	2438	2442
II	BOM JARDIM	21791	4416	0.77%	1667	88	1754	1758
II	BUENOS AIRES	7551	694	0.12%	262	14	276	276
II	CARPINA	50740	5746	1.01%	2169	114	2283	2286
II	CASINHAS	7566	682	0.12%	257	14	271	276
II	CUMARU	5679	101	0.02%	38	2	40	42
II	FEIRA NOVA	12280	787	0.14%	297	16	313	318
II	JOÃO ALFREDO	18102	1629	0.29%	615	32	647	648
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0.00%	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	1861	0.33%	702	37	739	744
II	LIMOEIRO	33123	2359	0.41%	890	47	937	942
II	MACHADOS	8923	1375	0.24%	519	27	546	552
II	NAZARÉ DA MATA	19396	760	0.13%	287	15	302	306
II	OROBO	12706	2243	0.39%	846	45	891	894
II	PASSIRA	16395	714	0.13%	269	14	284	288
II	PAIDALHO	33051	4154	0.73%	1568	83	1650	1656
II	SALGADINHO	6496	1000	0.18%	377	20	397	402
II	SURUBIM	36875	4554	0.80%	1719	90	1809	1812
II	TRACUNHAEM	8065	814	0.14%	307	16	323	324
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	123	0.02%	47	2	49	54
II	VICÊNCIA	19219	1672	0.29%	631	33	664	666
III	ÁGUA PRETA	20296	3372	0.59%	1273	67	1340	1344
III	AMARAJI	12708	1404	0.25%	530	28	558	558
III	BARREIROS	23595	2173	0.38%	820	43	863	864
III	BELÉM DE MARIA	6224	1109	0.19%	419	22	441	444
III	CATENDE	23588	3312	0.58%	1250	66	1316	1320
III	CORTÊS	7017	609	0.11%	230	12	242	246
III	ESCADÁ	40083	5008	0.88%	1890	99	1990	1992
III	GAMELEIRA	17176	3013	0.53%	1137	60	1197	1200
III	JAQUEIRA	6114	355	0.06%	134	7	141	144
III	JOAQUIM NABUCO	8714	528	0.09%	199	10	210	210
III	LAGOA DOS GATOS	8341	999	0.18%	377	20	397	402
III	MARAJAL	5772	503	0.09%	190	10	200	204
III	PALMARES	35788	2537	0.44%	957	50	1008	1008
III	PRIMAVERA	8487	352	0.06%	133	7	140	144
III	QUIPAPÁ	13326	1804	0.32%	681	36	717	720
III	RIBEIRÃO	27122	3790	0.66%	1430	75	1505	1506
III	RIO FORMOSO	13263	0	0.00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	1724	0.30%	651	34	685	690
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11999	1389	0.24%	524	28	552	552
III	SIRINHAEM	26117	4278	0.75%	1614	85	1699	1704
III	TAMANDARÉ	13116	1853	0.32%	699	37	736	738
III	XEXEU	7661	208	0.04%	78	4	83	84
IV	AGRESTINA	13437	1177	0.21%	444	23	468	468
IV	ALAGOINHA	7907	0	0.00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	572	0.10%	216	11	227	228
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	1167	0.20%	440	23	464	468
IV	BELO JARDIM	42644	2945	0.52%	1111	58	1170	1170
IV	BEZERRAS	34351	2717	0.48%	1025	54	1079	1080
IV	BONITO	20106	1937	0.34%	731	38	770	774
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	5862	1.03%	2212	116	2329	2334
IV	CACHOEIRINHA	11289	1384	0.24%	522	27	550	552
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10397	944	0.17%	356	19	375	378
IV	CARUARU	217916	30148	5.28%	11378	599	11977	11982
IV	CUPIRA	13065	1188	0.21%	448	24	472	474
IV	FREI MIGUELINHO	8388	1586	0.28%	598	31	630	630
IV	GRAVATÁ	48797	5718	1.00%	2158	114	2272	2274
IV	IBIRAJUBA	3958	247	0.04%	93	5	98	102
IV	JATAUBA	8821	1467	0.26%	554	29	583	588
IV	JUREMA	7487	951	0.17%	369	19	378	378
IV	PANELAS	13626	1725	0.30%	651	34	685	690
IV	PESQUEIRA	37022	0	0.00%	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	67	0.01%	25	1	26	30
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	1406	0.25%	531	28	559	564
IV	SAIRÉ	5262	69	0.01%	26	1	27	30
IV	SANHARÓ	14209	2446	0.43%	923	49	972	972
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	12201	2.14%	4605	242	4847	4848
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	628	0.11%	237	12	249	252
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	3726	0.65%	1406	74	1480	1482
IV	SÃO CAITANO	20386	1989	0.35%	751	40	790	792
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	1347	0.24%	508	27	535	540
IV	TACAIBÓ	6881	607	0.11%	229	12	241	246
IV	TACUARETINGA DO NORTE	16688	3401	0.60%	1283	68	1351	1356
IV	TORITAMA	27411	5107	0.89%	1927	101	2029	2034
IV	VERTENTES	11535	1603	0.28%	605	32	637	642
V	AGUAS BELAS	21765	0	0.00%	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b3d360d5f6c

V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	779	0,14%	294	15	31	312
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	1735	0,30%	655	34	689	690
V	CALÇADO	5749	449	0,08%	169	9	178	180
V	CANHOTINHO	13214	870	0,15%	328	17	346	348
V	CAPOEIRAS	10469	569	0,10%	215	11	226	228
V	CORRENTES	9822	1168	0,20%	441	23	464	468
V	GARANHUNS	80162	7743	1,36%	2922	154	3076	3078
V	IATI	9711	463	0,08%	175	9	184	186
V	ITAIBA	13441	24	0,00%	9	0	10	12
V	JUCATI	6036	511	0,09%	193	10	203	204
V	JUPI	7929	654	0,11%	247	13	260	264
V	LAGOA DO OURO	6858	850	0,15%	321	17	338	342
V	LAJEDO	22024	1962	0,33%	703	37	740	744
V	PALMEIRINA	3852	53	0,01%	20	1	21	24
V	PARANATAMA	5917	371	0,07%	140	7	147	150
V	SALÓA	8144	1030	0,18%	389	20	409	414
V	SÃO JOÃO	12034	1126	0,20%	425	22	447	450
V	TEREZINHA	3773	235	0,04%	89	5	93	96
VI	ARCOVERDE	41726	3727	0,65%	1407	74	1481	1482
VI	BUJUBU	28699	4203	0,74%	1586	83	1670	1674
VI	CUSTÓDIA	23744	1616	0,28%	610	32	642	648
VI	IBIMIRIM	15221	582	0,10%	220	12	231	234
VI	INAÍÁ	12087	984	0,17%	371	20	391	396
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	1542	0,27%	582	31	613	618
VI	PEDRA	11977	2031	0,36%	766	40	807	810
VI	PETROLÂNDIA	20562	1868	0,33%	705	37	742	744
VI	SERTANIA	19885	2677	0,47%	1010	53	1063	1068
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	1358	0,24%	512	27	539	540
VI	VENTUROSA	10179	890	0,16%	336	18	354	354
VI	BELEM DO SÃO FRANCISCO	11033	1088	0,19%	411	22	432	438
VII	CEDRO	6428	619	0,11%	233	12	246	246
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	1652	0,29%	624	33	656	660
VII	TERRA NOVA	5633	488	0,09%	184	10	194	198
VII	VERDEJANTE	4960	107	0,02%	40	2	42	48
VIII	AFRÂNIO	10633	1276	0,22%	482	25	507	510
VIII	CABRÃO	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	2133	0,37%	805	42	847	852
VIII	LAGOA GRANDE	13738	1958	0,34%	739	39	778	780
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	29553	5,18%	11153	587	11740	11742
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	2519	0,44%	951	50	1001	1002
IX	ARARIPINA	44954	6447	1,13%	2433	128	2561	2582
IX	BODOCÓ	20045	3574	0,83%	1349	71	1420	1422
IX	EXU	16496	2636	0,46%	995	52	1047	1050
IX	GRANITO	3914	290	0,05%	110	6	115	120
IX	IPUBI	15768	2610	0,48%	985	52	1037	1038
IX	MOREILÂNDIA	6022	742	0,13%	280	15	295	300
IX	CURICURI	36185	3687	0,65%	1391	73	1465	1470
IX	PARANAMIRIM	11800	1910	0,33%	721	38	759	762
IX	SANTA CRUZ	7825	631	0,11%	238	13	251	252
IX	SANTA FILOMENA	7412	624	0,11%	235	12	248	252
IX	TRINDADE	16176	1866	0,33%	704	37	741	744
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	1816	0,32%	685	36	722	726
X	EBREJINHO	4095	305	0,05%	115	6	121	126
X	CARNAIBA	10558	1129	0,20%	426	22	448	450
X	IGUARACY	6679	894	0,16%	337	18	355	360
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	439	0,08%	166	9	174	180
X	QUIXABA	3643	66	0,01%	25	1	26	30
X	SANTA TEREZINHA	6377	946	0,17%	357	19	376	378
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	363	0,06%	137	7	144	150
X	SOLIDÃO	3189	35	0,01%	13	1	14	18
X	TABIRA	15631	1250	0,22%	472	25	497	498
X	TUPARETAMA	4470	207	0,04%	78	4	82	84
XI	BETANIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	65	0,01%	25	1	26	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6299	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	915	0,18%	345	18	364	366
XI	FLORESTA	17700	1673	0,29%	631	33	665	666
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	508	0,09%	192	10	202	204
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	1508	0,26%	569	30	599	600
XI	SERRA TALHADA	49434	6029	1,06%	2275	120	2395	2400
XI	TRILUNFO	8346	706	0,12%	267	14	281	282
XII	ALIANÇA	21608	2886	0,51%	1089	57	1146	1152
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	1400	0,25%	528	28	556	558
XII	FERREIROS	6818	728	0,13%	275	14	289	294
XII	GOIANA	46837	1788	0,31%	675	36	710	714
XII	ITAMBE	20141	3169	0,56%	1196	63	1259	1260
XII	ITAGUATINGA	9578	1112	0,19%	420	22	442	444
XII	MACAPARANA	13758	1083	0,19%	408	22	430	432
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	1371	0,24%	517	27	545	546
XII	TIMBAÚBA	29759	2307	0,40%	871	46	917	918
PE		<b>5.585.433</b>	<b>570.706</b>	<b>100%</b>	<b>215.382</b>	<b>11.336</b>	<b>226.718</b>	<b>227.208</b>

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº 627 - Designando LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 143.296-6/SES para responder pela Chefia da Unidade de Análise e Legislação, símbolo FGS-1 vinculada à Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, no período de 13/09/2021 a 27/10/2021 por motivo da titular MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula nº 227.706-9/SES, encontrar-se respondendo por outra chefia.

Nº 628 - Designando MARIA ROSILDA DE SANTANA, matrícula nº 229.238-6/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, no período de 13/09/2021 a 27/10/2021 por motivo da titular LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 143.296-6/SES, encontrar-se respondendo por outra chefia.



**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D1  
BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	10% DOS IDOSOS DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	10% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	Total a liberar por GERES com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 10 doses
1	Abreu e Lima	3.485	349	17	366	370
1	Araçoiaba	486	49	2	51	60
1	Cabo de Santo Agostinho	5.737	574	29	602	610
1	Camaragibe	5.017	502	25	527	530
1	Chã de Alegria	442	44	2	46	50
1	Chã Grande	676	68	3	71	80
1	Fernando de Noronha	53	0	0	0	0
1	Glória do Goitá	952	95	5	100	100
1	Igarassu	3.434	343	17	361	370
1	Ilha de Itamaracá	676	68	3	71	80
1	Ipojuca	1.700	170	9	179	180
1	Itapissuma	685	69	3	72	80
1	Jaboatão dos Guararapes	23.012	2.301	115	2.416	2.420
1	Moreno	1.978	198	10	208	210
1	Olinda	14.570	1.457	73	1.530	1.530
1	Paulista	13.116	1.312	66	1.377	1.380
1	Pombos	842	84	4	88	90
1	Recife	63.472	6.347	317	6.665	6.670
1	São Lourenço da Mata	3.401	340	17	357	360
1	Vitória de Santo Antão	4.412	441	22	463	470
2	Bom Jardim	1.436	144	7	151	160
2	Buenos Aires	413	41	2	43	50
2	Carpina	2.709	271	14	284	290
2	Casinhas	438	44	2	46	50
2	Cumarú	414	41	2	43	50
2	Feira Nova	807	81	4	85	90
2	João Alfredo	1.162	116	6	122	130
2	Lagoa do Carro	559	56	3	59	60
2	Lagoa de Itaenga	644	64	3	68	70
2	Limoeiro	2.008	201	10	211	220
2	Machados	374	37	2	39	40



2	Nazaré da Mata	1.222	122	6	128	130
2	Orobó	864	86	4	91	100
2	Passira	976	98	5	102	110
2	Paudalho	1.449	145	7	152	160
2	Salgadinho	372	37	2	39	40
2	Surubim	2.174	217	11	228	230
2	Tracunhaém	379	38	2	40	40
2	Vertente do Lério	277	28	1	29	30
2	Vicência	800	80	4	84	90
3	Água Preta	820	82	4	86	90
3	Amaraji	561	56	3	59	60
3	Barreiros	1.058	106	5	111	120
3	Belém de Maria	298	30	1	31	40
3	Catende	1.095	110	5	115	120
3	Cortês	294	29	1	31	40
3	Escada	1.716	172	9	180	180
3	Gameleira	673	67	3	71	80
3	Jaqueira	260	26	1	27	30
3	Joaquim Nabuco	341	34	2	36	40
3	Lagoa dos Gatos	507	51	3	53	60
3	Maraiá	267	27	1	28	30
3	Palmares	1.616	162	8	170	170
3	Primavera	377	38	2	40	40
3	Quipapá	675	68	3	71	80
3	Ribeirão	1.317	132	7	138	140
3	Rio Formoso	472	47	2	50	50
3	São Benedito do Sul	395	40	2	41	50
3	São José da Coroa Grande	523	52	3	55	60
3	Sirinhaém	862	86	4	91	100
3	Tamandaré	540	54	3	57	60
3	Xexéu	349	35	2	37	40
4	Agrestina	734	73	4	77	80
4	Alagoinha	476	48	2	50	50
4	Altinho	824	82	4	87	90
4	Barra de Guabiraba	334	33	2	35	40
4	Belo Jardim	2.255	226	11	237	240
4	Bezerras	2.082	208	10	219	220
4	Bonito	1.212	121	6	127	130
4	Brejo da Madre de Deus	1.344	134	7	141	150
4	Cachoeirinha	602	60	3	63	70
4	Camocim de São Félix	644	64	3	68	70
4	Caruaru	9.348	935	47	982	990



4	Cupira	759	76	4	80	80
4	Frei Miguelinho	584	58	3	61	70
4	Gravatá	2.632	263	13	276	280
4	Ibirajuba	239	24	1	25	30
4	Jataúba	509	51	3	53	60
4	Jurema	518	52	3	54	60
4	Panelas	870	87	4	91	100
4	Pesqueira	2.063	206	10	217	220
4	Poção	374	37	2	39	40
4	Riacho das Almas	637	64	3	67	70
4	Sairé	331	33	2	35	40
4	Sanharó	665	67	3	70	70
4	Santa Cruz do Capibaribe	1.981	198	10	208	210
4	Santa Maria do Cambucá	419	42	2	44	50
4	São Bento do Una	1.736	174	9	182	190
4	São Caitano	962	96	5	101	110
4	São Joaquim do Monte	663	66	3	70	70
4	Tacaimbó	437	44	2	46	50
4	Taquaritinga do Norte	803	80	4	84	90
4	Toritama	662	66	3	70	70
4	Vertentes	595	60	3	62	70
5	Águas Belas	1.262	126	6	133	140
5	Angelim	329	33	2	35	40
5	Bom Conselho	1.457	146	7	153	160
5	Brejão	280	28	1	29	30
5	Caetés	825	83	4	87	90
5	Calçado	313	31	2	33	40
5	Canhotinho	741	74	4	78	80
5	Capoeiras	665	67	3	70	70
5	Correntes	624	62	3	66	70
5	Garanhuns	4.262	426	21	448	450
5	Iati	582	58	3	61	70
5	Itaíba	883	88	4	93	100
5	Jucati	340	34	2	36	40
5	Jupi	466	47	2	49	50
5	Lagoa do Ouro	467	47	2	49	50
5	Lajedo	1.211	121	6	127	130
5	Palmeirina	256	26	1	27	30
5	Paranatama	375	38	2	39	40
5	Saloá	513	51	3	54	60
5	São João	730	73	4	77	80
5	Terezinha	233	23	1	24	30



6	Arcoverde	2.262	226	11	238	240
6	Buíque	1.505	151	8	158	160
6	Custódia	1.211	121	6	127	130
6	Ibimirim	789	79	4	83	90
6	Inajá	380	38	2	40	40
6	Jatobá	549	55	3	58	60
6	Manari	502	50	3	53	60
6	Pedra	659	66	3	69	70
6	Petrolândia	916	92	5	96	100
6	Sertânia	1.075	108	5	113	120
6	Tacaratu	774	77	4	81	90
6	Tupanatinga	700	70	4	74	80
6	Venturosa	546	55	3	57	60
7	Belém do São Francisco	546	55	3	57	60
7	Cedro	301	30	2	32	40
7	Mirandiba	456	46	2	48	50
7	Salgueiro	1.600	160	8	168	170
7	Serrita	531	53	3	56	60
7	Terra Nova	279	28	1	29	30
7	Verdejante	289	29	1	30	30
8	Afrânio	531	53	3	56	60
8	Cabrobó	808	81	4	85	90
8	Dormentes	550	55	3	58	60
8	Lagoa Grande	559	56	3	59	60
8	Orocó	313	31	2	33	40
8	Petrolina	7.394	739	37	776	780
8	Santa Maria da Boa Vista	1.044	104	5	110	110
9	Araripina	2.054	205	10	216	220
9	Bodocó	1.086	109	5	114	120
9	Exu	897	90	4	94	100
9	Granito	198	20	1	21	30
9	Ipubi	698	70	3	73	80
9	Moreilândia	322	32	2	34	40
9	Ouricuri	1.820	182	9	191	200
9	Parnamirim	652	65	3	68	70
9	Santa Cruz	435	44	2	46	50
9	Santa Filomena	438	44	2	46	50
9	Trindade	675	68	3	71	80
10	Afogados da Ingazeira	1.253	125	6	132	140
10	Brejinho	213	21	1	22	30
10	Carnaíba	713	71	4	75	80
10	Iguaracy	458	46	2	48	50



10	Ingazeira	168	17	1	18	20
10	Itapetim	585	59	3	61	70
10	Quixaba	274	27	1	29	30
10	Santa Terezinha	375	38	2	39	40
10	São José do Egito	1.263	126	6	133	140
10	Solidão	191	19	1	20	20
10	Tabira	986	99	5	104	110
10	Tuparetama	295	30	1	31	40
11	Betânia	417	42	2	44	50
11	Calumbi	206	21	1	22	30
11	Carnaubeira da Penha	304	30	2	32	40
11	Flores	820	82	4	86	90
11	Floresta	782	78	4	82	90
11	Itacuruba	122	12	1	13	20
11	Santa Cruz da Baixa Verde	419	42	2	44	50
11	São José do Belmonte	1.198	120	6	126	130
11	Serra Talhada	2.401	240	12	252	260
11	Triunfo	554	55	3	58	60
12	Aliança	1.231	123	6	129	130
12	Camutanga	285	29	1	30	30
12	Condado	796	80	4	84	90
12	Ferreiros	406	41	2	43	50
12	Goiana	2.388	239	12	251	260
12	Itambé	1.038	104	5	109	110
12	Itaquitinga	448	45	2	47	50
12	Macaparana	938	94	5	98	100
12	São Vicente Ferrer	559	56	3	59	60
12	Timbaúba	1.843	184	9	194	200
<b>PE</b>		<b>298.020</b>	<b>29.797</b>	<b>1.490</b>	<b>31.287</b>	<b>32.120</b>





## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D1 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	17 % DOS IDOSOS DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	17% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	Total a liberar por GERES com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 10 doses
1	Abreu e Lima	3.485	592	30	622	630
1	Araçoiaba	486	83	4	87	90
1	Cabo de Santo Agostinho	5.737	975	49	1.024	1.030
1	Camragibe	5.017	853	43	896	900
1	Chã de Alegria	442	75	4	79	80
1	Chã Grande	676	115	6	121	130
1	Fernando de Noronha	53	0	0	0	0
1	Glória do Goitá	952	162	8	170	170
1	Igarassu	3.434	584	29	613	620
1	Ilha de Itamaracá	676	115	6	121	130
1	Ipojuca	1.700	289	14	303	310
1	Itapissuma	685	116	6	122	130
1	Jaboatão dos Guararapes	23.012	3.912	196	4.108	4.110
1	Moreno	1.978	336	17	353	360
1	Olinda	14.570	2.477	124	2.601	2.610
1	Paulista	13.116	2.230	111	2.341	2.350
1	Pombos	842	143	7	150	150
1	Recife	63.472	10.790	540	11.330	11.330
1	São Lourenço da Mata	3.401	578	29	607	610
1	Vitória de Santo Antão	4.412	750	38	788	790
2	Bom Jardim	1.436	244	12	256	260
2	Buenos Aires	413	70	4	74	80
2	Carpina	2.709	461	23	484	490
2	Casinhas	438	74	4	78	80
2	Cumaru	414	70	4	74	80
2	Feira Nova	807	137	7	144	150
2	João Alfredo	1.162	198	10	207	210
2	Lagoa do Carro	559	95	5	100	100
2	Lagoa de Itaenga	644	109	5	115	120
2	Limoeiro	2.008	341	17	358	360
2	Machados	374	64	3	67	70
2	Nazaré da Mata	1.222	208	10	218	220
2	Orobó	864	147	7	154	160
2	Passira	976	166	8	174	180
2	Paudalho	1.449	246	12	259	260
2	Salgadinho	372	63	3	66	70
2	Surubim	2.174	370	18	388	390
2	Tracunhaém	379	64	3	68	70
2	Vertente do Lério	277	47	2	49	50
2	Vicência	800	136	7	143	150
3	Água Preta	820	139	7	146	150
3	Amaraji	561	95	5	100	100
3	Barreiros	1.058	180	9	189	190
3	Belém de Maria	298	51	3	53	60
3	Catende	1.095	186	9	195	200
3	Cortês	294	50	2	52	60
3	Escada	1.716	292	15	306	310
3	Gamaleira	673	114	6	120	120
3	Jaqueira	260	44	2	46	50
3	Joaquim Nabuco	341	58	3	61	70
3	Lagoa dos Gatos	507	86	4	90	90
3	Maraial	267	45	2	48	50
3	Palmares	1.616	275	14	288	290
3	Primavera	377	64	3	67	70
3	Quipapá	675	115	6	120	120
3	Ribeirão	1.317	224	11	235	240
3	Rio Formoso	472	80	4	84	90
3	São Benedito do Sul	395	67	3	71	80
3	São José da Coroa Grande	523	89	4	93	100
3	Sirinhaém	862	147	7	154	160
3	Tamandaré	540	92	5	96	100
3	Xexéu	349	59	3	62	70
4	Agrestina	734	125	6	131	140
4	Alagoinha	476	81	4	85	90
4	Allinho	824	140	7	147	150
4	Barra de Guabiraba	334	57	3	60	60
4	Belo Jardim	2.255	383	19	403	410
4	Bezerros	2.082	354	18	372	380
4	Bonito	1.212	206	10	216	220
4	Brejo da Madre de Deus	1.344	228	11	240	240
4	Cachoeirinha	602	102	5	107	110
4	Camocim de São Félix	644	109	5	115	120
4	Caruaru	9.348	1.589	79	1.669	1.670
4	Cupira	759	129	6	135	140
4	Frei Miguelinho	584	99	5	104	110
4	Gravatá	2.632	447	22	470	470
4	Ibirajuba	239	41	2	43	50
4	Jataúba	509	87	4	91	100
4	Jurema	518	88	4	92	100
4	Panelas	870	148	7	155	160
4	Pesqueira	2.063	351	18	368	370
4	Poção	374	64	3	67	70
4	Riacho das Almas	637	108	5	114	120
4	Sairé	331	56	3	59	60
4	Sanharó	665	113	6	119	120
4	Santa Cruz do Capibaribe	1.981	337	17	354	360



4	Santa Maria do Cambucá	419	71	4	75	80
4	São Bento do Una	1.736	295	15	310	310
4	São Caitano	962	164	8	172	180
4	São Joaquim do Monte	663	113	6	118	120
4	Tacaimbó	437	74	4	78	80
4	Taquaritinga do Norte	803	137	7	143	150
4	Toritama	662	113	6	118	120
4	Vertentes	595	101	5	106	110
5	Águas Belas	1.262	215	11	225	230
5	Angelim	329	56	3	59	60
5	Bom Conselho	1.457	248	12	260	260
5	Brejão	280	48	2	50	50
5	Caetés	825	140	7	147	150
5	Calçado	313	53	3	56	60
5	Canhotinho	741	126	6	132	140
5	Capoeiras	665	113	6	119	120
5	Correntes	624	106	5	111	120
5	Garanhuns	4.262	725	36	761	770
5	Iati	582	99	5	104	110
5	Itaíba	883	150	8	158	160
5	Jucati	340	58	3	61	70
5	Jupi	466	79	4	83	90
5	Lagoa do Ouro	467	79	4	83	90
5	Lajedo	1.211	206	10	216	220
5	Palmeirina	256	44	2	46	50
5	Paranatama	375	64	3	67	70
5	Saloá	513	87	4	92	100
5	São João	730	124	6	130	130
5	Terezinha	233	40	2	42	50
6	Arcoverde	2.262	385	19	404	410
6	Bulque	1.505	256	13	269	270
6	Custódia	1.211	206	10	216	220
6	Ibimirim	789	134	7	141	150
6	Inajá	380	65	3	68	70
6	Jatobá	549	93	5	98	100
6	Manari	502	85	4	90	90
6	Pedra	659	112	6	118	120
6	Petrolândia	916	156	8	164	170
6	Sertânia	1.075	183	9	192	200
6	Tacaratu	774	132	7	138	140
6	Tupanatinga	700	119	6	125	130
6	Venturosa	546	93	5	97	100
7	Belém do São Francisco	546	93	5	97	100
7	Cedro	301	51	3	54	60
7	Mirandiba	456	78	4	81	90
7	Salgueiro	1.600	272	14	286	290
7	Serrita	531	90	5	95	100
7	Terra Nova	279	47	2	50	50
7	Verdejante	289	49	2	52	60
8	Afrânio	531	90	5	95	100
8	Cabrobó	808	137	7	144	150
8	Dormentes	550	94	5	98	100
8	Lagoa Grande	559	95	5	100	100
8	Orocó	313	53	3	56	60
8	Petrolina	7.394	1.257	63	1.320	1.320
8	Santa Maria da Boa Vista	1.044	177	9	186	190
9	Araripina	2.054	349	17	367	370
9	Bodocó	1.086	185	9	194	200
9	Exu	897	152	8	160	160
9	Granito	198	34	2	35	40
9	Ipubi	698	119	6	125	130
9	Moreilândia	322	55	3	57	60
9	Ouricuri	1.820	309	15	325	330
9	Parnamirim	652	111	6	116	120
9	Santa Cruz	435	74	4	78	80
9	Santa Filomena	438	74	4	78	80
9	Trindade	675	115	6	120	120
10	Afogados da Ingazeira	1.253	213	11	224	230
10	Brejinho	213	36	2	38	40
10	Carnaíba	713	121	6	127	130
10	Igaracy	458	78	4	82	90
10	Ingazeira	168	29	1	30	30
10	Itapetim	585	99	5	104	110
10	Quixaba	274	47	2	49	50
10	Santa Terezinha	375	64	3	67	70
10	São José do Egito	1.263	215	11	225	230
10	Solidão	191	32	2	34	40
10	Tabira	986	168	8	176	180
10	Tuparetama	295	50	3	53	60
11	Betânia	417	71	4	74	80
11	Calumbi	206	35	2	37	40
11	Carnaubeira da Penha	304	52	3	54	60
11	Flores	820	139	7	146	150
11	Floresta	782	133	7	140	140
11	Itacuruba	122	21	1	22	30
11	Santa Cruz da Baixa Verde	419	71	4	75	80
11	São José do Belmonte	1.198	204	10	214	220
11	Serra Talhada	2.401	408	20	429	430
11	Triunfo	554	94	5	99	100
12	Aliança	1.231	209	10	220	220
12	Camutanga	285	48	2	51	60
12	Condado	796	135	7	142	150
12	Ferreiros	406	69	3	72	80
12	Goiana	2.388	406	20	426	430
12	Itambé	1.038	176	9	185	190
12	Itaquitinga	448	76	4	80	80
12	Macaparana	938	159	8	167	170
12	São Vicente Ferrer	559	95	5	100	100
12	Timbaúba	1.843	313	16	329	330
<b>PE</b>		<b>298.020</b>	<b>50.654</b>	<b>2.533</b>	<b>53.187</b>	<b>53.950</b>



## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 70 A 74 ANOS DOSE 2 - 20% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	20% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	5% DE PERDA	20% IDOSOS DE 70 A 74 DOSE 2+ 5% DE PERDA	Total a liberar por GERES com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 10 doses
1	Abreu e Lima	2.523	505	25	530	530
1	Araçoiaba	337	67	3	71	80
1	Cabo de Santo Agostinho	3.959	792	40	831	840
1	Camaraçipe	3.813	763	38	801	810
1	Chã de Alegria	349	70	3	73	80
1	Chã Grande	572	114	6	120	120
1	Fernando de Noronha	23	0	0	0	0
1	Glória do Goitá	794	159	8	167	170
1	Igarassu	2.423	485	24	509	510
1	Ilha de Itamaracá	473	95	5	99	100
1	Ipojuca	1.308	262	13	275	280
1	Itapissuma	529	106	5	111	120
1	Jaboatão dos Guararapes	16.411	3.282	164	3.446	3.450
1	Moreno	1.402	280	14	294	300
1	Oitinda	11.441	2.288	114	2.403	2.410
1	Paulista	9.410	1.882	94	1.976	1.980
1	Pombos	635	127	6	133	140
1	Recife	47.420	9.484	474	9.958	9.960
1	São Lourenço da Mata	2.428	486	24	510	510
1	Vitória de Santo Antão	3.403	681	34	715	720
2	Bom Jardim	1.158	232	12	243	250
2	Buenos Aires	323	65	3	68	70
2	Carpina	1.913	383	19	402	410
2	Casinhas	386	77	4	81	90
2	Cumarú	336	67	3	71	80
2	Feira Nova	626	125	6	131	140
2	João Alfredo	1.000	200	10	210	210
2	Lagoa do Carro	396	79	4	83	90
2	Lagoa de Itaenga	549	110	5	115	120
2	Limoeiro	1.689	338	17	355	360
2	Machados	327	65	3	69	70
2	Nazaré da Mata	896	179	9	188	190
2	Orobó	677	135	7	142	150
2	Passira	708	154	8	161	170
2	Paudalho	1.142	228	11	240	240
2	Salgadinho	314	63	3	66	70
2	Surubim	1.864	373	19	391	400
2	Tracunhaém	277	55	3	58	60
2	Vertente do Lério	211	42	2	44	50
2	Vicência	557	111	6	117	120
3	Água Preta	640	128	6	134	140
3	Amaraji	438	88	4	92	100
3	Barreiros	729	146	7	153	160
3	Belém de Maria	251	50	3	53	60
3	Catende	824	165	8	173	180
3	Cortês	223	45	2	47	50
3	Escada	1.222	244	12	257	260
3	Gamaleira	491	98	5	103	110
3	Jaqueira	205	41	2	43	50
3	Joaquim Nabuco	298	60	3	63	70
3	Lagoa dos Gatos	427	85	4	90	90
3	Marajá	201	40	2	42	50
3	Palmareis	1.255	251	13	264	270
3	Primavera	257	51	3	54	60
3	Quipapá	582	116	6	122	130
3	Ribeirão	1.008	202	10	212	220
3	Rio Formoso	396	79	4	83	90
3	São Benedito do Sul	308	62	3	65	70
3	São José da Coroa Grande	427	85	4	90	90
3	Sirinhaém	693	139	7	146	150
3	Tamandaré	417	83	4	88	90
3	Xexéu	265	53	3	56	60
4	Agrestina	645	129	6	135	140
4	Alagoinha	385	77	4	81	90
4	Altinho	705	141	7	148	150
4	Barra de Guabiraba	242	48	2	51	60
4	Belo Jardim	1.874	375	19	394	400
4	Bezerros	1.848	370	18	388	390
4	Bonito	978	196	10	205	210
4	Brejo da Madre de Deus	1.081	216	11	227	230
4	Cachoeirinha	510	102	5	107	110
4	Camocim de São Félix	483	97	5	101	110
4	Caruaru	7.510	1.502	75	1.577	1.580
4	Cupira	639	128	6	134	140
4	Frei Miguelinho	556	111	6	117	120
4	Gravatá	2.072	414	21	435	440
4	Ibirajuba	269	54	3	56	60
4	Jataúba	438	88	4	92	100
4	Jurema	442	88	4	93	100
4	Panelas	786	157	8	165	170
4	Pesqueira	1.644	329	16	345	350
4	Poção	296	59	3	62	70
4	Riacho das Almas	579	116	6	122	130
4	Sairé	312	62	3	66	70



4	Sanharó	571	114	6	120	120
4	Santa Cruz do Capibaribe	1.445	289	14	303	310
4	Santa Maria do Cambucá	384	77	4	81	90
4	São Bento do Una	1.322	264	13	278	280
4	São Caitano	836	167	8	176	180
4	São Joaquim do Monte	553	111	6	116	120
4	Tacaimbó	351	70	4	74	80
4	Taquaritinga do Norte	585	117	6	123	130
4	Toritama	476	95	5	100	100
4	Vertentes	546	109	5	115	120
5	Águas Belas	1.101	220	11	231	240
5	Angelim	313	63	3	66	70
5	Bom Conselho	1.244	249	12	261	270
5	Brejão	221	44	2	46	50
5	Caetés	637	127	6	134	140
5	Calçado	267	53	3	56	60
5	Canhotinho	658	132	7	138	140
5	Capoeiras	520	104	5	109	110
5	Correntes	474	95	5	100	100
5	Garanhuns	3.354	671	34	704	710
5	Iati	489	98	5	103	110
5	Itaíba	725	145	7	152	160
5	Jucati	257	51	3	54	60
5	Jupi	365	73	4	77	80
5	Lagoa do Ouro	380	76	4	80	80
5	Lajedo	1.084	217	11	228	230
5	Palmeirina	230	46	2	48	50
5	Paranatama	282	56	3	59	60
5	Saloá	448	90	4	94	100
5	São João	545	109	5	114	120
5	Terezinha	200	40	2	42	50
6	Arcoverde	1.852	370	19	389	390
6	Buíque	1.225	245	12	257	260
6	Custódia	1.002	200	10	210	210
6	Ibimirim	673	135	7	141	150
6	Inajá	350	70	4	74	80
6	Jatobá	413	83	4	87	90
6	Manari	386	77	4	81	90
6	Pedra	562	112	6	118	120
6	Petrolândia	728	146	7	153	160
6	Sertânia	982	196	10	206	210
6	Tacaratu	618	124	6	130	130
6	Tupanatinga	580	116	6	122	130
6	Venturosa	446	89	4	94	100
7	Belém do São Francisco	451	90	5	95	100
7	Cedro	275	55	3	58	60
7	Mirandiba	374	75	4	79	80
7	Salgueiro	1.344	269	13	282	290
7	Serrita	481	96	5	101	110
7	Terra Nova	261	52	3	55	60
7	Verdejante	299	60	3	63	70
8	Afrânio	537	107	5	113	120
8	Cabrobó	671	134	7	141	150
8	Dormentes	497	99	5	104	110
8	Lagoa Grande	490	98	5	103	110
8	Orocó	326	65	3	68	70
8	Petrolina	5.827	1.165	58	1.224	1.230
8	Santa Maria da Boa Vista	817	163	8	172	180
9	Araripina	1.828	366	18	384	390
9	Bodocó	902	180	9	189	190
9	Exu	864	173	9	181	190
9	Granito	211	42	2	44	50
9	Ipupi	614	123	6	129	130
9	Moreilândia	301	60	3	63	70
9	Ouricuri	1.686	337	17	354	360
9	Parnamirim	621	124	6	130	130
9	Santa Cruz	465	93	5	98	100
9	Santa Filomena	416	83	4	87	90
9	Trindade	609	122	6	128	130
10	Afogados da Ingazeira	1.123	225	11	236	240
10	Brejinho	210	42	2	44	50
10	Carnaíba	539	108	5	113	120
10	Igaracy	392	78	4	82	90
10	Ingazeira	153	31	2	32	40
10	Itapetim	477	95	5	100	100
10	Quixaba	198	40	2	42	50
10	Santa Terezinha	334	67	3	70	70
10	São José do Egito	1.051	210	11	221	230
10	Solidão	164	33	2	34	40
10	Tabira	805	161	8	169	170
10	Tuparetama	290	58	3	61	70
11	Betânia	362	72	4	76	80
11	Calumbi	165	33	2	35	40
11	Carnaubeira da Penha	265	53	3	56	60
11	Flores	721	144	7	151	160
11	Floresta	710	142	7	149	150
11	Itacuruba	108	22	1	23	30
11	Santa Cruz da Baixa Verde	368	74	4	77	80
11	São José do Belmonte	1.026	205	10	215	220
11	Serra Talhada	2.067	413	21	434	440
11	Triunfo	510	102	5	107	110
12	Aliança	922	184	9	194	200
12	Camutanga	221	44	2	46	50
12	Condado	633	127	6	133	140
12	Ferreiros	318	64	3	67	70
12	Goiana	1.774	355	18	373	380
12	Itambé	775	155	8	163	170
12	Itaquitinga	337	67	3	71	80
12	Macaparana	658	132	7	138	140
12	São Vicente Ferrer	388	78	4	81	90
12	Timbaúba	1.385	277	14	291	300
<b>PE</b>		<b>232.209</b>	<b>46.437</b>	<b>2.322</b>	<b>48.759</b>	<b>49.690</b>





Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário,	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Passageiro Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2	0%	24/06/2021	24/08/2021	D2 - 80,10%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Caminhoneiros	29123	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	41,42%	Aguardando D2	0%	24/08/2021	24/08/2021	D2 -10,30%
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	17,00%	Aguardando D2	0%	27/08/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	8610	0,73	247	13	264
I	ARAÇOIABA	11709	3035	0,26	87	5	96
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	41569	3,52	1194	63	1260
I	CAMARAGIBE	98435	19998	1,69	574	30	606
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	1817	0,15	52	3	60
I	CHÃ GRANDE	12226	2664	0,23	76	4	84
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	671	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	3149	0,27	90	5	96
I	IGARASSU	71216	13069	1,11	375	20	396
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	2365	0,2	68	4	72
I	IPOJUCA	56318	22574	1,91	648	34	684
I	ITAPISSUMA	15796	666	0,06	19	1	24

I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	150822	12,78	4331	228	4560
I	MORENO	37812	10864	0,92	312	16	330
I	OLINDA	240897	41711	3,53	1198	63	1266
I	PAULISTA	209155	46842	3,97	1345	71	1416
I	POMBOS	15655	4641	0,39	133	7	144
I	RECIFE	1030926	129527	10,97	3719	196	3918
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	17100	1,45	491	26	522
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	12842	1,09	369	19	390
II	BOM JARDIM	21791	9268	0,79	266	14	282
II	BUENOS AIRES	7551	1498	0,13	43	2	48
II	CARPINA	50740	12046	1,02	346	18	366
II	CASINHAS	7566	1460	0,12	42	2	48
II	CUMARU	5679	257	0,02	7	0	12
II	FEIRA NOVA	12280	1705	0,14	49	3	54
II	JOÃO ALFREDO	18102	3439	0,29	99	5	108
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	3909	0,33	112	6	120
II	LIMOEIRO	33123	4973	0,42	143	8	156
II	MACHADOS	8923	2931	0,25	84	4	90
II	NAZARÉ DA MATA	19396	1652	0,14	47	2	54
II	OROBÓ	12706	4737	0,4	136	7	144
II	PASSIRA	16285	1528	0,13	44	2	48
II	PAUDALHO	33051	8732	0,74	251	13	264
II	SALGADINHO	6496	2110	0,18	61	3	66
II	SURUBIM	36875	9558	0,81	274	14	288
II	TRACUNHAÉM	8065	1732	0,15	50	3	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	309	0,03	9	0	12
II	VICÊNCIA	19219	3554	0,3	102	5	108
III	ÁGUA PRETA	20296	7074	0,6	203	11	216
III	AMARAJI	12708	2970	0,25	85	4	90
III	BARREIROS	23595	4573	0,39	131	7	138
III	BELÉM DE MARIA	6224	2349	0,2	67	4	72
III	CATENDE	23588	6958	0,59	200	11	216
III	CORTÉS	7017	1309	0,11	38	2	42
III	ESCADA	40083	10494	0,89	301	16	318
III	GAMELEIRA	17176	6357	0,54	183	10	198
III	JAQUEIRA	6114	765	0,06	22	1	24
III	JOAQUIM NABUCO	8714	1160	0,1	33	2	36
III	LAGOA DOS GATOS	8341	2119	0,18	61	3	66
III	MARAIAL	5772	1105	0,09	32	2	36
III	PALMARES	35788	5347	0,45	154	8	162
III	PRIMAVERA	8487	772	0,07	22	1	24
III	QUIPAPÁ	13326	3822	0,32	110	6	120
III	RIBEIRÃO	27122	7948	0,67	228	12	240
III	RIO FORMOSO	13263	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	3632	0,31	104	5	114
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	2955	0,25	85	4	90
III	SIRINHAÉM	26117	8976	0,76	258	14	276
III	TAMANDARÉ	13116	3891	0,33	112	6	120
III	XEXÉU	7661	484	0,04	14	1	18
IV	AGRESTINA	13437	2515	0,21	72	4	78
IV	ALAGOINHA	7907	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	1242	0,11	36	2	42
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	2505	0,21	72	4	78
IV	BELO JARDIM	42644	6175	0,52	177	9	186
IV	BEZERROS	34351	5719	0,48	164	9	174
IV	BONITO	20106	4099	0,35	118	6	126
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	12280	1,04	353	19	372
IV	CACHOEIRINHA	11289	2950	0,25	85	4	90



IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	1996	0,17	57	3	60
IV	CARUARU	217916	63004	5,34	1809	95	1908
IV	CUPIRA	13065	2526	0,21	73	4	78
IV	FREI MIGUELINHO	8388	3338	0,28	96	5	102
IV	GRAVATÁ	48797	11976	1,01	344	18	366
IV	IBIRAJUBA	3958	543	0,05	16	1	18
IV	JATAÚBA	8821	3111	0,26	89	5	96
IV	JUREMA	7487	2035	0,17	58	3	66
IV	PANELAS	13026	3633	0,31	104	5	114
IV	PESQUEIRA	37022	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	197	0,02	6	0	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	2998	0,25	86	5	96
IV	SAIRÉ	5282	189	0,02	5	0	6
IV	SANHARÓ	14269	5152	0,44	148	8	156
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	25531	2,16	733	39	774
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	1364	0,12	39	2	42
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	7828	0,66	225	12	240
IV	SÃO CAITANO	20386	4187	0,35	120	6	126
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	2861	0,24	82	4	90
IV	TACAIBÓ	6881	1307	0,11	38	2	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	7149	0,61	205	11	216
IV	TORITAMA	27411	10691	0,91	307	16	324
IV	VERTENTES	11535	3377	0,29	97	5	102
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	1671	0,14	48	3	54
V	BREJÃO	4726	0	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	3669	0,31	105	6	114
V	CALÇADO	5749	983	0,08	28	1	30
V	CANHOTINHO	13214	1866	0,16	54	3	60
V	CAPOEIRAS	10469	1239	0,1	36	2	42
V	CORRENTES	9822	2496	0,21	72	4	78
V	GARANHUNS	80162	16215	1,37	466	25	492
V	IATI	9711	1003	0,08	29	2	36
V	ITAÍBA	13441	102	0,01	3	0	6
V	JUCATI	6036	1133	0,1	33	2	36
V	JUPI	7929	1422	0,12	41	2	48
V	LAGOA DO OURO	6858	1820	0,15	52	3	60
V	LAJEDO	22024	3936	0,33	113	6	120
V	PALMEIRINA	3852	161	0,01	5	0	6
V	PARANATAMA	5917	833	0,07	24	1	30
V	SALOÁ	8144	2218	0,19	64	3	72
V	SÃO JOÃO	12034	2412	0,2	69	4	78
V	TEREZINHA	3773	521	0,04	15	1	18
VI	ARCOVERDE	41726	7813	0,66	224	12	240
VI	BÚIQUE	28699	8833	0,75	254	13	270
VI	CUSTÓDIA	20745	3426	0,29	98	5	108
VI	IBIMIRIM	15221	1272	0,11	37	2	42
VI	INAJÁ	12087	2094	0,18	60	3	66
VI	JATOBÁ	8324	0	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	3284	0,28	94	5	102
VI	PEDRA	11977	4297	0,36	123	6	132
VI	PETROLÂNDIA	20502	3942	0,33	113	6	120
VI	SERTÂNIA	19885	5627	0,48	162	9	174
VI	TACARATU	13713	915	0,08	26	1	30
VI	TUPANATINGA	13475	2872	0,24	82	4	90
VI	VENTUROSA	10179	1906	0,16	55	3	60
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	2302	0,2	66	3	72
VII	CEDRO	6428	1345	0,11	39	2	42
VII	MIRANDIBA	7980	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	3488	0,3	100	5	108
VII	TERRA NOVA	5633	1054	0,09	30	2	36
VII	VERDEJANTE	4960	263	0,02	8	0	12
VIII	AFRÂNIO	10633	2712	0,23	78	4	84

VIII	CABROBÓ	18763	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	4503	0,38	129	7	138
VIII	LAGOA GRANDE	13738	4126	0,35	118	6	126
VIII	OROCÓ	8190	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	61745	5,23	1773	93	1866
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	5313	0,45	153	8	162
IX	ARARIPINA	44954	13529	1,15	388	20	408
IX	BODOCÓ	20045	7504	0,64	215	11	228
IX	EXU	16496	5570	0,47	160	8	168
IX	GRANITO	3914	654	0,06	19	1	24
IX	IPUBI	15768	5482	0,46	157	8	168
IX	MOREILÂNDIA	6022	1582	0,13	45	2	48
IX	OURICURI	36185	7747	0,66	222	12	234
IX	PARNAMIRIM	11800	4036	0,34	116	6	126
IX	SANTA CRUZ	7825	1377	0,12	40	2	42
IX	SANTA FILOMENA	7412	1360	0,12	39	2	42
IX	TRINDADE	16176	3930	0,33	113	6	120
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	3834	0,32	110	6	120
X	BREJINHO	4095	679	0,06	19	1	24
X	CARNAÍBA	10558	2405	0,2	69	4	78
X	IGUARACY	6679	1936	0,16	56	3	60
X	INGAZEIRA	2464	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	963	0,08	28	1	30
X	QUIXABA	3643	196	0,02	6	0	6
X	SANTA TEREZINHA	6377	2020	0,17	58	3	66
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	799	0,07	23	1	24
X	SOLIDÃO	3189	113	0,01	3	0	6
X	TABIRA	15631	2656	0,23	76	4	84
X	TUPARETAMA	4470	483	0,04	14	1	18
XI	BETÂNIA	6708	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	185	0,02	5	0	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1957	0,17	56	3	60
XI	FLORESTA	17700	3545	0,3	102	5	108
XI	ITACURUBA	2725	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	1130	0,1	32	2	36
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	3182	0,27	91	5	96
XI	SERRA TALHADA	49434	12645	1,07	363	19	384
XI	TRIUNFO	8346	1520	0,13	44	2	48
XII	ALIANÇA	21608	6054	0,51	174	9	186
XII	CAMUTANGA	4706	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	2992	0,25	86	5	96
XII	FERREIROS	6818	1558	0,13	45	2	48
XII	GOIANA	46837	3774	0,32	108	6	114
XII	ITAMBÉ	20141	6663	0,56	191	10	204
XII	ITAQUITINGA	9578	2372	0,2	68	4	72
XII	MACAPARANA	13758	2297	0,19	66	3	72
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	2895	0,25	83	4	90
XII	TIMBAÚBA	29759	4863	0,41	140	7	150
PE		5.585.433	1.200.793	102	34.459	1810	36654

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 7,6% DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFI CIÊNCIAS	7,6% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	7,6% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	1048	52	1101	1.104
I	ARAÇÓIABA	2.040	155	8	163	168
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	1541	77	1618	1.620
I	CAMARAGIBE	17.329	1317	66	1383	1.386
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	88	4	92	96
I	CHÃ GRANDE	2.210	168	8	176	180
I	FERNANDO DE NORONHA	248	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesso em: https://dce.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc;seam Código do documento: e03260-817-a-4a36-9704-12ba360d56fc



I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	297	15	312	312
I	IGARASSU	12.416	944	47	991	996
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	361	18	379	384
I	IPOJUCA	8.193	623	31	654	654
I	ITAPISSUMA	3.815	290	14	304	306
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	6238	312	6550	6.552
I	MORENO	6.467	492	25	516	516
I	OLINDA	44.775	3403	170	3573	3.576
I	PAULISTA	36.706	2790	139	2929	2.934
I	POMBOS	2.574	196	10	205	210
I	RECIFE	211.699	16089	804	16894	16.896
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	987	49	1036	1.038
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	1284	64	1349	1.350
II	BOM JARDIM	3.970	302	15	317	318
II	BUENOS AIRES	1.341	102	5	107	108
II	CARPINA	8.496	646	32	678	678
II	CASINHAS	1.447	110	5	115	120
II	CUMARU	1.747	133	7	139	144
II	FEIRA NOVA	2.923	222	11	233	234
II	JOÃO ALFREDO	2.987	227	11	238	240
II	LAGOA DO CARRO	1.703	129	6	136	138
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	195	10	204	204
II	LIMOEIRO	7.145	543	27	570	570
II	MACHADOS	1.023	78	4	82	84
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	302	15	317	318
II	OROBÓ	2.734	208	10	218	222
II	PASSIRA	3.903	297	15	311	312
II	PAUDALHO	4.991	379	19	398	402
II	SALGADINHO	802	61	3	64	66
II	SURUBIM	6.475	492	25	517	522
II	TRACUNHAÉM	1.372	104	5	110	114
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	55	3	58	60
II	VICÊNCIA	3.416	260	13	273	276
III	ÁGUA PRETA	3.148	239	12	251	252
III	AMARAJI	2.166	165	8	173	174
III	BARREIROS	5.110	388	19	408	408
III	BELÉM DE MARIA	845	64	3	67	72
III	CATENDE	4.223	321	16	337	342
III	CORTÊS	1.047	80	4	84	84
III	ESCADA	6.841	520	26	546	546
III	GAMELEIRA	2.319	176	9	185	186
III	JAQUEIRA	1.286	98	5	103	108
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	149	7	156	156
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	121	6	127	132
III	MARAIAL	1.301	99	5	104	108
III	PALMARES	7.909	601	30	631	636
III	PRIMAVERA	1.258	96	5	100	102
III	QUIPAPÁ	2.360	179	9	188	192
III	RIBEIRÃO	4.849	369	18	387	390
III	RIO FORMOSO	2.243	170	9	179	180
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	87	4	91	96
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	163	8	171	174
III	SIRINHAÉM	3.340	254	13	266	270
III	TAMANDARÉ	2.207	168	8	176	180
III	XEXÉU	2.179	166	8	174	174
IV	AGRESTINA	2.700	205	10	215	216
IV	ALAGOINHA	2.409	183	9	192	192
IV	ALTINHO	2.836	216	11	226	228
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	73	4	76	78

IV	BELO JARDIM	7.766	590	30	620	624
IV	BEZERROS	7.284	554	28	581	582
IV	BONITO	4.315	328	16	344	348
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	349	17	366	366
IV	CACHOEIRINHA	2.035	155	8	162	162
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	164	8	172	174
IV	CARUARU	34.787	2644	132	2776	2.778
IV	CUPIRA	2.501	190	10	200	204
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	102	5	107	108
IV	GRAVATÁ	9.356	711	36	747	750
IV	IBIRAJUBA	753	57	3	60	60
IV	JATAÚBA	1.571	119	6	125	126
IV	JUREMA	1.540	117	6	123	126
IV	PANELAS	3.176	241	12	253	258
IV	PESQUEIRA	10.658	810	41	851	852
IV	POÇÃO	1.239	94	5	99	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	158	8	166	168
IV	SAIRÉ	1.181	90	4	94	96
IV	SANHARÓ	2.347	178	9	187	192
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	562	28	591	594
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	122	6	128	132
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	434	22	456	456
IV	SÃO CAITANO	3.905	297	15	312	312
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	179	9	188	192
IV	TACAIBÓ	1.556	118	6	124	126
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	156	8	164	168
IV	TORITAMA	2.963	225	11	236	240
IV	VERTENTES	1.610	122	6	128	132
V	ÁGUAS BELAS	5.727	435	22	457	462
V	ANGELIM	1.449	110	6	116	120
V	BOM CONSELHO	6.899	524	26	551	552
V	BREJÃO	1.305	99	5	104	108
V	CAETÉS	2.472	188	9	197	198
V	CALÇADO	1.028	78	4	82	84
V	CANHOTINHO	3.350	255	13	267	270
V	CAPOEIRAS	2.081	158	8	166	168
V	CORRENTES	1.925	146	7	154	156
V	GARANHUNS	15.740	1196	60	1256	1.260
V	IATI	2.187	166	8	175	180
V	ITAÍBA	3.491	265	13	279	282
V	JUCATI	1.162	88	4	93	96
V	JUPI	1.346	102	5	107	108
V	LAGOA DO OURO	1.460	111	6	117	120
V	LAJEDO	4.542	345	17	362	366
V	PALMEIRINA	805	61	3	64	66
V	PARANATAMA	1.172	89	4	94	96
V	SALOÁ	1.704	129	6	136	138
V	SÃO JOÃO	2.326	177	9	186	186
V	TEREZINHA	691	53	3	55	60
VI	ARCOVERDE	8.688	660	33	693	696
VI	BUIQUE	5.437	413	21	434	438
VI	CUSTÓDIA	4.128	314	16	329	330
VI	IBIMIRIM	3.546	270	13	283	288
VI	INAJÁ	2.118	161	8	169	174
VI	JATOBÁ	2.129	162	8	170	174
VI	MANARI	1.443	110	5	115	120
VI	PEDRA	2.057	156	8	164	168
VI	PETROLÂNDIA	4.352	331	17	347	348
VI	SERTÂNIA	3.244	247	12	259	264
VI	TACARATU	3.149	239	12	251	252
VI	TUPANATINGA	2.748	209	10	219	222
VI	VENTUROSA	2.475	188	9	198	198
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	165	8	173	174
VII	CEDRO	1.192	91	5	95	96





VII	MIRANDIBA	1.860	141	7	148	150
VII	SALGUEIRO	8.749	665	33	698	702
VII	SERRITA	1.891	144	7	151	156
VII	TERRA NOVA	1.194	91	5	95	96
VII	VERDEJANTE	1.386	105	5	111	114
VIII	AFRÂNIO	1.878	143	7	150	150
VIII	CABROBÓ	5.363	408	20	428	432
VIII	DORMENTES	1.603	122	6	128	132
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	173	9	182	186
VIII	OROCÓ	1.821	138	7	145	150
VIII	PETROLINA	28.684	2180	109	2289	2.292
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	309	15	324	324
IX	ARARIPINA	8.182	622	31	653	654
IX	BODOCÓ	3.756	285	14	300	300
IX	EXU	2.884	219	11	230	234
IX	GRANITO	777	59	3	62	66
IX	IPUBI	2.870	218	11	229	234
IX	MOREILÂNDIA	1.171	89	4	93	96
IX	OURICURI	7.221	549	27	576	576
IX	PARNAMIRIM	2.426	184	9	194	198
IX	SANTA CRUZ	1.737	132	7	139	144
IX	SANTA FILOMENA	1.454	110	6	116	120
IX	TRINDADE	2.813	214	11	224	228
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	335	17	352	354
X	BREJINHO	676	51	3	54	54
X	CARNAÍBA	2.463	187	9	197	198
X	IGUARACY	1.322	100	5	105	108
X	INGAZEIRA	567	43	2	45	48
X	ITAPETIM	1.782	135	7	142	144
X	QUIXABA	859	65	3	69	72
X	SANTA TEREZINHA	919	70	3	73	78
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	308	15	324	324
X	SOLIDÃO	809	62	3	65	66
X	TABIRA	3.189	242	12	254	258
X	TUPARETAMA	961	73	4	77	78
XI	BETÂNIA	1.735	132	7	138	138
XI	CALUMBI	698	53	3	56	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	187	9	196	198
XI	FLORES	3.531	268	13	282	282
XI	FLORESTA	3.483	265	13	278	282
XI	ITACURUBA	700	53	3	56	60
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	112	6	118	120
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	322	16	338	342
XI	SERRA TALHADA	10.430	793	40	832	834
XI	TRIUNFO	1.976	150	8	158	162
XII	ALIANÇA	4.264	324	16	340	342
XII	CAMUTANGA	1.177	89	4	94	96
XII	CONDADO	3.094	235	12	247	252
XII	FERREIROS	1.117	85	4	89	90
XII	GOIANA	8.063	613	31	643	648
XII	ITAMBÉ	3.905	297	15	312	312
XII	ITAQUITINGA	1.588	121	6	127	132
XII	MACAPARANA	3.065	233	12	245	246
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	142	7	149	150
XII	TIMBAÚBA	6.734	512	26	537	540
PE		1.063.628	80.817	4.041	84.858	85.332

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 6% DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PUÉPERAS E GESTANTES	6% PUÉPERAS E GESTANTES	5% DE PERDA	6% PUÉPERAS E GESTANTES DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.181	71	4	74	78
I	ARAÇOIBABA	278	17	1	17	18
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.578	155	8	162	162
I	CAMARAGIBE	1.874	112	6	118	120

I	CHÃ DE ALEGRIA	212	13	1	13	18
I	CHÃ GRANDE	268	16	1	17	18
I	FERNANDO DE NORONHA	28	2	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	318	19	1	20	24
I	IGARASSU	1.370	82	4	86	90
I	ILHA DE ITAMARACÁ	289	17	1	18	18
I	IPOJUCA	1.512	91	5	95	96
I	ITAPISSUMA	318	19	1	20	24
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	8.065	484	24	508	510
I	MORENO	667	40	2	42	42
I	OLINDA	4.592	276	14	289	294
I	PAULISTA	3.432	206	10	216	216
I	POMBOS	359	22	1	23	24
I	RECIFE	18.454	1107	55	1163	1.164
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.372	82	4	86	90
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1.660	100	5	105	108
II	BOM JARDIM	397	24	1	25	30
II	BUENOS AIRES	163	10	0	10	12
II	CARPINA	889	53	3	56	60
II	CASINHAS	155	9	0	10	12
II	CUMARU	160	10	0	10	12
II	FEIRA NOVA	276	17	1	17	18
II	JOÃO ALFREDO	280	17	1	18	18
II	LAGOA DO CARRO	203	12	1	13	18
II	LAGOA DE ITAENGA	269	16	1	17	18
II	LIMOEIRO	649	39	2	41	42
II	MACHADOS	179	11	1	11	12
II	NAZARÉ DA MATA	352	21	1	22	24
II	OROBÓ	231	14	1	15	18
II	PASSIRA	328	20	1	21	24
II	PAUDALHO	720	43	2	45	48
II	SALGADINHO	59	4	0	4	6
II	SURUBIM	768	46	2	48	48
II	TRACUNHAÉM	163	10	0	10	12
II	VERTENTE DO LÉRIO	90	5	0	6	6
II	VICÊNCIA	338	20	1	21	24
III	ÁGUA PRETA	371	22	1	23	24
III	AMARAJI	228	14	1	14	18
III	BARREIROS	577	35	2	36	36
III	BELÉM DE MARIA	132	8	0	8	12
III	CATENDE	403	24	1	25	30
III	CORTÉS	140	8	0	9	12
III	ESCADA	760	46	2	48	48
III	GAMELEIRA	233	14	1	15	18
III	JAQUEIRA	141	8	0	9	12
III	JOAQUIM NABUCO	176	11	1	11	12
III	LAGOA DOS GATOS	175	10	1	11	12
III	MARAIAL	195	12	1	12	12
III	PALMARES	938	56	3	59	60
III	PRIMAVERA	152	9	0	10	12
III	QUIPAPÁ	245	15	1	15	18
III	RIBEIRÃO	414	25	1	26	30
III	RIO FORMOSO	286	17	1	18	18
III	SÃO BENEDITO DO SUL	126	8	0	8	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	264	16	1	17	18
III	SIRINHAÉM	502	30	2	32	36
III	TAMANDARÉ	372	22	1	23	24
III	XEXÉU	187	11	1	12	12



IV	AGRESTINA	284	17	1	18	18
IV	ALAGOINHA	166	10	0	10	12
IV	ALTINHO	216	13	1	14	18
IV	BARRA DE GUABIRABA	173	10	1	11	12
IV	BELO JARDIM	1.073	64	3	68	72
IV	BEZERROS	673	40	2	42	42
IV	BONITO	520	31	2	33	36
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	659	40	2	42	42
IV	CACHOEIRINHA	272	16	1	17	18
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	217	13	1	14	18
IV	CARUARU	5.267	316	16	332	336
IV	CUPIRA	279	17	1	18	18
IV	FREI MIGUELINHO	137	8	0	9	12
IV	GRAVATÁ	993	60	3	63	66
IV	IBIRAJUBA	89	5	0	6	6
IV	JATAÚBA	218	13	1	14	18
IV	JUREMA	183	11	1	11	12
IV	PANELAS	283	17	1	18	18
IV	PESQUEIRA	813	49	2	51	54
IV	POÇÃO	121	7	0	8	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	271	16	1	17	18
IV	SAIRÉ	111	7	0	7	12
IV	SANHARÓ	249	15	1	16	18
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.183	71	4	75	78
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	188	11	1	12	12
IV	SÃO BENTO DO UNA	651	39	2	41	42
IV	SÃO CAITANO	519	31	2	33	36
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	240	14	1	15	18
IV	TACAIBÓ	154	9	0	10	12
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	314	19	1	20	24
IV	TORITAMA	615	37	2	39	42
IV	VERTENTES	253	15	1	16	18
V	ÁGUAS BELAS	671	40	2	42	42
V	ANGELIM	125	7	0	8	12
V	BOM CONSELHO	360	22	1	23	24
V	BREJÃO	149	9	0	9	12
V	CAETÉS	382	23	1	24	24
V	CALÇADO	113	7	0	7	12
V	CANHOTINHO	289	17	1	18	18
V	CAPOEIRAS	240	14	1	15	18
V	CORRENTES	193	12	1	12	12
V	GARANHUNS	1.981	119	6	125	126
V	IATI	236	14	1	15	18
V	ITAÍBA	314	19	1	20	24
V	JUCATI	174	10	1	11	12
V	JUPI	242	15	1	15	18
V	LAGOA DO OURO	150	9	0	9	12
V	LAJEDO	569	34	2	36	36
V	PALMEIRINA	88	5	0	6	6
V	PARANATAMA	176	11	1	11	12
V	SALOÁ	165	10	0	10	12
V	SÃO JOÃO	309	19	1	19	24
V	TEREZINHA	117	7	0	7	12
VI	ARCOVERDE	1.028	62	3	65	66
VI	BÚIQUE	742	45	2	47	48
VI	CUSTÓDIA	403	24	1	25	30
VI	IBIMIRIM	385	23	1	24	24
VI	INAJÁ	288	17	1	18	18
VI	JATOBÁ	185	11	1	12	12
VI	MANARI	236	14	1	15	18
VI	PEDRA	287	17	1	18	18
VI	PETROLÂNDIA	613	37	2	39	42
VI	SERTÂNIA	369	22	1	23	24
VI	TACARATU	277	17	1	17	18

VI	TUPANATINGA	303	18	1	19	24
VI	VENTUROSA	250	15	1	16	18
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	265	16	1	17	18
VII	CEDRO	144	9	0	9	12
VII	MIRANDIBA	227	14	1	14	18
VII	SALGUEIRO	910	55	3	57	60
VII	SERRITA	215	13	1	14	18
VII	TERRA NOVA	128	8	0	8	12
VII	VERDEJANTE	119	7	0	7	12
VIII	AFRÂNIO	222	13	1	14	18
VIII	CABROBÓ	445	27	1	28	30
VIII	DORMENTES	218	13	1	14	18
VIII	LAGOA GRANDE	338	20	1	21	24
VIII	OROCÓ	252	15	1	16	18
VIII	PETROLINA	5.607	336	17	353	354
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	620	37	2	39	42
IX	ARARIPINA	1.425	86	4	90	90
IX	BODOCÓ	454	27	1	29	30
IX	EXU	446	27	1	28	30
IX	GRANITO	94	6	0	6	6
IX	IPUBI	473	28	1	30	30
IX	MOREILÂNDIA	139	8	0	9	12
IX	OURICURI	968	58	3	61	66
IX	PARNAMIRIM	265	16	1	17	18
IX	SANTA CRUZ	218	13	1	14	18
IX	SANTA FILOMENA	172	10	1	11	12
IX	TRINDADE	498	30	1	31	36
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	512	31	2	32	36
X	BREJINHO	98	6	0	6	6
X	CARNAÍBA	250	15	1	16	18
X	IGUARACY	113	7	0	7	12
X	INGAZEIRA	65	4	0	4	6
X	ITAPETIM	155	9	0	10	12
X	QUIXABA	92	6	0	6	6
X	SANTA TEREZINHA	122	7	0	8	12
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	363	22	1	23	24
X	SOLIDÃO	72	4	0	5	6
X	TABIRA	405	24	1	26	30
X	TUPARETAMA	107	6	0	7	12
XI	BETÂNIA	133	8	0	8	12
XI	CALUMBI	67	4	0	4	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	217	13	1	14	18
XI	FLORES	235	14	1	15	18
XI	FLORESTA	424	25	1	27	30
XI	ITACURUBA	59	4	0	4	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	178	11	1	11	12
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	448	27	1	28	30
XI	SERRA TALHADA	1.332	80	4	84	84
XI	TRIUNFO	167	10	1	11	12
XII	ALIANÇA	454	27	1	29	30
XII	CAMUTANGA	106	6	0	7	12
XII	CONDADO	323	19	1	20	24
XII	FERREIROS	130	8	0	8	12
XII	GOIANA	1.001	60	3	63	66
XII	ITAMBÉ	330	20	1	21	24
XII	ITAQUITINGA	202	12	1	13	18
XII	MACAPARANA	314	19	1	20	24
XII	SÃO VICENTE FERRER	228	14	1	14	18
XII	TIMBAÚBA	585	35	2	37	42
<b>PE</b>		<b>116.449</b>	<b>6.987</b>	<b>349</b>	<b>7.335</b>	<b>7.758</b>

Documento Assinado Digitalmente por: YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: e03260-817-a-4a36-97b4-12ba360d56fc

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)



## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇOIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÃ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÃ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	6
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROBÓ	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAUDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAÉM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICÊNCIA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAJI	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELÉM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÊS	91	5	0	5	6
III	ESCADA	468	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6

III	QUIPAPÁ	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	159	8	0	8	12
III	SIRINHAÉM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAÚBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAÍMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18
IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	ÁGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETÉS	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	8	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAÍBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALOÁ	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6



VI	ARCOVERDE	485	24	1	25	30
VI	BUÍQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTÂNIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAÍBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30

XII	ITAMBÉ	248	12	1	13	18
XII	ITAQUITINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
<b>PE</b>		<b>59.641</b>	<b>2.981</b>	<b>149</b>	<b>3.131</b>	<b>3.612</b>

\*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privação de liberdade, gestantes e puérperas (puerpério remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19.

## DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS COVID-19 BUTANTAN

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PES SOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	TOTAL
I	ABREU E LIMA	61737	8610	0,73	728	36	770	770	1532
I	ARAÇOIABA	11709	3035	0,26	257	13	270	270	527
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	41569	3,52	3515	176	3700	3700	7415
I	CAMARAGIBE	98435	19998	1,69	1691	85	1780	1780	3571
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	1817	0,15	154	8	170	170	341
I	CHÃ GRANDE	12226	2664	0,23	225	11	240	240	480
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	671	0	0	0	0	0	671
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	3149	0,27	266	13	280	280	566
I	IGARASSU	71216	13069	1,11	1105	55	1160	1160	2320
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	2365	0,2	200	10	210	210	420
I	IPOJUCA	56318	22574	1,91	1909	95	2010	2010	4020
I	ITAPISSUMA	15796	666	0,06	56	3	60	60	120
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	150822	12,78	12754	638	13400	13400	26800
I	MORENO	37812	10864	0,92	919	46	970	970	1940
I	OLINDA	240897	41711	3,53	3527	176	3710	3710	7420
I	PAULISTA	209155	46842	3,97	3961	198	4160	4160	8320
I	POMBOS	15655	4641	0,39	392	20	420	420	840
I	RECIFE	1030926	129527	10,97	10953	548	11510	11510	23020
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	17100	1,45	1446	72	1520	1520	3040
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	12842	1,09	1086	54	1140	1140	2280
II	BOM JARDIM	21791	9268	0,79	784	39	830	830	1660
II	BUENOS AIRES	7551	1498	0,13	127	6	140	140	280
II	CARPINA	50740	12046	1,02	1019	51	1070	1070	2140
II	CASINHAS	7566	1460	0,12	123	6	130	130	260
II	CUMARU	5679	257	0,02	22	1	30	30	60
II	FEIRA NOVA	12280	1705	0,14	144	7	160	160	320
II	JOÃO ALFREDO	18102	3439	0,29	291	15	310	310	620
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	3909	0,33	331	17	350	350	700
II	LIMOEIRO	33123	4973	0,42	421	21	450	450	900
II	MACHADOS	8923	2931	0,25	248	12	260	260	520
II	NAZARÉ DA MATA	19396	1652	0,14	140	7	150	150	300
II	OROBÓ	12706	4737	0,4	401	20	430	430	860
II	PASSIRA	16285	1528	0,13	129	6	140	140	280
II	PAUDALHO	33051	8732	0,74	738	37	780	780	1560
II	SALGADINHO	6496	2110	0,18	178	9	190	190	380
II	SURUBIM	36875	9558	0,81	808	40	850	850	1700
II	TRACUNHAÉM	8065	1732	0,15	146	7	160	160	320
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	309	0,03	26	1	30	30	60
II	VICÊNCIA	19219	3554	0,3	301	15	320	320	640
III	ÁGUA PRETA	20296	7074	0,6	598	30	630	630	1260
III	AMARAJI	12708	2970	0,25	251	13	270	270	540





XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1957	0,17	166	8	180	180	360
XI	FLORESTA	17700	3545	0,3	300	15	320	320	640
XI	ITACURUBA	2725	0	0	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	1130	0,1	96	5	110	110	220
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	3182	0,27	269	13	290	290	580
XI	SERRA TALHADA	49434	12645	1,07	1069	53	1130	1130	2260
XI	TRIUNFO	8346	1520	0,13	129	6	140	140	280
XII	ALIANÇA	21608	6054	0,51	512	26	540	540	1080
XII	CAMUTANGA	4706	0	0	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	2992	0,25	253	13	270	270	540
XII	FERREIROS	6818	1558	0,13	132	7	140	140	280
XII	GOIANA	46837	3774	0,32	319	16	340	340	680
XII	ITAMBÉ	20141	6663	0,56	563	28	600	600	1200
XII	ITAQUITINGA	9578	2372	0,2	201	10	220	220	440
XII	MACAPARANA	13758	2297	0,19	194	10	210	210	420
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	2895	0,25	245	12	260	260	520
XII	TIMBAÚBA	29759	4863	0,41	411	21	440	440	880
PE									214600

## RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5557 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a implantação do Centro de Diagnóstico por Imagem do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para expansão e consolidação do SUS;

III - A portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

IV - As Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde do SUS, e a Resolução nº 23, 17 de agosto de 2017, que estabelece as diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaboradas de forma ascendente, com a governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

V - O parecer técnico do Ministério da Saúde, de 30/12/2020, relativo à proposta de convênio para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 06914.894000/1200-18, do Centro de Diagnóstico por Imagem;

VI - O ofício GAB/SECSAU nº 08, de 05 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Saúde do Município de Petrolina, que demonstra interesse em implantar o Centro de Diagnóstico por Imagem no território, e pleiteia aquisição de equipamentos e materiais permanente para a referida unidade.

VII - A Resolução CIR Nº 364 da VII GERES, de 10 de fevereiro de 2021.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Centro de Diagnóstico por Imagem do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

## RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5558 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Pactua as estratégias de avanço na Campanha Nacional de Vacinação no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

## RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar as estratégias de avanço na campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Conforme pactuações anteriores, fica estabelecido que a nova metodologia de Distribuição para Dose 1 no estado, seguirá as diretrizes do Ministério da Saúde e Fator de Correção, para enviar as doses restantes para população a vacinar, observando a quantidade de doses já distribuídas aos municípios.

Art. 3º - Conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS - Ratificamos aos municípios que a aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

## PORTARIA SES/PE Nº 595 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019.

Considerando os termos do artigo 1º, § 3º da RESOLUÇÃO TC Nº 115, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ROBERTO COSTA COELHO**, matrícula nº 161.956-0/SES, CPF nº: 076.543.404-00, robertocostacoelho@yahoo.com.br, como responsável pelo Controle Interno da Unidade Jurisdicionada Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, em substituição ao SERVIDOR **EDUARDO BELTRAME**, CPF Nº 194.374.634-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LONGO DE MELO ARAÚJO**  
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 446 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

## RESOLVE:

I - **Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados**, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO TRABALHO
4229940	DANYELLA RANNE SANTOS LUIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/07/2021
4229959	CLAUDIA HÉLIO DE FREITAS MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/07/2021
11088052	MICHELLE GOMES CALDAS DE SÁ	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRO	16/08/2021
11812435	ROSEANE BARBOSA SERRANO	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/VEH	25/08/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 447 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

## RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 286, publicada no D.O.E de 12/05/2021, na parte referente a servidora contratada abaixo relacionada**, tendo em vista o mesmo se encontrar em efetivo exercício.

NOME	CARGO
MYRELA RÚBIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 448 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

## RESOLVE:

I - **Extinguir, por força da decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 069/2021, e homologada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, através da Portaria nº 122/2021, publicada no D.O.E 18/03/2021**, com esteio legal no Art. 12 – A III, da Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 com as alterações da Lei Estadual nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, o Contrato por Tempo Determinado do servidor abaixo discriminado, a partir da data respectivamente indicada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
4037855	RICARDO TENÓRIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/12/2020

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO SEI	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300000749.000088/2020-46	CARMEM CELIA CORREIA DE VASCONCELOS	2264030	3º	31/03/2021	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA ARCOVERDE
2300000266.001207/2021-91	JANE MARIA DE OLIVEIRA BARROS LUCENA	2259630	3º	05/12/2020	GER DE AUDITORIA DO SUS
2300000141.000100/2021-32	MARIA CLAUDIA FERNANDA SOUZA LINS	2289377	3º	05/04/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GRAVATA
2300000358.000030/2020-04	MARIA JOSE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	2272610	3º	08/12/2020	APEVISA

**RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHKIS.**  
Gestora de Administração de Pessoas/SES

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

X	AIBA IGUA RACY	6679	1058	0,16%	68	4	72	80	80	160
X	INGA ZEIR A	2464	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
X	ITAPE TIM	7482	521	0,08%	34	2	35	40	40	80
X	QUIX ABA	3643	88	0,01%	6	0	6	10	10	20
X	SANT A TERE ZINH A	6377	1110	0,17%	72	4	76	80	80	160
X	SÃO JOSE DO EGIT O	18743	429	0,06%	28	1	29	30	30	60
X	SOLI DÃO	3189	51	0,01%	3	0	3	10	10	20
X	TABI RA	15631	1464	0,22%	95	5	100	100	100	200
X	TUPA RETA MA	4470	251	0,04%	16	1	17	20	20	40
XI	BETÂ NIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	CALU MBI	3039	87	0,01%	6	0	6	10	10	20
XI	CARN AUBE IRA DA PENH A	6259	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	FLOR ES	12003	1079	0,16%	70	4	74	80	80	160
XI	FLOR ESTA	17700	1963	0,29%	127	7	134	140	140	280
XI	ITAC URUB A	2725	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	SANT A CRUZ DA BAIX A VERD E	6960	606	0,09%	39	2	41	50	50	100
XI	SÃO JOSE DO BELM ONTE	18211	1780	0,26%	114	6	120	120	120	240
XI	SERR A TALH ADA	49434	7047	1,06%	456	24	480	490	490	980
XI	TRIL UNFO ÇA	8346	832	0,12%	54	3	57	60	60	120
XII	ALIAN ÇA	21608	3368	0,50%	218	11	229	230	230	460
XII	CAM UTAN GA	4706	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XII	CON DADO	14585	1646	0,25%	107	6	112	120	120	240
XII	FERR EIRO S	6818	854	0,13%	55	3	58	60	60	120
XII	GOIA NA	46837	2100	0,31%	136	7	143	150	150	300
XII	ITAM BÉ	20141	3705	0,55%	240	13	252	260	260	520
XII	ITAQ UITIN GA	9578	1304	0,20%	84	4	89	90	90	180
XII	MACA PARA NA	13758	1269	0,19%	82	4	86	90	90	180
XII	SÃO VICE NTE FERR ER	9604	1601	0,24%	104	5	109	110	110	220
XII	TIMB AUBA	29759	2701	0,40%	175	9	184	190	190	380
<b>PE</b>		<b>5.585.433</b>	<b>667.616</b>	<b>100%</b>	<b>43.216</b>	<b>2.275</b>	<b>45.490</b>	<b>46.290</b>	<b>46.290</b>	<b>92.580</b>

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5573 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Pactua a quadragésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 65/2021, Recife, 14 de setembro de 2021, 47ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Pactuar a quadragésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

Art. 2º. Das 232.080 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTE 12 A 17 COM COMORBIDADE	D1	5	3.612
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1	Fator de Correção	227.208
<b>TOTAL</b>			<b>230.820</b>

\*A distribuição foi realizada a população atualizada por faixa etária pelo 2020. O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual.

Art. 3º. Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 11.358.440 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.203.320 da Coronavac/Butantan, 2.813.850 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviários	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	31/08/2021	D2 - 57,4%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metropolitano e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	32,0%	Aguardando D2	0%	13/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b3360d56fc

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIOS	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇÓIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÁ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	208	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	12
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROBO	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAIDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAEM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICINÇA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAÍ	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELEM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÉS	91	5	0	5	6
III	ESCADA	468	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIRARA	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ	159	8	0	8	12
III	SIRINHEM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAÍBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO DO MONTE	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAIMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TACUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a3b-97b4-12b360d56fc

IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	AGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETES	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	9	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAIBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALÓIA	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
VII	ARCOVERDE	1485	24	1	26	30
VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTANIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFogados da INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAIBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARAUPEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRILUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	249	12	1	13	18
XII	ITAQUITINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
PE		59.641	2.981	149	3.131	3.612

\*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, gestantes e puérperas (puerpério remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19.

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
-------	-----------	----------	----------------------------------	--	--	-------------	---

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2011

I	ABREU E LIMA	61737	4104	0,72%	1549	82	1631	1632
I	ARAÇÓIAS	11709	1433	0,25%	541	28	569	570
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	19881	3,48%	7503	395	7898	7902
I	CAMARAGIBE	98435	9556	1,67%	3607	190	3796	3798
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	847	0,15%	320	17	337	342
I	CHÃ GRANDE	12225	1248	0,22%	471	25	496	498
I	FERNANDO NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	1495	0,26%	564	30	594	594
I	IGARASSU	71216	6245	1,09%	2357	124	2481	2484
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1115	0,20%	421	22	443	444
I	IPOJUCA	56318	10794	1,89%	4073	214	4288	4290
I	ITAPISSUMA	15796	302	0,05%	114	6	120	120
I	JABOATÃO DOS GUARAPES	436972	72216	12,65%	27254	1434	28688	28692
I	MORENO	37812	5176	0,91%	1953	103	2056	2058
I	OLINDA	240897	19955	3,50%	7531	396	7927	7932
I	PAULISTA	209155	22406	3,93%	8456	445	8901	8904
I	POMBOS	15655	2199	0,39%	830	44	874	876
I	RECIFE	1030926	62015	10,67%	23404	1232	24636	24638
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	8166	1,43%	3062	162	3244	3246
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	6138	1,08%	2317	122	2438	2442
II	BOM JARDIM	21791	4416	0,77%	1667	88	1754	1758
II	BUENOS AIRES	7551	694	0,12%	262	14	276	276
II	CARPINA	50740	5746	1,01%	2169	114	2283	2286
II	CASINHAS	7566	682	0,12%	257	14	271	276
II	CUMARU	5679	101	0,02%	38	2	40	42
II	FEIRA NOVA	12280	787	0,14%	297	16	313	318
II	JOÃO ALFREDO	18102	1629	0,29%	615	32	647	648
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	1861	0,33%	702	37	739	744
II	LIMOEIRO	33123	2359	0,41%	890	47	937	942
II	MACHADOS	8923	1375	0,24%	519	27	546	552
II	NAZARÉ DA MATA	19396	760	0,13%	287	15	302	306
II	OROBO	12706	2243	0,39%	846	45	891	894
II	PASSIRA	16395	714	0,13%	269	14	284	288
II	PAIDALHO	33051	4154	0,73%	1568	83	1650	1656
II	SALGADINHO	6496	1000	0,18%	377	20	397	402
II	SURUBIM	36875	4554	0,80%	1719	90	1809	1812
II	TRACUNHAEM	8065	814	0,14%	307	16	323	324
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	123	0,02%	47	2	49	54
II	VICÊNCIA	19219	1672	0,29%	631	33	664	666
III	ÁGUA PRETA	20296	3372	0,59%	1273	67	1340	1344
III	AMARAJI	12708	1404	0,25%	530	28	558	558
III	BARREIROS	23595	2173	0,38%	820	43	863	864
III	BELÉM DE MARIA	6224	1109	0,19%	419	22	441	444
III	CATENDE	23588	3312	0,58%	1250	66	1316	1320
III	CORTÊS	7017	609	0,11%	230	12	242	246
III	ESCADA	40083	5008	0,88%	1890	99	1990	1992
III	GAMELEIRA	17176	3013	0,53%	1137	60	1197	1200
III	JAQUEIRA	6114	355	0,06%	134	7	141	144
III	JOAQUIM NABUCO	8714	528	0,09%	199	10	210	210
III	LAGOA DOS GATOS	8341	999	0,18%	377	20	397	402
III	MARAJAL	5772	503	0,09%	190	10	200	204
III	PALMARES	35788	2537	0,44%	957	50	1008	1008
III	PRIMAVERA	8487	352	0,06%	133	7	140	144
III	QUIPAPÁ	13326	1804	0,32%	681	36	717	720
III	RIBEIRÃO	27122	3790	0,66%	1430	75	1505	1506
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	1724	0,30%	651	34	685	690
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11999	1389	0,24%	524	28	552	552
III	SIRINHAEM	26117	4278	0,75%	1614	85	1699	1704
III	TAMANDARÉ	13116	1853	0,32%	699	37	736	738
III	XEXEU	7661	208	0,04%	78	4	83	84
IV	AGRESTINA	13437	1177	0,21%	444	23	468	468
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	572	0,10%	216	11	227	228
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	1167	0,20%	440	23	464	468
IV	BELO JARDIM	42644	2945	0,52%	1111	58	1170	1170
IV	BEZERROS	34351	2717	0,48%	1025	54	1079	1080
IV	BONITO	20106	1937	0,34%	731	38	770	774
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	5862	1,03%	2212	116	2329	2334
IV	CACHOEIRINHA	11289	1384	0,24%	522	27	550	552
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10397	944	0,17%	356	19	375	378
IV	CARUARU	217916	30148	5,28%	11378	599	11977	11982
IV	CUPIRA	13065	1188	0,21%	448	24	472	474
IV	FREI MIGUELINHO	8388	1586	0,28%	598	31	630	630
IV	GRAVATA	48797	5718	1,00%	2158	114	2272	2274
IV	IBIRAJUBA	3958	247	0,04%	93	5	98	102
IV	JATUBÁ	8821	1467	0,26%	554	29	583	588
IV	JUREMA	7487	951	0,17%	369	19	378	378
IV	PANELAS	13626	1725	0,30%	651	34	685	690
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	67	0,01%	25	1	26	30
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	1406	0,25%	531	28	559	564
IV	SAIRÉ	5262	69	0,01%	26	1	27	30
IV	SANHARÓ	14209	2446	0,43%	923	49	972	972
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	12201	2,14%	4605	242	4847	4848
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	628	0,11%	237	12	249	252
IV	SÃO BENTO DO UNIA	31538	3726	0,65%	1406	74	1480	1482
IV	SÃO CAITANO	20386	1989	0,35%	751	40	790	792
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	1347	0,24%	508	27	535	540
IV	TACAIBÓ	6881	607	0,11%	229	12	241	246
IV	TACUARETINGA DO NORTE	16688	3401	0,60%	1283	68	1351	1356
IV	TORITAMA	27411	5107	0,89%	1927	101	2029	2034
IV	VERTENTES	11535	1603	0,28%	605	32	637	642
V	AGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e0c3260-877-a-4a3c-97b4-12b3d360d5f6c

V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	779	0,14%	294	15	31	312
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	1735	0,30%	655	34	689	690
V	CALÇADO	5749	449	0,08%	169	9	178	180
V	CANHOTINHO	13214	870	0,15%	328	17	346	348
V	CAPOEIRAS	10469	569	0,10%	215	11	226	228
V	CORRENTES	9822	1168	0,20%	441	23	464	468
V	GARANHUNS	80162	7743	1,36%	2922	154	3076	3078
V	IATI	9711	463	0,08%	175	9	184	186
V	ITAIBA	13441	24	0,00%	9	0	10	12
V	JUCATI	6036	511	0,09%	193	10	203	204
V	JUPI	7929	654	0,11%	247	13	260	264
V	LAGOA DO OURO	6858	850	0,15%	321	17	338	342
V	LAJEDO	22024	1962	0,33%	703	37	740	744
V	PALMEIRINA	3852	53	0,01%	20	1	21	24
V	PARANATAMA	5917	371	0,07%	140	7	147	150
V	SALÓA	8144	1030	0,18%	389	20	409	414
V	SÃO JOÃO	12034	1126	0,20%	425	22	447	450
V	TEREZINHA	3773	235	0,04%	89	5	93	96
VI	ARCOVERDE	41726	3727	0,65%	1407	74	1481	1482
VI	BUJUBU	28699	4203	0,74%	1586	83	1670	1674
VI	CUSTÓDIA	23744	1616	0,28%	610	32	642	648
VI	IBIMIRIM	15221	582	0,10%	220	12	231	234
VI	INAÍÁ	12087	984	0,17%	371	20	391	396
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	1542	0,27%	582	31	613	618
VI	PEDRA	11977	2031	0,36%	766	40	807	810
VI	PETROLÂNDIA	20562	1868	0,33%	705	37	742	744
VI	SERTANIA	19885	2677	0,47%	1010	53	1063	1068
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	1358	0,24%	512	27	539	540
VI	VENTUROSA	10179	890	0,16%	336	18	354	354
VI	BELEM DO SAO FRANCISCO	11033	1088	0,19%	411	22	432	438
VII	CEDRO	6428	619	0,11%	233	12	246	246
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	1652	0,29%	624	33	656	660
VII	TERRA NOVA	5633	488	0,09%	184	10	194	198
VII	VERDEJANTE	4960	107	0,02%	40	2	42	48
VIII	AFRÂNIO	10633	1276	0,22%	482	25	507	510
VIII	CABRÃO	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	2133	0,37%	805	42	847	852
VIII	LAGOA GRANDE	13738	1958	0,34%	739	39	778	780
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	29553	5,18%	11153	587	11740	11742
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	2519	0,44%	951	50	1001	1002
IX	ARARIPINA	44954	6447	1,13%	2433	128	2561	2582
IX	BODOCÓ	20045	3574	0,83%	1349	71	1420	1422
IX	EXU	16496	2636	0,46%	995	52	1047	1050
IX	GRANITO	3914	290	0,05%	110	6	115	120
IX	IPUBI	15768	2610	0,48%	985	52	1037	1038
IX	MOREILÂNDIA	6022	742	0,13%	280	15	295	300
IX	CURICURI	36185	3687	0,65%	1391	73	1465	1470
IX	PARNAMIRIM	11800	1910	0,33%	721	38	759	762
IX	SANTA CRUZ	7825	631	0,11%	238	13	251	252
IX	SANTA FILOMENA	7412	624	0,11%	235	12	248	252
IX	TRINDADE	16176	1866	0,33%	704	37	741	744
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	1816	0,32%	685	36	722	726
X	EBREJINHO	4095	305	0,05%	115	6	121	126
X	CARNAIBA	10558	1129	0,20%	426	22	448	450
X	IGUARACY	6679	894	0,16%	337	18	355	360
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	439	0,08%	166	9	174	180
X	QUIXABA	3643	66	0,01%	25	1	26	30
X	SANTA TEREZINHA	6377	946	0,17%	357	19	376	378
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	363	0,06%	137	7	144	150
X	SOLIDÃO	3189	35	0,01%	13	1	14	18
X	TABIRA	15631	1250	0,22%	472	25	497	498
X	TUPARETAMA	4470	207	0,04%	78	4	82	84
XI	BETANIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	65	0,01%	25	1	26	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6299	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	915	0,18%	345	18	364	366
XI	FLORESTA	17700	1673	0,29%	631	33	665	666
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	508	0,09%	192	10	202	204
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	1508	0,26%	569	30	599	600
XI	SERRA TALHADA	49434	6029	1,06%	2275	120	2395	2400
XI	TRILUNFO	8346	706	0,12%	267	14	281	282
XII	ALIANÇA	21608	2886	0,15%	1089	57	1146	1152
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	1400	0,25%	528	28	556	558
XII	FERREIROS	6818	728	0,13%	275	14	289	294
XII	GOIANA	46837	1788	0,31%	675	36	710	714
XII	ITAMBE	20141	3169	0,56%	1196	63	1259	1260
XII	ITAGUATINGA	9578	1112	0,19%	420	22	442	444
XII	MACAPARANA	13758	1083	0,19%	408	22	430	432
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	1371	0,24%	517	27	545	546
XII	TIMBAUBA	29759	2307	0,40%	871	46	917	918
PE		<b>5.585.433</b>	<b>570.706</b>	<b>100%</b>	<b>215.382</b>	<b>11.336</b>	<b>226.718</b>	<b>227.208</b>

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº 627 - Designando LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 143.296-6/SES para responder pela Chefia da Unidade de Análise e Legislação, símbolo FGS-1 vinculada à Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, no período de 13/09/2021 a 27/10/2021 por motivo da titular MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula nº 227.706-9/SES, encontrar-se respondendo por outra chefia.

Nº 628 - Designando MARIA ROSILDA DE SANTANA, matrícula nº 229.238-6/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, no período de 13/09/2021 a 27/10/2021 por motivo da titular LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 143.296-6/SES, encontrar-se respondendo por outra chefia.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 629 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde a servidora JÚLIA FERNANDES DE SOUZA MARTINS, Assistente em Saúde/Assistente de Administração, matrícula nº 224.145-5/SES, cedida no âmbito do SUS à Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, retroagindo seus efeitos legais a 08/09/2021.

Nº. 630 - Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ênus para o órgão de origem, da servidora JÚLIA FERNANDES DE SOUZA MARTINS, Assistente em Saúde/Assistente de Administração, matrícula nº 224.145-5/SES, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco/HEMOPE, a partir da publicação até 31/12/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

EM, 10/09/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, inciso V do anexo I do Decreto 30.352/2007, publicado no D.O.E. de 12.04.2007 e Decreto nº 50.847, publicado no D.O.E. de 11/06/2021.

RESOLVE:

I - Publicar Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal celebrados nos termos da Lei Estadual nº 14.547/11, alterada pela Lei nº14.885, de 14/12/2012, após Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 80/2021, publicada no D.O.E. de 22/07/2021, constante no Anexo Único desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão. III - Revogando-se as disposições em contrário.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ANANIAS NOGUEIRA MENDES	06/08/2021	PEDIATRA PLANTONISTA
JASON COSTA PEREIRA JUNIOR	09/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA	10/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
GABRIELA ALMEIDA DA SILVA	11/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
GISELE MARIEL DE SOUSA VASCONCELOS	11/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
PRISCILA ROSSANY DE LIRA GUIMARÃES PORTELLA	11/08/2021	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA
ANDRÉ VÍTOR RAMOS DE SENNA	11/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
ERICA DE MEDEIROS SILVA	11/08/2021	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA
HELIDA LARISSA CAVALCANTE ROLIM OLIVEIRA	11/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
GUILHERME PARENTE LINS	11/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
LUZÂNGELA LANDIM ALVES	12/08/2021	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
TÁSSIA JULLYANA DA SILVA SANTOS	12/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA
ERIKA DABDOUB KENNING	12/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
MAIANE ALVES DE BARROS	12/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
MARIA LAURA SIQUEIRA DE SOUZA ANDRADE	12/08/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
ELANE FABIOLA DE SOUSA JERÔNIMO DA SILVA	12/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
FLÁVIA MARIA DINIZ CAVALCANTI BACALHAU	12/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
DOUGLAS BEZERRA DE BRITO	13/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MANOEL GOMES DE SOUZA NETO	13/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
MARCELO ANTONIO ALVES E VASCONCELOS	13/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
RAYANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA BARRETO	13/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
ANDERSON SANTOS FRAGA	13/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
TAINAN DE MORAIS BISPO	13/08/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
LIDIANE BARBOSA DE FARIAS COSTA	13/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MÁRIO ALBERTO WANDERLEY FILHO	13/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
THAYANE ANDRESSA BELTRÃO DE SANTANA	13/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
LUIZ EDUARDO SOARES VASCONCELOS ROCHA	14/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
FLAVIO JOSE DA SILVA BARROS	14/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
PAULA CRISTINA DE LUCENA ALBUQUERQUE	14/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	14/08/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
CAMILA CHIARA PEREIRA DE OLIVEIRA	14/08/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
LAURA PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA	14/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARIA CECÍLIA GOMES GALVÃO	14/08/2021	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA
NICOLLE GALIZA SIMÕES	14/08/2021	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA
SILVIA HELENA DE MELO SOUZA	14/08/2021	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA
GALBA RAFAEL SANTIAGO DO NASCIMENTO	14/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
PATRICIA RODRIGUES NEVES SCHWAMBACH	14/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
CLEITON SERGIO VITAL DA SILVA	14/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CAMILA DE SOUZA FERRAZ	14/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
IVSON CLÉRISTON DA SILVA DIONISIO	14/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
PEDRINA CARLA DA SILVA LEITE	15/08/2021	BIOMÉDICO PLANTONISTA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
RENAN MEDEIROS COSTA	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
CAMILA FERREIRA DA SILVA	15/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ANDRÉ PINTO DA SILVEIRA	15/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
RENAN DE CARLI SOBRAL	15/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
JOÃO PEDRO LUNA DOS SANTOS	15/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
JOSIANE BELTRÃO DA SILVA	15/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
GERALDO ODILON DO NASCIMENTO FILHO	15/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
JORIO SAMICO DE OLIVEIRA	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
THIAGO VASCONCELOS BESERRA	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
JULIANA DE ALENCAR MELO	15/08/2021	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA
PRISCILA CAVALCANTI ALECRIM FALCÃO	15/08/2021	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA
JULIANA CAVALCANTI DE FREITAS REINALUX	15/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
LUCAS VASCONCELOS FARIAS	15/08/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
SALOMÃO ARAUJO SANTANA DE OLIVEIRA	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
DÉBORA DE ARAUJO PAZ	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
RAFAEL RUDÁ COELHO DE MORAIS E SILVA	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
FERNANDA PEREIRA DOMINGUES	15/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
CLEIDE REGINA ZIBORDE MENDES DE CAMPOS	15/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
EZEQUIAS ALVES SANTOS DE SOUZA	16/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
CAMILA DE MATTOS OLIVEIRA	16/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
JORDANY GOMES DA SILVA	16/08/2021	ENGENHEIRO DO TRABALHO DIARISTA
ALANA SAMARA ANGELIM PEREIRA	16/08/2021	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
MARIANA FRANCISCA DE LIMA E SILVA	16/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
FABIANA MARTINS SALES DE MELO	16/08/2021	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA
JOÃO VICTOR SAMPAIO DE SÁ	16/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
NATHALIE SANTIAGO MENDONÇA	16/08/2021	NEONATOLOGISTA PLANTONISTA
ANDREZA LIMA FERNANDES PEREIRA GOMES	16/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
RUTH ELISA DE LIMA FREITAS	16/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
ANA CARLA CORREIA ARRUDA	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	16/08/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL DIARISTA
JULIO DOURADO DE MATOS E SILVA	16/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
PÂMELLA STEPHANIE ACIOLI CARNEIRO	16/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
LEONARDA BRUNA DE LIMA VIEIRA	16/08/2021	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA
FABIO XIMENES DE OLIVEIRA	16/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANA LUCIA DE BARROS MELO	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA LUIZA RIBEIRO DE SANTANA	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CHRISTIAN NATÁ DUARTE SIMÕES DE MELO	16/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
DENIS VIEIRA ROCHA	16/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
RAQUEL SOFIA SANTOS RODRIGUES BARROS	16/08/2021	MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA
ANA TALITA DA SILVA	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CASSIA DA SILVA RAMOS	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CATIA MARIA DA SILVA	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLAUDIA CORDEIRO SOBRAL	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GLAUCO FRAZÃO FLEXA RIBEIRO	17/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA
PAMELLA DE BRITO XIMENES	17/08/2021	BIOMÉDICO PLANTONISTA
MAYZA RAPHAELLA PONTES DE OLIVEIRA	17/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
PLÍNIO EULÁLIO DOS SANTOS GONÇALVES	17/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
PALLOMA LOPES DE ARRUDA	17/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
RAFFAELLA HERMAN OLIVEIRA GOMES	17/08/2021	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
RENATA MARIA MARINS DE BARROS	17/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
CICERA EMILIANE PEREIRA DA SILVA	17/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA DIARISTA
ROSEMIR MARIA DOS SANTOS	17/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
LAISA DE VERAS DOS SANTOS	17/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
RAQUELL ALVES DE ARAUJO	17/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
SABRINA EMYLLE TORRES FERNANDES	17/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
ANDRÉA JORGE FELIX MARQUES DOS SANTOS	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

PAULO LEANDRO DO NASCIMENTO	17/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
JULIANA DA COSTA EUFRÁSIO	17/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARIA FERNANDA LIMA SILVA	17/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
BRUNO PÁDUA DE MELO SILVA	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUNAMITA OLIVEIRA ALVES	17/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
CYNTHIA PEREIRA ALVES	17/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
ANA LÚCIA MARINHO DA SILVA	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA PAULA DOS SANTOS	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDREA DEUZUILA DE SALES	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANILO AFONSO MENDES ALVES	17/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
ANA CRISTINA DA SILVA	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CRISTINA MENEZES LEÃO	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALINE TAVARES DE LUCENA BENÍCIO	18/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA
MARLUCE GOMES DA SILVA	18/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ANIELLE ROCHA MARINHO	18/08/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
ADNA JESSICA SILVA DE ARAUJO	18/08/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
ANGÉLICA BARBOSA ARRUDA PATRIOTA	18/08/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
KÁTIA SILVA BARBOSA DE FARIAS SANTOS	18/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
LUCIANA GALVÃO DIAS DA COSTA	18/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
POLLYANNA PEREIRA E MACÉDO	18/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ILKA MARIA XAVIER DE AZEVEDO	18/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
RAYANE DOS SANTOS DANTAS	18/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
JOSE ADRIANO ANDRADE DE MOURA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RENATA CORDEIRO DE ARAUJO	18/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
VANIELLY THADYA DE ARAÚJO SIQUEIRA	18/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
ANDRÉA COELHO DE MELO	18/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
GUILHERME BASTOS PALITOT DE BRITO	18/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
ANTÔNIO ETEVALDO DE LIMA HENRIQUE	18/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
OLIVIA SABINO DE MELO	18/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	18/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANDRÉSA STEFFANE GOMES DA SILVA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BIANCA ARAGÃO DE MOURA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDRE LUIZ CORDEIRO DA SILVA	18/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
CAMILA EMANUELLY LIRA SILVA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLAUDIANA MARIA DA SILVA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSANGELA APARECIDA MARCELINO DE SOUZA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANGELO DA MATA LIRA	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA DIARISTA
LUCICLEIDE DE MELO FERREIRA BARBOSA	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ROBERTA DE MORAES PAULA	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR	19/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA DIARISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
MARIA GORETE MENDES FERREIRA DE OLIVEIRA	19/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
ALINE CAROLINE BEZERRA DE REBOUÇAS	19/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
AMANDA YASMIN DA SILVA IBRAIM	19/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	19/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ALBANETE SALVINO DE OLIVEIRA	19/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
CRISTIANA ROBERTA DOS SANTOS	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIZABETH FERNANDES DE ASSIS	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EMMANUELA ROBERTA SOUZA DE FREITAS	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CICERA MARIA RORIGUES DE LIMA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA CORREIA DE SENA	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
AMELIA IRENE DA SILVA	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
CARLOS ALBERTO MARTINIANO DE BARROS	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANA LÚCIA AZEVEDO DE BARROS CORREIA	19/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
CLAUDIANA LEITE DO NASCIMENTO GOMES	19/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ENDERSON GAMEIRO DA FONSECA	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
FRANCISCO FERNANDES LACERDA JÚNIOR	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA MONTEIRO	19/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANA PAULA GOMES PEREIRA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANIELE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDJANE MARIA DA HORA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCILENE MARIA DE SOUSA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TIAGO PINHEIRO DE SOUZA AMORIM	19/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
ANA PAULA SANTOS DE MELO	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANTONIO CAMPOVERDE	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ARISTANIA MARIA DA SILVA VANDERLEI	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BARTOLOMEU RIBEIRO SOARES	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIANA DE ARRUDA SOARES	19/08/2021	PSICÓLOGO PLANTONISTA
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA	19/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	20/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
VIVIANE FREITAS DE ANDRADE	20/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
JOHN LENNON DE SÁ SILVA	20/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
ELVISON RODRIGUES DE ARAUJO	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAIANE DE MELO SANTOS	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUANA STEFFANY DA SILVA MARQUES	20/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
RENATA DE SOUZA ALMEIDA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDERSON FELIPE SOUZA DOS ANJOS	20/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
CARINE ALMEIDA REIS TELES	20/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
WAGNER FELICIANO MONTEIRO	20/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
AMANDA CORDEIRO SOARES	20/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
WELITANIA MARIA DE AZEVEDO PEREIRA	20/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
EMANUELA CAMILA VASCONCELOS DO RÉGO	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ERIC OLIVIO DA SILVA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA VERÔNICA BARBOSA DE LIMA SILVA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLÁUDIO COUTO LÓSSIO NETO	20/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANYELLE DE MOURA VIEIRA DE MELO	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DARLING LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAYANE GUEIROS DE SOUZA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAYSE SOARES DOS SANTOS	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DEIZIANA DA SILVA BARROS	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSEFA MÁRCIA DA SILVA BEZERRA	20/08/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
ALEXSANDRA BUENO DOS SANTOS	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DO CARMO NEVES DE LIMA SILVA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VICTOR SOARES CAVALCANTE COSTA	21/08/2021	BIOMÉDICO PLANTONISTA
NELIO FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
MARIA LUCICLÉIA MARQUES FERREIRA	21/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
JEFFERSON RODRIGO XAVIER DA COSTA	21/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ARNON DE MELO ANDRADE JUNIOR	21/08/2021	FARMACÉUTICO PLANTONISTA
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELICIANE LEAL DA SILVA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SALETE BORGES DE ANDRADE OLIVEIRA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROMÃO CRUZ SAMPAIO NETO	21/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
EVERALDO NUNES MAIA	21/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ELAINE RAFAELA DAMASCENO DE SOUZA	21/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
CHIRLENE DIAS SANTOS SIQUEIURA	21/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
EDILENE DA SILVA RAMOS	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ERIVALDA DA SILVA SOARES LIMA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FERNANDA ANDREA LINO FONSECA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LETICIA TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DO CARMO DA SILVA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
NATÁLIA REGINA DA SILVA	21/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

JULIANA FEITOSA POLARI	21/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAG)
JUCILENE SILVA DE ANDRADE	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ÉLIDA CRISTINA NASCIMENTO DO RÉGO	21/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
ANA ARACELE LIMA DE SOUSA	21/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
DEODORO MÁXIMO DE ALENCAR NETO	21/08/2021	MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA PLANTONISTA
JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	22/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
TÁTIANA FERNANDES DOS SANTOS FLORENTINO	22/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
ANA CLAUDIA CARNEIRO DA COSTA	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDREZA CATARINA SENA	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAIANE MICAELY SOUZA DE OLIVEIRA	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAVINA GOMES DA SILVA	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDILEIDE MARIA DA HORA	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCO ANDRÉ VALENÇA GENU	22/08/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
IVANEIDE BARBOSA DA SILVA	22/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
MAYARA MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	22/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
DANIELE LUIZA DA SILVA	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EMANUELLY PRISCILA RAMOS XAVES	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	22/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCELA CLAUDIA DE PAULA OLIVEIRA	22/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS	23/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
VANDERLEIA GERMANO DA SILVA	23/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SARA CIRNE PAES DE BARROS	23/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
ANA CLAUDIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BIANCA CECÍLIA DE LIMA VALENÇA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DIGIANE GERÔNIMO DA SILVA DA PAZ	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDVÂNIA LIBERATO DA SILVA DE ALMEIDA ANTUNES	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PAULA MARIA FILGUEIRA ARRAES SAMPÃO	23/08/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL DIARISTA
NAYLA RAABE VENÇÃO DE MOURA	23/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
JEANE ALBERTIM DO REGO SOBRINHA	23/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
ANDRESA MARCIA DA SILVA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDNALVA DA SILVA SENA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA CRISTINA BANDEIRA DA SILVA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANA RAFAELLA DOS SANTOS	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TELMA DA SILVA PONTES RIBEIRO	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIDNEY RAMOS SOUTOMAIOR	23/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
IRACEMA RODRIGUES BARBALHO	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LÍCIA KAMILA NORONHA DE ALBUQUERQUE	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDRÉA PAULA DA SILVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSIANE MARIA DE PAIVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BRENO GONÇALVES DA SILVA CAITANO	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CÉSAR COSME DO NASCIMENTO	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAMIAO MARINHO DA SILVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELISANGELA NASCIMENTO DE LIRA DINIZ	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELYSZAMA LIVINO DA SILVA SOUZA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JOSE CORREIA DE SOUZA NASCIMENTO	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EMILE TAYNA SILVA DE SANTANA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIDA BEZERRA DE ARANTES	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELILDE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LIDIANNE FABIA DE MORAES ALCANTARA	25/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
TALYSSON RAFAEL BESSA DE CARVALHO	25/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
CRISTINA ANTONIA PENNA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANIELA GEORGIA BEZERRA DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARTA HELENA DA SILVA RICARDO	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LORENNIA EVELLYN PEREIRA DE PAULA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUANA RAMOS DE SOUZA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FLÁVIO LUIZ GONÇALVES	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://edl.cepe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3b-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

QUESIA MILENA DA SILVA CANDIDO	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA CELIA PINTO NOBRE	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA GEOCASTRA DA SILVA PEREIRA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSINEIDE ALVES DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA ALVES DE ARRUDA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RIVALDIRA LOPES VIEIRA DE ALMEIDA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EVODIA MARIA DA SILVA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA ALMEIDA DA SILVA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAUJO GUSMÃO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALBERO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA	27/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
FRANCISCO DE PAULA LIMA NETO	27/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
NADYNE DA COSTA SANTOS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TATIANA FLORENTINA DA SILVA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIANE MARIA BRITO DOS SANTOS	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JESSYKA PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCIA DE CRISTO LEAL	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIATACIANA GLICERIO DA SILVA	28/08/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
TALITA EMANUELE PEREIRA DA COSTA XAVIER	28/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
VERONICA LIMA DOS SANTOS	29/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROZIANE SILVA DE FREITAS	29/08/2021	PSICÓLOGO PLANTONISTA
MARIA EMILIA RIBEIRO DA SILVA COSTA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA VANUZIA OLIVEIRA E SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FRANCISCA LUCAS DE FREITAS	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCELO MACIEL DO NASCIMENTO	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELVIRA DO CARMO FERRÃO DOS SANTOS	31/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
MARCIVANIA GOMES DA SILVA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WILANY MELO DE LIMA	31/08/2021	PSICÓLOGO PLANTONISTA
ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA	01/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
MARIA MADALENA N MALHEIROS DOS SANTOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA ISABEL LIMA MARTINS	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILHO	02/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)

\*(Republicada por ter saído com incorreção na edição do DOE de 11/09/2021)

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAUJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES.**

**LICENÇA PRÊMIO GOZO**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIA S	DE C	INICIO	UNIDADE
2300000527.000090/2021-19	AVANY LIRA DA CUNHA	2323192	90	1*	03.08.2021	UM JOAQUIM F. M. CAVALCANTI XII
2300000749.000270/2021-88	BETANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1966871	180	2*	30.08.2021	HOSPITAL REG.RUY DE BARROS CORREIA VI G
2300000266.000580/2021-25	CLAUDIA MELO DA SILVA	2343550	30	2*	01.05.2021	C.R.U.P.MARIA CRAVO GAMA
2300000748.000140/2021-55	CLAUDIA REJANE DE SOUZA MENDES	2276011	120	2*	01.08.2021	HOSPITAL REG.RUY DE BARROS CORREIA VI G
2300000071.001217/2021-12	IRACI ALVES DA COSTA	2271451	60	2*	01.08.2021	CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR
2300000266.004460/2021-05	ISAURA CAVALCANTI MELO	2284669	90	2*	03.05.2021	ATESEPE
2300000749.000098/2021-62	JOSELEINE APARECIDA BATISTA DE A MOREIRA	2267454	120	1*	03.04.2021	HOSPITAL REG.RUY DE BARROS CORREIA
2300000266.005649/2021-15	LIDICE VERONICA LIMA DE LUCENA	2277409	90	3*	01.07.2021	A DISPOSICAO
4300000010.001813/2021-25	LOUZANA MARIA DA SILVA	2272520	30	2*	02.08.2021	A DISPOSICAO
2300001058.000825/2021-32	LUZINETE FRANCISCA DE SANTANA	2322455	90	2*	01.07.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001058.000653/2021-05	MAGNOLIA BEZERRA NEVES	2350424	60	2*	27.04.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011348.000111/2021-32	MARIA BERNADETE DE CARVALHO	2581892	30	1*	01.08.2021	HOSPITAL REG EMILIA CAMARA X GERES
2300001058.000929/2021-47	MARIA CRISTINA DA SILVA CABRAL	2295130	90	1*	01.08.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
0001200014.002188/2021-39	MARIA DAS GRACAS DA COSTA GARRETT	2261413	30	2*	01.06.2021	CENTRAL ATENDIMENTO AO CIDADAO
2300011672.002064/2021-60	MARIA JOSE DA CONCEICAO	2514516	120	1*	01.08.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

2300000266.001873/2021-20	MARIA JOSE MARINHO DE PAIVA	1240196	30	2°	01.05.2021	C.R.U.P.MARIA CRAVO GAMA
2300000141.000206/2021-36	MARIA SANDRA CORDEIRO DE SOUSA ABSALAO	2273721	180	3°	01.07.2021	HOSPITAL CORREIA PICANCO
2300011672.001564/2021-84	MARLEIDE ALEXANDRE DE CARVALHO	2253224	30	1°	01.07.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011493.000131/2021-10	MONICA MARIA SALES SANTOS	2245213	60	2°	01.06.2021	HOSPITAL JESUS NAZARENO I V GERES
2300000266.008032/2021-43	ROMERO CARIELE DA SILVA	2276747	180	1°	01.10.2021	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS
2300000266.005573/2021-10	ROSANE MORAIS DE AZEVEDO	1089692	30	3°	02.06.2021	CS LESSA DE ANDRADE
2300000581.000313/2021-85	SANDRA MARIA BARBOSA SANTOS	2264773	180	2°	02.08.2021	GERENCIA DA V REGIONAL DE SAUDE
2300000266.004405/2020-26	SILVANIA FARIAS RODRIGUES	2251213	30	2°	04.05.2021	CS CLEMENTINO FRAGA
2300011444.000117/2021-00	VALDERICE MARIA DE LIMA	2286122	90	1°	04.06.2021	HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO
2300011672.001557/2021-82	YARA ARAUJO DE MORAES LIMA	2293218	30	2°	01.07.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHKIS  
Gerente de Administração de Pessoas/Ses

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2ba360d56fc

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NJH1IGJPVC-WK9F05DY50-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**NJH1IGJPVC-WK9F05DY50-P2TH9ZW2VI**



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

### SECRETARIA DE SAUDE

EM. 21/09/2021

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5576 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima oitava distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 66/2021, Recife, 18 de setembro de 2021, 48ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima oitava distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 166.140 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTE 12 A 17 COM COMORBIDADE	D1	5	3.612
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1	Fator de Correção	44.358
<b>TOTAL</b>			<b>47.970</b>

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D2	Fator de Correção	117.150
<b>TOTAL</b>			<b>117.150</b>

\*A distribuição foi realizado a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.3º- Das 278.400 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1+D2	Fator de Correção	278.340
<b>TOTAL</b>			<b>278.340</b>

\*A distribuição foi realizado a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.4º- Das 47.250 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES EDUCAÇÃO BÁSICA	D2	40,6	47.210
<b>TOTAL</b>			<b>47.210</b>

O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.5º- O Estado de Pernambuco já recebeu 11.850.230 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.216.270 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 2.979.990 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando o 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 – 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardand o D2	0%	03/06/2021	17/09/2021	D2-98%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardand o D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardand o D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardand o D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672		EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	37,0%	Aguardand o D2	0%	17/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 6º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 7º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 8º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 20 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER - 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇÓIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	69	72
I	CAIMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÁ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POIMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	428	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DE ITAENGA	108	5	0	6	6
II	LAGOA DO CARRO	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	198	9	0	10	12
II	OROBÓ	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAUDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAÉM	86	4	0	5	6

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VIÇÊNCIA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	288	13	1	14	18
III	AMARAJI	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELÉM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÉS	91	5	0	5	6
III	ESCALDA	468	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIPAÇA	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	159	8	0	8	12
III	SIRINHEM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATA	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAUBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	96	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CATTANO	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAIBÓ	85	4	0	4	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18
IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	ÁGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETÉS	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	8	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAIBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	96	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALOÁ	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
V	ARCOVERDE	485	24	1	25	30
VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	178	9	0	9	12
VI	PEDRA	166	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTÂNIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARANAPIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

IX	TRINDADE	239	12	1	13	18
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAÍBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	6	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRILÍNGO	6	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	249	12	1	13	18
XII	ITAQUITINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAUBA	345	17	1	18	18
PE		59.641	2.981	149	3.131	3.612

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - DOSE 1 PFIZER-PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO TO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	2454	0,72%	300	16	315	318
I	ARAÇOÍABA	11709	857	0,25%	105	6	110	114
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	11907	3,49%	1453	76	1530	1530
I	CAMARAGIBE	98435	5722	1,68%	698	37	735	738
I	CHÃ DE ALEGRIA	7859	505	0,15%	62	3	65	66
I	CHÃ GRANDE	12226	744	0,22%	91	5	96	96
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	895	0,26%	109	6	115	120
I	IGARASSU	71216	3737	1,09%	456	24	480	486
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	665	0,19%	81	4	85	90
I	IPOJUCA	56318	6462	1,69%	789	42	830	834
I	ITAPISSUMA	15796	176	0,05%	21	1	23	24
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	43272	12,67%	5281	278	5559	5562
I	MORENO	37812	3100	0,81%	378	20	398	402
I	OLINDA	240897	11957	3,50%	1459	77	1536	1542
I	PAULISTA	209155	13424	3,93%	1638	86	1725	1728
I	POMBOS	15655	1317	0,39%	161	8	169	174
I	RECIFE	1030926	37157	10,88%	4535	239	4773	4776
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	4890	1,43%	597	31	628	630
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	3672	1,08%	448	24	472	474
II	BOM JARDIM	21791	2646	0,77%	323	17	340	342
II	BUENOS AIRES	7551	412	0,12%	50	3	53	54
II	CARPINA	50740	3442	1,01%	420	22	442	444
II	CASINHAS	7566	406	0,12%	49	3	52	54
II	CUMARU	5679	59	0,02%	7	0	8	12
II	FEIRA NOVA	12280	469	0,14%	57	3	60	66
II	JOÃO ALFREDO	18102	975	0,29%	119	6	125	126
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	1111	0,33%	136	7	143	144
II	LIMOEIRO	33123	1411	0,41%	172	9	181	186
II	MACHADOS	8923	823	0,24%	100	5	106	108
II	NAZARÉ DA MATA	19396	454	0,13%	55	3	58	60
II	OROBÓ	12706	1343	0,39%	164	9	172	174
II	PASSIRA	16285	426	0,12%	52	3	55	60
II	PAUDALHO	33051	2486	0,73%	303	16	319	324
II	SALGADINHO	6496	598	0,18%	73	4	77	78
II	SURUBIM	36875	2724	0,80%	332	17	350	354
II	TRACUNHAÉM	8065	484	0,14%	59	3	62	66
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	69	0,02%	8	0	9	12
II	VICÊNCIA	19219	1000	0,29%	122	6	129	132
III	ÁGUA PRETA	20296	2016	0,59%	246	13	259	264
III	AMARAÍ	12708	840	0,25%	103	5	108	108
III	BARREIROS	23595	1297	0,38%	158	8	167	168



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a35-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

III	BELÉM DE MARIA	6224	659	0,19%	80	4	85	90
III	CATENDE	23588	1980	0,68%	242	13	254	258
III	CORTÉS	7017	363	0,11%	44	2	47	48
III	ESCADA	40083	2998	0,88%	366	19	385	390
III	GAMELEIRA	17176	1801	0,53%	220	12	231	234
III	JAQUEIRA	6114	211	0,06%	26	1	27	30
III	JOAQUIM NABUCO	8714	312	0,09%	38	2	40	42
III	LAGOA DOS GATOS	8341	597	0,17%	73	4	77	78
III	MARAIAL	5772	299	0,09%	36	2	38	42
III	PALMARES	35788	1517	0,44%	185	10	195	198
III	PRIMAVERA	8487	208	0,06%	25	1	27	30
III	QUIPAPÁ	13326	1078	0,32%	132	7	139	144
III	RIBEIRÃO	27122	2266	0,66%	277	15	291	294
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	1028	0,30%	125	7	132	138
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	11599	831	0,24%	101	5	107	108
III	SIRINHAEM	26117	2562	0,75%	313	16	329	330
III	TAMANDARÉ	13116	1109	0,32%	135	7	142	144
III	XEXÉU	7661	124	0,04%	15	1	16	18
IV	AGRESTINA	13437	703	0,21%	86	5	90	96
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	338	0,10%	41	2	43	48
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	699	0,20%	85	4	90	90
IV	BELO JARDIM	42644	1763	0,52%	215	11	227	228
IV	BEZERROS	34351	1625	0,48%	198	10	209	210
IV	BONITO	20106	1157	0,34%	141	7	149	150
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	3510	1,03%	428	23	451	456
IV	CACHOEIRINHA	11289	826	0,24%	101	5	106	108
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	560	0,16%	68	4	72	78
IV	CARUARU	217916	18064	5,29%	2205	116	2321	2322
IV	CUPIRA	13065	708	0,21%	86	5	91	96
IV	FREI MIGUELINHO	8388	950	0,28%	116	6	122	126
IV	GRAVATÁ	48797	3428	1,00%	418	22	440	444
IV	IBIRAJUBA	3958	145	0,04%	18	1	19	24
IV	JATAUBA	8821	873	0,26%	107	6	112	114
IV	JUREMA	7487	567	0,17%	69	4	73	78
IV	PANELAS	13026	1029	0,30%	126	7	132	138
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	37	0,01%	4	0	5	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	842	0,25%	103	5	108	114
IV	SAIRÉ	5282	39	0,01%	5	0	5	6
IV	SANHARÓ	14269	1462	0,43%	178	9	188	192
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	7305	2,14%	892	47	938	942
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	376	0,11%	46	2	48	54
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	2232	0,85%	272	14	287	288
IV	SÃO CAITANO	20386	1191	0,35%	145	8	153	156
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	807	0,24%	98	5	104	108
IV	TACAIBÓ	6881	361	0,11%	44	2	46	48
IV	TACUARITINGA DO NORTE	16688	2033	0,60%	248	13	261	264
IV	TORITAMA	27411	3055	0,89%	373	20	392	396
IV	VERTENTES	11535	955	0,28%	117	6	123	126
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	461	0,14%	56	3	59	60
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	1039	0,30%	127	7	134	138
V	CALÇADO	5749	269	0,08%	33	2	35	36
V	CANHOTINHO	13214	516	0,15%	63	3	66	72
V	CAPOEIRAS	10469	341	0,10%	42	2	44	48
V	CORRENTES	9822	694	0,20%	85	4	89	90
V	GARANHUNS	80162	4635	1,36%	566	30	595	600
V	IATI	9711	277	0,08%	34	2	36	36
V	ITAIBA	13441	12	0,00%	1	0	2	6
V	JUCATI	6036	301	0,09%	37	2	39	42
V	JUPI	7929	390	0,11%	48	3	50	54
V	LAGOA DO OURO	6858	508	0,15%	62	3	65	66
V	LAJEDO	22024	1112	0,33%	136	7	143	144
V	PALMEIRINA	3852	29	0,01%	4	0	4	6
V	PARANATAMA	5917	221	0,06%	27	1	28	30
V	SALOÁ	8144	616	0,18%	75	4	79	84
V	SÃO JOÃO	12034	670	0,20%	82	4	86	90
V	TEREZINHA	3773	139	0,04%	17	1	18	18
VI	ARCOVERDE	41726	2233	0,85%	273	14	287	288
VI	BUIQUE	28699	2517	0,74%	307	16	323	324
VI	CUSTÓDIA	20745	968	0,28%	118	6	124	126

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.legis.br/legis/pe/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

VI	IBIMIRIM	15221	348	0,10%	42	2	45	48
VI	INAJÁ	12087	588	0,17%	72	4	76	78
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	924	0,27%	113	6	119	120
VI	PEDRA	11977	1215	0,36%	148	8	156	162
VI	PETROLÂNDIA	20502	1118	0,33%	136	7	144	144
VI	SERTÂNIA	19885	1603	0,47%	196	10	206	210
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	812	0,24%	99	5	104	108
VI	VENTUROSA	10179	530	0,16%	65	3	68	72
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	650	0,19%	79	4	84	84
VII	CEDRO	6428	367	0,11%	45	2	47	48
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	986	0,29%	120	6	127	132
VII	TERRA NOVA	5633	290	0,08%	35	2	37	42
VII	VERDEJANTE	4960	59	0,02%	7	0	8	12
VIII	AFRÂNIO	10633	760	0,22%	93	5	98	102
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	1275	0,37%	156	8	164	168
VIII	LAGOA GRANDE	13738	1172	0,34%	143	8	151	156
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	17703	5,18%	2161	114	2274	2280
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	1505	0,44%	184	10	193	198
IX	ARARIPINA	44954	3861	1,13%	471	25	496	498
IX	BODOCÓ	20045	2140	0,63%	261	14	275	276
IX	EXU	16496	1574	0,46%	192	10	202	204
IX	GRANITO	3914	170	0,05%	21	1	22	24
IX	IPUBI	15768	1560	0,46%	190	10	200	204
IX	MOREILÂNDIA	6022	442	0,13%	54	3	57	60
IX	OURICURI	36185	2205	0,65%	269	14	283	288
IX	PARNAMIRIM	11800	1142	0,33%	139	7	147	150
IX	SANTA CRUZ	7825	373	0,11%	46	2	48	48
IX	SANTA FILOMENA	7412	372	0,11%	45	2	48	48
IX	TRINDADE	16176	1116	0,33%	136	7	143	144
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	1084	0,32%	132	7	139	144
X	BREJINHO	4095	179	0,05%	22	1	23	24
X	CARNAÍBA	10558	673	0,20%	82	4	86	90
X	IGUARACY	6679	534	0,16%	65	3	69	72
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	259	0,08%	32	2	33	36
X	QUIXABA	3643	36	0,01%	4	0	5	6
X	SANTA TEREZINHA	6377	562	0,16%	69	4	72	78
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	213	0,06%	26	1	27	30
X	SOLIDÃO	3189	17	0,01%	2	0	2	6
X	TABIRA	15631	746	0,22%	91	5	96	96
X	TUPARETAMA	4470	123	0,04%	15	1	16	18
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	35	0,01%	4	0	5	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	543	0,16%	66	3	70	72
XI	FLORESTA	17700	1001	0,29%	122	6	129	132
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	304	0,09%	37	2	39	42
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	902	0,26%	110	6	116	120
XI	SERRA TALHADA	49434	3611	1,06%	441	23	464	468
XI	TRIUNFO	8346	418	0,12%	51	3	54	54
XII	ALIANÇA	21608	1728	0,51%	211	11	222	222
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	836	0,24%	102	5	107	108
XII	FERREIROS	6818	434	0,13%	53	3	56	60
XII	GOIANA	46837	1068	0,31%	130	7	137	138
XII	ITAMBÉ	20141	1897	0,56%	231	12	244	246
XII	ITAQUITINGA	9578	662	0,19%	81	4	85	90
XII	MACAPARANA	13758	645	0,19%	79	4	83	84
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	819	0,24%	100	5	105	108
XII	TIMBAÚBA	29759	1377	0,40%	168	9	177	180
<b>PE</b>		<b>5.585.433</b>	<b>341.500</b>	<b>100%</b>	<b>41.678</b>	<b>2.194</b>	<b>43.872</b>	<b>44.358</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDOAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
-------	-----------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-------------	---	---

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

I	ABREU E LIMA	19356	1,15%	1274	67	1341	1344
I	ARAÇÓJABA	3906	0,23%	257	14	271	276
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	37332	2,22%	2458	129	2587	2592
I	CAMARAGIBE	32124	1,91%	2115	111	2226	2232
I	CHÃ DE ALEGRIA	2574	0,15%	169	9	178	180
I	CHÃ GRANDE	4014	0,24%	264	14	278	282
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	5004	0,30%	329	17	347	348
I	IGARASSU	21528	1,28%	1417	75	1492	1494
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4860	0,29%	320	17	337	342
I	IPOJUCA	15546	0,92%	1024	54	1077	1080
I	ITAPISSUMA	4134	0,25%	272	14	287	288
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	131202	7,80%	8638	455	9093	9096
I	MORENO	12330	0,73%	812	43	855	858
I	OLINDA	79758	4,74%	5251	276	5528	5532
I	PAULISTA	70380	4,18%	4634	244	4878	4878
I	POMBOS	5094	0,30%	335	18	353	354
I	RECIFE	288132	17,13%	18971	998	19969	19974
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	22398	1,33%	1475	78	1552	1554
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	24936	1,48%	1642	86	1728	1734
I	BOM JARDIM	6702	0,40%	441	23	464	468
II	BUENOS AIRES	2520	0,15%	166	9	175	180
II	CARPINA	16986	1,01%	1118	59	1177	1182
II	CASINHAS	2508	0,15%	165	9	174	174
II	CUMARU	1518	0,09%	100	5	105	108
II	FEIRA NOVA	3792	0,23%	250	13	263	264
II	JOÃO ALFREDO	5832	0,35%	384	20	404	408
II	LAGOA DE ITAENGA	2658	0,18%	175	9	184	186
II	LAGOA DO CARRO	4434	0,28%	292	15	307	312
II	LIMOEIRO	10302	0,61%	678	36	714	714
II	MACHADOS	3108	0,18%	205	11	215	216
II	NAZARÉ DA MATA	5760	0,34%	379	20	399	402
II	OROBÓ	3678	0,22%	242	13	255	258
II	PAISSARA	4128	0,25%	272	14	286	288
II	PAIDALHO	11232	0,67%	740	39	778	780
II	SALGADINHO	2298	0,14%	151	8	159	162
II	SURUBIM	12114	0,72%	798	42	840	840
II	TRACUNHAÉM	2688	0,16%	177	9	186	192
II	VERTENTE DO LÉRIO	1266	0,08%	83	4	88	90
II	VIGÊNCIA	5064	0,30%	333	18	351	354
III	ÁGUA PRETA	6924	0,41%	456	24	480	484
III	AMARAJI	4326	0,26%	285	15	300	300
III	BARREIROS	7488	0,45%	493	26	519	522
III	BELÉM DE MARIA	2004	0,12%	132	7	139	144
III	CATENDE	7716	0,46%	508	27	535	540
III	CORTES	2316	0,14%	152	8	161	162
III	ESCALDA	13200	0,78%	869	46	915	918
III	GAMBELERA	5904	0,35%	389	20	409	414
III	JAQUEIRA	1896	0,11%	125	7	131	132
III	JOAQUIM NABUCO	2682	0,16%	177	9	186	186
III	LAGOA DOS GATOS	2478	0,15%	163	9	172	174
III	MARAJAL	1722	0,10%	113	6	119	120
III	PALMARES	10902	0,65%	718	38	756	756
III	PRIMAVERA	2382	0,14%	157	8	165	168
III	QUIPAÇA	3966	0,24%	261	14	275	276
III	RIBEIRÃO	8922	0,53%	587	31	618	624
III	RIO FORMOSO	2856	0,17%	188	10	198	198
III	SÃO BENEDITO DO SUL	3042	0,18%	200	11	211	216
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	3810	0,23%	251	13	264	270
III	SIRINHAÉM	7482	0,44%	493	26	519	522
III	TAMANDARÉ	4184	0,25%	274	14	289	294
III	XEXÉU	2184	0,13%	144	8	151	156
IV	AGRESTINA	3972	0,24%	262	14	275	276
IV	ALAGOINHA	1770	0,11%	117	6	123	126
IV	ALTINHO	3570	0,21%	235	12	247	252
IV	ARRAIOBANA	2814	0,17%	185	10	195	198
IV	BELO JARDIM	11832	0,70%	779	41	820	822
IV	BEZERRAS	10686	0,64%	704	37	741	744
IV	BONITO	6078	0,36%	400	21	421	426
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	8628	0,51%	568	30	598	600
IV	CACHOEIRINHA	3726	0,22%	245	13	258	264
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	3366	0,20%	222	12	233	234
IV	CARUARU	68258	4,08%	4494	237	4730	4734
IV	CUPIRA	4224	0,25%	278	15	293	294
IV	FREI MIGUELINHO	2652	0,16%	175	9	184	186
IV	GRAVATA	15786	0,94%	1039	55	1094	1098
IV	IBIRAJUBA	1278	0,08%	84	4	89	90
IV	JATUBÁ	2706	0,16%	178	9	188	192
IV	JUREMA	2208	0,13%	145	8	153	156
IV	PANELAS	3642	0,22%	240	13	252	258
IV	PESQUEIRA	8322	0,49%	548	29	577	582
IV	POÇÃO	1668	0,10%	110	6	116	120
IV	RIACHO DAS ALMAS	3288	0,20%	216	11	228	228
IV	SAIRE	1668	0,10%	110	6	116	120
IV	SANHARÓ	4734	0,28%	312	16	328	330
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	23118	1,37%	1522	80	1602	1608
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	2370	0,14%	156	8	164	168
IV	SÃO BENTO DO UNA	10152	0,60%	668	35	704	708
IV	SÃO CATTANO	6042	0,36%	398	21	419	420
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3636	0,22%	239	13	252	252
IV	TACAIBÓ	1992	0,12%	131	7	138	144
IV	TACUARITINGA DO NORTE	5454	0,32%	359	19	378	378
IV	TORITAMA	9552	0,57%	629	33	662	666
IV	VERTENTES	4002	0,24%	263	14	277	282
V	ÁGUAS BELAS	4944	0,29%	326	17	343	348
V	ANGELIM	1494	0,09%	98	5	104	108
V	BOM CONSELHO	5982	0,36%	394	21	415	420
V	BREJÃO	1290	0,08%	85	4	89	90
V	CAETÉS	5004	0,30%	329	17	347	348
V	CAIÇADO	1932	0,11%	127	7	134	138
V	CANHOTINHO	3414	0,20%	225	12	237	240
V	CAPOEIRAS	3252	0,19%	214	11	225	228
V	CORRENTES	3150	0,19%	207	11	218	222
V	GARANHUNS	22862	1,36%	1512	80	1591	1596
V	IATI	2898	0,17%	191	10	201	204
V	ITAIBA	3036	0,18%	200	11	210	216
V	JUCATI	1938	0,12%	128	7	134	138
V	JUPI	2544	0,15%	167	9	176	180



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0032c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

V	LAGOA DO OURO	2064	0,12%	136	7	143	144
V	LAJEDO	6924	0,41%	456	24	480	480
V	PALMEIRINA	1176	0,07%	77	4	82	84
V	PARANATAMA	1884	0,11%	124	7	131	132
V	SALÓÁ	2478	0,15%	163	9	172	174
V	SÃO JOÃO	3918	0,23%	258	14	272	276
V	TEREZINHA	1194	0,07%	79	4	83	84
VI	ARCOVERDE	12384	0,74%	815	43	858	864
VI	BUIQUE	8682	0,52%	572	30	602	606
VI	CUSTÓDIA	5814	0,35%	353	20	403	408
VI	IBIMIRIM	4122	0,25%	271	14	286	288
VI	INAJÁ	3510	0,21%	231	12	243	246
VI	JATOBÁ	1914	0,11%	126	7	133	138
VI	MANARI	3528	0,21%	232	12	245	246
VI	PEDRA	3810	0,23%	251	13	264	270
VI	PETROLÂNDIA	6384	0,38%	420	22	442	444
VI	SERTÂNIA	5874	0,35%	387	20	407	408
VI	TACARATU	2598	0,15%	171	9	180	186
VI	TUPANATINGA	4344	0,26%	286	15	301	306
VI	VENTUROSA	3090	0,18%	203	11	214	216
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	3294	0,20%	217	11	228	234
VII	CEDRO	2082	0,12%	137	7	144	150
VII	MIRANDIBA	1860	0,11%	122	6	129	132
VII	SALGUEIRO	7866	0,47%	518	27	545	546
VII	SERRITA	3162	0,19%	208	11	219	222
VII	TERRA NOVA	1818	0,11%	120	6	126	126
VII	VERDEJANTE	1452	0,09%	96	5	101	102
VIII	AFRÂNIO	3120	0,19%	205	11	216	222
VIII	CABROBÓ	4674	0,28%	308	16	324	324
VIII	DORMENTES	3216	0,19%	212	11	223	228
VIII	LAGOA GRANDE	4494	0,27%	296	16	311	312
VIII	OROCÓ	1992	0,12%	131	7	138	144
VIII	PETROLINA	66498	3,95%	4378	230	4609	4614
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6198	0,37%	408	21	430	432
IX	ARARIPINA	13380	0,80%	881	46	927	930
IX	BODOCÓ	6102	0,36%	402	21	423	426
IX	EXU	5172	0,31%	341	18	358	360
IX	GRANITO	1248	0,07%	82	4	86	90
IX	IPUBI	4704	0,28%	310	16	326	330
IX	MOREILÂNDIA	1878	0,11%	124	7	130	132
IX	OURICURI	11112	0,68%	732	39	770	774
IX	PARNAMIRIM	3540	0,21%	233	12	245	246
IX	SANTA CRUZ	2400	0,14%	158	8	166	168
IX	SANTA FILOMENA	2370	0,14%	156	8	164	168
IX	TRINDADE	5202	0,31%	342	18	361	366
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	6198	0,37%	408	21	430	432
X	BREJINHO	1350	0,08%	89	5	94	96
X	CARNAÍBA	3054	0,18%	201	11	212	216
X	IGUARACY	1908	0,11%	126	7	132	138
X	INGAZEIRA	720	0,04%	47	2	50	54
X	ITAPETIM	2214	0,13%	146	8	153	156
X	QUIXABA	1074	0,06%	71	4	74	78
X	SANTA TEREZINHA	2064	0,12%	136	7	143	144
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4638	0,28%	305	16	321	324
X	SOLIDÃO	924	0,05%	61	3	64	66
X	TABIRA	4962	0,29%	327	17	344	348
X	TUPARETAMA	1356	0,08%	89	5	94	96
XI	BETÂNIA	1290	0,08%	85	4	89	90
XI	CALUMBI	924	0,05%	61	3	64	66
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	270	0,02%	18	1	19	24
XI	FLORES	3186	0,19%	210	11	221	222
XI	FLORESTA	5064	0,30%	333	18	351	354
XI	ITACURUBA	120	0,01%	8	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2184	0,13%	144	8	151	156
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5520	0,33%	363	19	383	384
XI	SERRA TALHADA	14358	0,85%	945	50	995	996
XI	TRIUNFO	2408	0,14%	158	8	167	168
XII	ALIANÇA	6702	0,40%	441	23	464	468
XII	CAMUTANGA	1290	0,08%	85	4	89	90
XII	CONDADO	4782	0,28%	315	17	331	336
XII	FERREIROS	2346	0,14%	154	8	163	168
XII	GOIANA	11994	0,71%	790	42	831	834
XII	ITAMBÉ	6432	0,38%	423	22	446	450
XII	ITAQUITINGA	3270	0,19%	215	11	227	228
XII	MACAPARANA	4380	0,26%	288	15	304	306
XII	SÃO VICENTE FERRER	2976	0,18%	196	10	206	210
XII	TIMBAUBA	9222	0,55%	607	32	639	642
PE		1.682.298	100,00%	110.762	5.830	116.592	117.150

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - DOSE 1 + DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GE RES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 8% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 8% DE PERDA + ARRENDAMENTO O CONSÍDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO O CONSÍDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	TOTAL DE DOSES ENVIADAS
I	ABREU E LIMA	61737	2454	0,72%	945	50	995	1000	1000	2000
I	ARAÇÓIA BA	11709	857	0,25%	330	17	347	350	350	700
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	11907	3,49%	4584	241	4825	4830	4830	9660
I	CAMARA GIBE	98435	5722	1,68%	2203	116	2319	2320	2320	4640
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	505	0,15%	195	10	205	210	210	420

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

**Poder Executivo**

Recife, 22 de setembro de 2021

I	CHÁ GRANDE	12226	744	0,22%	286	15	301	310	310	620
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	895	0,26%	345	18	363	370	370	740
I	IGARASSU	71216	3737	1,09%	1438	76	1514	1520	1520	3040
I	ILHA DE ITAMARACA	17200	665	0,19%	256	13	269	270	270	540
I	IPOJUCA	56318	6462	1,89%	2487	131	2618	2620	2620	5240
I	ITAPISSUMA	15796	176	0,05%	68	4	71	80	80	160
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	43272	12,67%	16658	877	17534	17540	17540	35080
I	MORENO	37812	3100	0,91%	1193	63	1256	1260	1260	2520
I	OLINDA	240897	11957	3,50%	4603	242	4845	4850	4850	9700
I	PAULISTA	209155	13424	3,93%	5168	272	5440	5440	5440	10880
I	POMBOS	15655	1317	0,39%	507	27	534	540	540	1080
I	RECIFE	1030926	37157	10,88%	14304	753	15056	15060	15060	30120
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	4890	1,43%	1882	99	1981	1990	1990	3980
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	3672	1,08%	1414	74	1488	1490	1490	2980
II	BOM JARDIM	21791	2646	0,77%	1019	54	1072	1080	1080	2160
II	BUENOS AIRES	7551	412	0,12%	159	8	167	170	170	340
II	CARPINA	50740	3442	1,01%	1325	70	1395	1400	1400	2800
II	CASINHAS	7566	406	0,12%	156	8	164	170	170	340
II	CUMARU	5679	59	0,02%	23	1	24	30	30	60
II	FEIRA NOVA	12280	469	0,14%	181	10	190	200	200	400
II	JOÃO ALFREDO	18102	975	0,29%	375	20	395	400	400	800
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	1111	0,33%	428	23	450	460	460	920
II	LIMOEIRO	33123	1411	0,41%	543	29	572	580	580	1160
II	MACHADOS	8923	823	0,24%	317	17	334	340	340	680
II	NAZARÉ DA MATA	19396	454	0,13%	175	9	184	190	190	380
II	OROBÓ	12706	1343	0,39%	517	27	544	550	550	1100
II	PASSIRA	16285	426	0,12%	164	9	173	180	180	360
II	PAUDALHO	33051	2496	0,73%	957	50	1007	1010	1010	2020
II	SALGADINHO	6496	598	0,18%	230	12	242	250	250	500
II	SURUBIM	36875	2724	0,80%	1049	55	1104	1110	1110	2220
II	TRACUNHÉM	8065	484	0,14%	186	10	196	200	200	400
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	69	0,02%	27	1	28	30	30	60
II	VICÊNCIA	19219	1000	0,29%	385	20	405	410	410	820
III	ÁGUA PRETA	20296	2016	0,59%	776	41	817	820	820	1640
III	AMARÁJÍ	12708	840	0,25%	323	17	341	350	350	700
III	BARREIROS	23595	1297	0,38%	499	26	525	530	530	1060
III	BELÉM DE MARIA	6224	659	0,19%	254	13	267	270	270	540
III	CATENDE	23588	1980	0,58%	752	40	802	810	810	1620
III	CORTES	7017	363	0,11%	140	7	147	150	150	300
III	ESCALDA	40083	2998	0,88%	1154	61	1215	1220	1220	2440
III	GAMELEIRA	17176	1801	0,53%	693	36	730	730	730	1460
III	JAQUEIRA	6114	211	0,06%	81	4	85	90	90	180
III	JOAQUIM NABUCO	8714	312	0,09%	120	6	126	130	130	260
III	LAGOA DOS GATOS	8341	597	0,17%	230	12	242	250	250	500
III	MARAJÁ	5772	299	0,09%	115	6	121	130	130	260
III	PALMARES	35788	1517	0,44%	584	31	615	620	620	1240
III	PRIMAVEIRA	8487	208	0,06%	80	4	84	90	90	180
III	QUIPAPÁ	13326	1078	0,32%	415	22	437	440	440	880
III	RIBEIRÃO	27122	2266	0,66%	872	46	918	920	920	1840
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	1028	0,30%	396	21	417	420	420	840
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	831	0,24%	320	17	337	340	340	680
III	SIRINHEM	26117	2562	0,75%	986	52	1038	1040	1040	2080
III	TAMANDARÉ	13116	1109	0,32%	427	22	449	450	450	900
III	XEXÉU	7661	124	0,04%	48	3	50	60	60	120
IV	AGRESTINA	13437	703	0,21%	271	14	285	290	290	580
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	338	0,10%	130	7	137	140	140	280
IV	BARRA DE	7911	699	0,20%	269	14	283	290	290	580

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a3c-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

	GUABIRABA								
IV	BELO JARDIM	42644	1763	0,52%	679	36	714	720	1440
IV	BEZERROS	34351	1625	0,48%	626	33	659	660	1320
IV	BONITO	20106	1157	0,34%	445	23	469	470	940
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	3510	1,03%	1351	71	1422	1430	2860
IV	CACHOEIRINHA	11289	826	0,24%	318	17	335	340	680
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10397	560	0,16%	216	11	227	230	460
IV	CARUARU	217916	18064	5,29%	6954	366	7320	7320	14640
IV	CUPIRA	13065	708	0,21%	273	14	287	290	580
IV	FREI MIGUELIHO	8388	950	0,28%	366	19	385	390	780
IV	GRAVATÁ	48797	3426	1,00%	1319	69	1388	1390	2780
IV	IBIRAJUBA	3958	145	0,04%	56	3	59	60	120
IV	JATUBA	8821	873	0,26%	336	18	354	360	720
IV	JUREMA	7487	567	0,17%	218	11	230	230	460
IV	PANELAS	13026	1029	0,30%	396	21	417	420	840
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	37	0,01%	14	1	15	20	40
IV	RIOCH DAS ALMAS	11414	842	0,25%	324	17	341	350	700
IV	SAIRÉ	5282	39	0,01%	15	1	16	20	40
IV	SANHARÓ	14269	1462	0,43%	563	30	592	600	1200
IV	SANTA CRUZ DO CAPIARI	66668	7305	2,14%	2812	148	2960	2970	5940
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	376	0,11%	145	8	152	160	320
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	2232	0,65%	859	45	905	910	1820
IV	SÃO CAITANO	20386	1191	0,35%	458	24	483	490	980
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	807	0,24%	310	16	327	330	660
IV	TACAIBÓ	6881	361	0,11%	139	7	146	150	300
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	2033	0,60%	782	41	824	830	1660
IV	TORITAMA	27411	3055	0,89%	1176	62	1238	1240	2480
IV	VERTENTES	11535	955	0,28%	368	19	387	390	780
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	461	0,14%	178	9	187	190	380
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0	0
V	CAETES	14880	1039	0,30%	400	21	421	430	860
V	CALÇADO	5749	269	0,08%	103	5	109	110	220
V	CANHOTOINHO	13214	516	0,15%	199	10	209	210	420
V	CAPOEIRAS	10469	341	0,10%	131	7	138	140	280
V	CORRENTES	9822	694	0,20%	267	14	281	290	580
V	GARANHUNS	80162	4635	1,36%	1784	94	1878	1880	3760
V	IATI	9711	277	0,08%	106	6	112	120	240
V	ITAIBA	13441	12	0,00%	5	0	5	10	20
V	JUCATI	6036	301	0,09%	116	6	122	130	260
V	JUPI	7929	390	0,11%	150	8	158	160	320
V	LAGOA DO OURO	6858	508	0,15%	195	10	206	210	420
V	LAJEDO	22024	1112	0,33%	428	23	451	460	920
V	PALMEIRINA	3852	29	0,01%	11	1	12	20	40
V	PARANATAMA	5917	221	0,06%	85	4	90	90	180
V	SALÓA	8144	616	0,18%	237	12	250	250	500
V	SÃO JOÃO	12034	670	0,20%	258	14	271	280	560
V	TEREZINHA	3773	139	0,04%	53	3	56	60	120
VI	ARCOVERDE	41726	2233	0,65%	860	45	905	910	1820
VI	BLIQUE	28699	2517	0,74%	969	51	1020	1020	2040
VI	CUSTÓDIA	20745	968	0,28%	373	20	392	400	800
VI	IBIMIRIM	15221	348	0,10%	134	7	141	150	300
VI	INAJÁ	12087	588	0,17%	226	12	238	240	480
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	924	0,27%	356	19	374	380	760
VI	PEDRA	11977	1215	0,36%	468	25	492	500	1000
VI	PETROLÂNDIA	20502	1118	0,33%	430	23	453	460	920
VI	SERTÃO	19885	1603	0,47%	617	32	649	650	1300
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	812	0,24%	313	16	329	330	660
VI	VENTUROSA	10179	530	0,16%	204	11	215	220	440
VII	BELÉM DO SÃO FRANCIS	11033	650	0,19%	250	13	264	270	540

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

CO										
VII	CEDRO	6428	367	0.11%	141	7	149	150	150	300
VII	MIRANDIBA	7980	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	986	0.29%	380	20	400	400	400	800
VII	TERRA NOVA	5633	290	0.08%	112	6	118	120	120	240
VII	VERDEJANTE	4960	59	0.02%	23	1	24	30	30	60
VIII	AFRÂNIO	10633	760	0.22%	293	15	308	310	310	620
VIII	CABROBÓ	18763	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	1275	0.37%	491	26	517	520	520	1040
VIII	LAGOA GRANDE	13738	1172	0.34%	451	24	475	480	480	960
VIII	OROCÓ	8190	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	17703	5.18%	6815	359	7173	7180	7180	14360
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	1505	0.44%	579	30	610	610	610	1220
IX	ARARIPINA	44954	3861	1.13%	1486	78	1564	1570	1570	3140
IX	BODOCÓ	20045	2140	0.63%	824	43	867	870	870	1740
IX	EXU	16496	1574	0.46%	606	32	638	640	640	1280
IX	GRANITO	3914	170	0.05%	66	3	69	70	70	140
IX	IPUBI	15768	1560	0.46%	600	32	632	640	640	1280
IX	MOREILÂNDIA	6022	442	0.13%	170	9	179	180	180	360
IX	OURICURI	36185	2295	0.65%	849	45	893	900	900	1800
IX	PARNAMIRIM	11800	1142	0.33%	440	23	463	470	470	940
IX	SANTA CRUZ	7825	373	0.11%	144	8	151	160	160	320
IX	SANTA FILOMENA	7412	372	0.11%	143	8	151	160	160	320
IX	TRINDADE	16176	1116	0.33%	430	23	452	460	460	920
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	1084	0.32%	417	22	439	440	440	880
X	BREJINHO	4095	179	0.05%	69	4	73	80	80	160
X	CARNAÍBA	10558	673	0.20%	259	14	273	280	280	560
X	IGUARACY	6679	534	0.16%	205	11	216	220	220	440
X	INGAZEIRA	2464	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	259	0.08%	100	5	105	110	110	220
X	QUIXABA	3643	36	0.01%	14	1	15	20	20	40
X	SANTA TEREZINHA	6377	562	0.16%	216	11	228	230	230	460
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	213	0.06%	82	4	86	90	90	180
X	SOLIDÃO	3189	17	0.01%	7	0	7	10	10	20
X	TABIRA	15631	746	0.22%	287	15	302	310	310	620
X	TUPARETAMIA	4470	123	0.04%	47	2	50	50	50	100
XI	BETÂNIA	6708	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	35	0.01%	14	1	14	20	20	40
XI	CARNAUBA EIRA DA PENHA	6259	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	12003	543	0.16%	209	11	220	230	230	460
XI	ITACURUBA	17700	1001	0.29%	385	20	406	410	410	820
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2725	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTÊ	18211	902	0.26%	347	18	366	370	370	740
XI	SERRA TALHADA	49434	3611	1.06%	1390	73	1463	1470	1470	2940
XI	TRIUNFO	8346	418	0.12%	161	8	169	170	170	340
XII	ALIANÇA	21608	1728	0.51%	665	35	700	710	710	1420
XII	CAMUTANGA	4706	0	0.00%	0	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	836	0.24%	322	17	339	340	340	680
XII	FERREIROS	6818	434	0.13%	167	9	176	180	180	360
XII	GOIANA	46837	1068	0.31%	411	22	433	440	440	880
XII	ITAMBÉ	20141	1897	0.56%	730	38	769	770	770	1540
XII	ITAQUITINGA	9578	662	0.19%	255	13	268	270	270	540
XII	MACAPARANA	13758	645	0.19%	248	13	261	270	270	540
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	819	0.24%	315	17	332	340	340	680
XII	TIMBAUBA	29759	1377	0.40%	530	28	558	560	560	1120
PE		5.585.433	341.500	100%	131.461	6.919	138.380	139.170	139.170	278.340

DISTRIBUIÇÃO 40,6% VACINA COVID-19 - ASTRAZENECA - DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO	40,6% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO	5% DE PERDA	40,6% DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DOSE	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
-------	-----------	---	--	-------------	---	--

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

		DO ENSINO BÁSICO	ENSINO BÁSICO DOSE 2		2 + 5% DE PERDA	
I	ABREU E LIMA	901	366	18	384	385
I	ARAÇÓIABA	233	95	5	99	100
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2678	1087	54	1142	1145
I	CAMARAGIBE	1716	697	35	732	735
I	CHÃ DE ALEGRIA	172	70	3	73	75
I	CHÃ GRANDE	331	134	7	141	145
I	FERNANDO DE NORONHA	61	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITA	383	155	8	163	165
I	IGARASSU	1378	559	28	587	590
I	ILHA DE ITAMARACA	217	88	4	93	95
I	IPOJUCA	1214	493	25	518	520
I	ITAPISSUMA	454	184	9	194	195
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6407	2601	130	2731	2735
I	MORENO	606	246	12	258	260
I	OLINDA	3564	1447	72	1519	1520
I	PAULISTA	2636	1070	54	1124	1125
I	POMBOS	276	112	6	118	120
I	RECIFE	14868	6036	302	6338	6340
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1054	428	21	449	450
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1580	641	32	674	675
II	BOM JARDIM	475	193	10	202	205
II	BUENOS AIRES	160	65	3	68	70
II	CARPINA	1149	466	23	490	490
II	CASINHAS	222	90	5	95	95
II	CUMARU	220	89	4	94	95
II	FEIRA NOVA	248	101	5	106	110
II	JOÃO ALFREDO	579	235	12	247	250
II	LAGOA DE ITAENGA	200	81	4	85	85
II	LAGOA DO CARRO	325	132	7	139	140
II	LIMOEIRO	880	357	18	375	375
II	MACHADOS	154	63	3	66	70
II	NAZARÉ DA MATA	451	183	9	192	195
II	OROBÓ	432	175	9	184	185
II	PASSIRA	327	133	7	139	140
II	PAUDALHO	701	285	14	299	300
II	SALGADINHO	91	37	2	39	40
II	SURUBIM	712	289	14	304	305
II	TRACUNHAEM	198	80	4	84	85
II	VERTENTE DO LÉRIO	110	45	2	47	50
II	VICÊNCIA	384	156	8	164	165
III	ÁGUA PRETA	352	143	7	150	150
III	AMARAJI	242	98	5	103	105
III	BARREIROS	551	224	11	235	235
III	BELÉM DE MARIA	192	78	4	82	85
III	CATENDE	421	171	9	179	180
III	CORTÉS	162	66	3	69	70
III	ESCADA	803	326	16	342	345
III	GAMELEIRA	279	113	6	119	120
III	JAQUEIRA	229	93	5	98	100
III	JOAQUIM NABUCO	220	89	4	94	95
III	LAGOA DOS GATOS	198	80	4	84	85
III	MARAJAL	143	58	3	61	65
III	PALMARES	819	333	17	349	350
III	PRIMAVERA	152	62	3	65	65
III	QUIPAPÁ	276	112	6	118	120
III	RIBEIRÃO	565	229	11	241	245
III	RIO FORMOSO	269	109	5	115	115
III	SÃO BENEDITO DO SUL	178	72	4	76	80
III	SÃO JOSÉ DA COROIA GRANDE	235	95	5	100	100
III	SIRINHAEM	413	168	8	176	180
III	TAMANDARÉ	312	127	6	133	135
III	XEXEU	289	117	6	123	125
IV	AGRESTINA	349	142	7	149	150
IV	ALAGOINHA	242	98	5	103	105
IV	ALTINHO	240	97	5	102	105
IV	BARRA DE GUABIRABA	97	39	2	41	45
IV	BELO JARDIM	1186	482	24	506	510
IV	BEZERROS	767	311	16	327	330
IV	BONITO	396	161	8	169	170
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	568	231	12	242	245
IV	CACHOEIRINHA	196	80	4	84	85
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	261	106	5	111	115
IV	CARUARU	3931	1596	80	1678	1680
IV	CUPIRÁ	348	141	7	148	150
IV	FREI MIGUELINHO	187	76	4	80	80
IV	GRAVATÁ	827	336	17	353	355
IV	IBIRAJUBA	105	43	2	45	45
IV	JATAUBA	287	117	6	122	125
IV	JUREMA	232	94	5	99	100
IV	PANELAS	520	211	11	222	225
IV	PESQUEIRA	1156	469	23	493	495
IV	POÇÃO	144	58	3	61	65
IV	RIACHO DAS ALMAS	258	105	5	110	110
IV	SAIRÉ	169	69	3	72	75
IV	SANHARÓ	254	103	5	108	110
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1141	463	23	486	490
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	134	54	3	57	60
IV	SÃO BENTO DO UNA	488	198	10	208	210
IV	SÃO CAITANO	462	188	9	197	200
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	213	86	4	91	95
IV	TACAMBÓ	189	77	4	81	85
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	344	140	7	147	150
IV	TORITAMA	468	190	10	200	200
IV	VERTENTES	221	90	4	94	95
V	ÁGUAS BELAS	449	182	9	191	195
V	ANGELIM	150	61	3	64	65
V	BOM CONSELHO	562	228	11	240	240
V	BREJÃO	129	52	3	55	55



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

V	CAETES	326	132	7	139	140
V	CALÇADO	124	50	3	53	55
V	CANHOTINHO	257	104	5	110	110
V	CAPOEIRAS	198	80	4	84	85
V	CORRENTES	175	71	4	75	75
V	GARANHUNS	1762	715	36	751	755
V	IATI	201	82	4	86	90
V	ITAIBA	279	113	6	119	120
V	JUCATI	188	76	4	80	80
V	JUPI	336	136	7	143	145
V	LAGOA DO OURO	231	94	5	98	100
V	LAJEDO	818	332	17	349	350
V	PALMEIRINA	107	43	2	46	50
V	PARANATAMA	159	65	3	68	70
V	SALGÃO	215	87	4	92	95
V	SÃO JOÃO	346	140	7	147	150
V	TEREZINHA	77	31	2	33	35
VI	ARCOVERDE	1015	412	21	433	435
VI	BUIQUE	594	241	12	253	255
VI	CUSTÓDIA	712	289	14	304	305
VI	IBIMIRIM	344	140	7	147	150
VI	INAJÁ	263	115	6	121	125
VI	JATOBÁ	279	113	6	119	120
VI	MANARI	264	107	5	113	115
VI	PEDRA	297	121	6	127	130
VI	PETROLÂNDIA	489	199	10	208	210
VI	SERTANIA	500	203	10	213	215
VI	TACARATU	516	209	10	220	220
VI	TUPANATINGA	272	110	6	116	120
VI	VENTUROSA	226	92	5	96	100
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	269	109	5	115	115
VII	CEDRO	193	78	4	82	85
VII	MIRANDIBA	191	78	4	81	85
VII	SALGUEIRO	1022	415	21	436	440
VII	SERRITA	245	99	5	104	105
VII	TERRA NOVA	104	42	2	44	45
VII	VERDEJANTE	146	59	3	62	65
VIII	AFRÂNIO	246	100	5	105	105
VIII	CABROBÓ	617	251	13	263	265
VIII	DORMENTES	210	85	4	90	90
VIII	LAGOA GRANDE	373	151	8	159	160
VIII	OROCÓ	268	105	5	110	110
VIII	PETROLINA	5428	2204	110	2314	2315
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	601	244	12	256	260
IX	ARARIPINA	1104	448	22	471	475
IX	BODOCÓ	540	219	11	230	230
IX	EXU	447	181	9	191	195
IX	GRANITO	118	48	2	50	50
IX	IPUBI	464	188	9	198	200
IX	MOREILÂNDIA	134	54	3	57	60
IX	OURICURI	731	297	15	312	315
IX	PARNAMIRIM	299	121	6	127	130
IX	SANTA CRUZ	223	91	5	95	95
IX	SANTA FILOMENA	213	86	4	91	95
IX	TRINDADE	378	153	8	161	165
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	525	213	11	224	225
X	BREJINHO	111	45	2	47	50
X	CARNAIBA	287	117	6	122	125
X	IGUARACY	168	67	3	71	75
X	INGAZEIRA	65	26	1	28	30
X	ITAPETIM	236	96	5	101	105
X	QUIXABA	120	49	2	51	55
X	SANTA TEREZINHA	132	54	3	56	60
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	512	208	10	218	220
X	SOLIDÃO	92	37	2	39	40
X	TABIRA	292	119	6	124	125
X	TUPARETAMA	116	47	2	49	50
XI	BETÂNIA	179	73	4	76	80
XI	CALUMBI	86	35	2	37	40
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	356	145	7	152	155
XI	FLORES	257	104	5	110	110
XI	FLORESTA	525	213	11	224	225
XI	ITACURUBA	117	48	2	50	50
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	142	58	3	61	65
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTÉ	383	155	8	163	165
XI	SERRA TALHADA	1088	442	22	464	465
XI	TRIUNFO	169	69	3	72	75
XII	ALIANÇA	627	255	13	267	270
XII	CAMUTANGA	111	45	2	47	50
XII	CONDADO	245	99	5	104	105
XII	FERREIROS	126	51	3	54	55
XII	GOIANA	1163	472	24	496	500
XII	ITAMBÉ	390	158	8	166	170
XII	ITATINGA	178	72	4	76	80
XII	MACAPARANA	330	134	7	141	145
XII	SÃO VICENTE FERRER	222	90	5	95	95
XII	TIMBAUBA	699	284	14	298	300
<b>PE</b>		<b>109.908</b>	<b>44.598</b>	<b>2.230</b>	<b>46.828</b>	<b>47.210</b>

PORTARIA SES Nº. 631 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 122 de 03 de março de 2021, e altera o Artigo 2º da Portaria SES/PE nº 145 de 11 de abril de 2018, que compõe os membros da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, instituída no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades/SES;

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 2º da Portaria SES/PE nº 145 de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 2º – Designar para a Comissão Permanente responsável pela condução dos Processos Administrativos para apuração e aplicação de possíveis penalidades a licitantes e contratados, os seguintes servidores:

BERNARDO MACHADO DE ALMEIDA - matrícula nº 385.455-8 - PRESIDENTE;

ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA - matrícula nº 430.715-1 – MEMBRO

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA - matrícula nº 430.714-3 - MEMBRO\*

Art. 2º. Retroagir os efeitos legais a 16 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
 Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 471 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

**RESOLVE:**

I – **Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados**, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4063279	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREIA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	27/06/2021
4065956	ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	FARMACÊUTICO PLANTONISTA	28/06/2021
4228090	KALLYNE PRISCYLA SILVA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	11/07/2021
4230094	JULIANA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/08/2021
4230612	JOSÉ DE SANTANA CARVALHO	ENFERMEIRO PLANTONISTA ASSISTENCIAL	17/08/2021
4228057	SUENYA CRISTINA PINTO COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	23/08/2021
4260813	FERNANDO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	PSICÓLOGO PLANTONISTA	23/08/2021
4072987	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	23/08/2021
4258177	ELIZABETH ROSE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA PLANTONISTA	25/08/2021
4069730	LUCIANA LIMA DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA PLANTONISTA	29/08/2021
4066472	BRUNO HENRIQUE PIRES DE LIRA	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA	31/08/2021
4228073	MIDIÁ CARVALHO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/09/2021
3922111	PATRICIA SOUZA DE PAULA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	06/09/2021
4260945	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	06/09/2021
4297164	DANIELA GEORGIA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	12/09/2021
4296605	MARIA MADALENA N MALHEIROS DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	13/09/2021
11811528	DENIA WALQUIRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO CLÍNICO - EABP	15/09/2021
4163354	JUSSARA ADRIENE COELHO BARNABE	FARMACÊUTICO DIARISTA	17/09/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 472 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

**RESOLVE:**

I – **Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado**, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4228308	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	13/09/2021
4228332	VERONEIDE ADRIANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	18/09/2021
4228260	MONIQUE RENATA PINHEIRO NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	18/09/2021
4163060	GLAISE KELLY DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	19/09/2021
4163079	ANA PAULA PIMENTEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	19/09/2021
4227956	JULIANO DIAS SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	19/09/2021
4227972	FABIANA CORREIA BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	19/09/2021
4227808	KRISLAYNE DAYANE LINO BERTO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	19/09/2021
4227948	BRUNA RODRIGUES DA SILVA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	20/09/2021
4228324	RAIANE KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	20/09/2021
4164121	CICERO CASSIANO DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	21/09/2021
4165004	VERA LÚCIA DE SOUZA GOMES	FONOAUDIÓLOGO DIARISTA	22/09/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 473 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011. **RESOLVE:** Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
003/2017	3764672	ANA ARRUDA AGUIAR JATOBA DE	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/01/2021
004/2017	3764680	CELIA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/01/2021
010/2017	3764710	MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS QUEIROZ	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	06/01/2021
016/2017	11086645	ANA LUCIA DE QUEIROZ BARBOSA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DO	09/01/2021

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

018/2017	11086661	TARCILA KALYNA DE ALMEIDA SAVORIDO	TRABALHADOR/PSICOLOGA APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR/SANITARISTA	09/01/2021
025/2017	11086750	VANUSKA GOMES VALENÇA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - MEDICA VETERINARIA	01/02/2021
028/2017	3788066	ANDREIA PAULA DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	06/02/2021
029/2017	3788074	LUCIENE MARIA FERREIRA FURTUOSO XAVIER	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	06/02/2021
032/2017	3771318	CYBELLE RORIZ LEITE FERRAZ	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	01/03/2021
034/2017	3722047	GUTEMBERG MANOEL DE FREITAS	ENFERMEIRO	02/03/2021
043/2017	3777782	MANOELA BORGES KRAUSE GONCALVES	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	01/04/2021
041/2017	3777790	FERNANDO JOSE MENDES VERÇOSA	MEDICO PEDIATRA	01/04/2021
042/2017	3777804	LEOMERIA LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2021
073/2017	3777855	JACIEL OLIVEIRA DA SILVA	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	01/04/2021
046/2017	3778703	ADEMY CRISTYAN BARROS LANDIM DOS SANTOS	MEDICO NEONATOLOGISTA	02/04/2021
047/2017	3777847	CIBELLY DE SOUZA BRANDAO	ENFERMEIRO - OBSTETRA	02/04/2021
049/2017	3778711	JANILSON BARROS DE SA	MEDICO PEDIATRA	02/04/2021
052/2017	3777979	ADRIANA KARLA ALVES DE SANTANA NUNES	BIOMEDICO	03/04/2021
054/2017	3781577	ANA PAULA AMARAL BISPO	BIOMEDICO	03/04/2021
059/2017	3778762	BRUNA PATRICIA LIMA CARNEIRO DE ANDRADE	BIOMEDICO	03/04/2021
060/2017	3777936	CAMILLA GODOY DE SIQUEIRA SANTOS	BIOMEDICO	03/04/2021
062/2017	3778746	CINTHIA FERNANDA CALDAS MENDES	BIOMEDICO	03/04/2021
065/2017	3777898	DANILO RICARDO FERREIRA CUNHA	BIOMEDICO	03/04/2021
068/2017	3778770	ESPEDITO RENNE DELMONDES MIRANDA	BIOMEDICO	03/04/2021
069/2017	3777928	GUILHERME DIAS REBOUÇAS JUNIOR	BIOMEDICO	03/04/2021
070/2017	3777901	ILKA VIRGINIA MACHADO DE MELO	BIOMEDICO	03/04/2021
072/2017	3777910	ITAÇUCI PEREIRA DE OLIVEIRA	BIOMEDICO	03/04/2021
074/2017	3778754	JOSE LEONARDO CAVALCANTI ANGELIM	BIOMEDICO	03/04/2021
080/2017	3777880	LIVIA LIBERAL	BIOMEDICO	03/04/2021
081/2017	3777944	LUCIANA FERREIRA GUEIROS	BIOMEDICO	03/04/2021
092/2017	3777952	NADIA DUARTE E SILVA VIEIRA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	03/04/2021
098/2017	3777960	RICKSON ANDERSON DE SOUZA	BIOMEDICO	03/04/2021
100/2017	3778720	WALDEN DE ALENCAR BEZERRA NETO	MEDICO NEONATOLOGISTA	03/04/2021
053/2017	3777634	ANA CLAUDIA SOUZA TORRES	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
058/2017	3780660	ANA PAULA BATISTA CARDOSO	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
064/2017	3780694	CLAUDETE MARTA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
075/2017	3777650	JOSEMILE PONTES DE MENEZES	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
076/2017	3778657	JOYCE CAETANO LAURENTINO	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
077/2017	3777707	JUSLAYNE CRYSTIANE NOGUEIRA SILVA ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
078/2017	3777758	KALLY PATRICIA DE SOUSA FERREIRA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
079/2017	3777685	LAIS FERNANDA XAVIER DE SANTANA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
084/2017	3777642	MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
085/2017	3777693	MARIA DO SOCORRO ALENCAR	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
086/2017	3777740	MARIA GOMES DE PADUA BEZERRA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
087/2017	3780708	MARIA ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
088/2017	3777731	MARIZA COUTINHO DE	TÉCNICO DE MONITORAMENTO.	03/04/2021

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b3c60d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

		FARIAS	AValiação E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	
090/2017	3778649	MERCIA CELIANA BARROS DELMONDES	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
091/2017	3780716	MILANI MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
094/2017	3777723	PAULA FRASSINETTI BARROS DE SOUZA LEAL	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
096/2017	3778630	RENAILDA SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/04/2021
103/2017	3778002	FERNANDO BARBOSA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	04/04/2021
106/2017	3777987	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2021
107/2017	11086823	ROBERIO DE LIMA MEDEIROS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAUDE PRISIONAL DE CONTRATOS PÚBLICOS	04/04/2021
111/2017	3778797	KARINE NOVAES MACEDO GUIBERT	MEDICO NEONATOLOGISTA	05/04/2021
114/2017	3778800	RAFAEL FERREIRA ANGELO	MEDICO PEDIATRA	05/04/2021
115/2017	3778037	MARIA NILDA GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/04/2021
116/2017	11086858	MARIZETE SANTOS MACIEL	COORDENADOR DE SAUDE PRISIONAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	07/04/2021
117/2017	3781607	JOSEANA NUNES DE SOUSA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	09/04/2021
119/2017	3781615	GABRIELA DE SIQUEIRA FARIAS CINTRA	MEDICO NEONATOLOGISTA	10/04/2021
141/2017	3803759	ROSETE MIGNAC DE BARROS	MEDICO NEONATOLOGISTA	02/05/2021
120/2017	3803031	YANNE KAROLYNE PIMENTEL ALCANTARA	BIOMEDICO	02/05/2021
128/2017	3803112	ERILENE LUNA TELES	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
125/2017	3803082	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
123/2017	3803066	GEOVANNA ACIOLY DE MOURA BATISTA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
130/2017	3803139	GIOVANA MODESTO DUARTE ALBUQUERQUE LIMA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
121/2017	3803040	MARIA DO ROSARIO SANTOS	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
126/2017	3803090	MARIA DO SOCORRO DUARTE E SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
139/2017	3803716	MARIA LIBERACIA MACEDO	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
131/2017	3803147	MICAELA LINHARES DE ALENCAR PEIXOTO	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
127/2017	3803104	REBEKA MANUELLI ALVES GONÇALVES	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
132/2017	3803155	ROSA MISTICA GRANGEIRO SAMPAIO	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
122/2017	3803058	SIMONE CECILIA DA SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
134/2017	3803171	ZARIO BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	02/05/2021
143/2017	11086920	KAMILA THAIS MARCULA LIMA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE/ENFERMEIRA	02/05/2021
146/2017	11086955	ADELMA MARIA ROCHA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAUDE PRISIONAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	04/05/2021
144/2017	3803210	ROSIANA BARROS FREIRE	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	04/05/2021
145/2017	3803724	SAMIA PEDROZA DE HOLANDA LÓCIO	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	04/05/2021
147/2017	11086890	ALEXANDRA AZEVEDO LUZ	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE/BIOLOGA	05/05/2021
150/2017	11086904	STYVER LENNON FARIAS DE MELO	TECNICO DE LABORATORIO	09/05/2021
154/2017	11086939	HELOIZE LIMA DE OLIVEIRA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE/BIOLOGA	11/05/2021
161/2017	3813983	GLAUBER GEORGE ALVES DE QUEIROZ	BIOMEDICO	01/06/2021
163/2017	3813967	JACQUELINE ROBERTA DOS SANTOS SILVA	BIOMEDICO	01/06/2021
166/2017	3813975	MARCIO CARVALHO DE ANDRADE	BIOMEDICO	01/06/2021
170/2017	3816052	MARIANNA CAROLINA FERREIRA FERNANDES	BIOMEDICO	01/06/2021

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://edl.cepe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b4360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

156/2017	3814092	ANDREIA MANOELA HENRIQUE	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	01/06/2021
158/2017	3814076	AUSSANGELA RAMOS DE ARAUJO	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	01/06/2021
167/2017	3814106	MARIA ALICE DE LIMA ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	01/06/2021
162/2017	11087013	HELOISA MORGANA ALVES DA SILVA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE/ENFERMEIRA	01/06/2021
172/2017	3814017	JOSE FERDINANDO FEITOSA	MEDICO TOCGINECOLOGISTA	02/06/2021
173/2017	3814025	VIVIANE DE SOUZA BRANDÃO LIMA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	02/06/2021
175/2017	3814033	JESIKA MATIAS COSTA	MEDICO NEONATOLOGISTA	03/06/2021
178/2017	3814041	MAYARA BEZERRA SARAIVA DE ALENCAR	ENFERMEIRO - OBSTETRA	03/06/2021
181/2017	3822451	ELAINE UCHOA LACERDA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/07/2021
182/2017	3822460	MARIA VILANEIDE BARBOZA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/07/2021
184/2017	3822486	SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	03/07/2021
188/2017	11087048	JAKELINE SANTOS MENEZES	APOIO TÉCNICO DE SAÚDE PRISIONAL	03/07/2021
198/2017	3835294	ANALY BEZERRA DE ANDRADE SOUZA	BIOMEDICO	01/08/2021
195/2017	3835260	ISABEL SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2021
194/2017	3835243	IVONILDO JOSE DA SILVA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	01/08/2021
191/2017	11087056	JOSE ANDRE DE MELO WANDERLEY	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE/BIOLOGO	01/08/2021
200/2017	3835308	FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2021
206/2017	11087080	TANANDA KAROLINA BEZERRA DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE II	01/09/2021
205/2017	11087072	VIRGINIA SOARES SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	01/09/2021
207/2017	11087102	ITAMAR DO AMARAL SOARES	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA SAUDE/VETERINARIO EM	01/09/2021
209/2017	11087129	JADINAMILSON MORAIS DOS SANTOS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA SAUDE/FISIOTERAPEUTA EM	01/09/2021
211/2017	11087099	MONICA CRISTINA DA CUNHA SOUSA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA SAUDE/VETERINARIA EM	04/09/2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 474 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº932/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.284 de 06/01/2011, RESOLVE: Renovar, de acordo com a Clausula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de vigência respectivamente indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
113/2017	11086815	MICHELLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA DE MOURA ANDRADE	APOIADOR INSTITUCIONAL ESPECIALISTA EM SAUDE COLETIVA - SERS	05/04/2021
171/2017	11086971	RISELDA DE LIMA BARBOSA	APOIADOR INSTITUCIONAL ESPECIALISTA EM SAUDE COLETIVA - SERS	01/06/2021
177/2017	11087005	MICHELLE ELIZABETH GOMES PAIVA REIS	APOIADOR INSTITUCIONAL ESPECIALISTA EM SAUDE COLETIVA - SERS	05/06/2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, RESOLVE: Deferir, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEPE	NOME	MATRICULA	DE C	A PARTIR	UNIDADE
2300000529.000190/2021-17	AMARA MARIA DOS SANTOS	2285606	3º	12/7/2021	APEVISA
2300011672.001431/2021-16	ANGELA MARIA OLEGARIO	2272849	3º	11/4/2021	HOSP DA RESTAURACAO
20955-3/2020	CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	2246783	3º	8/6/2020	UNID M FELINTO WANDERLEY TRIUNFO
0012203-8/2020	MARIA BERNADETE DA SILVA	2248441	3º	22/5/2020	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSALINHOEIRO
2300011346.000038/2021-07	MARIA DAS GRACAS CRUZ DO NASCIMENTO	2269180	3º	31/1/2021	HOSP REG EMILIA CAMARA AFG INGAZEIRA
2300000529.000186/2021-59	MONICA MARIA SALES PINTO LISBOA	2295687	3º	5/8/2021	APEVISA
2300000143.001148/2021-48	NADJANE BELMIRA VALENTIM DA SILVA	2276240	3º	2/1/2021	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000266.003305/2021-63	SEBASTIAO ARRUDA JUNIOR	1050982	4º	18/2/2021	APEVISA
2300000266.002948/2021-	SOLANGE MARIA	2273861	3º	11/1/2021	UNID M TORRES

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12ba360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021

90	CORDEIRO BEZERRA FERNANDES				GALVAO PAULISTA
2300000266.016464/2020-47	VERONICA MARIA CORDEIRO BARBOSA	2253453	2º	31/1/2021	HOSP GETULIO VARGAS
2300000320.000267/2021-95	VIVIENE ARAUJO XAVIER	2257963	2º	31/3/2014	COORD SUPRIMENTOS LOGISTICA

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12ba360d56fc

Ano XCVIII • Nº 180

Poder Executivo

Recife, 22 de setembro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0KL1IFSJI0-N9HURYA06I-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

0KL1IFSJI0-N9HURYA06I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cdi.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2021

EM, 30/09/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5583 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quinquagésima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 69/2021, Recife, 25 de setembro de 2021, 50ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quinquagésima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Vacinas Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 177.840 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESOAS A SEREM VACINADAS	D1	Fator de Correção	39.654
ADOLESCENTES LEI 14.190	D1	63	39.906
PESOAS A SEREM VACINADAS	D2	Fator de Correção	98.280
<b>TOTAL</b>			<b>177.840</b>

\*A distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020. O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual.

Art.3º- Das 43.225 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES DA INDÚSTRIA	D2	26,3	43.225
<b>TOTAL</b>			<b>43.225</b>

\*A distribuição foi realizado a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

\*\*O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.4º- Pernambuco já recebeu 12.481.090 doses de vacinas contra a Covid-19. Deste total, foram 4.360.020 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 3.465.540 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	94%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema	100%	08/05/2021	22/06/2021	

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2021

			complet			
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquem a complet o	100%	09/06/20 21	13/09/20 21
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquem a complet o	100%	24/06/20 21	08/09/20 21
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquem a complet o	100%	03/06/20 21	27/08/20 21
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquem a complet o	100%	26/05/20 21	28/07/20 21
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquem a complet o	100%	26/05/20 21	28/07/20 21
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquem a complet o	100%	09/06/20 21	24/08/20 21
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquem a complet o	100%	03/06/20 21	21/09/20 21
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquem a complet o	100%	03/06/20 21	31/08/20 21
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/20 21	08/09/20 21
Caminhoneiros	29123	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/20 21	08/09/20 21
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguarda ndo D2	0%	04/07/20 21	24/09/20 21
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/20 21	08/09/20 21
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/20 21	08/09/20 21
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguarda ndo D2	0%	16/07/20 21	
Bancários	8921	100%	Aguarda ndo D2	0%	16/07/20 21	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguarda ndo D2	0%	24/09/20 21	

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDO AMONTADO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU ELIMA	61737	1136	0,73%	270	14	284	288
I	ARAÇOIABA	11709	393	0,25%	93	5	98	102
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	5547	3,54%	1317	69	1386	1392
I	CAMARAGIBE	98435	2664	1,70%	633	33	666	672
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	229	0,15%	54	3	57	60
I	CHÁ GRANDE	12226	338	0,22%	80	4	84	90
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	405	0,26%	96	5	101	102
I	IGARASSU	71216	1731	1,10%	411	22	433	438
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	305	0,19%	72	4	76	78
I	IPOJUCA	56318	3008	1,92%	714	38	752	756
I	ITAPISSUMA	15796	72	0,05%	17	1	18	18
I	JABOATÃO DOS	436972	20170	12,87%	4790	252	5042	5046

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2021

I	GUARARAPES							
I	MORENO	37812	1438	0,02%	342	18	359	360
I	OLINDA	240897	5565	3,55%	1321	70	1391	1392
I	PAULISTA	209155	6256	3,99%	1486	78	1564	1566
I	POMBOS	15655	603	0,38%	143	8	151	156
I	RECIFE	1030926	17321	11,05%	4113	216	4330	4332
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	2270	1,45%	539	28	567	570
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	1708	1,09%	406	21	427	432
II	BOM JARDIM	21791	1224	0,78%	291	15	306	306
II	BUENOS AIRES	7551	188	0,12%	45	2	47	48
II	CARPINA	50740	1598	1,02%	380	20	400	402
II	CASINHAS	7566	182	0,12%	43	2	45	48
II	CUMARU	5679	17	0,01%	4	0	4	8
II	FEIRA NOVA	12280	203	0,13%	48	3	51	54
II	JOÃO ALFREDO	18102	449	0,25%	107	6	112	114
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	507	0,32%	120	6	127	132
II	LIMOEIRO	33123	645	0,41%	153	8	161	162
II	MACHADOS	8923	375	0,24%	89	5	94	96
II	NAZARÉ DA MATA	19396	204	0,13%	48	3	51	54
II	OROBÓ	12706	619	0,39%	147	8	155	156
II	PASSIRA	16285	186	0,12%	44	2	46	48
II	PAUDALHO	35051	1152	0,73%	273	14	288	288
II	SALGADINHO	6496	270	0,17%	64	3	68	72
II	SURUBIM	36575	1260	0,80%	299	16	315	318
II	TRACUNHAÉM	8065	218	0,14%	52	3	54	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	27	0,02%	7	0	7	12
II	VICÊNCIA	19219	458	0,29%	109	6	115	120
III	ÁGUA PRETA	20296	532	0,59%	221	12	233	234
III	AMARÁ	12708	382	0,24%	91	5	96	96
III	BARREIROS	23595	599	0,38%	142	7	150	150
III	BELEM MARIA	6224	299	0,19%	71	4	75	78
III	CATENDE	23588	912	0,58%	217	11	228	234
III	CORTES	7017	165	0,11%	39	2	41	42
III	ESCADÁ	40983	1388	0,89%	330	17	347	348
III	GAMILEIRA	17178	837	0,53%	199	10	209	210
III	JAQUEIRA	6114	91	0,08%	22	1	23	24
III	JOAQUIM NABUCO	8714	140	0,09%	33	2	35	36
III	LAGOA DOS GATOS	8341	269	0,17%	64	3	67	72
III	MARAJAL	5772	127	0,08%	30	2	32	36
III	PALMARES	35788	699	0,45%	166	9	175	180
III	PRIMAVERA	8487	88	0,06%	21	1	22	24
III	QUIPAPÁ	13326	494	0,32%	117	6	124	126
III	RIBEIRÃO	27122	1052	0,67%	250	13	263	264
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	470	0,30%	112	6	117	120
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	383	0,24%	91	5	96	96
III	SIRINHAÉM	26117	1192	0,76%	283	15	298	300
III	TAMANDARÉ	13116	515	0,33%	122	6	129	132
III	XEXEU	7661	46	0,03%	11	1	11	12
IV	AGRESTINA	13637	317	0,20%	75	4	79	84
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	150	0,10%	36	2	37	42
IV	BARRA DO GUABIRABA	7911	319	0,20%	76	4	80	84
IV	BELO JARDIM	42644	815	0,52%	194	10	204	204
IV	BEZERRAS	34351	755	0,48%	179	9	189	192
IV	BONITO	20106	537	0,34%	128	7	134	138
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	1624	1,04%	386	20	406	408
IV	CACHOEIRINHA	11289	378	0,24%	90	5	94	96
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10397	252	0,16%	60	3	63	66
IV	CARUARU	217916	8422	5,37%	2000	105	2105	2108
IV	QUIRA	13065	322	0,21%	77	4	81	84
IV	FREI MIGUELINHO	8388	434	0,28%	103	5	108	114
IV	GRAVATÁ	48797	1592	1,02%	378	20	398	402
IV	IBIRAJUBA	3958	61	0,04%	15	1	15	18
IV	JATAUBA	8821	399	0,25%	95	5	100	102
IV	JUREMA	7487	259	0,17%	62	3	65	66
IV	PANELAS	13026	471	0,30%	112	6	118	120
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	11	0,01%	3	0	3	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	378	0,24%	90	5	94	96
IV	SABRE	5282	13	0,01%	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	14269	670	0,43%	159	8	168	168
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	3393	2,17%	806	42	848	852
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	162	0,10%	38	2	40	42
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	1034	0,66%	246	13	259	264
IV	SÃO CAITANO DO MONTE	20386	545	0,35%	129	7	136	138
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	369	0,24%	88	5	92	96
IV	TACAIBÓ	6881	163	0,10%	39	2	41	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16688	939	0,60%	223	12	235	240
IV	TORITAMA	27411	1419	0,91%	337	18	355	360
IV	VERTENTES	11535	439	0,28%	104	5	110	114
V	ÁGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	211	0,13%	50	3	53	54
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETES	14880	471	0,30%	112	6	118	120
V	CALCADO	5749	123	0,08%	29	2	31	36
V	CANHOTINHO	13214	234	0,15%	56	3	58	60
V	CAPOEIRAS	10469	153	0,10%	36	2	38	42
V	CORRENTES	9822	314	0,20%	75	4	79	84
V	GARANHUNS	80162	2155	1,38%	512	27	539	540
V	IATI	9711	121	0,08%	29	2	30	36
V	ITAIBA	13441	0	0,00%	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b3c60d56fc

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b360d56fc

V	JUCATI	6036	129	0,08%	31	2	32	36
V	JUPI	7929	176	0,11%	42	2	44	48
V	LAGOA DO OURO	6858	232	0,15%	55	3	58	60
V	LAJEDO	22024	508	0,32%	121	6	127	132
V	PALMEIRINA	3852	3	0,00%	1	0	1	6
V	PARANATAMA	5917	101	0,06%	24	1	25	30
V	SALOA	8144	282	0,18%	67	4	71	72
V	SÃO JOÃO	12034	300	0,19%	71	4	75	78
V	TEREZINHA	3773	0	0,00%	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	41726	1035	0,66%	246	13	259	264
VI	BUIQUE	28699	1173	0,75%	279	15	293	294
VI	CUSTÓDIA	20745	442	0,28%	105	6	111	114
VI	IBIMIRIM	15221	150	0,10%	36	2	38	42
VI	INAJÁ	12087	270	0,17%	64	3	68	72
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	424	0,27%	101	5	108	108
VI	PEDRA	11977	553	0,35%	131	7	138	144
VI	PETROLÂNDIA	20502	0	0,00%	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	19885	743	0,47%	176	9	186	186
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	374	0,24%	89	5	93	96
VI	VENTUROSA	10179	238	0,18%	57	3	60	60
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	11033	296	0,19%	70	4	74	78
VII	CEDRO	6428	169	0,11%	40	2	42	48
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	454	0,29%	108	6	114	114
VII	TERRA NOVA	5633	129	0,08%	30	2	32	36
VII	VERDEJANTE	4960	17	0,01%	4	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	10633	348	0,22%	83	4	87	90
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	587	0,37%	139	7	147	150
VIII	LAGOA GRANDE	13738	536	0,34%	127	7	134	138
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	20781	8243	5,26%	1957	103	2060	2064
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	697	0,45%	166	9	174	180
IX	ARARIPINA	44954	1793	1,14%	426	22	448	450
IX	BODOCÓ	20045	994	0,63%	236	12	248	252
IX	EXU	16496	730	0,47%	173	9	182	186
IX	GRANITO	3914	76	0,05%	18	1	19	24
IX	IPUBI	15768	716	0,46%	170	9	179	180
IX	MOREILÂNDIA	6022	202	0,13%	48	3	51	54
IX	OURICURI	36185	1017	0,65%	241	13	254	258
IX	PARNAMIRIM	11800	522	0,33%	124	7	130	132
IX	SANTA CRUZ	7825	165	0,11%	39	2	41	42
IX	SANTA FILOMENA	7412	164	0,10%	39	2	41	42
IX	TRINDADE	16176	512	0,33%	122	6	128	132
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	500	0,32%	119	6	125	126
X	BREJINHO	4095	75	0,05%	18	1	19	24
X	CARNAIBA	10558	303	0,19%	72	4	76	78
X	IGUARACY	6679	0	0,00%	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	0	0,00%	0	0	0	0
X	QUIXABA	3643	0	0,00%	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	6377	254	0,16%	60	3	63	66
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	93	0,06%	22	1	23	24
X	SOLIDÃO	3189	1	0,00%	0	0	0	6
X	TABIRA	15631	0	0,00%	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	4470	55	0,03%	13	1	14	18
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	9	0,01%	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	241	0,15%	57	3	60	66
XI	FLORESTA	17700	459	0,29%	109	6	115	120
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	132	0,08%	31	2	33	36
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	412	0,26%	98	5	103	108
XI	SERRA TALHADA	49434	1673	1,07%	397	21	418	420
XI	TRIUNFO	8346	194	0,12%	46	2	49	54
XII	ALIANÇA	21608	796	0,51%	189	10	199	204
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	388	0,25%	92	5	97	102
XII	FERRIROS	6818	194	0,12%	46	2	48	54
XII	GOIANA	46837	480	0,31%	116	6	123	126
XII	ITAMBÉ	20141	881	0,56%	209	11	220	222
XII	ITAQUITINGA	9578	302	0,19%	72	4	75	78
XII	MACAPARANA	13758	291	0,19%	69	4	73	78
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	371	0,24%	88	5	93	96
XII	TIMBAÚBA	29759	637	0,41%	151	8	159	162
PE		5.585.433	156.696	100%	37.210	1.958	39.168	39.654

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 63% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	63% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	63% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	358	18	376	378
I	ARAÇÓIABA	145	92	5	96	96
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	822	41	863	864
I	CAMARAGIBE	891	562	28	590	594
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	59	3	62	66
I	CHÁ GRANDE	149	94	5	98	102
I	FERNANDO DE	13	0	0	0	0

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2011

I	NORONHA					
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	130	6	136	138
I	IGARASSU	714	450	22	472	474
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	95	5	100	102
I	IPOJUCA	697	439	22	461	462
I	ITAPISSUMA	174	109	5	115	120
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	2527	126	2653	2.658
I	MORENO	379	239	12	251	252
I	OLINDA	2.111	1330	66	1396	1.398
I	PAULISTA	1.787	1126	56	1182	1.182
I	POMBOS	170	107	5	112	114
I	RECIFE	8.514	5364	268	5632	5.634
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	423	21	444	444
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	525	26	551	552
II	BOM JARDIM	273	172	9	181	186
II	BUENOS AIRES	79	50	2	52	54
II	CARPINA	476	300	15	315	318
II	CASINHAS	100	63	3	66	66
II	CUMARU	67	42	2	44	48
II	FEIRA NOVA	142	90	4	94	96
II	JOÃO ALFREDO	218	137	7	144	144
II	LAGOA DO CARRO	108	68	3	71	72
II	LAGOA DE ITAËNGA	158	99	5	104	108
II	LIMOEIRO	323	203	10	213	216
II	MACHADOS	103	65	3	68	72
II	NAZARÉ DA MATA	186	117	6	123	126
II	OROBÓ	163	103	5	108	108
II	PASSIRA	187	118	6	124	126
II	PAUDALHO	372	234	12	246	246
II	SALGADINHO	59	37	2	39	42
II	SURUBIM	397	250	12	262	264
II	TRACUNHAÉM	86	54	3	57	60
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	33	2	35	36
II	VICÊNCIA	223	140	7	147	150
III	ÁGUA PRETA	268	169	8	177	180
III	AMARAJÍ	165	104	5	109	114
III	BARREIROS	311	196	10	206	210
III	BELEM DE MARIA	87	55	3	58	60
III	CATENDE	302	190	10	200	204
III	CORTÉS	91	57	3	60	60
III	ESCADA	468	295	15	309	312
III	GAMELEIRA	231	146	7	153	156
III	JAQUEIRA	92	58	3	61	66
III	JOAQUIM NABUCO	116	73	4	77	78
III	LAGOA DOS GATOS	116	73	4	77	78
III	MARAIAL	95	60	3	63	66
III	PALMARES	437	275	14	289	294
III	PRIMAVERA	106	67	3	70	72
III	QUIPAPÁ	201	126	6	133	138
III	RIBEIRÃO	312	197	10	206	210
III	RIO FORMOSO	175	110	6	116	120
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	64	3	67	72
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	159	100	5	105	108
III	SIRINHEM	325	205	10	215	216
III	TAMANDARÉ	178	112	6	118	120
III	XEXEU	125	78	4	82	84
IV	AGRESTINA	168	106	5	111	114
IV	ALAGOINHA	96	61	3	64	66
IV	ALTINHO	144	91	5	95	96
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	65	3	69	72
IV	BELO JARDIM	515	325	16	341	342
IV	BEZERROS	366	231	12	242	246
IV	BONITO	288	181	9	190	192
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	229	11	241	246
IV	CACHOEIRINHA	126	79	4	83	84
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	76	4	80	84
IV	CARUARU	2.173	1369	68	1438	1.440
IV	CUPIRA	164	103	5	108	108
IV	FREI MIGUELINHO	86	54	3	57	60
IV	GRAVATÁ	529	333	17	350	354
IV	IBIRAJUBA	49	31	2	32	36
IV	JATUBÁ	132	83	4	87	90
IV	JUREMA	117	74	4	77	78
IV	PANELAS	202	127	6	133	138
IV	PESQUEIRA	437	275	14	289	294
IV	POÇÃO	80	50	3	53	54
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	83	4	87	90
IV	SAIRÉ	66	41	2	43	48
IV	SANHARÓ	187	118	6	124	126
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	430	21	451	456
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	98	62	3	65	66
IV	SÃO BENTO DO LUNA	418	263	13	277	282
IV	SÃO CAITANO	256	161	8	169	174
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	92	5	96	96
IV	TACAIMBÓ	85	53	3	56	60
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	182	114	6	120	120
IV	TORITAMA	304	192	10	201	204
IV	VERTENTES	126	79	4	83	84
V	ÁGUAS BELAS	320	202	10	212	216
V	ANGELIM	78	49	2	52	54
V	BOM CONSELHO	330	208	10	219	222
V	BREJÃO	66	42	2	44	48
V	CAETÉS	208	131	7	138	138
V	CAÇADO	77	49	2	51	54
V	CANHOTINHO	169	107	5	112	114
V	CAPOEIRAS	145	91	5	96	96
V	CORRENTES	128	81	4	85	90



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a3b-97b4-12b8360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2021

V	GARANHUNS	870	548	27	576	576
V	IATI	146	92	5	96	96
V	ITAIBA	195	123	6	129	132
V	JUCATI	77	49	2	51	54
V	JUPI	103	65	3	68	72
V	LAGOA DO OURO	95	60	3	63	66
V	LAJEDO	261	164	8	173	174
V	PALMEIRINA	53	33	2	35	36
V	PARANATAMA	82	51	3	54	54
V	SALÓIA	109	68	3	72	72
V	SÃO JOÃO	161	102	5	107	108
V	TEREZINHA	53	33	2	35	36
VI	ARCOVERDE	485	305	15	321	324
VI	BUIQUE	462	291	15	305	306
VI	CUSTÓDIA	240	151	8	159	162
VI	IBIMIRIM	242	152	8	160	162
VI	INAJÁ	177	111	6	117	120
VI	JATOBÁ	101	64	3	67	72
VI	MANARI	175	110	6	116	120
VI	PEDRA	156	99	5	103	108
VI	PETROLÂNDIA	261	165	8	173	174
VI	SERTÂNIA	213	134	7	141	144
VI	TACARATU	180	113	6	119	120
VI	TUPANATINGA	209	132	7	139	144
VI	VENTUROSA	125	79	4	83	84
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	152	96	5	100	102
VII	CEDRO	87	55	3	57	60
VII	MIRANDIBA	115	72	4	76	78
VII	SALGUEIRO	397	250	12	262	264
VII	SERRITA	132	83	4	88	90
VII	TERRA NOVA	67	42	2	44	48
VII	VERDEJANTE	68	43	2	45	48
VIII	AFRÂNIO	134	84	4	88	90
VIII	CABROBÓ	244	154	8	161	162
VIII	DORMENTES	127	80	4	84	84
VIII	LAGOA GRANDE	198	125	6	131	132
VIII	OROCÓ	114	72	4	76	78
VIII	PETROLINA	2.420	1525	76	1601	1.602
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	195	10	205	210
IX	ARARIPINA	633	399	20	419	420
IX	BODOCÓ	279	176	9	185	186
IX	EXU	236	149	7	156	156
IX	GRANITO	52	33	2	34	36
IX	IPUBI	232	146	7	154	156
IX	MOREILÂNDIA	80	50	3	53	54
IX	OURICURI	507	319	16	335	336
IX	PARNAMIRIM	152	96	5	101	102
IX	SANTA CRUZ	113	71	4	75	78
IX	SANTA FLORENA	106	67	3	70	72
IX	TRINDADE	238	150	8	158	162
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	152	8	159	162
X	BREJINHO	48	30	2	32	36
X	CARNAÍBA	137	87	4	91	96
X	IGUARACY	75	48	2	50	54
X	INGAZEIRA	30	19	1	20	24
X	ITAPETIM	80	51	3	53	54
X	QUIXABA	52	32	2	34	36
X	SANTÁ TEREZINHA	84	53	3	55	60
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	121	6	127	132
X	SOLIDÃO	59	37	2	39	42
X	TABIRA	172	109	5	114	114
X	TUPARETAMA	48	30	2	32	36
XI	BETÂNIA	84	53	3	56	60
XI	CALUMBI	40	25	1	26	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	67	3	71	72
XI	FLORES	144	91	5	96	96
XI	FLORESTA	243	153	8	161	162
XI	ITACURUBA	31	19	1	20	24
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	50	2	52	54
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	153	8	161	162
XI	SERRA TALHADA	556	351	18	368	372
XI	TRIUNFO	96	60	3	64	66
XII	ALIANÇA	255	161	8	169	174
XII	CAMUTANGA	60	38	2	40	42
XII	CONDADO	187	118	6	124	126
XII	FERREIROS	73	46	2	49	54
XII	GOIANA	496	313	16	328	330
XII	ITAMBÉ	248	156	8	164	168
XII	ITAQUITINGA	111	70	3	73	78
XII	MACAPARANA	182	115	6	121	126
XII	SÃO VICENTE FERREZ	142	89	4	94	96
XII	TIMBAÚBA	345	217	11	228	228
PE		59.641	37.566	1.878	39.444	39.906

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS AS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARREDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	15960	1,16%	1074	57	1131	1134
I	ARAÇÓIABA	3186	0,23%	214	11	226	228
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	30306	2,20%	2040	107	2147	2148
I	CAMARAGIBE	26382	1,91%	1776	93	1869	1872
I	CHÁ ALEGRIA	2106	0,15%	142	7	149	150
I	CHÁ GRANDE	3294	0,24%	222	12	233	234
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO	4104	0,30%	276	15	291	294

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-877a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2021

I	GOITÁ						
I	ICARASSU	17646	1,28%	1188	63	1250	1254
I	ILHA DE ITAMARACÁ	3978	0,29%	268	14	282	282
I	IPOJUCA	12510	0,91%	842	44	886	888
I	ITAPISSUMA	3402	0,25%	229	12	241	246
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	106590	7,73%	7174	378	7551	7554
I	MORENO	10086	0,73%	679	36	715	720
I	OLINDA	65802	4,77%	4428	233	4662	4662
I	PAULISTA	57972	4,20%	3902	205	4107	4110
I	POMBOS	4158	0,30%	280	15	295	300
I	RECIFE	238998	17,33%	16085	847	16931	16932
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	18342	1,33%	1234	65	1299	1302
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	20490	1,49%	1379	73	1452	1452
II	BOM JARDIM	5418	0,39%	365	19	384	384
II	BUENOS AIRES	2070	0,15%	139	7	147	150
II	CARPINA	13938	1,01%	938	49	987	990
II	CASINHAS	2058	0,15%	139	7	146	150
II	CUMARU	1248	0,09%	84	4	88	90
II	FEIRA NOVA	3126	0,23%	210	11	221	222
II	JOÃO ALFREDO	4794	0,35%	323	17	340	342
II	LAGOA DE ITAENGA	2196	0,16%	148	8	156	156
II	LAGOA DO CARRO	3624	0,26%	244	13	257	258
II	LIMOEIRO	8484	0,62%	571	30	601	606
II	MACHADOS	2532	0,18%	170	9	179	180
II	NAZARE DA MATA	4764	0,35%	321	17	337	342
II	OROBÓ	2976	0,22%	200	11	211	216
II	PASSIRA	3390	0,25%	228	12	240	246
II	PAULALHO	9186	0,67%	618	33	651	654
II	SALGADINHO	1878	0,14%	126	7	133	138
II	SURUBIM	9924	0,72%	668	35	703	708
II	TRACUNHAÉM	2202	0,16%	148	8	156	156
II	VERTENTE DO LÉRIO	1050	0,08%	71	4	74	78
II	VICÊNCIA	4128	0,30%	278	15	292	294
III	ÁGUA PRETA	5640	0,41%	380	20	400	402
III	AMARAÍ	3546	0,26%	239	13	251	252
III	BARREIROS	6138	0,44%	413	22	435	438
III	BELÉM DE MARIA	1626	0,12%	109	6	115	120
III	CATENDE	6300	0,46%	424	22	446	450
III	CORTÉS	1902	0,14%	128	7	135	138
III	ESCALDA	10788	0,78%	726	38	764	768
III	GAMELEIRA	4800	0,35%	323	17	340	342
III	JAQUEIRA	1554	0,11%	105	6	110	114
III	JOAQUIM NABUCO	2202	0,16%	148	8	156	156
III	LAGOA DOS GATOS	2022	0,15%	136	7	143	144
III	MARAIAL	1410	0,10%	95	5	100	102
III	PALMARES	8958	0,65%	603	32	635	636
III	PRIMAVERA	1956	0,14%	132	7	139	144
III	QUIPAPÁ	3222	0,23%	217	11	228	234
III	RIBEIRÃO	7284	0,53%	490	26	516	522
III	RIO FORMOSO	2346	0,17%	158	8	166	168
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2466	0,18%	166	9	175	180
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3108	0,23%	209	11	220	222
III	SIRINHEM	6042	0,44%	407	21	428	432
III	TAMANDARÉ	3384	0,25%	228	12	240	240
III	XEXÉU	1794	0,13%	121	6	127	132
IV	AGRESTINA	3246	0,24%	218	11	230	234
IV	ALAGOINHA	1458	0,11%	98	5	103	108
IV	ALTINHO	2946	0,21%	198	10	209	210
IV	BARRA DE GUABIRABA	2298	0,17%	155	8	163	168
IV	BELO JARDIM	9696	0,70%	653	34	687	690
IV	BEZERROS	8796	0,64%	592	31	623	624
IV	BONITO	4986	0,36%	336	18	353	354
IV	BREJO DA MADRE DEUS	6972	0,51%	469	25	494	498
IV	CACHOEIRINHA	3042	0,22%	205	11	216	216
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2766	0,20%	186	10	196	198
IV	CARUARU	55800	4,05%	3755	198	3953	3954
IV	CUPIRA	3474	0,25%	234	12	246	252
IV	FREI MIGUELINHO	2148	0,16%	145	8	152	156
IV	GRAVATÁ	12924	0,94%	870	46	916	918
IV	IBIRAJUBA	1050	0,08%	71	4	74	78
IV	JATAUBA	2190	0,16%	147	8	155	156
IV	JUREMA	1800	0,13%	121	6	128	132
IV	PANELAS	2964	0,21%	199	10	210	210
IV	PESQUEIRA	6870	0,50%	462	24	487	492
IV	POÇÓ	1380	0,10%	93	5	98	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	2676	0,19%	180	9	190	192
IV	SAIRÉ	1380	0,10%	93	5	98	102
IV	SANHARÓ	3852	0,28%	259	14	273	276
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	18756	1,36%	1262	66	1329	1332
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1944	0,14%	131	7	138	138
IV	SÃO BENTO DO UNA	8316	0,60%	560	29	589	594
IV	SÃO CAITANO	4938	0,36%	332	17	350	354
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2982	0,22%	201	11	211	216
IV	TACAIMBO	1626	0,12%	109	6	115	120
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	4428	0,32%	298	16	314	318
IV	TORITAMA	7740	0,56%	521	27	548	552
IV	VERTENTES	3276	0,24%	220	12	232	234
V	ÁGUAS BELAS	4074	0,30%	274	14	288	294
V	ANGELIM	1236	0,09%	83	4	88	90

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b3360d5f6c

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2021

V	BOM CONSELHO	4914	0,36%	331	17	348	354
V	BREJÃO	1068	0,08%	72	4	76	78
V	CAETÉS	4104	0,30%	276	15	291	294
V	CALÇADO	1584	0,11%	107	6	112	114
V	CANHOTINHO	2796	0,20%	188	10	198	204
V	CAPOEIRAS	2682	0,19%	180	9	190	192
V	CORRENTES	2580	0,19%	174	9	183	186
V	GARANHUNS	18870	1,37%	1270	67	1337	1338
V	IATI	2388	0,17%	161	8	169	174
V	ITAIBA	2502	0,18%	168	9	177	180
V	JUCATI	1590	0,12%	107	6	113	114
V	JUPI	2088	0,15%	141	7	148	150
V	LAGOA DO OURO	1686	0,12%	113	6	119	120
V	LAJEDO	5694	0,41%	383	20	403	408
V	PALMEIRINA	972	0,07%	65	3	69	72
V	PARANATAMA	1548	0,11%	104	5	110	114
V	SALOÁ	2022	0,15%	136	7	143	144
V	SÃO JOÃO	3216	0,23%	216	11	228	228
V	TEREZINHA	984	0,07%	66	3	70	72
VI	ARCOVERDE	10194	0,74%	686	36	722	726
VI	BUJUQUE	7062	0,51%	475	25	500	504
VI	CUSTÓDIA	4794	0,35%	321	17	337	342
VI	IBIMIRIM	3390	0,25%	228	12	240	246
VI	INAJÁ	2862	0,21%	193	10	203	204
VI	JATOBÁ	1578	0,11%	106	6	112	114
VI	MANARI	2880	0,21%	194	10	204	210
VI	PEDRA	3090	0,22%	208	11	219	222
VI	PETROLÂNDIA	5226	0,38%	352	19	370	372
VI	SERTÂNIA	4782	0,35%	322	17	339	342
VI	TACARATU	2124	0,15%	143	8	150	156
VI	TUPATINGA	3558	0,26%	239	13	252	258
VI	VENTUROSA	2532	0,18%	170	9	179	180
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2682	0,19%	180	9	190	192
VII	CEDRO	1698	0,12%	114	6	120	126
VII	MIRANDIBA	1530	0,11%	103	5	108	114
VII	SALGUEIRO	6468	0,47%	435	23	458	462
VII	SERRITA	2562	0,19%	172	9	181	186
VII	TERRA NOVA	1494	0,11%	101	5	106	108
VII	VERDEJANTE	1200	0,09%	81	4	85	90
VIII	AFRÂNIO	2538	0,18%	171	9	180	180
VIII	CABROBÓ	3852	0,28%	259	14	273	276
VIII	DORMENTES	2592	0,19%	174	9	184	186
VIII	LAGOA GRANDE	3654	0,26%	246	13	259	264
VIII	OROCÓ	1632	0,12%	110	6	116	120
VIII	PETROLINA	54090	3,92%	3640	192	3832	3834
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5040	0,37%	339	18	357	360
IX	ARARIPINA	10866	0,79%	731	38	770	774
IX	BODOCÓ	4938	0,36%	332	17	350	354
IX	EXU	4206	0,30%	283	15	298	300
IX	GRANITO	1020	0,07%	69	4	72	78
IX	IPUBI	3804	0,28%	256	13	269	270
IX	MOREILÂNDIA	1530	0,11%	103	5	108	114
IX	MURICURI	9064	0,66%	611	32	644	648
IX	PARNAMIRIM	2874	0,21%	193	10	204	204
IX	SANTA CRUZ	1968	0,14%	132	7	139	144
IX	SANTA FILOMENA	1944	0,14%	131	7	138	138
IX	TRINDADE	4242	0,31%	285	15	301	306
X	AFogados da Ingazeira	5112	0,37%	344	18	362	366
X	BREJINHO	1104	0,08%	74	4	78	84
X	CARNAIBA	2490	0,18%	168	9	176	180
X	IGUARACY	1548	0,11%	104	5	110	114
X	INGAZEIRA	594	0,04%	40	2	42	48
X	ITAPETIM	1830	0,13%	123	6	130	132
X	QUIXABA	888	0,06%	60	3	63	66
X	SANTA TEREZINHA	1692	0,12%	114	6	120	120
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3828	0,28%	258	14	271	276
X	SOLIDÃO	762	0,06%	51	3	54	54
X	TABIRA	4086	0,30%	275	14	289	294
X	TUPARETAMA	1116	0,08%	75	4	79	84
XI	BETÂNIA	1056	0,08%	71	4	75	78
XI	CALUMBI	762	0,06%	51	3	54	54
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	252	0,02%	17	1	18	18
XI	FLORES	2616	0,19%	176	9	185	186
XI	FLORESTA	4128	0,30%	278	15	292	294
XI	ITACURUBA	108	0,01%	7	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1794	0,13%	121	6	127	132
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4530	0,33%	305	16	321	324
XI	SERRA TALHADA	11718	0,85%	789	42	830	834
XI	TRIUNFO	1974	0,14%	133	7	140	144
XII	ALIANÇA	5472	0,40%	368	19	388	390
XII	CAMUTANGA	1062	0,08%	71	4	75	78
XII	CONDADO	3930	0,28%	264	14	278	282
XII	FERREROS	1920	0,14%	129	7	136	138
XII	GOIANA	9658	0,71%	663	35	698	702
XII	ITAMBÉ	5232	0,38%	352	19	371	372
XII	ITAQUITINGA	2682	0,19%	180	9	190	192
XII	MACAPARANA	3612	0,26%	243	13	256	258
XII	SÃO VICENTE FERRER	2424	0,18%	163	9	172	174
XII	TIMBAUBA	7596	0,55%	511	27	538	540
PE		1.379.430	100,00 %	92.836	4.886	97.722	98.280

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ASTRAZENECA 26,3% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 01 de outubro de 2011



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YLSP160HUG-1QGB98AM4E-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

YLSP160HUG-1QGB98AM4E-P2TH9ZW2VI



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://epp.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12ba360d56fc



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cdi.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

EM, 01/10/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5584, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de São Vicente Ferrer, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

II - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III - A Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 (república), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";

V - A Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VII - A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que Altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

VIII - Considerando a Resolução Interna CIR Nº 78 de 26 de Setembro de 2013, que aprova o Desenho da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito da XII Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

IX - A Resolução CIR Nº 202 da XII GERES, de 16 de Agosto de 2021, que aprova um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Município de São Vicente Ferrer,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPS I, no município de São Vicente Ferrer do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 29 de setembro 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5585, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Macaparana, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

II - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III - A Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 (república), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";

V - A Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VII - A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que Altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

VIII - Considerando a Resolução Interna CIR Nº 78 de 26 de Setembro de 2013, que aprova o Desenho da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito da XII Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

IX - A Resolução CIR Nº 211 da XII GERES, de 16 de Agosto de 2021, que aprova um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Município de Macaparana,

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPS I, no município de Macaparana do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 29 de setembro 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5586 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quinquagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.legis.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

IV - Ofício Circular SIDI Nº 70/2021, Recife, 28 de setembro de 2021, 51ª Distribuição Vacina COVID-19.

### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quinquagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Vacinas Astrazeneca/Fiocruz, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 173.160 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS	D2	Fator de Correção	115.182
PESSOAS A SEREM VACINADAS	D1	Fator de Correção	14.040
DOSES DE REFORÇO - 70 E MAIS	DR	5,5	33.876
<b>TOTAL</b>			<b>163.098</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020. O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual.

Art.3º- Das 55.750 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	D2	25,5	41.935
TRABALHADORES BANCARIOS	D2	100	9.635
TRABALHADORES CORREIOS	D2	100	3.500
<b>TOTAL</b>			<b>55.070</b>

\*A distribuição foi realizada a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020. \*\*O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art.4º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 12.710.000 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.415.770 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 3.638.700 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguardando D2	0%	24/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO O CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	15114	1,14%	1246	66	1311	1314
I	ARAÇOIABA	3060	0,23%	252	13	265	270
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	29550	2,24%	2435	128	2563	2568
I	CAMARAGIBE	25182	1,91%	2075	109	2184	2190
I	CHÁ DE ALEGRIA	2016	0,15%	166	9	175	180
I	CHÁ GRANDE	3150	0,24%	260	14	273	276
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	3912	0,30%	322	17	339	342
I	IGARASSU	16830	1,27%	1387	73	1460	1464
I	ILHA DE ITAMARACÁ	3774	0,29%	311	16	327	330
I	IPOJUCA	12378	0,94%	1020	54	1074	1074
I	ITAPISSUMA	3174	0,24%	262	14	275	276
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	104082	7,88%	8577	451	9029	9030
I	MORENO	9726	0,74%	802	42	844	846
I	OLINDA	62532	4,73%	5153	271	5424	5430
I	PAULISTA	55428	4,20%	4568	240	4808	4812
I	POMBOS	4014	0,30%	331	17	348	354
I	RECIFE	226398	17,14%	18657	982	19639	19644
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	17610	1,33%	1451	76	1528	1530
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	19470	1,47%	1604	84	1689	1692
II	BOM JARDIM	5340	0,40%	440	23	463	468
II	BUENOS AIRES	1968	0,15%	162	9	171	174
II	CARPINA	13350	1,01%	1100	58	1158	1164
II	CASINHAS	1956	0,15%	161	8	170	174
II	CUMARÁ	1164	0,09%	96	5	101	102
II	FEIRA NOVA	2958	0,22%	244	13	257	258
II	JOÃO ALFREDO	4566	0,35%	376	20	396	402
II	LAGOA DE ITAENGA	2040	0,15%	168	9	177	180
II	LAGOA DO CARRO	3498	0,26%	288	15	303	306
II	LIMOEIRO	8040	0,61%	663	35	697	702
II	MACHADOS	2448	0,19%	202	11	212	216
II	NAZARÉ DA MATA	4476	0,34%	369	19	388	390
II	OROBO	2916	0,22%	240	13	253	258
II	PASSIRA	3192	0,24%	263	14	277	282
II	PAULDALHO	8820	0,67%	727	38	765	768
II	SALGADINHO	1812	0,14%	149	8	157	162
II	SURUBIM	9534	0,72%	786	41	827	828
II	TRACUNHAÉM	2106	0,16%	174	9	183	186
II	VERTENTE DO LÉRIO	984	0,07%	81	4	85	90
II	VICÊNCIA	3954	0,30%	326	17	343	348
III	ÁGUA PRETA	5472	0,41%	451	24	475	480
III	AMARAJI	3390	0,26%	279	15	294	300
III	BARREIROS	5850	0,44%	482	25	507	510
III	BELÉM DE MARIA	1584	0,12%	131	7	137	138
III	CATENDE	6084	0,46%	501	26	528	528
III	CORTÉS	1806	0,14%	149	8	157	162
III	ESCADÁ	10368	0,78%	854	45	899	900
III	GAMILEIRA	4668	0,35%	385	20	405	408
III	JAQUEIRA	1464	0,11%	121	6	127	132
III	JOAQUIM NABUCO	2082	0,16%	172	9	181	186
III	LAGOA DOS GATOS	1950	0,15%	161	8	169	174
III	MARAIÁ	1344	0,10%	111	6	117	120
III	PALMARES	8502	0,64%	701	37	738	738
III	PRIMAVERA	1836	0,14%	151	8	159	162
III	QUIPÁ	3114	0,24%	257	14	270	276
III	RIBEIRÃO	7026	0,53%	579	30	609	612
III	RIO FORMOSO	2178	0,16%	179	9	189	192
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2406	0,18%	198	10	209	210
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2982	0,23%	246	13	259	264
III	SIRINHAÉM	5910	0,45%	487	26	513	516
III	TAMANDARÉ	3276	0,25%	270	14	284	288
III	XEXEU	1674	0,13%	138	7	145	150
IV	AGRESTINA	3096	0,23%	255	13	269	270
IV	ALAGOINHA	1350	0,10%	111	6	117	120
IV	ALTINHO	2778	0,21%	229	12	241	246
IV	BARRA DE GUABIRABA	2214	0,17%	182	10	192	198

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2011

IV	BELO JARDIM	9210	0,70%	759	40	799	804
IV	BEZERROS	8364	0,63%	689	36	726	726
IV	BONITO	4770	0,36%	393	21	414	414
IV	BREJO DA MADRE DEUS	6882	0,52%	567	30	597	600
IV	CACHOEIRINHA	2922	0,22%	241	13	253	258
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2634	0,20%	217	11	228	234
IV	CARUARU	53952	4,08%	4446	234	4680	4686
IV	CUPIRA	3306	0,25%	272	14	287	288
IV	FREI MIGUELINHO	2106	0,16%	174	9	183	186
IV	GRAVATÁ	12408	0,94%	1023	54	1076	1080
IV	IBIRAJUBA	990	0,07%	82	4	86	90
IV	JATAUBA	2136	0,16%	176	9	185	186
IV	JUREMA	1734	0,13%	143	8	150	156
IV	PANELAS	2674	0,22%	237	12	249	252
IV	PESQUEIRA	6378	0,48%	526	28	553	558
IV	POÇAO	1284	0,10%	106	6	111	114
IV	RIACHO ALMAS	2580	0,20%	213	11	224	228
IV	SAIRÉ	1284	0,10%	106	6	111	114
IV	SANHARÓ	3744	0,28%	309	16	325	330
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	18276	1,38%	1506	79	1585	1590
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1848	0,14%	152	8	160	162
IV	SÃO BENTO DO UNA	7986	0,60%	658	35	693	696
IV	SÃO CAITANO	4722	0,36%	389	20	410	414
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2862	0,22%	236	12	248	252
IV	TACAIBÓ	1548	0,12%	128	7	134	138
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	4350	0,33%	358	19	377	378
IV	TORITAMA	7548	0,57%	622	33	655	660
IV	VERTENTES	3156	0,24%	260	14	274	276
V	ÁGUAS BELAS	3780	0,29%	312	16	328	330
V	ANGELIM BOM CONSELHO	1146	0,09%	94	5	99	102
V	4614	0,35%	380	20	400	402	
V	BREJÃO	990	0,07%	82	4	86	90
V	CAETES	3930	0,30%	324	17	341	342
V	CALÇADO	1506	0,11%	124	7	131	132
V	CANHOTINHO	2652	0,20%	219	12	230	234
V	CAPEIRAS	2532	0,19%	209	11	220	222
V	CORRENTES	2478	0,19%	204	11	215	216
V	GARANHUNS	18072	1,37%	1489	78	1568	1572
V	IATI	2250	0,17%	185	10	195	198
V	ITAIBA	2322	0,18%	191	10	201	204
V	JUCATI	1512	0,11%	125	7	131	132
V	JUPI	1986	0,15%	164	9	172	174
V	LAGOA DO OURO	1626	0,12%	134	7	141	144
V	LAJEDO	5418	0,41%	446	23	470	474
V	PALMEIRINA	906	0,07%	75	4	79	84
V	PARANATAMA	1464	0,11%	121	6	127	132
V	SALOÁ	1950	0,15%	161	8	169	174
V	SÃO JOÃO	3066	0,23%	253	13	266	270
V	TEREZINHA	912	0,07%	75	4	79	84
VII	ARCOVERDE	9732	0,74%	802	42	844	846
VI	BUIQUE	6852	0,52%	565	30	594	600
VI	CUSTÓDIA	4536	0,34%	374	20	393	396
VI	IBIMIRIM	3186	0,24%	263	14	276	282
VI	INAJÁ	2730	0,21%	225	12	237	240
VI	JATOBÁ	1464	0,11%	121	6	127	132
VI	MANARI	2778	0,21%	229	12	241	246
VI	PEDRA	3912	0,29%	328	13	341	346
VII	PETROLÂNDIA	4854	0,37%	400	21	421	426
VI	SERTÂNIA	4626	0,35%	381	20	401	402
VI	TACARATU	1968	0,15%	162	9	171	174
VI	TUPANATINGA	3396	0,26%	280	15	295	300
VI	VENTUROSA	2412	0,18%	199	10	209	210
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2568	0,19%	212	11	223	228
VII	CEDRO	1620	0,12%	134	7	141	144
VII	MIRANDIBA	1416	0,11%	117	6	123	126
VII	SALGUEIRO	6006	0,45%	495	26	521	522
VII	SERRITA	2490	0,19%	205	11	216	216
VII	TERRA NOVA	1422	0,11%	117	6	123	126
VII	VERDELJANTE	1116	0,08%	92	5	97	102
VIII	AFRÂNIO	2448	0,19%	202	11	212	216
VIII	CABROBÓ	3576	0,27%	295	16	310	312
VIII	DORMENTES	2556	0,19%	211	11	222	222
VIII	LAGOA GRANDE	3528	0,27%	291	15	306	312
VIII	OROCÓ	1512	0,11%	125	7	131	132
VIII	PETROLINA	52320	3,96%	4312	227	4539	4542
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4860	0,37%	401	21	422	426
IX	ARARIPINA	10542	0,80%	869	46	914	918
IX	BODOCÓ	4836	0,37%	399	21	420	420
IX	EXU	4092	0,31%	337	18	355	360
IX	GRANITO	966	0,07%	80	4	84	84
IX	IPUBI	3714	0,28%	306	16	322	324
IX	MORILÂNDIA	1470	0,11%	121	6	128	132
IX	OURICURI	8694	0,66%	716	38	754	756
IX	PARNAMIRIM	2802	0,21%	231	12	243	246
IX	SANTA CRUZ	1866	0,14%	154	8	162	162
IX	SANTA FILOMENA	1848	0,14%	152	8	160	162
IX	TRINDADE	4068	0,31%	335	18	353	354
X	AFRADOS DA INGAZEIRA	4872	0,37%	401	21	423	426
X	BREJINHO	1044	0,08%	86	5	91	96
X	CARNAIBA	2388	0,18%	197	10	207	210
X	IGUARACY	1434	0,11%	118	6	124	126
X	INGAZEIRA	546	0,04%	45	2	47	48
X	ITAPETIM	1698	0,13%	140	7	147	150
X	QUIXABA	822	0,06%	68	4	71	72
X	SANTA	1638	0,12%	135	7	142	144



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12bb360d56fc

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b8360d56fc

X	TEREZINHA						
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3576	0,27%	295	16	310	312
X	SOLIDÃO	714	0,05%	59	3	62	66
X	TABIRA	3792	0,29%	312	16	329	330
X	TUPARETAMA	1050	0,08%	87	5	91	96
XI	BETÂNIA	978	0,07%	81	4	85	90
XI	CALUMBI	714	0,05%	59	3	62	66
XI	CARAUUBEIRA DA PENHA	234	0,02%	19	1	20	24
XI	FLORES	2496	0,19%	206	11	217	222
XI	FLORESTA	3954	0,30%	326	17	343	348
XI	ITACURUBA	96	0,01%	8	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1698	0,13%	140	7	147	150
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4314	0,33%	356	19	374	378
XI	SERRA TALHADA	11304	0,86%	932	49	981	984
XI	TRIUNFO	1884	0,14%	155	8	163	168
XII	ALIANÇA	5286	0,40%	436	23	459	462
XII	CAMUTANGA	984	0,07%	81	4	85	90
XII	CONDADO	3750	0,28%	309	16	325	330
XII	FERREIROS	1836	0,14%	151	8	159	162
XII	GOIANA	9282	0,70%	765	40	805	810
XII	ITAMBÉ	5082	0,38%	419	22	441	444
XII	ITAQUITINGA	2568	0,19%	212	11	223	228
XII	MACAPARANA	3432	0,26%	283	15	298	300
XII	SÃO VICENTE FERRER	2346	0,18%	193	10	204	204
XII	TIMBAUBA	7218	0,55%	595	31	626	630
PE		1.320.804	100,00%	108.845	5.729	114.574	115.182

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOA A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA O CÁLCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	848	0,73%	94	5	99	102
I	ARAÇOIABA	11709	291	0,25%	32	2	34	36
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	4155	3,56%	459	24	483	486
I	CAMARAGIBE	98435	1992	1,71%	220	12	232	234
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	169	0,15%	19	1	20	24
I	CHÃ GRANDE	12226	248	0,21%	27	1	29	30
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	303	0,26%	33	2	35	36
I	IGARASSU	71216	1293	1,11%	143	8	150	156
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	227	0,19%	25	1	26	30
I	IPOJUCA	56318	2252	1,93%	249	13	262	264
I	ITAPISSUMA	15796	54	0,08%	6	0	6	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	15124	12,97%	1671	88	1759	1764
I	MORENO	37812	1078	0,92%	119	6	125	126
I	OLINDA	240897	4173	3,58%	461	24	485	486
I	PAULISTA	209155	4690	4,02%	518	27	546	546
I	POMBOS	15655	447	0,38%	49	3	52	54
I	RECIFE	1030926	12989	11,14%	1435	76	1511	1512
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	1700	1,46%	188	10	198	198
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	1276	1,09%	141	7	148	150
II	BOM JARDIM	21791	918	0,79%	101	5	107	108
II	BUENOS AIRES	7551	140	0,12%	16	1	16	18
II	CARPINA	50740	1196	1,03%	132	7	139	144
II	CASINHAS	7566	134	0,11%	15	1	16	18
II	CUMARU	5679	11	0,01%	1	0	1	6
II	FEIRA NOVA	12280	149	0,13%	16	1	17	18
II	JOÃO ALFREDO	18102	335	0,29%	37	2	39	42
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	LAGOA CARRO DO	11859	375	0,32%	41	2	44	48
II	LIMOEIRO	33123	483	0,41%	53	3	56	60
II	MACHADOS	8923	279	0,24%	31	2	32	36
II	NAZARÉ DA MATA	19396	150	0,13%	17	1	17	18
II	OROBÓ	12706	463	0,40%	51	3	54	54
II	PASSIRA	16285	138	0,12%	15	1	16	18
II	PAUDALHO	33051	864	0,74%	95	5	100	102
II	SALGADINHO	6496	198	0,17%	22	1	23	24
II	SURUBIM	36875	942	0,81%	104	5	110	114
II	TRACUNHAEM	8065	158	0,14%	17	1	18	24
II	VERTENTE DO LERIO	4025	15	0,01%	2	0	2	6
II	VIGÊNCIA	19219	338	0,29%	37	2	39	42
III	ÁGUA PRETA	20296	698	0,60%	77	4	81	84
III	AMARAJI	12708	286	0,25%	32	2	33	36
III	BARREIROS	23595	449	0,38%	50	3	52	54
III	BELÉM DE MARIA	6224	221	0,19%	24	1	26	30
III	CATENDE	23588	678	0,58%	75	4	79	84
III	CORTES	7017	123	0,11%	14	1	14	18
III	ESCALADA	40883	1040	0,89%	115	6	121	126
III	GAMELEIRA	17176	627	0,54%	69	4	73	78

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

III	JACUEIRA	6114	67	0,06%	7	0	8	12
III	JOAQUIM NABUCO	8714	104	0,09%	11	1	12	18
III	LAGOA DOS GATOS	8341	197	0,17%	22	1	23	24
III	MARAIAL	5772	91	0,08%	10	1	11	12
III	PALMARES	35788	519	0,44%	57	3	60	66
III	PRIMAVERA	8487	84	0,05%	7	0	7	12
III	QUIPAPA	13328	368	0,32%	41	2	43	48
III	RIBEIRÃO	27122	788	0,68%	87	5	92	96
III	RIO FORMOSO	13283	0	0,00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	350	0,30%	39	2	41	42
III	SÃO JOSÉ DA CORÓIA GRANDE	11599	287	0,25%	32	2	33	36
III	SIRINHAEM	26117	892	0,76%	99	5	104	108
III	TAMANDARÉ	13116	383	0,33%	42	2	44	48
III	XEXÉU	7661	34	0,03%	4	0	4	6
IV	AGRESTINA	13437	233	0,20%	26	1	27	30
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	108	0,09%	12	1	13	18
IV	BARRA DE QUABIRABA	7911	235	0,20%	26	1	27	30
IV	BELO JARDIM	42644	611	0,52%	68	4	71	72
IV	BEZERROS	34351	563	0,48%	62	3	65	66
IV	BONITO	20106	399	0,34%	44	2	46	48
IV	BREJO DA MADRE DEUS	27709	1216	1,04%	134	7	141	144
IV	CACHOEIRINHA	11289	282	0,24%	31	2	33	36
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10397	186	0,16%	21	1	22	24
IV	CARUARU	217916	6316	5,42%	698	37	735	738
IV	CUPIRA	13065	238	0,20%	26	1	28	30
IV	FREI MIGUELINHO	8388	320	0,27%	35	2	37	42
IV	GRAVATÁ	48797	1190	1,02%	132	7	138	144
IV	IBIRAJUBA	3958	43	0,04%	5	0	5	6
IV	JATAUBA	8821	297	0,26%	33	2	35	36
IV	JUREMA	7487	193	0,17%	21	1	22	24
IV	PANELAS	13028	351	0,30%	39	2	41	42
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	5	0,00%	1	0	1	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	282	0,24%	31	2	33	36
IV	SAIRÉ	5282	7	0,01%	1	0	1	6
IV	SANHARÓ	14269	502	0,43%	55	3	58	60
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	2541	2,18%	281	15	296	300
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	120	0,10%	13	1	14	18
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	770	0,66%	85	4	90	90
IV	SÃO CAITANO	20386	407	0,35%	45	2	47	48
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	273	0,23%	30	2	32	36
IV	TACAIBÓ	8881	121	0,10%	13	1	14	18
IV	TACUARITINGA DO NORTE	16688	699	0,60%	77	4	81	84
IV	TORITAMA	27411	1059	0,91%	117	6	123	128
IV	VERTENTES	11535	325	0,28%	36	2	38	42
V	AGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	157	0,14%	17	1	18	24
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETES	14880	351	0,30%	39	2	41	42
V	CAÇADO	5749	87	0,07%	10	1	10	12
V	CANHOTINHO	13214	174	0,15%	19	1	20	24
V	CAPOEIRAS	10469	111	0,09%	12	1	13	18
V	CORRENTES	9822	230	0,20%	25	1	27	30
V	GARANHUNS	80162	1615	1,39%	178	9	188	192
V	ITÁ	9711	85	0,07%	9	0	10	12
V	ITAIBA	13441	0	0,00%	0	0	0	0
V	JUCATI	6036	93	0,08%	10	1	11	12
V	JUPI	7929	128	0,11%	14	1	15	18
V	LAGOA DO OURO	6858	172	0,15%	19	1	20	24
V	LAJEDO	22024	376	0,32%	42	2	44	48
V	PALMEIRINA	3852	0	0,00%	0	0	0	0
V	PARAMATAMA	5917	71	0,06%	8	0	8	12
V	SALÓA	8144	210	0,18%	23	1	24	30
V	SÃO JOÃO	12034	222	0,19%	24	1	26	30
V	TEREZINHA	3773	0	0,00%	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	41726	771	0,66%	85	4	90	90
VI	BUIQUE	28699	879	0,75%	97	5	102	108
VI	CUSTÓDIA	20745	328	0,28%	36	2	38	42
VI	IBIMIRIM	15221	108	0,09%	12	1	13	18
VI	INAJÁ	12987	198	0,15%	22	1	23	24
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	318	0,27%	35	2	37	42
VI	PEDRA	11977	409	0,35%	45	2	48	48
VI	PETROLÂNDIA	20502	0	0,00%	0	0	0	0
VI	SERTANIA	19885	557	0,48%	62	3	65	66
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	278	0,24%	31	2	32	36
VI	VENTUROSA	10179	178	0,18%	20	1	21	24
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	11033	218	0,19%	24	1	25	30
VII	CEDRO	8428	121	0,10%	13	1	14	18
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34892	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	340	0,29%	38	2	40	42
VII	TERRA NOVA	5633	92	0,08%	10	1	11	12
VII	VERDEJANTE	4960	11	0,01%	1	0	1	6
VIII	AFRÂNIO	10633	258	0,22%	29	2	30	36
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	437	0,37%	48	3	51	54
VIII	LAGOA GRANDE	13738	398	0,34%	44	2	46	48
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

VIII	PETROLINA	207781	6179	5,30%	683	36	719	720
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	517	0,44%	57	3	60	66
IX	ARARIPINA	44954	1343	1,15%	148	8	156	162
IX	BODOCÓ	20045	742	0,64%	82	4	86	90
IX	EXU	16496	544	0,47%	60	3	63	66
IX	GRANITO	3914	52	0,04%	6	0	6	12
IX	IPUBI	15768	536	0,48%	59	3	62	66
IX	MOREILÂNDIA	6022	148	0,13%	16	1	17	18
IX	OURICURI	36185	759	0,65%	84	4	88	90
IX	PARNAMIRIM	11800	390	0,33%	43	2	45	48
IX	SANTA CRUZ	7825	123	0,11%	14	1	14	18
IX	SANTA FILOMENA	7412	122	0,10%	13	1	14	18
IX	TRINDADE	16176	380	0,33%	42	2	44	48
X	AFogados da INGAZEIRA	20701	0	0,00%	0	0	0	0
X	BREJINHO	4095	0	0,00%	0	0	0	0
X	CARNAIBA	10558	225	0,19%	25	1	26	30
X	IGUARACY	6679	0	0,00%	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	0	0,00%	0	0	0	0
X	QUIXABA	3643	0	0,00%	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	6377	188	0,16%	21	1	22	24
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	69	0,06%	8	0	8	12
X	SOLIDÃO	3189	0	0,00%	0	0	0	0
X	TABIRA	15631	0	0,00%	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	4470	0	0,00%	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	3	0,00%	0	0	0	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	175	0,15%	19	1	20	24
XI	FLORESTA	17700	339	0,29%	37	2	39	42
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	96	0,08%	11	1	11	12
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	304	0,26%	34	2	35	36
XI	SERRA TALHADA	49434	1253	1,07%	138	7	146	150
XI	TRIUNFO	8346	140	0,12%	15	1	16	18
XII	ALIANÇA	21608	592	0,51%	65	3	69	72
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	286	0,25%	32	2	33	36
XII	FERREIROS	6818	140	0,12%	15	1	16	18
XII	GOIANA	46837	364	0,31%	40	2	42	48
XII	ITAMBÉ	20141	659	0,56%	73	4	77	78
XII	ITAQUILINGA	9578	224	0,19%	25	1	26	30
XII	MACAPARANA	13758	213	0,18%	24	1	25	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	275	0,24%	30	2	32	36
XII	TIMBAÚBA	29759	475	0,41%	53	3	55	60
PE		<b>5.585.433</b>	<b>116.588</b>	<b>100%</b>	<b>12.882</b>	<b>678</b>	<b>13.560</b>	<b>14.040</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER- 5,5% IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 70+	5,5% DOS IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO	5% DE PERDA	5,5% DOS IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	6.184	340	17	357	360
I	ARAÇÓIABA	875	48	2	51	54
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	9.852	542	27	569	570
I	CAMARAGIBE	9.270	510	25	535	540
I	CHÁ DE ALEGRIA	816	45	2	47	48
I	CHÁ GRANDE	1.369	75	4	79	84
I	FERNANDO NORONHA	315	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.952	107	5	113	114
I	IGARASSU	6.211	342	17	359	360
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1.174	65	3	68	72
I	IPOJUCA	3.160	174	9	182	186
I	ITAPISSUMA	1.302	72	4	75	78
I	JACATÓ DOS GUARARAPES	40.536	2230	111	2341	2.346
I	MORENO	3.587	197	10	207	210
I	OLINDA	28.039	1542	77	1619	1.620
I	PAULISTA	22.344	1229	61	1290	1.290
I	POMBOS	1.633	90	4	94	96
I	RECIFE	117.705	6474	324	6797	6.798
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6.090	335	17	352	354
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	8.528	469	23	492	492
II	BOM JARDIM	2.915	160	8	168	168
II	BUENOS AIRES	806	44	2	47	48
II	CARPINA	4.850	267	13	280	282
II	CASINHAS	945	52	3	55	60
II	CUMARU	871	48	2	50	54
II	FEIRA NOVA	1.547	85	4	89	90
II	JOÃO ALFREDO	2.442	134	7	141	144
II	LAGOA DO CARRO	1.024	56	3	59	60
II	LAGOA DE ITAENGA	1.288	71	4	74	78
II	LIMOEIRO	4.137	228	11	239	240
II	MACHADOS	793	44	2	46	48
II	NAZARÉ DA MATA	2.261	124	6	131	132
II	OROBÓ	1.743	96	5	101	102
II	PASSIRA	2.005	110	6	116	120
II	PAUDALHO	2.816	155	8	163	168
II	SALGADINHO	787	43	2	45	48
II	SURUBIM	4.574	252	13	264	264
II	TRACUNHAEM	726	40	2	42	42
II	VERTENTE DO LÉRIO	946	50	2	52	56
II	VICÊNCIA	1.446	80	4	84	84
III	ÁGUA PRETA	1.601	88	4	92	96
III	AMARAJI	1.102	61	3	64	66

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

III	BARREIROS	1.999	110	5	115	120
III	BELEM DE MARIA	654	36	2	38	42
III	CATENDE	2.118	116	6	122	126
III	CORTES	546	30	2	32	36
III	ESCALDA	3.289	181	9	190	192
III	GAMELEIRA	1.312	72	4	76	78
III	JAQUEIRA	534	29	1	31	36
III	JOAQUIM NABUCO	708	39	2	41	42
III	LAGOA DOS GATOS	1.065	59	3	62	66
III	MARIAL	496	27	1	29	30
III	PALMARES	3.207	176	9	185	186
III	PRIMAVERA	674	37	2	39	42
III	QUIPAPÁ	1.424	78	4	82	84
III	RIBEIRÃO	2.489	137	7	144	144
III	RIO FORMOSO	959	53	3	55	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	761	42	2	44	48
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1.025	56	3	59	60
III	SIRINHAÉM	1.677	92	5	97	102
III	TAMANDARÉ	1.018	56	3	59	60
III	XEXÉU	704	39	2	41	42
IV	AGRESTINA	1.671	92	5	96	96
IV	ALAGOINHA	1.053	58	3	61	66
IV	ALTINHO	1.880	103	5	109	114
IV	BARRA DE GLABIRABA	646	36	2	37	42
IV	BELO JARDIM	4.814	265	13	278	282
IV	BEZERROS	4.579	252	13	264	264
IV	BONITO	2.486	137	7	144	144
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	2.723	150	7	157	162
IV	CACHOEIRINHA	1.372	75	4	79	84
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1.267	70	3	73	78
IV	CARUARU	18.724	1030	51	1081	1.086
IV	CUPIRA	1.584	87	4	91	96
IV	FREI MIGUELINHO	1.383	76	4	80	84
IV	GRAVATÁ	5.282	291	15	305	306
IV	IBIRAJUBA	643	35	2	37	42
IV	JATUBÁ	1.153	63	3	67	72
IV	JUREMA	1.138	63	3	66	66
IV	PANELAS	1.981	109	5	114	114
IV	PESQUEIRA	4.349	239	12	251	252
IV	POÇAO	746	41	2	43	48
IV	RIACHO DAS ALMAS	1.424	78	4	82	84
IV	SAIRÉ	783	43	2	45	48
IV	SANHARÓ	1.486	82	4	86	90
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3.662	201	10	211	216
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1.019	56	3	59	60
IV	SÃO BENTO DO UNA	3.407	187	9	197	198
IV	SÃO CAITANO	2.144	118	6	124	126
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1.461	80	4	84	84
IV	TACAIBÓ	913	50	3	53	54
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1.541	85	4	89	90
IV	TORITAMA	1.211	67	3	70	72
IV	VERTENTES	1.318	72	4	76	78
V	ÁGUAS BELAS	2.705	149	7	156	158
V	ANGELIM	791	44	2	46	48
V	BOM CONSELHO	3.126	172	9	181	186
V	BREJÃO	554	30	2	32	36
V	CAETES	1.662	91	5	96	96
V	CALÇADO	656	36	2	38	42
V	CANHOTINHO	1.679	92	5	97	102
V	CAPOEIRAS	1.351	74	4	78	78
V	CORRENTES	1.193	66	3	69	72
V	GARANHUNS	8.314	457	23	480	480
V	IATI	1.223	67	3	71	72
V	ITAIBA	1.766	97	5	102	102
V	JUCATI	662	36	2	38	42
V	JUPI	921	51	3	53	54
V	LAGOA DO OURO	912	50	3	53	54
V	LAJEDO	2.750	151	8	159	162
V	PALMEIRINA	558	31	2	32	36
V	PARANATAMA	781	43	2	45	48
V	SALOÁ	1.136	62	3	66	66
V	SÃO JOÃO	1.379	76	4	80	84
V	TEREZINHA	483	27	1	28	30
VI	ARCOVERDE	4.738	261	13	274	276
VI	BUIQUE	3.163	174	9	183	186
VI	CUSTÓDIA	2.554	140	7	148	150
VI	IBIMIRIM	1.590	87	4	92	96
VI	INAJÁ	816	45	2	47	48
VI	JATOBÁ	1.022	56	3	59	60
VI	MANARI	997	55	3	58	60
VI	PEDRA	1.403	77	4	81	84
VI	PETROLÂNDIA	1.775	98	5	102	102
VI	SERTANIA	2.396	132	7	138	138
VI	TACARATU	1.506	83	4	87	90
VI	TUPANATINGA	1.462	80	4	84	84
VI	VENTUROSA	1.142	63	3	66	66
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	1.143	63	3	66	66
VII	CEDRO	686	38	2	40	42
VII	MIRANDIBA	918	50	3	53	54
VII	SALGUEIRO	3.335	183	9	193	198
VII	SERRITA	1.245	68	3	72	72
VII	TERRA NOVA	618	34	2	36	36
VII	VERDEJANTE	701	39	2	40	42
VIII	AFRÂNIO	1.238	68	3	72	72
VIII	CABROBÓ	1.712	94	5	99	102
VIII	DORMENTES	1.173	65	3	68	72
VIII	LAGOA GRANDE	1.181	65	3	68	72
VIII	OROCÓ	755	42	2	44	48
VIII	PETROLINA	14.247	784	39	823	828
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.015	111	6	116	120
IX	ARARIPINA	4.627	254	13	267	270
IX	BODOCÓ	2.192	121	6	127	132
IX	EXU	2.144	118	6	124	126
IX	GRANITO	531	29	1	31	36
IX	IPUBI	1.530	84	4	88	90
IX	MOREILÂNDIA	762	42	2	44	48



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b3360d56fc

IX	OURICURI	4.169	229	11	241	246
IX	PARNAMIRIM	1.466	81	4	85	84
IX	SANTA CRUZ	1.086	60	3	63	66
IX	SANTA FILOMENA	1.033	57	3	60	60
IX	TRINDADE	1.507	83	4	87	90
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2.712	149	7	157	162
X	BREJINHO	521	29	1	30	30
X	CARNAÍBA	1.390	76	4	80	84
X	IGUARACY	969	53	3	56	60
X	INGAZEIRA	368	20	1	21	24
X	ITAPETIM	1.187	65	3	69	72
X	QUIXABA	466	26	1	27	30
X	SANTA TEREZINHA	804	44	2	46	48
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.631	145	7	152	156
X	SOLIMÃO	392	22	1	23	24
X	TABIRA	2.007	110	6	116	120
X	TUPARETAMA	742	41	2	43	48
XI	BETÂNIA	893	49	2	52	54
XI	CALUMBI	435	24	1	25	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	599	33	2	35	36
XI	FLORES	1.881	103	5	109	114
XI	FLORISTA	1.728	95	5	100	102
XI	ITACURUBA	251	14	1	14	18
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	895	49	2	52	54
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2.491	137	7	144	144
XI	SERRA TALHADA	5.171	284	14	299	300
XI	TRIUNFO	1.308	72	4	76	78
XII	ALIANÇA	2.353	129	6	136	138
XII	CAMUTANGA	585	32	2	34	36
XII	CONDADO	1.616	89	4	93	96
XII	FERREIROS	790	43	2	46	48
XII	GOIANA	4.517	248	12	261	264
XII	ITAMBÉ	1.995	110	5	115	120
XII	ITAQUINGUA	850	47	2	49	54
XII	MACAPARANA	1.710	94	5	99	102
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.055	58	3	61	66
XII	TIMBAUBA	3.501	193	10	202	204
PE		578.660	31.809	1.590	33.399	33.876

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 AZTRAZENCA 25,5% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPUL AÇÃO TRABA LHADO RES INDUSTRI AIS	25,5% DOS TRABALH ADORES INDUSTRI AIS D2	5% DE PERDA	25,5% DOS TRABALHA DORES INDUSTRIAI S D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.027	517	26	543	545
I	ARAÇÓIABA	4	1	0	1	5
I	CABO DE SANTO ANTONIO	8.077	2.060	103	2.163	2.165
I	CAMARAGIBE	662	169	8	177	180
I	CHÁ DE ALEGRIA	9	2	0	2	5
I	CHÁ GRANDE	53	14	1	14	15
I	FERNANDO DE NORONHA	27	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	597	152	8	160	160
I	IGARASSU	5.390	1.374	69	1.443	1.445
I	ILHA DE ITAMARACÁ	12	3	0	3	5
I	IPOJUCA	4.094	1.044	52	1.096	1.100
I	ITAPISSUMA	1.720	439	22	460	460
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	11.402	2.907	145	3.053	3.055
I	MORENO	854	218	11	229	230
I	OLINDA	3.855	983	49	1.032	1.035
I	PAULISTA	4.864	1.240	62	1.302	1.305
I	POMBOS	307	78	4	82	85
I	RECIFE	38.902	9.920	496	10.416	10.420
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.116	284	14	299	300
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.962	1.265	63	1.329	1.330
II	BOM JARDIM	150	38	2	40	40
II	BUENOS AIRES	81	21	1	22	25
II	CARPINA	1.362	347	17	365	365
II	CASINHAS	4	1	0	1	5
II	CUMARU	2	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	226	58	3	61	65
II	JOÃO ALFREDO	157	40	2	42	45
II	LAGOA DO CARRO	140	36	2	37	40
II	LAGOA DE ITAENGA	2.493	636	32	668	670
II	LIMOEIRO	500	127	6	134	135
II	MACHADOS	89	23	1	24	25
II	NAZARE DA MATA	1.230	314	16	329	330
II	OROBO	20	5	0	5	5
II	PASSIRA	65	14	1	15	15
II	PALDHALHO	650	166	8	174	175
II	SALGADINHO	3	1	0	1	5
II	SURUBIM	604	154	8	162	165
II	TRACUNHAÉM	7	2	0	2	5
II	VERTENTE DO LÉRIO	83	21	1	22	25
II	VICÊNCIA	922	235	12	247	250
III	ÁGUA PRETA	52	13	1	14	15
III	AMARAÍ	183	47	2	49	50
III	BARREIROS	115	29	1	31	35
III	BELÉM DE MARIA	3	1	0	1	5
III	CATENDE	43	11	1	11	15
III	CORTÉS	345	88	4	92	95
III	ESCADA	1.213	309	15	325	325
III	GAMELEIRA	20	5	0	5	5
III	JACUERA	9	2	0	2	5
III	JOAQUIM NABUCO	253	64	3	68	70
III	LAGOA DOS GATOS	8	2	0	2	5
III	MARAIAL	3	1	0	1	5
III	PALMARES	274	70	3	73	75
III	PRIMAVERA	1.682	429	21	450	450
III	QUIPAPÁ	31	8	0	8	10
III	RIBEIRÃO	260	66	3	70	70
III	RIO FORMOSO	4.960	1.265	63	1.328	1.330

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2011

III	SÃO BENEDITO DO SUL	11	3	0	3	5
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	23	6	0	6	10
III	SIRINHAÉM	3.234	825	41	866	870
III	TAMANDARÉ	26	7	0	7	10
III	XEXÉU	9	2	0	2	5
IV	AGRESTINA	147	37	2	39	40
IV	ALAGOINHA	3	1	0	1	5
IV	ALTINHO	89	23	1	24	25
IV	ARRAIOBANA	81	21	1	22	25
IV	BELO JARDIM	3.122	796	40	836	840
IV	BEZERROS	656	167	8	176	180
IV	BONITO	354	90	5	95	95
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	169	43	2	45	45
IV	CACHOEIRINHA	46	12	1	12	15
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	21	5	0	6	10
IV	CARUARU	8.701	2.219	111	2.330	2.330
IV	CUPIRA	211	54	3	56	60
IV	FREI MIGUELINHO	21	5	0	6	10
IV	GRAVATÁ	759	194	10	203	205
IV	IBIRAJUBA	2	0	0	0	0
IV	JATAÍ	18	5	0	5	5
IV	JUREMA	2	0	0	0	0
IV	PANELAS	9	2	0	2	5
IV	PESQUEIRA	363	92	5	97	100
IV	POÇÃO	84	21	1	22	25
IV	RIACHO DAS ALMAS	127	32	2	34	35
IV	SAIRE	20	5	0	5	5
IV	SANHARÓ	45	11	1	12	15
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.763	705	35	740	740
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	49	12	1	13	15
IV	SÃO BENTO DO UNA	226	58	3	61	65
IV	SÃO CAITANO	570	145	7	153	155
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	7	2	0	2	5
IV	TACAÍMBO	139	35	2	37	40
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	557	142	7	149	150
IV	TORITAMA	1.155	295	15	309	310
IV	VERTENTES	72	18	1	19	20
V	ÁGUAS BELAS	44	11	1	12	15
V	ANGELIM	54	14	1	14	15
V	BOM CONSELHO	231	59	3	62	65
V	BREJÃO	3	1	0	1	5
V	CAETES	88	22	1	24	25
V	CALÇADO	5	1	0	1	5
V	CANHOTINHO	54	14	1	14	15
V	CAPOEIRAS	14	4	0	4	5
V	CORRENTES	2	0	0	0	0
V	GARANHUNS	1.461	373	19	391	395
V	IATI	22	6	0	6	10
V	ITAIBA	6	2	0	2	5
V	JUCATI	3	1	0	1	5
V	JUPI	187	48	2	50	50
V	LAGOA DO OURO	2	1	0	1	5
V	LAJEDO	240	61	3	64	65
V	PALMEIRINA	2	1	0	1	5
V	PARANATAMA	16	4	0	4	5
V	SALÓ	3	1	0	1	5
V	SÃO JOÃO	13	3	0	4	5
V	TEREZINHA	4	1	0	1	5
VI	ARCOVERDE	434	111	6	116	120
VI	BUIQUE	34	9	0	9	10
VI	CUSTÓDIA	433	110	6	116	120
VI	IBIMIRIM	3	1	0	1	5
VI	INAJÁ	55	14	1	15	15
VI	JATOBÁ	73	19	1	20	20
VI	MANARI	2	1	0	1	5
VI	PEDRA	75	19	1	20	20
VI	PETROLÂNDIA	111	28	1	30	30
VI	SERTÃO	1.506	384	19	403	405
VI	TACARATU	27	7	0	7	10
VI	TUPANATINGA	1	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	19	5	0	5	5
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	0
VII	CEDRO	8	2	0	2	5
VII	MIRANDIBA	28	7	0	7	10
VIII	SALGUEIRO	730	188	9	195	195
VII	SERRITA	11	3	0	3	5
VII	TERRA NOVA	1	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	28	7	0	7	10
VIII	AFRÂNIO	115	29	1	31	35
VIII	CABROBÓ	58	15	1	15	15
VIII	DORMENTES	227	58	3	61	65
VIII	LAGOA GRANDE	123	31	2	33	35
VIII	OROCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	3.546	904	45	949	950
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	17	4	0	5	5
IX	ARARIPINA	798	204	10	214	215
IX	BODOCÓ	19	5	0	5	5
IX	EXU	20	5	0	5	5
IX	GRANITO	21	5	0	6	10
IX	IPUBI	279	71	4	75	75
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	315	80	4	84	85
IX	PARNAMIRIM	19	5	0	5	5
IX	SANTA CRUZ	2	0	0	0	0
IX	SANTA FLORENA	32	8	0	8	10
IX	TRINIDADE	434	111	6	116	120
X	AFogados DA INGAZEIRA	167	43	2	45	45
X	BREJINHO	24	6	0	6	10
X	CARNAÍBA	42	11	1	11	15
X	IGUARACY	4	1	0	1	5
X	INGAZEIRA	1	0	0	0	0
X	ITAPEITI	11	3	0	3	5
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	15	4	0	4	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	372	95	5	100	100

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.pec.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	197	50	3	53	56
X	TUPARETAMA	25	6	0	7	10
XI	BETÂNIA	3	1	0	1	5
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	46	12	1	12	15
XI	FLORESTA	126	32	2	34	36
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	19	5	0	5	5
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	73	19	1	20	20
XI	SERRA TALHADA	739	188	9	198	200
XI	TRIUNFO	14	4	0	4	5
XII	ALIANÇA	73	19	1	20	20
XII	CAMUTANGA	1.932	493	25	517	520
XII	CONDADO	43	11	1	12	15
XII	FERREIROS	37	10	0	10	10
XII	GOIANA	7.561	1.928	96	2.024	2.025
XII	ITAMBE	158	40	2	42	45
XII	ITAITINGA	30	8	0	8	10
XII	MACAPARANA	29	7	0	8	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	24	6	0	6	10
XII	TIMBAÚBA	459	117	6	123	125
PE		155.340	39.605	1.980	41.585	41.935

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ASTRAZENECA 100% DOS BANCÁRIOS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO BANCÁRIOS	100% DOS BANCÁRIOS D2	5% DE PERDA	100% DOS BANCÁRIOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	68	68	3	71	75
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	133	133	7	140	140
I	CAMARAGIBE	74	74	4	78	80
I	CHÁ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	8	8	0	8	10
I	FERNANDO DE NORONHA	5	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	7	7	0	7	10
I	IGARASSU	52	52	3	55	55
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4	4	0	4	5
I	IPOJUCA	79	79	4	83	85
I	ITAPSSUMA	12	12	1	13	15
I	JABOATÃO DO VALE	328	328	16	344	345
I	MORENO	29	29	1	30	30
I	OLINDA	137	137	7	144	145
I	PAULISTA	157	157	8	165	165
I	POMBOS	6	6	0	6	10
I	RECIFE	4.235	4.235	212	4.447	4.450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68	68	3	71	75
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	116	116	6	122	125
II	BOM JARDIM	10	10	1	11	15
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	95	95	5	100	100
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	6	6	0	6	10
II	FEIRA NOVA	8	8	0	8	10
II	JOÃO ALFREDO	20	20	1	21	25
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	10	10	1	11	15
II	LIMOEIRO	61	61	3	64	65
II	MACHADOS	6	6	0	6	10
II	NACZARE DA MATA	26	26	1	27	30
II	OROBÓ	51	51	3	54	55
II	PASSIRA	5	5	0	5	5
II	PAUDALHO	27	27	1	28	30
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	53	53	3	56	60
II	TRACUNHAEM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	11	11	1	12	15
III	ÁGUA PRETA	9	9	0	9	10
III	AMARAJI	5	5	0	5	5
III	BARREIROS	43	43	2	45	45
III	BELÉM DE MARIA	7	7	0	7	10
III	CATENDE	24	24	1	25	25
III	CORTÊS	0	0	0	0	0
III	ESCAVA	47	47	2	49	50
III	GAMELEIRA	17	17	1	18	20
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	8	8	0	8	10
III	MARAIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	60	60	3	63	65
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	7	7	0	7	10
III	RIBEIRÃO	27	27	1	28	30
III	RIO FORMOSO	17	17	1	18	20
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	5	5	0	5	5
III	SIRINHAEM	16	16	1	17	20
III	TAMANDARÉ	9	9	0	9	10
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	7	7	0	7	10
IV	ALAGOINHA	8	8	0	8	10
IV	ALTINHO	9	9	0	9	10
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	70	70	4	74	75
IV	BEZERRAS	58	58	3	61	65
IV	BONITO	19	19	1	20	20
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	25	25	1	26	30
IV	CACHOEIRINHA	15	15	1	16	20
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	9	9	0	9	10
IV	CARUARU	373	373	19	392	395

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

IV	CUPIRA	20	20	1	21	25
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	65	65	3	68	70
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATUBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	6	6	0	6	10
IV	PANELAS	9	9	0	9	10
IV	PESQUEIRA	67	67	3	70	70
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	7	7	0	7	10
IV	SANHARÓ	6	6	0	6	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	97	97	5	102	105
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	27	27	1	28	30
IV	SÃO CAITANO	10	10	1	11	15
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	8	8	0	8	10
IV	TACAIBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAAQUARITINGA DO NORTE	16	16	1	17	20
IV	TORITAMA	34	34	2	36	40
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	20	20	1	21	25
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	31	31	2	33	35
V	BREJÃO	8	8	0	8	10
V	CAETES	6	6	0	6	10
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	10	10	1	11	15
V	CAPOEIRAS	9	9	0	9	10
V	CORRENTES	8	8	0	8	10
V	GARANHUNS	172	172	9	181	185
V	IATI	5	5	0	5	5
V	ITAIBA	9	9	0	9	10
V	JUCATI	0	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	31	31	2	33	35
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALÓIA	6	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	9	9	0	9	10
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	113	113	6	119	120
VI	BUIQUE	24	24	1	25	25
VI	CUSTÓDIA	23	23	1	24	25
VI	IBIMIRIM	8	8	0	8	10
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	8	8	0	8	10
VI	PETROLÂNDIA	32	32	2	34	35
VI	SERTANIA	35	35	2	37	40
VI	TACARATU	9	9	0	9	10
VI	TUPANATINGA	6	6	0	6	10
VI	VENTUROSA	10	10	1	11	15
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	8	8	0	8	10
VIII	CEDRO	7	7	0	7	10
VIII	MIRANDIBA	9	9	0	9	10
VIII	SALGUEIRO	92	92	5	97	100
VIII	SERRITA	6	6	0	6	10
VIII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VIII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	8	8	0	8	10
VIII	CABROBÓ	27	27	1	28	30
VIII	DORRENTES	6	6	0	6	10
VIII	LAGOA GRANDE	15	15	1	16	20
VIII	OROCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	292	292	15	307	310
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22	22	1	23	25
IX	ARARIPINA	72	72	4	76	80
IX	BODOCÓ	21	21	1	22	25
IX	EXU	11	11	1	12	15
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	14	14	1	15	15
IX	MOREILÂNDIA	6	6	0	6	10
IX	OURICURI	45	45	2	47	50
IX	PARNAMIRIM	9	9	0	9	10
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FLORENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	17	17	1	18	20
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	58	58	3	61	65
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	5	5	0	5	5
X	IGUARACY	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	ITAPETINGA	7	7	0	7	10
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	5	5	0	5	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	29	29	1	30	30
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	19	19	1	20	20
X	TUPARETAMA	9	9	0	9	10
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBÍ	0	0	0	0	0
XI	CARNALIBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	9	9	0	9	10
XI	FLORESTA	36	36	2	38	40
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	15	15	1	16	20
XI	SERRA TALHADA	89	89	4	93	95
XI	TRIUNFO	10	10	1	11	15
XII	ALIANÇA	10	10	1	11	15
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	7	7	0	7	10
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	71	71	4	75	75
XII	ITAMBÉ	14	14	1	15	15
XII	ITAQUATINGA	0	0	0	0	0

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

XII	MACAPARANA	8	8	0	8	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	8	8	0	8	10
XII	TIMBAUBA	60	60	3	63	65
PE		8.921	8.916	446	9.362	9.635

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID ASTRAZENECA 100% DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TRABALHADORE S DOS CORREI OS	100% DOS TRABALHADORE S DOS CORREI OS D2	5% DE PER DA	100% DOS TRABALHADO RES DOS CORREIOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DORES
I	ABREU E LIMA	61	61	3	64	65
I	ARAÇÓIABA	2	2	0	2	5
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	65	65	3	68	70
I	CAMARAGIBE	60	60	3	63	65
I	CHÁ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	1	1	0	1	5
I	FERNANDO DE NORONHA	2	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	5	5	0	5	5
I	IGARASSU	9	9	0	9	10
I	ILHA DE ITAMARACÁ	8	8	0	8	10
I	IPOJUCA	7	7	0	7	10
I	ITAPSSUMA	6	6	0	6	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	216	216	11	227	230
I	MORENO	5	5	0	5	5
I	OLINDA	119	119	6	125	125
I	PAULISTA	90	90	5	95	95
I	PCMOBOS	1	1	0	1	5
I	RECIFE	1.321	1.321	66	1.387	1.390
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	7	7	0	7	10
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	61	61	3	64	65
II	BOM JARDIM	4	4	0	4	5
II	BUENOS AIRES	4	4	0	4	5
II	CARINA	22	22	1	23	25
II	CASINHAS	2	2	0	2	5
II	CUMARU	3	3	0	3	5
II	FEIRA NOVA	4	4	0	4	5
II	JOÃO ALFREDO	4	4	0	4	5
II	LAGOA DO CARRO	3	3	0	3	5
II	LAGOA DE ITAENGA	3	3	0	3	5
II	LINCOIRO	16	16	1	17	20
II	MACHADOS	2	2	0	2	5
II	NAZARÉ DA MATA	9	9	0	9	10
II	OROBÓ	3	3	0	3	5
II	PASSIRA	4	4	0	4	5
II	PAUDALHO	9	9	0	9	10
II	SALGADINHO	2	2	0	2	5
II	SURUBIM	12	12	1	13	15
II	TRACUNHAEM	3	3	0	3	5
II	VERTENTE DO LÉRIO	3	3	0	3	5
II	VICÊNCIA	3	3	0	3	5
III	ÁGUA PRETA	4	4	0	4	5
III	AMARAJI	4	4	0	4	5
III	BARREIROS	6	6	0	6	10
III	BELEM DE MARIA	3	3	0	3	5
III	CAIENDE	4	4	0	4	5
III	CORTES	2	2	0	2	5
III	ESCADA	3	3	0	3	5
III	GAMELEIRA	3	3	0	3	5
III	JAQUEIRA	1	1	0	1	5
III	JOAQUIM NABUCO	2	2	0	2	5
III	LAGOA DOS GATOS	2	2	0	2	5
III	MARAJI	2	2	0	2	5
III	PALMARES	13	13	1	14	15
III	PRIMAVERA	3	3	0	3	5
III	QUIPAPÁ	2	2	0	2	5
III	RIBEIRÃO	10	10	1	11	15
III	RIO FORMOSO	2	2	0	2	5
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1	1	0	1	5
III	SÃO JOSÉ DA CORDA GRANDE	4	4	0	4	5
III	SIRINHAEM	3	3	0	3	5
III	TAMANDARÉ	1	1	0	1	5
III	XEXÉU	2	2	0	2	5
IV	AGRESTINA	2	2	0	2	5
IV	ALAGOINHA	2	2	0	2	5
IV	ALTINHO	3	3	0	3	5
IV	BAIRRA DE GUABIRABA	2	2	0	2	5
IV	BELO JARDIM	4	4	0	4	5
IV	BEZERROS	4	4	0	4	5
IV	BONITO	4	4	0	4	5
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1	1	0	1	5
IV	CACHOEIRINHA	2	2	0	2	5
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1	1	0	1	5
IV	CARUARU	112	112	6	118	120
IV	CUPIRA	4	4	0	4	5
IV	FREI MIGUELINHO	2	2	0	2	5
IV	GRAVATÁ	6	6	0	6	10
IV	IBIRAJUBA	1	1	0	1	5
IV	JATUBÁ	3	3	0	3	5
IV	JUREMA	1	1	0	1	5
IV	PANELAS	3	3	0	3	5
IV	PESQUEIRA	4	4	0	4	5
IV	POÇÃO	2	2	0	2	5
IV	RIACHO DAS ALMAS	3	3	0	3	5
IV	SAIRÉ	1	1	0	1	5
IV	SANHARÓ	2	2	0	2	5
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	15	15	1	16	20
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	3	3	0	3	5
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	2	2	0	2	5
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1	1	0	1	5



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12b360d56fc

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3b-97b4-12b3360d56fc

IV	TACAÍMBO		2	2	0	2	5
IV	TACUARATINGA DO NORTE	DO	3	3	0	3	5
IV	TORITAMA		5	5	0	5	5
IV	VERTENTES		4	4	0	4	5
V	ÁGUAS BELAS		3	3	0	3	5
V	ANGELIM		1	1	0	1	5
V	BOM CONSELHO		2	2	0	2	5
V	BREJÃO		1	1	0	1	5
V	CAETES		1	1	0	1	5
V	CALÇADO		1	1	0	1	5
V	CANHOTINHO		1	1	0	1	5
V	CAPOEIRAS		2	2	0	2	5
V	CORRENTES		2	2	0	2	5
V	GARANHUNS		67	67	3	70	70
V	IATI		1	1	0	1	5
V	ITAIBA		2	2	0	2	5
V	JUCATI		2	2	0	2	5
V	JUPI		1	1	0	1	5
V	LAGOA DO OURO		1	1	0	1	5
V	LAJEDO		4	4	0	4	5
V	PALMEIRINA		2	2	0	2	5
V	PARANATAMA		2	2	0	2	5
V	SALGUEIRO		1	1	0	1	5
V	SÃO JOÃO		2	2	0	2	5
V	TEREZINHA		2	2	0	2	5
VI	ARCOVERDE		57	57	3	60	60
VI	BUIQUE		4	4	0	4	5
VI	CUSTODIA		5	5	0	5	5
VI	IBIMIRIM		2	2	0	2	5
VI	INAJÁ		1	1	0	1	5
VI	JATOBÁ		1	1	0	1	5
VI	MANARI		1	1	0	1	5
VI	PEDRA		2	2	0	2	5
VI	PETROLÂNDIA		0	0	0	0	0
VI	SERTANIA		3	3	0	3	5
VI	TACARATU		0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA		0	0	0	0	0
VI	VENTUROSA		2	2	0	2	5
VII	BELÉM DO FRANCISCO	DO SÃO	4	4	0	4	5
VII	CEDRO		3	3	0	3	5
VII	MIRANDIBA		3	3	0	3	5
VII	SALGUEIRO		31	31	2	33	35
VII	SERRITA		3	3	0	3	5
VII	TERRA NOVA		3	3	0	3	5
VII	VERDEJANTE		4	4	0	4	5
VIII	AFRÂNIO		1	1	0	1	5
VIII	CABROBÓ		5	5	0	5	5
VIII	DORMENTES		1	1	0	1	5
VIII	LAGOA GRANDE		3	3	0	3	5
VIII	OROCÓ		2	2	0	2	5
VIII	PETROLINA		77	77	4	81	85
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA		1	1	0	1	5
IX	ARARIPINA		8	8	0	8	10
IX	BODOCÓ		3	3	0	3	5
IX	EXU		4	4	0	4	5
IX	GRANITO		1	1	0	1	5
IX	IPUBI		3	3	0	3	5
IX	INHOLÂNDIA		2	2	0	2	5
IX	OURICURI		5	5	0	5	5
IX	PARNAMIRIM		3	3	0	3	5
IX	SANTA CRUZ		2	2	0	2	5
IX	SANTA FILOMENA		2	2	0	2	5
IX	TRINDADE		5	5	0	5	5
X	AFOGADOS DO INGAZEIRA	DA	8	8	0	8	10
X	BREJINHO		2	2	0	2	5
X	CARNAÍBA		3	3	0	3	5
X	IGUARACY		1	1	0	1	5
X	INGAZEIRA		2	2	0	2	5
X	ITAPETIM		2	2	0	2	5
X	QUIXABA		2	2	0	2	5
X	SANTA TEREZINHA		3	3	0	3	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO		5	5	0	5	5
X	SOLIDÃO		2	2	0	2	5
X	TABIRA		7	7	0	7	10
X	TUPARETAMA		2	2	0	2	5
XI	BETÂNIA		3	3	0	3	5
XI	CALUMBI		4	4	0	4	5
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	DA	2	2	0	2	5
XI	FLORES		4	4	0	4	5
XI	FLORESTA		6	6	0	6	10
XI	ITACURUBA		2	2	0	2	5
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		4	4	0	4	5
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	DO	6	6	0	6	10
XI	SERRA TALHADA		20	20	1	21	25
XI	TRIUNFO		3	3	0	3	5
XII	ALIANÇA		5	5	0	5	5
XII	CAMUTANGA		2	2	0	2	5
XII	CONDADO		5	5	0	5	5
XII	FERREIROS		2	2	0	2	5
XII	GOIANA		18	18	1	19	20
XII	ITAMBÉ		4	4	0	4	5
XII	ITAQUITINGA		3	3	0	3	5
XII	MACAPARANA		3	3	0	3	5
XII	SÃO VICENTE FERRER		2	2	0	2	5
XII	TIMBAÚBA		13	13	1	14	15
PE			2.950	2.948	147	3.095	3.500

PORTARIA SES Nº 657 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 01 de janeiro de 2019,

RESOLVE;

Institui o incentivo de custeio no âmbito da Média e Alta Complexidade a ser destinado ao Hospital São Luiz, localizado no município de Surubim, de natureza Filantrópica, CNES nº 2354551, referência para a II Região de Saúde/ IV Microrregião do Sistema Único de Saúde de Pernambuco (SUS/PE) para a qualificação do acesso de forma regulada aos procedimentos assistenciais.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

Art. 1º Esta Portaria institui, incentivo financeiro de custeio no âmbito da média e alta complexidade, ao Hospital São Luiz, localizado no município de Surubim, de natureza Filantrópica, CNES nº 2354551, referência para a II Região de Saúde/ IV Microrregião do Sistema Único de Saúde de Pernambuco (SUS/FE) para qualificação do acesso de forma regulada aos procedimentos assistenciais.

Parágrafo único. A transferência do incentivo financeiro previsto nesta Portaria dispensa a solicitação de adesão da unidade de saúde hospitalar.

Art. 2º A transferência de recurso de que trata esta Portaria tem a finalidade de auxiliar a manutenção do funcionamento de serviços ofertados no âmbito da II Região de Saúde/ IV Microrregião para qualificação do acesso de forma regulada.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria deve ser utilizado no apoio à manutenção do funcionamento do Hospital São Luiz, CNES nº 2354551, conforme as necessidades sanitárias e epidemiológicas apresentadas no contexto local e definidas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

Art. 3. O cálculo do incentivo financeiro de que trata esta portaria a ser destinado para o Hospital São Luiz, CNES nº 2354551, considerou (ANEXO I):

I - o valor de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por habitante da IV Microrregião/ II Região de Saúde;

II - a quantidade da população total da IV Microrregião/ II Região de Saúde nos termos especificado no § 1º e 2º.

§ 1º Para fins de cálculo do incentivo, foram consideradas a estimativa da população SUS da IV Microrregião/ II Região de Saúde, informada pelo IBGE ano 2021,

§ 2º Para a estimativa do per capita, foi realizado um cálculo considerando o valor médio do ressarcimento SUS por AIH na série histórica de 2018 a 2021 e aplicou-se na população estimada para a IV Microrregião/ II Região de Saúde.

Art. 4. O incentivo financeiro estadual (forte 101) para custeio previsto nesta Portaria será transferido na modalidade fundo a fundo, em parcelas mensais, pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo municipal de Saúde Surubim.

§ 1º O impacto orçamentário total das transferências previstas nesta Portaria corresponde a R\$ 207.155,59 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 5. Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta da Secretaria Estadual de Saúde devendo onerar a Funcional Programática 10.302.0410.4611.6145.

Art. 6. A execução do recurso do tesouro estadual ao Fundo municipal de Saúde Surubim referente ao incentivo financeiro de custeio previsto nesta Portaria, deverá observar as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012.

Art. 7. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo municipal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES  
Secretário Estadual de Saúde em Exercício

ANEXO I

POPULAÇÃO II REGIÃO DE SAÚDE/IV MICRORREGIÃO (hab)	VALOR DO RESSARCIMENTO MÉDIO AIH/Hab.(2018 a 2021)	VALOR INCENTIVO PARA CUSTEIO/MÊS
330.340	0,63	R\$ 207.155,59

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Município: RECIFE  
Estado: PERNAMBUCO

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade: CISAM  
CNPJ: 11.022.597/0012-44  
CNES: 2711613  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 11  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 976.790,92  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 549.137,15  
Valor Mensal: R\$ 1.525.928,07  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES  
CNPJ: 09.794.975/0224-25  
CNES: 0000418  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 01  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 3.494.044,25  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 1.429.849,42  
Valor Mensal: R\$ 4.923.893,67  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA  
CNPJ: 09.794.975/0223-44  
CNES: 2427427  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 02  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 2.785.804,39  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 665.463,62  
Valor Mensal: R\$ 3.451.268,01  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL CORREIA PICANÇO  
CNPJ: 09.794.975/0022-38  
CNES: 0000981  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 09  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 458.910,07  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 35.180,16  
Valor Mensal: R\$ 494.090,23  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO  
CNPJ: 09.794.975/0210-20  
CNES: 0000555  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 03  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 3.588.112,41  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 1.466.786,87  
Valor Mensal: R\$ 5.054.899,28  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 11.944.899/0001-17  
CNES: 2711923

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c3c260-817a-4a36-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2011

Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 06  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 1.548,75  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL GERAL DE AREIAS  
CNPJ: 09.794.975/0222-63  
CNES: 2711974  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 04  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 517.875,70  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
Nome da Unidade: HOSPITAL GETULIO VARGAS  
CNPJ: 09.794.975/0225-06  
CNES: 2802783  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 05  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 2.578.634,14  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 830.126,00  
Valor Mensal: R\$ 3.408.760,14  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL OSWALDO CRUZ  
CNPJ: 11.022.597/0013-25  
CNES: 0000477  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 10  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 4.009.698,45  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 105.540,48  
Valor Mensal: R\$ 4.115.238,93  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS  
CNPJ: 09.794.975/0004-56  
CNES: 0000426  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 07  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 2.172.992,82  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 440.720,64  
Valor Mensal: R\$ 2.613.713,46  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO  
CNPJ: 09.794.975/0007-07  
CNES: 0001546  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 08  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 319.174,10  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO-PROCAPE  
CNPJ: 11.022.597/0015-97  
CNES: 3883730  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 13  
Número de Parcelas: 12  
Valor MAC Mensal: R\$ 2.345.657,86  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 310.928,96  
Valor Mensal: R\$ 2.656.586,82  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DE MELO**  
Secretária de Saúde de Recife

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO**  
Secretário Estadual de Saúde

DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07  
EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

Município: RECIFE  
Estado: Pernambuco

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MENSAL MAC (R\$)	FUNDO PARA O REPASSE DOS RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
CISAM	11.022.597/0012-44	Estado	11	976.790,92	FES
Hospital Agamenon Magalhães	09.794.975/0224-45	Estado	01	3.494.044,25	FES
Hospital Barão de Lucena	09.794.975/0223-44	Estado	02	2.785.804,39	FES
Hospital Correia Picante	09.794.975/0022-38	Estado	09	458.910,07	FES
Hospital da Restauração	09.794.975/0210-20	Estado	03	3.588.112,41	FES
Hospital dos Servidores do Estado	11.944.899/0001-17	Estado	06	1.548,75	FES
Hospital Geral de Areias	09.794.975/0222-63	Estado	04	517.875,70	FMS
Hospital Getúlio Vargas	09.794.975/0225-06	Estado	05	2.578.634,14	FES

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

Hospital Oswaldo Cruz	11.022.597/0013-25	Estado	10	4.009.698,45	FES
Hospital Otávio de Freitas	09.794.975/0004-56	Estado	07	2.172.992,82	FES
Hospital Ulysses Pernambucano	09.794.975/0007-07	Estado	08	319.174,10	FES
PROCAPE	11.022.597/0015-97	Estado	13	2.345.657,96	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**  
Secretária de Saúde de Recife

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Município: PAULISTA  
Estado: PERNAMBUCO

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade: HOSPITAL DA MIRUEIRA SANATÓRIO PADRE ANTÔNIO MANOEL  
CNPJ: 10.572.048/0021-71  
CNES: 2433044  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 16  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal: 297.066,29  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Local e Data:

**CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA**  
Secretário de Saúde do Paulista

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

### DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

Município: PAULISTA  
Estado: Pernambuco

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (estado/governo federal)	Nº do Termo	Valor Mês (R\$)	Fundo para o repasse dos recursos (municipal, estadual ou unidade universitária federal)
HOSPITAL DA MIRUEIRA SANATÓRIO PADRE ANTÔNIO MANOEL	10.572.048/0021-71	Estado	16	297.066,29	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA**  
MELO  
Secretário Municipal de Saúde de Paulista  
Saúde

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Município: CARUARU  
Estado: PERNAMBUCO

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE  
CNPJ: 10.572.048/0014-42  
CNES: 2427419  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 14  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal MAC: R\$ 2.431.304,04  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 462.620,64  
Valor Total: R\$ 2.893.924,68  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL REGIONAL JESUS NAZARENO  
CNPJ: 10.572.048/0015-23  
CNES: 2351994  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 15  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal MAC: R\$ 418.986,29  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 329.169,17  
Valor Total: R\$ 748.155,46  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2021

### DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

Município: CARUARU  
Estado: Pernambuco

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MENSAL (R\$)	FUNDO PARA REPASSAR RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
Hospital Regional do Agreste	10.572.048/0014-42	Estado	14	2.431.304,04	FES
Hospital Regional Jesus Nazareno	10.572.048/0015-23	Estado	15	418.986,29	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO** Secretária Municipal de Saúde de Caruaru  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO** Secretário Estadual de Saúde

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Município: IGARASSU  
Estado: PERNAMBUCO

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos.

Nome da Unidade: HOSPITAL COLÔNIA PROFESSOR ALCIDES CODICEIRA  
CNPJ: 09.794.975/0011-85  
CNS: 2347342  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 17  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal: 187.411,34  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Local e Data: \_\_\_\_\_  
**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS** Secretário de Saúde de Igarassu  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO** Secretário Estadual de Saúde

### DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

Município: IGARASSU  
Estado: Pernambuco

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos.

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MÊS	FUNDO PARA O REPASSE DOS RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
Hospital Colônia Professor Alcides Codiceira	09.794.975/0011-85	Estado	17	187.411,34	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS** Secretário de Saúde de Igarassu  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO** Secretário Estadual de Saúde

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2011



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6RZDINVYS8-6O5N95DCVY-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

6RZDINVYS8-6O5N95DCVY-P2TH9ZW2VI



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12ba360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

EM, 05/11/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5609 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

sem a sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

e- Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV. Ofício Circular SIDI Nº 79/2021, Recife, 25 de outubro de 2021, 57ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º. Pactuar a quinagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º. Das 449.280 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	203.598
PESSOAS A RESEM VACINADAS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	238.680
<b>TOTAL</b>			<b>442.278</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para estoque estratégico, sendo 7.002 para a Rede Estadual.

Art.3º. Das 172.250 doses da Vacina Astrazene/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A RESEM VACINADAS (18 E +)	D2	FATOR DE CORREÇÃO	164.780
<b>TOTAL</b>			<b>164.780</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para estoque estratégico, sendo 7.470 para a Rede Estadual.

Art.4º. Das 68.200 doses da Vacina Coronavac/Butantan distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 A 49 ANOS	D1+D2	FATOR DE CORREÇÃO	68.200
<b>TOTAL</b>			<b>68.200</b>

Art.5º. Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 14.580.330 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.879.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.549.920 da Coronavac/Butantan, 4.977.180 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População ou Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817a-4a30-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672		EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguardando DZ	0%	EM ATUALIZAÇÃO		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadusds, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de novembro de 2021.

**André Longo Araújo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**José Edison de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 DOSES DE REFORÇO 60+ PFIZER - PERNAMBUCO /2021**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 60+	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	FATOR PARA VACINAÇÃO DE VACINAS	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	14386	13478	1,15%	2215	117	2331	2334
I	ARAÇÓIABA	2009	1877	0,16%	308	16	325	330
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23348	21932	1,87%	3604	190	3794	3798
I	CAMARAGIBE	20918	19604	1,67%	3221	170	3391	3396
I	CHA DE ALEGRIA	1740	1620	0,14%	266	14	280	282
I	CHA GRANDE	2888	2884	0,23%	441	23	464	468
I	FERNANDO DE NORONHA	475	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4039	3763	0,32%	618	33	651	654
I	IGARASSU	14226	13344	1,14%	2193	115	2308	2310
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2776	2602	0,22%	428	23	450	456
I	IPOJUCA	7380	6918	0,59%	1137	60	1197	1200
I	ITARISSUMA	2948	2756	0,23%	453	24	477	480
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	94609	88831	7,57%	14598	768	15366	15366
I	MORENO	8129	7613	0,65%	1251	66	1317	1320
I	OLINDA	61519	57595	4,91%	9465	498	9963	9966
I	PAULISTA	51723	48549	4,14%	7978	420	8398	8400
I	POIMBOS	3534	3300	0,28%	542	29	571	576
I	RECIFE	263456	246908	21,03%	40574	2135	42710	42714
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13977	13107	1,12%	2154	113	2267	2268
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18470	17276	1,47%	2839	149	2988	2994
II	BOM JARDIM	5942	5540	0,47%	910	48	958	960
II	BUENOS AIRES	1769	1649	0,14%	271	14	285	288
II	CARPINA	11061	10371	0,88%	1704	90	1794	1794
II	CASINHAS	1914	1776	0,15%	282	15	307	312
II	CUMARU	1768	1642	0,14%	270	14	284	288
II	FEIRA NOVA	3211	2989	0,25%	491	26	517	522
II	JOÃO ALFREDO	4879	4537	0,39%	746	39	785	786
II	LAGOA DE ITAENGA	2287	2137	0,18%	351	18	370	372
II	LAGOA DO CARRO	2697	2511	0,21%	413	22	434	438
II	LIMOEIRO	8491	7921	0,67%	1302	69	1370	1374
II	MACHADOS	1642	1522	0,13%	250	13	263	264
II	NAZARÉ DA MATA	5028	4704	0,40%	773	41	814	816
II	OROBÓ	3566	3320	0,28%	546	29	574	576
II	PASSIRA	4218	3930	0,33%	646	34	680	684
II	PAJULHO	6225	5823	0,30%	957	50	1007	1008
II	SALGADINHO	1668	1549	0,13%	254	13	268	270
II	SURUBIM	9294	8664	0,74%	1424	75	1499	1500
II	TRACUNHAÉM	1628	1520	0,13%	250	13	263	264
II	VERTENTE DO LÉRIO	1164	1080	0,09%	177	9	187	192
II	VICÊNCIA	3419	3209	0,27%	527	28	555	558
III	ÁGUA PRETA	3531	3297	0,28%	542	29	570	576
III	AMARÁJI	2513	2351	0,20%	386	20	407	408
III	BARREROS	4489	4195	0,36%	689	36	726	728
III	BELÉM DE MARIA	1348	1246	0,11%	205	11	215	216
III	CATENDE	4758	4452	0,38%	732	39	770	774
III	CORTÉS	1246	1162	0,10%	191	10	201	204
III	ESCADA	7479	7005	0,60%	1151	61	1212	1212

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

III	GAMELEIRA	2907	2715	0,23%	446	23	470	474
III	JACUIRA	1148	1064	0,09%	175	9	184	186
III	JOAQUIM NABUCO	1519	1417	0,12%	233	12	245	246
III	LAGOA DOS GATOS	2119	1963	0,17%	323	17	340	342
III	MARAIAL	1132	1054	0,09%	173	9	182	186
III	PALMARES	7020	6564	0,56%	1079	57	1135	1140
III	PRIMAVERA	1580	1478	0,13%	243	13	256	258
III	QUIPAPA	2987	2753	0,24%	457	24	481	486
III	RIBEIRÃO	5482	5128	0,44%	843	44	887	898
III	RIO FORMOSO	2142	1998	0,17%	328	17	346	348
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1660	1540	0,13%	253	13	266	270
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2260	2110	0,18%	347	18	365	366
III	SIRINHAÉM	3759	3513	0,30%	577	30	608	612
III	TAMANDARÉ	2262	2112	0,18%	347	18	365	366
III	XEXÉU	1545	1443	0,12%	237	12	250	252
IV	AGRESTINA	3284	3050	0,26%	501	26	528	528
IV	ALAGOINHA	2153	1997	0,17%	328	17	346	348
IV	ALTINHO	3717	3453	0,29%	567	30	597	600
IV	BARRA DE GUABIRABA	1435	1333	0,11%	219	12	231	234
IV	BELO JARDIM	9889	9317	0,79%	1531	81	1612	1614
IV	BEZERROS	9086	8462	0,72%	1391	73	1464	1464
IV	BONITO	5999	4757	0,41%	782	41	823	828
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	5142	0,44%	845	44	889	894
IV	CACHOEIRINHA	2686	2488	0,21%	409	22	430	432
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2635	2449	0,21%	402	21	424	426
IV	CARUARU	40488	37872	3,23%	6223	328	6551	6552
IV	CUPIRA	3220	2992	0,25%	492	26	518	522
IV	FREI MIGUELINHO	2615	2417	0,21%	397	21	418	420
IV	GRAVATÁ	11258	10520	0,90%	1729	91	1820	1824
IV	IBIRAJUBA	1187	1091	0,09%	179	9	189	192
IV	JATAUBA	2298	2130	0,18%	350	18	369	372
IV	JUREMA	2252	2090	0,18%	343	18	362	366
IV	PANELAS	3849	3573	0,30%	587	31	618	618
IV	PESQUEIRA	9072	8466	0,72%	1391	73	1464	1470
IV	POÇÃO	1555	1447	0,12%	238	13	250	252
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	2626	0,22%	431	23	454	456
IV	SAIRÉ	1529	1415	0,12%	233	12	245	246
IV	SANHARÓ	3138	2928	0,25%	481	25	506	510
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	7793	0,66%	1281	67	1348	1350
IV	SANTA MARIA CAMBUCA	1961	1817	0,15%	299	16	314	318
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	6837	0,58%	1124	59	1183	1188
IV	SÃO CAITANO	4344	4044	0,34%	665	35	700	702
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	2813	0,24%	462	24	487	492
IV	TACAIBÓ	1817	1685	0,14%	277	15	291	294
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3292	3070	0,26%	504	27	531	534
IV	TORITAMA	2800	2620	0,22%	430	23	453	456
IV	VERTENTES	2615	2429	0,21%	399	21	420	426
V	ÁGUAS BELAS	5348	4978	0,42%	818	43	861	864
V	ANGELIM	1562	1448	0,12%	238	13	250	252
V	BOM CONSELHO	6212	5774	0,49%	949	50	999	1002
V	BREJÃO	1135	1051	0,09%	173	9	182	186
V	CAETES	3364	3130	0,27%	514	27	541	546
V	CALÇADO	1341	1239	0,11%	204	11	214	216
V	CANHOTINHO	3354	3114	0,27%	512	27	539	540
V	CAPOEIRAS	2749	2557	0,22%	420	22	442	444
V	CORRENTES	2929	2341	0,20%	385	20	405	408
V	GARANHUNS	17821	16657	1,42%	2737	144	2881	2886
V	IATI	2466	2292	0,20%	377	20	396	402
V	ITAIBA	3541	3295	0,28%	541	28	570	570
V	JUCATI	1344	1242	0,11%	204	11	215	216
V	JUPI	1936	1798	0,15%	295	16	311	312
V	LAGOA DO OURO	1862	1730	0,15%	284	15	299	300
V	LAJEDO	5541	5157	0,44%	847	45	892	894
V	PALMEIRINA	1091	1007	0,09%	165	9	174	180
V	PARANATAMA	1527	1413	0,12%	232	12	244	246
V	SALOÁ	2228	2072	0,18%	341	18	358	360
V	SÃO JOÃO	2896	2692	0,23%	442	23	466	468
V	TEREZINHA	1009	931	0,08%	153	8	161	162
VI	ARCOVERDE	9794	9140	0,78%	1502	79	1581	1584
VI	BLIQUE	6431	5987	0,51%	984	52	1036	1038
VI	CUSTÓDIA	5202	4842	0,41%	796	42	838	840
VI	IBIMIRIM	3292	3064	0,26%	504	27	530	534
VI	INAJA	1769	1649	0,14%	271	14	285	288
VI	JATOBÁ	2183	2039	0,17%	335	18	353	354
VI	MANARI	2025	1881	0,16%	309	16	325	330
VI	PEDRA	2865	2667	0,23%	438	23	461	462
VI	PETROLÂNDIA	3851	3599	0,31%	591	31	622	624
VI	SERTANIA	4888	4552	0,39%	748	39	787	792
VI	TACARATU	3086	2870	0,24%	472	25	496	498
VI	TUPANATINGA	2991	2787	0,24%	458	24	482	486
VI	VENTUROSA	2359	2197	0,19%	361	19	380	384
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	2353	2191	0,19%	360	19	379	384
VII	CEDRO	1362	1260	0,11%	207	11	218	222
VII	MIRANDIBA	1893	1761	0,15%	289	15	305	306
VII	SALGUEIRO	7004	6536	0,56%	1074	57	1131	1134
VII	SERRITA	2441	2267	0,19%	373	20	392	396
VII	TERRA NOVA	1235	1145	0,10%	188	10	198	204
VII	VERDEJANTE	1393	1291	0,11%	212	11	223	228
VIII	AFRÂNIO	2393	2219	0,19%	365	19	384	384
VIII	CABROBÓ	3583	3347	0,29%	550	29	579	582
VIII	DORMENTES	2429	2261	0,19%	372	20	391	396
VIII	LAGOA GRANDE	2457	2289	0,19%	376	20	396	396
VIII	OROCÓ	1505	1391	0,12%	229	12	241	246
VIII	PETROLINA	31814	29798	2,54%	4897	258	5154	5160
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	4049	0,34%	665	35	700	702
VIII	ARARIPINA	9272	8630	0,74%	1418	75	1493	1494
IX	BODOCÓ	4560	4248	0,36%	698	37	735	738
IX	EXU	4225	3925	0,33%	645	34	679	684
IX	GRANITO	996	912	0,08%	150	8	158	162
IX	IPUBI	3057	2841	0,24%	467	25	491	492
IX	MOREILÂNDIA	1468	1354	0,12%	222	12	234	240
IX	OURICURI	8324	7828	0,65%	1254	66	1320	1320
IX	PARNAMIRIM	2921	2711	0,23%	445	23	469	474
IX	SANTA CRUZ	2013	1857	0,16%	305	16	321	324
IX	SANTA FILOMENA	1994	1850	0,16%	304	16	320	324



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0032c60-817-a-4a30-97b4-12b3d360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IX	TRINDADE	3051	2835	0,24%	466	25	490	492
X	AFogados INGAZEIRA DA	5528	5144	0,44%	845	44	890	894
X	BREJINHO	990	912	0,08%	150	8	158	162
X	CARNAÍBA	2864	2666	0,23%	438	23	461	462
X	IGUARACY	1987	1843	0,16%	303	16	319	324
X	INGAZEIRA	743	683	0,06%	112	6	118	120
X	ITAPETIM	2387	2219	0,19%	365	19	384	384
X	QUIRASA	1000	922	0,08%	151	8	159	162
X	SANTA TEREZINHA	1617	1497	0,13%	246	13	259	264
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	4889	0,42%	803	42	846	846
X	SOLIDÃO	806	746	0,06%	123	6	129	132
X	TABIRA	4086	3804	0,32%	625	33	658	660
X	TUPARETAMA	1400	1292	0,11%	212	11	223	228
XI	BETÂNIA	1742	1616	0,14%	266	14	280	282
XI	CALUMBI	854	788	0,07%	129	7	136	138
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1199	1115	0,09%	183	10	193	198
XI	FLORES	3642	3378	0,29%	555	29	584	588
XI	FLORESTA	3438	3198	0,27%	526	28	554	558
XI	ITACURUBA	520	478	0,04%	78	4	83	84
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1621	0,14%	266	14	280	282
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	4674	0,40%	768	40	809	810
XI	SERRA TALHADA	10564	9850	0,84%	1619	85	1704	1704
XI	TRILUNFO	2524	2344	0,20%	385	20	405	408
XII	ALIANÇA	5141	4805	0,41%	790	42	831	834
XII	CAMUTANGA	1168	1084	0,09%	178	9	188	192
XII	CONDADO	3463	3235	0,28%	532	28	560	564
XII	FERREIROS	1670	1550	0,13%	255	13	268	270
XII	GOIANA	10105	9463	0,81%	1555	82	1637	1638
XII	ITAMBÉ	4334	4046	0,34%	665	35	700	702
XII	ITAQUITINGA	1850	1724	0,15%	283	15	298	300
XII	MACAPARANA	3740	3484	0,30%	574	30	604	606
XII	SÃO VICENTE FERRER	2328	2166	0,18%	358	19	375	378
XII	TIMBAÚBA	7589	7097	0,60%	1166	61	1228	1230
PE		1.256.499	1.173.992	100%	192.920	10.154	203.074	203.598

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A ENVIADA S DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADA S DOSE 2 +5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARREDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	8442	1,14%	2586	136	2722	2724
I	ARACÓIABA	1710	0,23%	524	28	551	552
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	16692	2,26%	5113	269	5382	5382
I	CAMARAGIBE	14118	1,91%	4324	228	4552	4554
I	CHÃ DE ALEGRIA	1122	0,15%	344	18	362	366
I	CHÃ GRANDE	1740	0,24%	533	28	561	564
I	FERNANDO NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	2184	0,30%	669	35	704	708
I	IGARASSU	9426	1,28%	2887	152	3039	3042
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2106	0,29%	645	34	679	684
I	IPOJUCA	7020	0,95%	2150	113	2263	2268
I	ITAPISSUMA	1746	0,24%	535	28	563	564
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	58854	7,97%	18027	949	18976	18978
I	MORENO	5460	0,74%	1672	88	1760	1764
I	OLINDA	35004	4,74%	10722	564	11286	11286
I	PAULISTA	31092	4,21%	9523	501	10025	10026
I	POMBOS	2250	0,30%	689	36	725	726
I	RECIFE	126618	17,15%	38783	2041	40824	40830
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	9894	1,34%	3031	160	3190	3192
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	10890	1,47%	3336	176	3511	3516
II	BOM JARDIM	2994	0,41%	917	48	965	966
II	BUENOS AIRES	1086	0,15%	333	18	350	354
II	CARPINÁ	7494	1,01%	2295	121	2416	2418
II	CASINHAS	1086	0,15%	333	18	350	354
II	CUMARU	636	0,09%	195	10	205	210
II	FEIRA NOVA	1638	0,22%	502	26	528	534
II	JOÃO ALFREDO	2526	0,34%	774	41	814	816
II	LAGOA DE ITAENGA	1110	0,15%	340	18	358	360
II	LAGOA DO CARRO	1638	0,22%	504	26	530	534
II	LINCÓIRO	4452	0,60%	1364	72	1435	1440
II	MACHADOS	1368	0,19%	419	22	441	444
II	NAZARÉ DA MATA	2484	0,34%	761	40	801	804
II	OROBÓ	1638	0,22%	502	26	528	534
II	PASSIRA	1752	0,24%	537	28	565	570
II	PAUDALHO	4944	0,67%	1514	80	1594	1596
II	SALGADINHO	1008	0,14%	309	16	325	330
II	SURUBIM	636	0,09%	195	10	205	210
II	TRACUNHAÉM	1158	0,16%	355	19	373	378
II	VERTENTE DO LÉRIO	534	0,07%	164	9	172	174
II	VICÊNCIA	2208	0,30%	676	36	712	714
III	ÁGUA PRETA	3078	0,42%	943	50	992	996
III	AMARAJI	1890	0,26%	579	30	609	612
III	BARREIROS	3270	0,44%	1002	53	1054	1056
III	BELÉM DE MARIA	1392	0,19%	419	22	441	444
III	CATENDÉ	3420	0,46%	1048	55	1103	1104
III	CORTÉS	1002	0,14%	307	16	323	324
III	ESCADÁ	5820	0,79%	1783	94	1876	1878
III	GAMELEIRA	2622	0,36%	803	42	845	846
III	JACUIRA	804	0,11%	246	13	259	264
III	JOAQUIM NABUCO	1152	0,16%	353	19	371	372
III	LAGOA DOS GATOS	1392	0,19%	419	22	441	444
III	MARAIAL	744	0,10%	228	12	240	240
III	PALMARES	4746	0,64%	1454	77	1530	1536
III	PRIMAVERA	1020	0,14%	312	16	329	330
III	QUIPAPÁ	1746	0,24%	535	28	563	564
III	RIBEIRÃO	3948	0,53%	1209	64	1273	1278
III	RIO FORMOSO	1254	0,17%	384	20	404	408
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1350	0,18%	414	22	435	438
III	SÃO JOSÉ DA COROA	1668	0,23%	511	27	538	540

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-877a-4a36-97b4-12b3360d56fc

III	GRANDE						
III	SIRINHEM	3336	0.45%	1022	54	1076	1080
III	TAMANDARÉ	1836	0.25%	562	30	592	594
III	XEXÉU	918	0.12%	281	15	296	300
IV	AGRESTINA	1716	0.23%	526	28	553	558
IV	ALAGOINHA	738	0.10%	226	12	238	240
IV	ALTINHO	1530	0.21%	469	25	493	498
IV	BARRA DE GUABIRABA	1218	0.16%	373	20	393	396
IV	BELO JARDIM	5112	0.69%	1566	82	1648	1650
IV	BEZERROS	4632	0.63%	1419	75	1493	1494
IV	BONITO	2664	0.36%	816	43	859	864
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	3900	0.53%	1195	63	1257	1260
IV	CACHOEIRINHA	1620	0.22%	496	26	522	528
IV	CAIOÇÓ DE SÃO FELIX	1452	0.20%	445	23	468	474
IV	CARUARU	30186	4.09%	9246	487	9733	9738
IV	CUPIRA	1830	0.25%	561	30	590	594
IV	FREI MIGUELINHO	1176	0.16%	360	19	379	384
IV	GRAVATÁ	6966	0.94%	2134	112	2246	2250
IV	IBIRAJUBA	534	0.07%	164	9	172	174
IV	JATUBÁ	1194	0.16%	366	19	385	390
IV	JUREMA	954	0.13%	292	15	308	312
IV	PANELAS	1596	0.22%	489	26	515	516
IV	PESQUEIRA	3534	0.48%	1082	57	1139	1140
IV	POÇÃO	708	0.10%	217	11	228	234
IV	RIACHO DAS ALMAS	1440	0.19%	441	23	464	468
IV	SAIRÉ	702	0.10%	215	11	226	228
IV	SANHARÓ	2088	0.28%	640	34	673	678
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10242	1.39%	3137	165	3302	3306
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1026	0.14%	314	17	331	336
IV	SÃO BENTO DO UNA	4476	0.61%	1371	72	1443	1446
IV	SÃO CAITANO	2616	0.35%	801	42	843	846
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1596	0.22%	489	26	515	516
IV	TACAIBÓ	852	0.12%	261	14	275	276
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2460	0.33%	753	40	793	798
IV	TORITAMA	4260	0.58%	1305	69	1374	1374
IV	VERTENTES	1902	0.26%	583	31	613	618
V	ÁGUAS BELAS	2088	0.28%	640	34	673	678
V	ANGELIM	618	0.08%	189	10	199	204
V	BOM CONSELHO	2550	0.35%	781	41	822	828
V	BREJÃO	534	0.07%	164	9	172	174
V	CAETES	2196	0.30%	673	35	708	714
V	CALÇADO	828	0.11%	254	13	267	270
V	CANHOTINHO	1470	0.20%	450	24	474	474
V	CAPOEIRAS	1392	0.19%	426	22	449	450
V	CORRENTES	1386	0.19%	425	22	447	450
V	GARANHUNS	10134	1.37%	3104	163	3267	3270
V	IATI	1230	0.17%	377	20	397	402
V	ITAIBA	1266	0.17%	388	20	408	414
V	JUCATI	840	0.11%	257	14	271	276
V	JUPI	1104	0.15%	338	18	356	360
V	LAGOA DO OURO	906	0.12%	278	15	292	294
V	LAJEDO	3024	0.41%	926	49	975	978
V	PALMEIRINA	480	0.06%	147	8	155	156
V	PARANATAMA	798	0.11%	244	13	257	258
V	SALOA	1080	0.15%	331	17	348	354
V	SÃO JOÃO	1710	0.23%	524	28	551	552
V	TEREZINHA	486	0.07%	149	8	157	162
VI	ARCOVERDE	5406	0.73%	1656	87	1743	1746
VI	BUIQUE	3858	0.52%	1182	62	1244	1248
VI	CUSTÓDIA	2532	0.34%	776	41	816	822
VI	IBIMIRIM	1770	0.24%	542	29	571	576
VI	INAJÁ	1518	0.21%	465	24	489	492
VI	JATOBÁ	810	0.11%	248	13	261	264
VI	MANARI	1536	0.21%	470	25	495	498
VI	PEDRA	1686	0.23%	516	27	544	546
VI	PETROLÂNDIA	2658	0.36%	814	43	857	858
VI	SERTÂNIA	2598	0.35%	796	42	838	840
VI	TACARATU	1080	0.15%	331	17	348	354
VI	TUPANATINGA	1878	0.25%	575	30	606	606
VI	VENTUROSA	1344	0.18%	412	22	433	438
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	1416	0.19%	434	23	457	462
VII	CEDRO	888	0.12%	272	14	286	288
VII	MIRANDIBA	768	0.10%	235	12	248	252
VII	SALGUEIRO	3330	0.45%	1020	54	1074	1074
VII	SERRITA	1398	0.19%	428	23	451	456
VII	TERRA NOVA	780	0.11%	239	13	251	252
VII	VERDEJANTE	606	0.08%	186	10	195	198
VIII	AFRÂNIO	1356	0.18%	415	22	437	438
VIII	CABROBÓ	1956	0.26%	599	32	631	636
VIII	DORMENTES	1428	0.19%	437	23	460	462
VIII	LAGOA GRANDE	1956	0.26%	599	32	631	636
VIII	OROCÓ	828	0.11%	254	13	267	270
VIII	PETROLINA	29274	3.96%	8967	472	9439	9444
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2700	0.37%	827	44	871	876
IX	ARARIPINA	5940	0.80%	1819	96	1915	1920
IX	BODOCÓ	2730	0.37%	836	44	880	882
IX	EXU	2304	0.31%	705	37	743	744
IX	GRANITO	534	0.07%	164	9	172	174
IX	IPUEBI	2886	0.28%	840	44	884	888
IX	MOREILÂNDIA	816	0.11%	250	13	263	264
IX	OURICURI	4872	0.66%	1492	79	1571	1572
IX	PARNAMIRIM	1572	0.21%	482	25	507	510
IX	SANTA CRUZ	1032	0.14%	316	17	333	336
IX	SANTA FILOMENA	1026	0.14%	314	17	331	336
IX	TRINDADE	2274	0.31%	697	37	733	738
X	AFogados da Ingazeira	2670	0.36%	818	43	861	864
X	BREJINHO	564	0.08%	173	9	182	186
X	CARNAIBA	1326	0.18%	406	21	428	432
X	IGUARACY	780	0.11%	239	13	251	252
X	INGAZEIRA	288	0.04%	88	5	93	96
X	ITAPEITIM	918	0.12%	281	15	296	300
X	QUIXABA	438	0.06%	134	7	141	144
X	SANTA TEREZINHA	912	0.12%	279	15	294	300
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1968	0.27%	603	32	635	636
X	SOLIDÃO	378	0.05%	116	6	122	126



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a30-97b4-120b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

X	TABIRA	2076	0,28%	636	33	669	672
X	TUPARETAMA	570	0,08%	175	9	184	186
XI	BETÂNIA	522	0,07%	160	8	168	174
XI	CALUMBI	384	0,05%	118	6	124	126
XI	CARNAUBEIRA PENHA	120	0,02%	37	2	39	42
XI	FLORES	1392	0,19%	426	22	449	450
XI	FLORESTA	2190	0,30%	671	35	706	708
XI	ITACURUBA	36	0,00%	11	1	12	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	924	0,13%	283	15	298	300
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2412	0,33%	739	39	778	780
XI	SERRA TALHADA	6354	0,86%	1946	102	2049	2052
XI	TRILUNFO	1032	0,14%	316	17	333	336
XII	ALIANÇA	2970	0,40%	910	48	958	960
XII	CAMUTANGA	534	0,07%	164	9	172	174
XII	CONDADO	2088	0,28%	640	34	673	678
XII	FERREIROS	1020	0,14%	312	16	329	330
XII	GOIANA	5172	0,70%	1584	83	1668	1668
XII	ITAMBÉ	2856	0,39%	875	46	921	924
XII	ITACURUBA	1428	0,19%	437	23	460	462
XII	MACAPARANA	1908	0,26%	584	31	615	618
XII	SÃO VICENTE FERRER	1314	0,18%	402	21	424	426
XII	TIMBAÚBA	4002	0,54%	1226	65	1290	1296
PE		<b>738.498</b>	<b>100,00%</b>	<b>226.201</b>	<b>11.905</b>	<b>238.106</b>	<b>238.660</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE 2 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	2150	1,37%	2150	108	2258	2260
I	ARAÇÓIABA	320	0,20%	320	16	336	340
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2160	1,38%	2160	108	2268	2270
I	CAMARAGIBE	3150	2,01%	3150	158	3308	3310
I	CHÁ DE ALEGRIA	240	0,15%	240	12	252	255
I	CHÁ GRANDE	400	0,26%	400	20	420	420
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	460	0,29%	460	23	483	485
I	IGARASSU	1985	1,27%	1985	99	2084	2085
I	ILHA DE ITAMARACÁ	445	0,28%	445	22	467	470
I	IPOJUCA	430	0,27%	430	22	452	455
I	ITAPISSUMA	445	0,28%	445	22	467	470
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	7705	4,92%	7705	385	8090	8090
I	MORENO	1015	0,65%	1015	51	1066	1070
I	OLINDA	8870	5,67%	8870	444	9314	9315
I	PAULISTA	7375	4,71%	7375	369	7744	7745
I	POMBOS	395	0,25%	395	20	415	415
I	RECIFE	37335	23,85%	37335	1867	39202	39205
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1990	1,27%	1990	100	2090	2090
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2510	1,60%	2510	126	2636	2640
II	BOM JARDIM	295	0,19%	295	15	310	310
II	BUENOS AIRES	265	0,17%	265	13	278	280
II	CARPINA	1625	1,04%	1625	81	1706	1710
II	CASINHAS	260	0,17%	260	13	273	275
II	CUMARU	180	0,11%	180	9	189	190
II	FEIRA NOVA	420	0,27%	420	21	441	445
II	JOÃO ALFREDO	610	0,39%	610	31	641	645
II	LAGOA DE ITAENGA	330	0,21%	330	17	347	350
II	LAGOA DO CARRO	390	0,25%	390	20	410	410
II	LIMOEIRO	1100	0,70%	1100	55	1155	1155
II	MACHADOS	240	0,15%	240	12	252	255
II	NAZARÉ DA MATA	700	0,45%	700	35	735	735
II	OROBÓ	170	0,11%	170	9	179	180
II	PASSIRA	410	0,26%	410	21	431	435
II	PAUDALHO	960	0,61%	960	48	1008	1010
II	SALGADINHO	195	0,12%	195	10	205	205
II	SURUBIM	1080	0,69%	1080	54	1134	1135
II	TRACUNHAEM	260	0,17%	260	13	273	275
II	VERTENTE DO LÉRIO	165	0,11%	165	8	173	175
II	VICÊNCIA	390	0,25%	390	20	410	410
III	ÁGUA PRETA	495	0,32%	495	25	520	520
III	AMARAJI	415	0,27%	415	21	436	440
III	BARREIROS	695	0,44%	695	35	730	730
III	BELÉM DE MARIA	115	0,07%	115	6	121	125
III	CATENDE	620	0,40%	620	31	651	655
III	CORTÉS	225	0,14%	225	11	236	240
III	ESCALDA	1105	0,71%	1105	55	1160	1160
III	GAMILEIRA	390	0,25%	390	20	410	410
III	JACUIRA	190	0,12%	190	10	200	200
III	JOAQUIM NABUCO	270	0,17%	270	14	284	285
III	LAGOA DOS GATOS	190	0,12%	190	10	200	200
III	MARAIAL	150	0,10%	150	8	158	160
III	PALMARES	1105	0,71%	1105	55	1160	1160
III	PRIMAVERA	250	0,16%	250	13	263	265
III	QUIPIRÁ	270	0,17%	270	14	284	285
III	RIBEIRÃO	705	0,45%	705	35	740	740
III	RIO FORMOSO	280	0,18%	280	14	294	295
III	SÃO BENEDITO DO SUL	180	0,11%	180	9	189	190
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	325	0,21%	325	16	341	345
III	SIRINHAEM	330	0,21%	330	17	347	350
III	TAMANDARÉ	295	0,19%	295	15	310	310
III	XEXÉU	235	0,15%	235	12	247	250
IV	AGRESTINA	345	0,22%	345	17	362	365
IV	ALAGOINHA	195	0,12%	195	10	205	205
IV	ALTINHO	410	0,26%	410	21	431	435
IV	BARRA DE GUABIRABA	230	0,15%	230	12	242	245
IV	BELO JARDIM	1100	0,70%	1100	55	1155	1155
IV	BEZERRAS	1130	0,72%	1130	57	1187	1190
IV	BONITO	570	0,36%	570	29	599	600
IV	BREJO DA MADRE DE	360	0,23%	360	18	378	380

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-877a-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IV	DEUS						
IV	CACHEIRINHA	305	0,19%	305	15	320	320
IV	CAMOCIM DE SÃO						
IV	FÉLIX	335	0,21%	335	17	352	355
IV	CARUARU	5725	3,66%	5725	286	6011	6015
IV	CUPIRA	440	0,28%	440	22	462	465
IV	FREI MIGUELINHO	150	0,10%	150	8	158	160
IV	GRAVATA	1390	0,89%	1390	70	1460	1460
IV	IBICARAUBA	140	0,09%	140	7	147	150
IV	JATAUBA	150	0,10%	150	8	158	160
IV	JUREMA	170	0,11%	170	9	179	180
IV	PANELAS	240	0,15%	240	12	252	255
IV	PESQUEIRA	960	0,61%	960	48	1008	1010
IV	POÇÃO	210	0,13%	210	11	221	225
IV	RIACHO DAS ALMAS	220	0,14%	220	11	231	235
IV	SAIRÉ	230	0,15%	230	12	242	245
IV	SANHARÓ	320	0,20%	320	16	336	340
IV	SANTA CRUZ DO						
IV	CAPIBARIBE	1385	0,88%	1385	69	1454	1455
IV	SANTA MARIA DO						
IV	CAMBUCÁ	240	0,15%	240	12	252	255
IV	SÃO BENTO DO UNA	930	0,59%	930	47	977	980
IV	SÃO CATTANO	510	0,33%	510	26	536	540
IV	SÃO JOAQUIM DO						
IV	MONTE	315	0,20%	315	16	331	335
IV	TACAIBÓ	165	0,11%	165	8	173	175
IV	TACUARATINGA DO						
IV	NORTE	295	0,19%	295	15	310	310
IV	TORITAMA	545	0,35%	545	27	572	575
IV	VERTENTES	345	0,22%	345	17	362	365
V	AGUAS BELAS	575	0,37%	575	29	604	605
V	ANGELIM	195	0,12%	195	10	205	205
V	BOM CONSELHO	605	0,39%	605	30	635	640
V	BREJÃO	165	0,11%	165	8	173	175
V	CAETES	465	0,30%	465	23	488	490
V	CALÇADO	205	0,13%	205	10	215	220
V	CANHOTINHO	305	0,19%	305	15	320	320
V	CAPOEIRAS	370	0,24%	370	19	389	390
V	CORRENTES	290	0,19%	290	15	305	305
V	GARANHUNS	2320	1,48%	2320	116	2436	2440
V	IATI	330	0,21%	330	17	347	350
V	ITABÁ	355	0,23%	355	18	373	375
V	JUCATI	190	0,12%	190	10	200	200
V	JUPI	260	0,17%	260	13	273	275
V	LAGOA DO OURO	165	0,11%	165	8	173	175
V	LAJEDO	705	0,45%	705	35	740	740
V	PALMEIRINA	150	0,10%	150	8	158	160
V	PARANATAMA	205	0,13%	205	10	215	220
V	SALOA	185	0,12%	185	9	194	195
V	SÃO JOÃO	410	0,26%	410	21	431	435
V	TEREZINHA	130	0,08%	130	7	137	140
VI	ARCOVERDE	1335	0,85%	1335	67	1402	1405
VI	BUIQUE	565	0,36%	565	28	593	595
VI	CUSTÓDIA	525	0,34%	525	26	551	555
VI	IBIMIRIM	430	0,27%	430	22	452	455
VI	INAJÁ	290	0,19%	290	15	305	305
VI	JATOBÁ	230	0,15%	230	12	242	245
VI	MANARI	275	0,18%	275	14	289	290
VI	PEDRA	230	0,15%	230	12	242	245
VI	PETROLÂNDIA	575	0,37%	575	29	604	605
VI	SERTÂNIA	405	0,26%	405	20	425	430
VI	TACARATU	235	0,15%	235	12	247	250
VI	TUPANATINGA	410	0,26%	410	21	431	435
VI	VENTUROSA	285	0,18%	285	14	299	300
VI	BELEM DO SÃO						
VII	FRANCISCO	270	0,17%	270	14	284	285
VII	CEDRO	180	0,11%	180	9	189	190
VII	MIRANDIBA	205	0,13%	205	10	215	215
VII	SALGUEIRO	825	0,53%	825	41	866	870
VII	SERRITA	180	0,11%	180	9	189	190
VII	TERRA NOVA	170	0,11%	170	9	179	180
VII	VERDEJANTE	180	0,11%	180	9	189	190
VIII	AFRÂNIO	220	0,14%	220	11	231	235
VIII	CABROBÓ	525	0,34%	525	26	551	555
VIII	DORMENTES	120	0,08%	120	6	126	130
VIII	LAGOA GRANDE	305	0,19%	305	15	320	320
VIII	ORCÓ	205	0,13%	205	10	215	215
VIII	PETROLINA	4530	2,89%	4530	227	4757	4760
VIII	SANTA MARIA DA BOA						
VIII	VISTA	420	0,27%	420	21	441	445
IX	ARARIPINA	820	0,52%	820	41	861	865
IX	BODOCÓ	310	0,20%	310	16	326	330
IX	EXU	330	0,21%	330	17	347	350
IX	GRANITO	115	0,07%	115	6	121	125
IX	IPUBI	245	0,16%	245	12	257	260
IX	MOREILÂNDIA	145	0,09%	145	7	152	155
IX	OURICURI	945	0,60%	945	47	992	995
IX	PARNAMIRIM	200	0,13%	200	10	210	210
IX	SANTA CRUZ	230	0,15%	230	12	242	245
IX	SANTA FLORENA	240	0,15%	240	12	252	255
IX	TRINDADE	425	0,27%	425	21	446	450
X	AFOGADOS DA						
X	INGAZEIRA	715	0,46%	715	36	751	755
X	BREJINHO	135	0,09%	135	7	142	145
X	CARNAÍBA	240	0,15%	240	12	252	255
X	IGUARACY	115	0,07%	115	6	121	125
X	INGAZEIRA	100	0,06%	100	5	105	105
X	ITAPETIM	260	0,17%	260	13	273	275
X	QUIXABA	140	0,09%	140	7	147	150
X	SANTA TEREZINHA	190	0,12%	190	10	200	200
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	540	0,34%	540	27	567	570
X	SOLIDÃO	115	0,07%	115	6	121	125
X	TABIRA	535	0,34%	535	27	562	565
X	TUPARETAMA	145	0,09%	145	7	152	155
XI	BETÂNIA	120	0,08%	120	6	126	130
XI	CALUMBI	110	0,07%	110	6	116	120
XI	CARNAUBEIRA DA						
XI	PENHA	140	0,09%	140	7	147	150
XI	FLORES	290	0,19%	290	15	305	305
XI	FLORESTA	390	0,25%	390	20	410	410
XI	ITACURUBA	55	0,04%	55	3	58	60
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA						
XI	VERDE	230	0,15%	230	12	242	245
XI	SÃO JOSÉ DO	545	0,35%	545	27	572	575

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a30-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

	BELMONTE					
XI	SERRA TALHADA	1135	0,73%	1135	57	1192
XI	TRILUNFO	210	0,13%	210	11	221
XII	ALIANÇA	525	0,34%	525	26	551
XII	CAMUTANGA	155	0,10%	155	8	163
XII	CONDADO	480	0,31%	480	24	504
XII	FERREIROS	230	0,15%	230	12	242
XII	GOIANA	1220	0,78%	1220	61	1281
XII	ITAMBÉ	440	0,28%	440	22	462
XII	ITAQUITINGA	295	0,19%	295	15	310
XII	MACAPARANA	495	0,32%	495	25	520
XII	SÃO VICENTE FERRER	220	0,14%	220	11	231
XII	TIMBAUBA	985	0,63%	985	49	1034
<b>PE</b>		<b>156.525</b>	<b>100,00%</b>	<b>156.525</b>	<b>7.826</b>	<b>164.351</b>
					<b>164.780</b>	

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE 1 DOSE 2 CORONAVAC/BUTANTAN PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 2	TOTAL D1 E D2 COM ARRENDAMENTO 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	0	0	0
I	ARAÇOÍABA	11709	150	150	300
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	0	0	0
I	CAMARAGIBE	98435	0	0	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	12226	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	0	0	0
I	IGARASSU	71216	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	0	0	0
I	IPOJUCA	56318	0	0	0
I	ITAPSSUMA	15796	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	0	0	0
I	MORENO	37812	0	0	0
I	OLINDA	240897	3600	3600	7200
I	PAULISTA	209155	0	0	0
I	POMBOS	15655	0	0	0
I	RECIFE	1030926	11400	11400	22800
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	0	0	0
II	BOM JARDIM	21791	800	800	1600
II	BUENOS AIRES	7551	100	100	200
II	CARPINA	50740	0	0	0
II	CASINHAS	7566	0	0	0
II	CUMARU	5679	50	50	100
II	FEIRA NOVA	12280	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	18102	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	50	50	100
II	LAGOA DO GARRO	11859	0	0	0
II	LIMOEIRO	33123	0	0	0
II	MACHADOS	8923	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	19396	0	0	0
II	OROBÓ	12706	400	400	800
II	PASSIRA	16285	0	0	0
II	PAUDALHO	33051	760	760	1520
II	SALGADINHO	6496	0	0	0
II	SURUBIM	36875	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	8065	130	130	260
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	50	50	100
II	VICÊNCIA	19219	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	20296	0	0	0
III	AMARAÍ	12708	0	0	0
III	BARREIROS	23595	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	6224	0	0	0
III	CATENDE	23588	0	0	0
III	CORTÉS	7017	0	0	0
III	ESCADA	40083	0	0	0
III	GAMELEIRA	17176	0	0	0
III	JACUEIRA	6114	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	8714	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	8341	0	0	0
III	MARAÍAL	5772	0	0	0
III	PALMARES	35788	0	0	0
III	PRIMAVERA	8487	0	0	0
III	QUIPAPA	13326	0	0	0
III	RIBEIRÃO	27162	0	0	0
III	RIO FORMOSO	13253	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	0	0	0
III	SIRINHAÉM	26117	0	0	0
III	TAMANDARÉ	13116	0	0	0
III	XEXEU	7661	0	0	0
IV	AGRESTINA	13437	0	0	0
IV	ALAGOINHA	7907	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	0	0	0
IV	BELO JARDIM	42644	540	540	1080
IV	BEZERRAS	34351	0	0	0
IV	BONITO	20106	350	350	700
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	11289	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	0	0	0
IV	CARUARU	217916	5570	5570	11140
IV	CUPIRA	13085	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	6388	0	0	0
IV	GRAVATÁ	48797	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	3958	50	50	100
IV	JATUBA	8821	255	255	510
IV	JUREMA	7487	0	0	0
IV	PANELAS	13026	0	0	0
IV	PESQUEIRA	37022	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	0	0	0
IV	SAIRÉ	5282	50	50	100

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IV	SANHARÓ	14269	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7396	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	31538	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	20386	350	350	700
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	0	0	0
IV	TACAÍMBO	8881	100	100	200
IV	TAQUARITINGA NORTE	16688	0	0	0
IV	TORITAMA	27411	930	930	1860
IV	VERTENTES	11535	0	0	0
V	AGUAS BELAS	21765	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	0	0	0
V	BREJÃO	4726	50	50	100
V	CAETÉS	14880	0	0	0
V	CALÇADO	5749	0	0	0
V	CANHOTINHO	13214	0	0	0
V	CAPOEIRAS	10469	0	0	0
V	CORRENTES	8822	0	0	0
V	GARANHUNS	80162	0	0	0
V	IATI	9711	0	0	0
V	ITAIBA	13441	100	100	200
V	JUCATI	6036	0	0	0
V	JUPI	7929	100	100	200
V	LAGOA DO OURO	6858	0	0	0
V	LAJEDO	22024	320	320	640
V	PALMEIRINA	3852	0	0	0
V	PARANATAMA	5917	60	60	120
V	SALÓIA	8144	0	0	0
V	SÃO JOÃO	12034	0	0	0
V	TEREZINHA	3773	0	0	0
VI	ARCOVERDE	41726	0	0	0
VI	BUIQUE	28699	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	20745	0	0	0
VI	IBIMIRIM	15221	0	0	0
VI	INAJÁ	12087	0	0	0
VI	JATOBÁ	8324	0	0	0
VI	MANARI	10342	0	0	0
VI	PEDRA	11977	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	20502	0	0	0
VI	SERTÂNIA	19885	0	0	0
VI	TACARATU	13713	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	0	0	0
VI	VENTUROSA	10179	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	11033	0	0	0
VII	CEDRO	6428	0	0	0
VII	MIRANDIBA	7980	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	125	125	250
VII	SERRITA	10083	0	0	0
VII	TERRA NOVA	5633	0	0	0
VII	VERDEJANTE	4960	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	10653	210	210	420
VIII	CABROBÓ	18763	50	50	100
VIII	DORMENTES	10430	380	380	760
VIII	LAGOA GRANDE	13738	350	350	700
VIII	OROCÓ	8190	50	50	100
VIII	PETROLINA	207781	5350	5350	10700
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	420	420	840
IX	ARARIPINA	44954	250	250	500
IX	BODOCÓ	20045	0	0	0
IX	EXU	16496	585	585	1170
IX	GRANITO	3914	0	0	0
IX	IPUBI	15768	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	6022	15	15	30
IX	OURICURI	36185	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	11800	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	7825	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	7412	0	0	0
IX	TRINDADE	16176	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	0	0	0
X	BREJINHO	4095	0	0	0
X	CARNAÍBA	10558	0	0	0
X	IGUARACY	6679	0	0	0
X	INGAZEIRA	2464	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	0	0	0
X	QUIXABA	3643	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	6377	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	0	0	0
X	SOLIDÃO	3189	0	0	0
X	TABIRA	15631	0	0	0
X	TUPARETAMA	4470	0	0	0
XI	BETÂNIA	6708	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0	0
XI	FLORES	12003	0	0	0
XI	FLORESTA	17700	0	0	0
XI	ITACURUBA	2725	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	48434	0	0	0
XI	TRIUNFO	8346	0	0	0
XII	ALIANÇA	21608	0	0	0
XII	CAMUTANGA	4706	0	0	0
XII	CONDADO	14585	0	0	0
XII	FERREIROS	6818	0	0	0
XII	GOIANA	46837	0	0	0
XII	ITAMBÉ	20141	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	8578	0	0	0
XII	MACAPARANA	13758	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	0	0	0
XII	TIMBAUBA	29759	0	0	0
PE		5.585.433	34.100	34.100	68.200

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5610, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

*Aprova o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

IV. A Portaria nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

V. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

VI. A Resolução CIB/PE nº 2537 de 07 de Março de 2014, que homologa o Desenho da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da VI Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

VII. A Resolução CIB/PE nº 2792 de 03 de Setembro de 2015, que Aprova Ad Referendum a habilitação de Leitos Hospitalares de Saúde Mental do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no Município de Arcoverde, do Estado de Pernambuco;

VIII. A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

IX. A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da VI GERES, através da Resolução CIR - VI GERES nº 119 de 19 de Outubro 2021, Aprova o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde.

Art. 2º - A VI Região de saúde com essa reorganização de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, passa a ter dois municípios a sediar o referido dispositivo da RAPS, com abrangência microrregional, que são os Municípios de: Arcoverde, no Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no Município de Arcoverde e no Município de Petrolândia, no Hospital do Município de Petrolândia - HOMUPE, no município de Petrolândia.

Art. 3º - Os leitos de Saúde Mental do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, localizado no Município de Arcoverde, tem sua abrangência microrregional, sendo referência para os municípios de: Arcoverde, Venturosa, Pedra, Buique, Sertânia e Tupanatinga.

Art. 4º - Os leitos de Saúde Mental do Hospital do Município de Petrolândia - HOMUPE, localizado no Município de Petrolândia, tem sua abrangência microrregional, sendo referência para os municípios de: Inajá, Ibirimir, Tacaratu, Custódia, Jatobá e Manari.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 novembro de 2021.

**André Longo Araujo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Portaria SES Nº 715 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, com fundamento no disposto nos Decretos nºs 43.454, de 26/08/2016 e 44.856, de 09/06/2017, respectivamente,

#### RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Análise da Gratificação de Risco em Regime de Plantão, que ficará responsável pela análise das situações excepcionais e das solicitações realizadas pelos servidores públicos estaduais do cargo de médico e hemo-médico referentes a Gratificação de Risco em Regime de Plantão, bem como a análise e a apreciação do recurso apresentado em decorrência do indeferimento do requerimento.

II - A presente Comissão terá a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO-SIMEPE:

FERNANDO ANTÔNIO VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, CRM/PE 15645,  
LISSANDRA PINTO DE MOURA, CRM/PE Nº 19619

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:

ANNE CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 433.105-2/SES  
ANA ROSA DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 137.137-1/SES  
VALÉRIA AMARAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 228.946-6/SES  
RAIANNY GABRIELY BARBOSA CORDEIRO SANTIAGO, matrícula nº 415.667-6/SES.

III - Os representantes da referida Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

IV - Não serão facultadas aos representantes da referida Comissão, a percepção de remuneração adicional de qualquer natureza e a qualquer título.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/05/2021.

VI - Revogando-se as disposições em contrário.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 716 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto n.º 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG n.º 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto n.º 34.076/09, conforme o disposto no Memo s/nº de 27/09/2021 da Diretoria Geral de Assistência Regional/Nível Central.

#### RESOLVE:

I - Designar, a partir de 16/09/2021, **WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 433.179-6/SES - Gestor do Hospital Regional Belarmino Correia/Goiana, CPF nº 831.761.444-15, como **ORDENADOR DE DESPESAS**, em substituição a **FLÁVIA MAGNO FERNANDES**, matrícula 363.470-1/SES, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Hospital acima citado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003, alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou a seguinte Portaria:

Nº 717 – Tornar sem efeito a Portaria SES nº 714, publicada no D.O.E. de 04/11/2011, por duplicidade de publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:

SEI Nº 230000311.000142/2021-74 – MIRIAN GLEYCE ARAÚJO DA SILVA - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29/09/2021, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 531 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4025695	JOSÉ GILSON JÚLIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2021
4230892	EDILENE MARIA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	01/11/2021
11085193	TIAGO MARCIONILO SILVA	ANALISTA EM SAÚDE I	03/11/2021
11085355	GRAZIELA LEITE ALCANTARA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
3679950	JANNINE GOMES OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	03/11/2021
11085380	ADNA MARIS DE SIQUEIRA MARTINS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
11085363	THAYNNÁ ANDREZZA LIRA PAES	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
11085410	VALDISIA TELES DA COSTA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/TECNOLOGIA EM GESTÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	03/11/2021
11085428	DENIS DA SILVA CARVALHO	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	03/11/2021
11085436	GRAZIELLE DOS SANTOS VASCONCELOS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST - AIDS - HEPATITES VIRAIS	03/11/2021
11085509	ARIANNA ARAUJO FALCÃO ANDRADE E SILVA ALENCAR	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/BIOLOGIA	03/11/2021
11085576	ISABELA MACIEL DE SOUSA SILVA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
11085479	CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRAS DOENÇA DE CHAGAS	03/11/2021
4230914	RAQUEL ALVES INACIO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	04/11/2021
4044460	WALDENY MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	04/11/2021
11085622	CAMILA COSTA DIAS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	05/11/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3b-97b4-12b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 532 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4166086	HEULEMAX FELIX DE ARRUDA	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	27/08/2021
4165268	CIBELLE MARTILIANO DE SOUZA CAVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	03/09/2021
4261860	CAMILA DE MATTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA	24/09/2021
4039912	LUISA RAYANE SILVA BEZERRA FRAZÃO	ENFERMEIRO UTEÍSTA	26/09/2021
4228987	ANA CECILIA BARBALHO DE VASCONCELOS	ONCOLOGISTA DIARISTA	27/09/2021
4230388	THAMIREZ TAVARES DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	15/10/2021
11811463	JONATAN WILLIAN SOBRAL BARROS DA SILVA	APOIADOR INSTITUCIONAL ENFERMEIRO /SANAR	16/10/2021
4341040	ANDERSON LACERDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	17/10/2021
4162315	GIWELLINGTON SILVA ALBUQUERQUE	BIOMÉDICO PLANTONISTA	28/10/2021
11813423	LUIZ CARLOS ALVES RUMAO	ENFERMEIRO EABP	28/10/2021
3910865	ANA PAULA PEREIRA ALENCAR	ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS SERVIÇOS	29/10/2021
4073479	VALERIA MARIA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/10/2021
4074505	PRISCILA VALENTIM DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02/11/2021
4037898	ROSANGELA VELOSO REZENDE	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02/11/2021
3781615	GABRIELA DE SIQUEIRA FARIAS CINTRA	MÉDICO NEONATOLOGISTA	03/11/2021
4042913	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2021
4165381	JOSE DIOGO DOS SANTOS GONDIM	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA	05/11/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 533 – Remover, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, as servidoras: JOSILENE DA SILVA TEIXEIRA, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 372.322-4/SES, do Hospital Correia Picano/Recife para o Hospital da Restauração/Recife e KASSIA CRISTINA UCHOA SOARES BARBOSA, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 375.100-7/SES, do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Correia Picano/Recife.

Nº. 534 – Determinar o exercício da servidora LARISSA MIRANDA WANDERLEY MOURA SOUZA, Médica Clínica, matrícula nº 383.099-3/SES, no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2021.

Nº. 535 – Determinar o exercício do servidor RONALDO GOMINHO BISPO FILHO, Farmacêutico, matrícula nº 3046/LAFEPE, na IX Gerência Regional de Saúde/Ouricuri, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº. 536 – Determinar o exercício do servidor JOSENILDO JOSÉ TORRES, Farmacêutico, matrícula nº 2512/LAFEPE, na VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº. 537 – Determinar o exercício da servidora SELMA CRISTIANIA LIMA RORIZ, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2520/LAFEPE, na VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº. 538 – Determinar o exercício da servidora KATHYWSKY MELO PINHEIRO, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2634/LAFEPE, no Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, retroagindo seus efeitos legais a 17/09/2021.

Nº. 539 – Determinar o exercício do servidor SANDRO DE MIRANDA SANTOS, Técnico Administrativo e Financeiro, matrícula nº 2559/LAFEPE, na III Gerência Regional de Saúde/Palmareis, retroagindo seus efeitos legais a 04/10/2021.

Nº. 540 – Determinar o exercício da servidora TACIZO LUIZ PEREIRA DA SILVA, Analista em Assistência Farmacêutica, matrícula nº 2503/LAFEPE, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 08/02/2021.

Nº. 541 – Determinar o exercício da servidora ELIANE BEZERRA CARVALHO, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2697/LAFEPE, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 09/02/2021.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 542 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011, RESOLVE: Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
102/2015	11085223	WELLIZANGELA VIEIRA MOURA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAÚDE PRISIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	03/11/2021

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-f2b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, RESOLVE: Deferir, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

SIGEPE	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	A PARTIR	UNIDADE
00010934/2020	AUDENORA ANTONIA DE LIMA GOMES	2332868	2º	14/9/2013	UNID M MARIA SILVA ITAPETIM
2300000266.020099/2020-75	DELIA TEREZA DUARTE BORBA	894893	4º	9/1/2019	HOSP RESTAURACAO DA
2300011725.001077/2021-59	EDNAIR MARINA ALVES DO NASCIMENTO	2293943	3º	21/8/2021	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011209.000585/2021-59	ELZA MARIA PEDROSA	2296012	3º	10/9/2021	HOSP AGRESTE FERREIRA REG WALD
2300000266.004026/2021-17	GEORGETE RESENDE COLOBIALLE	2258110	3º	28/9/2020	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS PERNAMBUCO
2300000266.008966/2021-85	GISELIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2296144	3º	4/12/2021	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000741.000182/2020-75	IRACI MORAIS DA SILVA	2253577	3º	2/3/2021	HOSP BELARMINO CORREIA GOIANA
230001137.000678/2021-74	JOSENILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	2294265	3º	28/8/2021	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300011423.000392/2021-63	LIDIA BENTO DA SILVA	2262355	3º	2/1/2021	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSALIMOEIRO
2300000741.000052/2021-13	MARIA SEVERINA DA SILVA	2277581	3º	3/4/2021	HOSP BELARMINO CORREIA GOIANA
2300000581.000250/2020-86	MARINALVA IZABEL DA S MATOS	2265214	3º	14/11/2020	GER DA V GERES GARANHUNS
2300000266.017268/2020-90	MARINALVA SIQUEIRA CAVALCANTI	2249545	3º	24/5/2020	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA ARCOVERDE
2300000477.000236/2021-51	NADYA DE SIQUEIRA BARBOSA	2247330	3º	19/10/2020	GER DA VIII GERES PETROLINA
2300000266.007272/2020-40	SHIRLEY MAGALY MACIEL DE OLIVEIRA	2241730	3º	20/5/2020	HOSP NAZARENO CARUARU
2300000266.009441/2021-67	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2285622	3º	15/9/2021	HEMOPE
2300000141.000077/2021-86	SURAMA DE SA LIRA LAURIA	2280647	3º	28/3/2021	SECRETARIA AGRICULTURA REF AGRARIA
2300000266.009937/2021-31	THEODORO BRAGA DE FREITAS BARBOSA	1311310	3º	16/10/2015	SECRETARIA CASA CIVIL
2300011520.000184/2021-66	VALDENICIO JOSE ANGELO	2286521	3º	13/4/2021	HOSP JABOATAO PRAZERES

**DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

SEI nº. 230000143001441/2021-13 – MIRIAM GOMES ROCHA, matrícula nº. 226.492-7 autorizo desaverbação de tempo de contribuição da Secretaria de Educação/Aluno Aprendiz, perfazendo um total de 09 meses. Publicado no DOE de 21/02/2017.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

**ERRATA:**

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 de abril de 1993, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 16 de janeiro de 1993, da Secretaria de Saúde do Estado – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros (FUSAM), para provimento de 4.386 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis) cargos específicos da FUSAM:

No cargo de Auxiliar de Enfermagem – DIRES D001 (Recife)

<b>Onde se lê:</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Identidade</b>
"MARIA JOSILEIDE SILVA"	08559	2451161
<b>Leia-se:</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Identidade</b>
"MARIA JOSILEIDE DA SILVA"	08559	2451161

Na Portaria FUSAM nº 640, de 19 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de agosto de 1994, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Enfermagem (1ª DIRES), ONDE SE LÊ: MARIA JOSILEIDE SILVA. LEIA-SE: MARIA JOSILEIDE DA SILVA.



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2ba360d56fc

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2011



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T3TPISYOL4-6CBH9MLG7I-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

T3TPISYOL4-6CBH9MLG7I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cdi.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a30-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

EM, 12/11/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5614 DE 11 DE NOVENO DE 2021.

Aprova a Reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II - A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

V - A Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria MS/GM Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013, para aquisição de equipamentos e prorroga o prazo final até 31 de dezembro de 2021;

VII - Ofício nº 70 de 10 de novembro de 2021, da SMS de Brejinho - Estado de Pernambuco.

#### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Saldo a Reprogramar	Objeto da Proposta
Brejinho	06242.368000/1190-03	90.000,00	10.300,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde
	06242.368000/1190-05	90.000,00	31.167,27	
	06242.368000/1190-07	25.025,00	4.435,14	Vigilância em Saúde
	06242.368000/1180-06	150.000,00	19.981,00	Atenção Básica

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de novembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5615 DE 11 DE NOVENO DE 2021

Aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional - PE.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

II - Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

III - Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, ANEXO III, TÍTULO II, CAPÍTULOS I, II e III (páginas 95 a 101);

IV - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, Seção VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e regionalização do SAMU 192 em Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS;

VI - Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR/PE Nº 432 de 23 de setembro de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da IV Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru;

VII - Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR/PE Nº 15 de 20 de julho de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da V Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru.

#### RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional - PE. ANEXOS I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de novembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5616 DE 12 DE NOVENO DE 2021

Pactua a quinquagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 80/2021, Recife 09 de novembro de 2021, 58ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Pactuar a quinquagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 408.330 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	222.300
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	128.700
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	23.382
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	33.930
<b>TOTAL</b>			<b>374.382</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas no volume de estoques dos municípios.

Art.3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 14.725.993 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.879.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 5.385.510 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO**

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22012	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores	109908	100%	Esquema	100%	03/06/2021	21/09/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

de Educação do Ensino Básico			completo				
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de novembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID -19 DOSE REFORÇO 60+ PFIZER- PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 60+	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARREDOUAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	14366	11144	1,15%	2420	127	2547	2550
I	ARAÇOIABA	2009	1547	0,16%	336	18	354	354
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23348	18134	1,87%	3937	207	4145	4146
I	CAMARAGIB E	20918	16208	1,67%	3519	185	3705	3708
I	CHÁ DE ALEGRIA	1740	1338	0,14%	291	15	306	306
I	CHÁ GRANDE	2888	2216	0,23%	481	25	507	510
I	FERNANDO DE NORONHA	475	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4039	3109	0,32%	675	36	711	714
I	IGARASSU	14226	11034	1,14%	2396	126	2522	2526
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2776	2146	0,22%	466	25	491	492
I	IPOJUCA	7380	5718	0,59%	1242	65	1307	1308
I	ITAPISSUMA	2948	2276	0,23%	494	26	520	522
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	94609	73465	7,57%	15952	840	16791	16794
I	MORENO	8129	6293	0,65%	1366	72	1438	1440
I	OLINDA	61519	47629	4,91%	10342	544	10886	10890
I	PAULISTA	51723	40149	4,14%	8718	459	9177	9180
I	POMBOS	3534	2724	0,28%	592	31	623	624
I	RECIFE	263456	204194	21,04%	44338	2334	46671	46674
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13977	10839	1,12%	2353	124	2477	2478
I	VITÓRIA DE SANTO	18470	14282	1,47%	3101	163	3264	3270

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2011

	ANTÃO						
II	BOM JARDIM	5942	4580	0,47%	995	52	1047
II	BUENOS AIRES	1769	1361	0,14%	295	16	311
II	CARPINA	11061	8577	0,88%	1862	98	1960
II	CASINHAS	1914	1464	0,15%	318	17	335
II	CUMARU	1768	1354	0,14%	294	15	309
II	FEIRA NOVA	3211	2467	0,25%	536	28	564
II	JOÃO ALFREDO	4879	3751	0,39%	815	43	857
II	LAGOA DE ITAENGA	2287	1765	0,18%	383	20	403
II	LAGOA DO CARRO	2697	2073	0,21%	450	24	474
II	LIMOEIRO	8491	6547	0,67%	1422	75	1496
II	MACHADOS	1642	1258	0,13%	273	14	287
II	NAZARÉ DA MATA	5028	3888	0,40%	844	44	889
II	OROBÓ	3566	2744	0,28%	596	31	627
II	PASSIRA	4218	3246	0,33%	705	37	742
II	PAUDALHO	6225	4815	0,50%	1045	55	1101
II	SALGADINHO	1668	1278	0,13%	278	15	292
II	SURUBIM	9294	7164	0,74%	1556	82	1637
II	TRACUNHÉM	1628	1256	0,13%	273	14	287
II	VERTENTE DO LÉRIO	1164	888	0,09%	193	10	203
II	VICÊNCIA	3419	2651	0,27%	576	30	606
III	ÁGUA PRETA	3531	2721	0,28%	591	31	622
III	AMARAJI	2513	1943	0,20%	422	22	444
III	BARREIROS	4489	3469	0,36%	753	40	793
III	BELEM DE MARIA	1348	1030	0,11%	224	12	235
III	CATENDE	4758	3678	0,38%	799	42	841
III	CORTÉS	1246	958	0,10%	208	11	219
III	ESCADA	7479	5793	0,60%	1258	66	1324
III	GAMELEIRA	2907	2241	0,23%	487	26	512
III	JAQUEIRA	1148	878	0,09%	191	10	201
III	JOAQUIM NABUCO	1519	1171	0,12%	254	13	268
III	LAGOA DOS GATOS	2119	1621	0,17%	352	19	370
III	MARAIAL	1132	868	0,09%	188	10	198
III	PALMARES	7020	5424	0,56%	1178	62	1240
III	PRIMAVERA	1580	1220	0,13%	265	14	279
III	QUIPAPÁ	2987	2297	0,24%	499	26	525
III	RIBEIRÃO RIO FORMOSO	5482	4240	0,44%	921	48	969
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1660	1270	0,13%	276	15	290
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2260	1744	0,18%	379	20	399
III	SIRINHAÉM	3759	2901	0,30%	630	33	663
III	TAMANDARÉ	2262	1746	0,18%	379	20	399
III	XEXÉU	1545	1191	0,12%	259	14	272
IV	AGRESTINA	3284	2522	0,26%	548	29	576
IV	ALAGOINHA	2153	1649	0,17%	358	19	377
IV	ALTINHO	3717	2853	0,29%	619	33	652
IV	BARRA DE GUABIRABA	1435	1099	0,11%	239	13	251
IV	BELO JARDIM	9989	7703	0,79%	1673	88	1761
IV	BEZERROS	9086	6998	0,72%	1520	80	1600
IV	BONITO	5099	3929	0,40%	853	45	898
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	4248	0,44%	922	49	971
IV	CACHOEIRINHA	2686	2056	0,21%	447	24	470
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2635	2023	0,21%	439	23	462
IV	CARUARU	40488	31320	3,23%	6801	358	7158
IV	CUPIRA	3220	2470	0,25%	536	28	565
IV	FREI MIGUELINHO	2615	1997	0,21%	434	23	456

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2011

IV	GRAVATÁ	11258	8696	0,90%	1888	99	1988	1992
IV	IBIRAJUBA	1187	899	0,09%	195	10	206	210
IV	JATAÚBA	2298	1758	0,18%	382	20	402	402
IV	JUREMA	2252	1724	0,18%	374	20	394	396
IV	PANELAS	3849	2955	0,30%	642	34	675	678
IV	PESQUEIRA	9072	6996	0,72%	1519	80	1599	1602
IV	POÇÃO	1555	1195	0,12%	260	14	273	276
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	2170	0,22%	471	25	496	498
IV	SAIRÉ	1529	1169	0,12%	254	13	267	270
IV	SANHARÓ	3138	2418	0,25%	525	28	553	558
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	6443	0,66%	1399	74	1473	1476
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	1961	1499	0,15%	326	17	343	348
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	5649	0,58%	1227	65	1291	1296
IV	SÃO CAITANO	4344	3342	0,34%	726	38	764	768
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	2321	0,24%	504	27	530	534
IV	TACAIBÓ	1817	1391	0,14%	302	16	318	318
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3292	2536	0,26%	551	29	580	582
IV	TORITAMA	2800	2164	0,22%	470	25	495	498
IV	VERTENTES	2615	2003	0,21%	435	23	458	462
V	ÁGUAS BELAS	5348	4112	0,42%	893	47	940	942
V	ANGELIM	1562	1196	0,12%	260	14	273	276
V	BOM CONSELHO	6212	4772	0,49%	1036	55	1091	1092
V	BREJÃO	1135	865	0,09%	188	10	198	198
V	CAETÉS	3364	2584	0,27%	561	30	591	594
V	CALÇADO CANHOTINHO	1341	1023	0,11%	222	12	234	234
V	CAPOEIRAS CORRENTES	2749	2113	0,22%	459	24	483	486
V	GARANHUNS	17821	13771	1,42%	2990	157	3147	3150
V	IATI	2466	1890	0,19%	410	22	432	432
V	ITAÍBA	3541	2725	0,28%	592	31	623	624
V	JUCATI	1344	1026	0,11%	223	12	235	240
V	JUPI	1936	1486	0,15%	323	17	340	342
V	LAGOA DO OURO	1862	1430	0,15%	311	16	327	330
V	LAJEDO	5541	4263	0,44%	926	49	974	978
V	PALMEIRINA PARANATAMA	1091	827	0,09%	180	9	189	192
V	SALÓA	1527	1167	0,12%	253	13	267	270
V	SÃO JOÃO	2228	1712	0,18%	372	20	391	396
V	TEREZINHA ARCOVERDE	2896	2224	0,23%	483	25	508	510
VI	BUÍQUE	1009	769	0,08%	167	9	176	180
VI	CUSTÓDIA	9794	7556	0,78%	1641	86	1727	1728
VI	IBIMIRIM	6431	4949	0,51%	1075	57	1131	1134
VI	INAJÁ	5202	4002	0,41%	869	46	915	918
VI	JATOBÁ	3292	2530	0,26%	549	29	578	582
VI	MANARI	1769	1361	0,14%	296	16	311	312
VI	PEDRA PETROLÂNDIA	2183	1685	0,17%	366	19	385	390
VI	SERTÂNIA	2025	1551	0,16%	337	18	355	360
VI	TACARATU TUPANATINGA	2865	2205	0,23%	479	25	504	504
VI	VENTUROSA BELEM DO SAO FRANCISCO	3851	2975	0,31%	646	34	680	684
VII	CEDRO	4888	3760	0,39%	816	43	859	864
VII	MIRANDIBA	3086	2372	0,24%	515	27	542	546
VII	SALGUEIRO	2991	2301	0,24%	500	26	526	528
VII	SALGUEIRO	2359	1813	0,19%	394	21	414	414
VII	SALGUEIRO	2353	1807	0,19%	392	21	413	414
VII	SALGUEIRO	1362	1038	0,11%	225	12	237	240
VII	SALGUEIRO	1893	1455	0,15%	316	17	332	336
VII	SALGUEIRO	7004	5402	0,56%	1173	62	1235	1236

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.pec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

VII	SERRITA	2441	1871	0,19%	406	21	428	432
VII	TERRA NOVA	1235	941	0,10%	204	11	215	216
VII	VERDEJANTE	1393	1063	0,11%	231	12	243	246
VIII	AFRÂNIO	2393	1835	0,19%	399	21	419	420
VIII	CABROBÓ	3593	2765	0,28%	600	32	632	636
VIII	DORMENTES	2429	1865	0,19%	405	21	426	432
VIII	LAGOA GRANDE	2457	1893	0,20%	411	22	433	438
VIII	OROCÓ	1505	1145	0,12%	249	13	262	264
VIII	PETROLINA	31814	24638	2,54%	5350	282	5631	5634
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	3347	0,34%	727	38	765	768
IX	ARARIPINA	9272	7136	0,74%	1549	82	1631	1632
IX	BODOCÓ	4560	3510	0,36%	762	40	802	804
IX	EXU	4225	3241	0,33%	704	37	741	744
IX	GRANITO	996	750	0,08%	163	9	171	174
IX	IPUBI	3057	2349	0,24%	510	27	537	540
IX	MOREILÂNDIA	1468	1114	0,11%	242	13	255	258
IX	OURICURI	8204	6308	0,65%	1370	72	1442	1446
IX	PARNAMIRIM	2921	2237	0,23%	486	26	511	516
IX	SANTA CRUZ	2013	1533	0,16%	333	18	350	354
IX	SANTA FILOMENA	1994	1526	0,16%	331	17	349	354
IX	TRINDADE	3051	2343	0,24%	509	27	535	540
X	INGAZEIRA	5528	4250	0,44%	923	49	971	972
X	BREJINHO	990	750	0,08%	163	9	171	174
X	CARNAÍBA	2864	2204	0,23%	479	25	504	504
X	IGUARACY	1987	1519	0,16%	330	17	347	348
X	INGAZEIRA	743	563	0,06%	122	6	129	132
X	ITAPETIM	2387	1835	0,19%	398	21	419	420
X	QUIXABA	1000	760	0,08%	165	9	174	174
X	SANTA TEREZINHA	1617	1233	0,13%	268	14	282	282
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	4043	0,42%	878	46	924	930
X	SOLIDÃO	806	614	0,06%	133	7	140	144
X	TABIRA	4086	3144	0,32%	683	36	719	720
X	TUPARETAMA	1400	1064	0,11%	231	12	243	246
XI	BETÂNIA	1742	1334	0,14%	290	15	305	306
XI	CALUMBI	854	650	0,07%	141	7	148	150
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1199	917	0,09%	199	10	210	210
XI	FLORES	3642	2790	0,29%	606	32	638	642
XI	FLORESTA	3438	2640	0,27%	573	30	603	606
XI	ITACURUBA	520	394	0,04%	85	4	90	90
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1339	0,14%	291	15	306	306
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	3864	0,40%	839	44	883	888
XI	SERRA TALHADA	10564	8146	0,84%	1769	93	1862	1866
XI	TRIUNFO	2524	1936	0,20%	420	22	442	444
XII	ALIANÇA	5141	3971	0,41%	862	45	908	912
XII	CAMUTANGA	1168	892	0,09%	194	10	204	204
XII	CONDADO	3463	2671	0,28%	580	31	611	612
XII	FERREIROS	1670	1280	0,13%	278	15	292	294
XII	GOIANA	10105	7825	0,81%	1699	89	1789	1794
XII	ITAMBÉ	4334	3344	0,34%	726	38	764	768
XII	ITAQUITINGA	1850	1424	0,15%	309	16	326	330
XII	MACAPARA NA SÃO VICENTE FERRER	3740	2888	0,30%	627	33	660	660
XII	FERREIROS	2328	1788	0,18%	388	20	409	414
XII	TIMBAÚBA	7589	5867	0,60%	1274	67	1341	1344
PE		1.256.499	970.394	100%	210.706	11.090	221.796	222.300

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS - DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GER	MUNICÍPIO	POP	ADOLESC	FATOR	Nº DE	% DE	Nº DE DOSES	TOTAL A
		1.256.499	970.394	100%	210.706	11.090	221.796	222.300

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

ES		2020	NTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1	PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	PERDA	A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	LIBERAR POR GÊRES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU LIMA	10246	8158	0,95%	1152	61	1212	1212
I	ARAÇÓJABA	2631	2067	0,24%	292	15	307	312
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23091	18351	2,13%	2590	136	2727	2730
I	CAMARAGIBE	16325	13001	1,51%	1835	97	1932	1932
I	CHÃ ALEGRIA	1656	1302	0,15%	184	10	193	198
I	CHÃ GRANDE	2622	2052	0,24%	290	15	305	306
I	FERNANDO DE NORONHA	246	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3819	3033	0,35%	428	23	451	456
I	IGARASSU	13195	10495	1,22%	1481	78	1559	1560
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2894	2112	0,24%	298	16	314	318
I	IPOJUCA	12151	9625	1,12%	1359	72	1430	1434
I	ITAPISSUMA	3126	2466	0,29%	348	18	366	366
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	73846	58876	6,83%	8311	437	8748	8748
I	MORENO	6996	5550	0,64%	783	41	825	828
I	OLINDA	38618	30770	3,57%	4343	229	4572	4572
I	PAULISTA	33549	26775	3,10%	3779	199	3978	3984
I	POMBOS	3128	2468	0,29%	348	18	367	372
I	RECIFE	158248	126292	14,64%	17827	938	18765	18768
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12565	10021	1,16%	1415	74	1489	1494
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	15296	12170	1,41%	1718	90	1808	1812
II	BOM JARDIM	5094	4038	0,47%	570	30	600	600
II	BUENOS AIRES	1446	1134	0,13%	160	8	168	174
II	CARPINA	8938	7102	0,82%	1002	53	1055	1056
II	CASINHAS	1883	1493	0,17%	211	11	222	222
II	CUMARU	1191	921	0,11%	130	7	137	138
II	FEIRA NOVA	2851	2081	0,24%	294	15	309	312
II	JOÃO ALFREDO	4083	3255	0,38%	459	24	484	486
II	LAGOA DE ITAENGA	2001	1587	0,18%	224	12	236	240
II	LAGOA DO CARRO	2808	2208	0,26%	312	16	328	330
II	LIMOEIRO	5919	4707	0,55%	664	35	699	702
II	MACHADOS	1892	1496	0,17%	211	11	222	228
II	NAZARÉ DA MATA	3433	2719	0,32%	384	20	404	408
II	OROBO	3120	2472	0,29%	349	18	367	372
II	PASSIRA	3420	2706	0,31%	382	20	402	408
II	PAUDALHO	6770	5366	0,62%	757	40	797	798
II	SALGADINHO	1152	894	0,10%	126	7	133	138
II	SURUBIM	7421	5897	0,68%	832	44	876	882
II	TRACUNHAIM	1524	1194	0,14%	169	9	177	180
II	VERTENTE DO LÉRIO	985	757	0,09%	107	6	112	114
II	VICÊNCIA	4096	3262	0,38%	460	24	485	486
III	ÁGUA PRETA	4895	3875	0,45%	547	29	576	576
III	AMARAJO	2948	2318	0,27%	327	17	344	348
III	BARREIROS	5474	4334	0,50%	612	32	644	648
III	BELÉM DE MARIA	1615	1273	0,15%	180	9	189	192
III	CATENDE	5436	4314	0,50%	609	32	641	642
III	CORTÉS	1632	1284	0,15%	181	10	191	192
III	ESCALDA	8370	6624	0,77%	935	49	984	990
III	GAMELEIRA	4268	3398	0,39%	480	25	505	510
III	JAQUEIRA	1670	1316	0,15%	186	10	196	198
III	JOAQUIM NABUCCO	2080	1648	0,19%	233	12	245	246
III	LAGOA DOS GATOS	2148	1710	0,20%	241	13	254	258
III	MARAIAL	1633	1285	0,15%	181	10	191	192
III	PALMARES	7744	6148	0,71%	868	46	913	918
III	PRIMAVERA	1915	1513	0,18%	214	11	225	228
III	QUIPAPÁ	3690	2928	0,34%	413	22	435	438
III	RIBEIRÃO	5741	4559	0,53%	644	34	677	678
III	RIO FORMOSO	3078	2424	0,28%	342	18	360	366
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1855	1465	0,17%	207	11	218	222
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2808	2208	0,26%	312	16	328	330
III	SIRINHAÉM	5935	4717	0,55%	666	35	701	702
III	TAMANDARÉ	3063	2409	0,28%	340	18	358	360



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-120b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2011

III	XEXÉU	2182	1696	0,20%	239	13	252	252
IV	AGRESTINA	3118	2464	0,29%	348	18	366	372
IV	ALAGOINHA	1753	1381	0,16%	195	10	205	210
IV	ALTINHO	2685	2109	0,24%	298	16	313	318
IV	BARRA DE GLABIRABA	1834	1450	0,17%	205	11	215	216
IV	BELO JARDIM	9398	7472	0,87%	1055	56	1110	1116
IV	BEZERROS	6742	5338	0,62%	753	40	793	798
IV	BONITO	5102	4040	0,47%	570	30	600	606
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	6594	5214	0,60%	736	39	775	780
IV	CACHOEIRINHA	2307	1803	0,21%	255	13	268	270
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2254	1792	0,21%	253	13	266	270
IV	CARUARU	39238	31258	3,62%	4412	232	4644	4650
IV	CUPIRA	3014	2378	0,28%	336	18	353	354
IV	FREI MIGUELINHO	1630	1282	0,15%	181	10	190	192
IV	GRAVATÁ	9626	7652	0,89%	1080	57	1137	1140
IV	IBIRAJUBA	931	715	0,08%	101	5	106	108
IV	JATAÚBA	2322	1812	0,21%	256	13	269	270
IV	JUREMA	2091	1659	0,19%	234	12	246	252
IV	PANELAS	3702	2934	0,34%	414	22	436	438
IV	PESQUEIRA	7967	6335	0,73%	894	47	941	942
IV	POÇÃO	1408	1102	0,13%	156	8	164	168
IV	RIACHO DAS ALMAS	2362	1846	0,21%	261	14	274	276
IV	SAIRÉ	1216	946	0,11%	134	7	141	144
IV	SANHARÓ	3422	2708	0,31%	382	20	402	408
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12691	10117	1,17%	1428	75	1503	1506
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1793	1415	0,16%	200	11	210	216
IV	SÃO BENTO DO UNA	7880	6102	0,71%	861	45	907	912
IV	SÃO CAITANO	4654	3676	0,43%	519	27	546	552
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2675	2105	0,24%	297	16	313	318
IV	TACAIMBÓ	1539	1209	0,14%	171	9	180	180
IV	TACUARITINGA DO NORTE	3315	2625	0,30%	371	20	390	396
IV	TORITAMA	5458	4330	0,50%	611	32	643	648
IV	VERTENTES	2321	1811	0,21%	256	13	269	270
V	ÁGUAS BELAS	5636	4466	0,52%	630	33	664	666
V	ANGELIM	1366	1066	0,12%	150	8	158	162
V	BOM CONSELHO	6255	4983	0,58%	703	37	740	744
V	BREJÃO	1223	953	0,11%	135	7	142	144
V	CAETÉS	3870	3078	0,36%	434	23	457	462
V	CALÇADO	1444	1132	0,13%	160	8	168	174
V	CANHOTINHO	3131	2471	0,29%	349	18	367	372
V	CAPOEIRAS	2727	2145	0,25%	303	16	319	324
V	CORRENTES	2280	1776	0,21%	251	13	264	264
V	GARANHUNS	15973	12721	1,48%	1796	95	1890	1896
V	IATI	2588	2030	0,24%	287	15	302	306
V	ITAIBA	3559	2821	0,33%	398	21	419	420
V	JUCATI	1448	1136	0,13%	160	8	169	174
V	JUPI	1909	1513	0,18%	214	11	225	228
V	LAGOA DO OURO	1736	1370	0,16%	193	10	204	204
V	LAJEDO	4686	3702	0,43%	523	28	550	552
V	PALMEIRINA	984	756	0,09%	107	6	112	114
V	PARANATAMA	1464	1152	0,13%	163	9	171	174
V	SALÓA	2013	1599	0,19%	226	12	238	240
V	SÃO JOÃO	3044	2402	0,28%	339	18	357	360
V	TEREZINHA	942	720	0,08%	102	5	107	108
VI	ARCOVERDE	8528	6752	0,78%	953	50	1003	1008
VI	BUIQUE	8527	6799	0,79%	960	51	1010	1014
VI	CUSTÓDIA	4334	3416	0,40%	482	25	508	510
VI	IBIRIM	4216	3316	0,38%	468	25	493	498
VI	INAJÁ	3066	2412	0,28%	340	18	358	360
VI	JATOBÁ	1776	1398	0,16%	197	10	208	210
VI	MANARI	3199	2527	0,29%	357	19	375	378
VI	PEDRA	2835	2229	0,26%	315	17	331	336
VI	PETROLÂNDIA	4471	3523	0,41%	497	26	523	528
VI	SERTANIA	3925	3121	0,36%	441	23	464	468
VI	TACARATU	3298	2608	0,30%	368	19	388	390
VI	TUPANATINGA	3866	3068	0,36%	433	23	456	456
VI	VENTUROSA	2209	1717	0,20%	242	13	255	258
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2693	2111	0,24%	298	16	314	318
VII	CEDRO	1576	1240	0,14%	175	9	184	186
VII	MIRANDIBA	2100	1668	0,19%	235	12	248	252

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

VII	SALGUEIRO	6927	5481	0,64%	774	41	814	816
VII	SERRITA	2422	1894	0,22%	267	14	281	282
VII	TERRA NOVA	1225	955	0,11%	135	7	142	144
VII	VERDEJANTE	1219	949	0,11%	134	7	141	144
VIII	AFRÂNIO	2441	1907	0,22%	269	14	283	288
VIII	CABROBÓ	4311	3393	0,39%	479	25	504	510
VIII	DORMENTES	2348	1838	0,21%	259	14	273	276
VIII	LAGOA GRANDE	3462	2736	0,32%	386	20	407	408
VIII	OROCÓ	1993	1579	0,18%	223	12	235	240
VIII	PETROLINA	42913	34117	3,96%	4816	253	5069	5070
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5492	4352	0,50%	614	32	647	648
IX	ARARIPINA	10831	8575	0,99%	1210	64	1274	1278
IX	BODOCÓ	5085	4029	0,47%	569	30	599	600
IX	EXU	4148	3296	0,38%	465	24	490	492
IX	GRANITO	951	729	0,08%	103	5	108	114
IX	IPUBI	4126	3280	0,38%	463	24	487	492
IX	MOREILÂNDIA	1415	1109	0,13%	157	8	165	168
IX	OURICURI	9098	7220	0,84%	1019	54	1073	1074
IX	PARNAMIRIM	2793	2199	0,25%	310	16	327	330
IX	SANTA CRUZ	2030	1610	0,19%	227	12	239	240
IX	SANTA FILOMENA	1939	1537	0,18%	217	11	228	234
IX	TRINDADE	4076	3194	0,37%	451	24	475	480
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4433	3497	0,41%	494	26	520	522
X	BREJINHO	879	669	0,08%	94	5	99	102
X	CARNAÍBA	2537	1985	0,23%	280	15	295	300
X	IGUARACY	1413	1107	0,13%	156	8	164	168
X	INGAZEIRA	564	414	0,05%	58	3	62	66
X	ITAPETIM	1448	1136	0,13%	160	8	169	174
X	QUIXABA	957	735	0,09%	104	5	109	114
X	SANTA TEREZINHA	1432	1120	0,13%	158	8	166	168
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3838	3058	0,35%	432	23	454	456
X	SOLIDÃO	843	633	0,07%	89	5	94	96
X	TABIRA	3360	2670	0,31%	377	20	397	402
X	TUPARETAMA	939	723	0,08%	102	5	107	108
XI	BETÂNIA	1533	1203	0,14%	170	9	179	180
XI	CALUMBI	719	539	0,06%	76	4	80	84
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1918	1516	0,18%	214	11	225	228
XI	FLORES	2662	2092	0,24%	295	16	311	312
XI	FLORESTA	4303	3391	0,39%	479	25	504	504
XI	ITACURUBA	567	417	0,05%	59	3	62	66
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1472	1154	0,13%	163	9	171	174
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4400	3470	0,40%	490	26	516	516
XI	SERRA TALHADA	10037	7985	0,93%	1127	59	1186	1188
XI	TRIUNFO	1810	1432	0,17%	202	11	213	216
XII	ALIANÇA	4692	3708	0,43%	523	28	551	552
XII	CAMUTANGA	1081	835	0,10%	118	6	124	126
XII	CONDADO	3333	2637	0,31%	372	20	392	396
XII	FERREIROS	1357	1057	0,12%	149	8	157	162
XII	GOIANA	8979	7125	0,83%	1006	53	1059	1062
XII	ITAMBÉ	4527	3573	0,41%	504	27	531	534
XII	ITAQUITINGA	2012	1592	0,18%	225	12	237	240
XII	MACAPARANÁ	3366	2664	0,31%	376	20	396	396
XII	SÃO VICENTE FERRER	2552	2000	0,23%	282	15	297	300
XII	TIMBAUBA	6267	4989	0,58%	704	37	741	744
PE		1.087.269	862.401	100%	121.731	6.407	128.138	128.700

VACINA COVID-19 - PFIZER - TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE REFORÇO PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	PARA CÁLCULO DE VACINAS	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARREDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU LIMA	2309	947	0,79%	171	9	180	180
I	ARACOIABA	520	214	0,18%	39	2	41	42
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5801	2393	1,99%	431	23	454	456
I	CAMARAGIBE	7263	2997	2,49%	540	28	568	570
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	139	0,12%	25	1	26	30
I	CHÃ GRANDE	420	168	0,14%	30	2	32	36

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	637	253	0,21%	46	2	48	54
I	IGARASSU	4190	1724	1,43%	311	16	327	330
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1421	581	0,48%	105	6	110	114
I	IPOJUCA	2563	1051	0,87%	189	10	199	204
I	ITAPISSUMA	778	316	0,26%	57	3	60	60
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22260	9186	7,62%	1655	87	1742	1746
I	MORENO	1370	560	0,46%	101	5	106	108
I	OLINDA	10507	4253	3,53%	766	40	807	810
I	PAULISTA	5977	2467	2,05%	444	23	468	468
I	POMBOS	400	160	0,13%	29	2	30	36
I	RECIFE	107986	44596	37,02%	8035	423	8457	8460
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2766	1134	0,94%	204	11	215	216
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3616	1486	1,23%	268	14	282	282
II	BOM JARDIM	506	206	0,17%	37	2	39	42
II	BUENOS AIRES	193	73	0,06%	13	1	14	18
II	CARPINA	1175	479	0,40%	86	5	91	96
II	CASINHAS	203	77	0,06%	14	1	15	18
II	CUMARU	281	107	0,09%	19	1	20	24
II	FEIRA NOVA	306	120	0,10%	22	1	23	24
II	JOÃO ALFREDO	461	185	0,15%	33	2	35	36
II	LAGOA DE ITAENGA	337	133	0,11%	24	1	25	30
II	LAGOA DO CARRO	398	158	0,13%	28	1	30	30
II	LIMOEIRO	1576	646	0,54%	116	6	123	126
II	MACHADOS	406	160	0,13%	29	2	30	36
II	NAZARÉ DA MATA	1217	497	0,41%	89	5	94	96
II	OROBÓ	287	113	0,09%	20	1	21	24
II	PASSIRA	760	310	0,26%	56	3	59	60
II	PAUDALHO	1078	436	0,36%	79	4	83	84
II	SALGADINHO	116	44	0,04%	8	0	8	12
II	SURUBIM	1260	516	0,43%	93	5	98	102
II	TRACUNHAÉ M.	286	112	0,09%	20	1	21	24
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	106	0,09%	19	1	20	24
II	VICÊNCIA	646	262	0,22%	47	2	50	54
III	ÁGUA PRETA	531	219	0,18%	39	2	41	42
III	AMARAJI	320	128	0,11%	23	1	24	30
III	BARREIROS	895	361	0,30%	65	3	68	72
III	BELEM DE MARIA	198	72	0,06%	13	1	14	18
III	CATENDE	840	342	0,28%	62	3	65	66
III	CORTÉS	259	103	0,09%	18	1	19	24
III	ESCADA	1043	425	0,35%	77	4	81	84
III	GAMELEIRA	539	215	0,18%	39	2	41	42
III	JAQUEIRA	259	103	0,09%	18	1	19	24
III	JOAQUIM NABUCO	268	106	0,09%	19	1	20	24
III	LAGOA DOS GATOS	283	109	0,09%	20	1	21	24
III	MARAIAL	237	93	0,08%	17	1	18	18
III	PALMARES	2191	901	0,75%	162	9	171	174
III	PRIMAVERA	200	74	0,06%	13	1	14	18
III	QUIPAPÁ	645	261	0,22%	47	2	50	54
III	RIBEIRÃO	778	316	0,26%	57	3	60	60
III	RIO FORMOSO	426	174	0,14%	31	2	33	36
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	59	0,05%	11	1	11	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	152	0,13%	27	1	29	30
III	SIRINHAEM	1089	441	0,37%	79	4	84	84
III	TAMANDARÉ	459	163	0,15%	33	2	35	36
III	XEXEU	327	129	0,11%	23	1	24	30
IV	AGRESTINA	505	205	0,17%	37	2	39	42
IV	ALAGOINHA	338	134	0,11%	24	1	25	30
IV	ALTINHO	426	174	0,14%	31	2	33	36
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	91	0,08%	16	1	17	18
IV	BELO JARDIM	1281	525	0,44%	95	5	100	102
IV	BEZERROS	1730	710	0,59%	128	7	135	138
IV	BONITO	981	399	0,33%	72	4	76	78
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	281	0,23%	51	3	53	54
IV	CACHOEIRINHA	365	143	0,12%	26	1	27	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	138	0,11%	25	1	26	30
IV	CARUARU	9882	4074	3,38%	734	39	773	774
IV	CUPIRA	410	164	0,14%	30	2	31	36
IV	FREI MIGUELINHO	263	107	0,09%	19	1	20	24
IV	GRAVATA	1812	744	0,62%	134	7	141	144
IV	IBIRAJUBA	200	74	0,06%	13	1	14	18
IV	JATAÚBA	320	128	0,11%	23	1	24	30
IV	JUREMA	230	92	0,08%	17	1	17	18
IV	PANELAS	450	180	0,15%	32	2	34	36
IV	PESQUEIRA	1388	572	0,47%	103	5	108	114
IV	POÇÃO	164	62	0,05%	11	1	12	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	180	0,15%	32	2	34	36
IV	SAIRÉ	276	108	0,09%	19	1	20	24
IV	SANHARÓ	322	130	0,11%	23	1	25	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1428	582	0,48%	105	6	110	114
IV	SANTA	127	49	0,04%	9	0	9	12

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2011

IV	MARIA DO CAIBUCA						
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	354	0,29%	64	3	72
IV	SÃO CAITANO	749	305	0,25%	55	3	60
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	153	0,13%	28	1	29
IV	TACAIMBÓ	337	133	0,11%	24	1	25
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	118	0,10%	21	1	22
IV	TORITAMA	439	181	0,15%	33	2	34
IV	VERTENTES	392	158	0,13%	29	2	30
V	ÁGUAS BELAS	544	220	0,18%	40	2	42
V	ANGELIM	154	58	0,05%	10	1	11
V	BOM CONSELHO	753	303	0,25%	55	3	60
V	BREJÃO	200	74	0,06%	13	1	14
V	CAETES	311	125	0,10%	22	1	24
V	CALÇADO	196	76	0,06%	14	1	14
V	CANHOTINHO	242	98	0,08%	18	1	18
V	CAPOEIRAS	372	144	0,12%	26	1	27
V	CORRENTES	320	128	0,11%	23	1	24
V	GARANHUNS	4803	1977	1,64%	356	19	375
V	IGATI	405	165	0,14%	30	2	31
V	ITAIBA	327	129	0,11%	23	1	24
V	JUCATI	227	89	0,07%	16	1	17
V	JUPI	228	90	0,07%	16	1	17
V	LAGOA DO OURO	228	90	0,07%	16	1	17
V	LAJEDO	536	212	0,18%	38	2	40
V	PALMEIRINA	170	68	0,06%	12	1	13
V	PARANATAMA	239	95	0,08%	17	1	18
V	SALÃO	283	109	0,09%	20	1	21
V	SÃO JOÃO	371	149	0,12%	27	1	28
V	TEREZINHA	105	33	0,03%	6	0	6
VI	ARCOVERDE	2165	887	0,74%	160	8	168
VI	BUIQUE	595	241	0,20%	43	2	46
VI	CUSTÓDIA	544	220	0,18%	40	2	42
VI	IBIRIRIM	536	212	0,18%	38	2	40
VI	INAJÁ	266	110	0,09%	20	1	21
VI	JATOBÁ	217	85	0,07%	15	1	16
VI	MANARI	212	80	0,07%	14	1	15
VI	PEDRA	299	119	0,10%	22	1	23
VI	PETROLÂNDIA	415	169	0,14%	30	2	32
VI	SERTANIA	535	211	0,18%	38	2	40
VI	TACARATU	306	120	0,10%	22	1	23
VI	TUPANATINGA	180	72	0,06%	13	1	14
VI	VENTUROSA	369	147	0,12%	26	1	28
VII	BELEM DO FRANCISCO	366	144	0,12%	26	1	27
VII	CEDRO	319	127	0,11%	23	1	24
VII	MIRANDIBA	361	139	0,12%	25	1	26
VII	SALGUEIRO	2237	917	0,76%	165	9	174
VII	SERRITA	341	137	0,11%	25	1	26
VII	TERRA NOVA	177	69	0,06%	12	1	13
VII	VERDEJANTE	176	68	0,06%	12	1	13
VIII	AFRÂNIO	350	140	0,12%	25	1	27
VIII	CABROBÓ	525	213	0,18%	38	2	40
VIII	DORMENTES	383	149	0,12%	27	1	28
VIII	LAGOA GRANDE	490	196	0,16%	35	2	37
VIII	OROCO	226	88	0,07%	16	1	17
VIII	PETROLINA	12998	5367	4,45%	967	51	1018
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	264	0,22%	48	3	50
IX	ARARIPINA	1079	437	0,36%	79	4	83
IX	BODOCÓ	781	319	0,26%	58	3	61
IX	EXU	640	256	0,21%	46	2	48
IX	GRANITO	160	64	0,09%	12	1	12
IX	IPUBI	609	249	0,21%	45	2	47
IX	MOREILÂNDIA	285	111	0,09%	20	1	21
IX	OURICURI	2499	1029	0,85%	185	10	195
IX	PARNAMIRIM	422	170	0,14%	31	2	32
IX	SANTA CRUZ	344	140	0,12%	25	1	26
IX	SANTA FILOMENA	243	99	0,08%	18	1	19
IX	TRINDADE	545	215	0,18%	39	2	41
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1144	472	0,39%	85	4	90
X	BREJINHO	178	70	0,06%	13	1	13
X	CARNAIBA	338	134	0,11%	24	1	25
X	IGUARACY	198	72	0,06%	13	1	14
X	INGAZEIRA	117	39	0,03%	7	0	7
X	ITAPETIM	263	107	0,09%	19	1	20
X	QUIXABA	74	26	0,02%	5	0	5
X	SANTA TEREZINHA	227	89	0,07%	16	1	17
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	367	0,30%	66	3	70
X	SOLIDÃO	156	60	0,05%	11	1	11
X	TABIRA	570	228	0,19%	41	2	43
X	TUPARETAMA	298	118	0,10%	21	1	22
XI	BETÂNIA	355	145	0,12%	26	1	27
XI	CALUMBI	122	44	0,04%	8	0	8
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	101	0,08%	18	1	19
XI	FLORES	397	157	0,13%	28	1	30
XI	FLORESTA	715	289	0,24%	52	3	55
XI	ITACURUBA	100	34	0,03%	6	0	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	105	0,09%	19	1	20
XI	SÃO JOSÉ	698	284	0,24%	51	3	54

Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-f2b360d56fc

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a3c-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

	DO BELMONTE						
XI	SERRA TALHADA	2869	1183	0,98%	213	11	224
XI	TRIUNFO	313	127	0,11%	23	1	24
XII	ALIANÇA	623	257	0,21%	46	2	49
XII	CAMUTANGA	164	62	0,05%	11	1	12
XII	CONDADO	300	120	0,10%	22	1	23
XII	FERREIROS	159	63	0,05%	11	1	12
XII	GOIANA	1619	685	0,55%	120	6	126
XII	ITAMBÉ	596	242	0,20%	44	2	46
XII	ITAQUITINGA	255	105	0,09%	19	1	20
XII	MACAPARAN A	440	182	0,15%	33	2	35
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	112	0,09%	20	1	21
XII	TIMBAUBA	1052	434	0,36%	78	4	82
PE		294.095	120.479	100%	21.706	1.142	22.848

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	5718	1,14%	362	19	381	384
I	ARAÇOIABA	1158	0,23%	73	4	77	78
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	11310	2,26%	716	38	754	756
I	CAMARAGIBE	9564	1,91%	606	32	638	642
I	CHÁ DE ALEGRIA	756	0,15%	48	3	50	54
I	CHÁ GRANDE	1176	0,24%	74	4	78	84
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	1476	0,30%	94	5	98	102
I	IGARASSU	6384	1,28%	404	21	426	426
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1422	0,28%	90	5	95	96
I	IPOJUCA	4752	0,95%	301	16	317	318
I	ITAPISSUMA	1182	0,24%	75	4	79	84
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	39876	7,98%	2526	133	2659	2664
I	MORENO	3896	0,74%	234	12	246	252
I	OLINDA	23718	4,75%	1503	79	1582	1584
I	PAULISTA	21066	4,21%	1335	70	1405	1410
I	POMBOS	1524	0,30%	97	5	102	102
I	RECIFE	85788	17,16%	5435	286	5721	5724
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6702	1,34%	425	22	447	450
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	7374	1,48%	467	25	492	492
II	BOM JARDIM	2028	0,41%	128	7	135	138
II	BUENOS AIRES	732	0,15%	46	2	49	54
II	CARPINA	5076	1,02%	322	17	338	342
II	CASINHAS	732	0,15%	46	2	49	54
II	CUMARU	426	0,09%	27	1	28	30
II	FEIRA NOVA	1104	0,22%	70	4	74	78
II	JOÃO ALFREDO	1710	0,34%	108	6	114	120
II	LAGOA DE ITAENGA	750	0,15%	48	3	50	54
II	LAGOA CARRO DO LIMOEIRO	3012	0,60%	191	10	201	204
II	MACHADOS	924	0,18%	59	3	62	66
II	NAZARÉ DA MATA	1680	0,34%	106	6	112	114
II	OROBÓ	1104	0,22%	70	4	74	78
II	PASSIRA	1182	0,24%	75	4	79	84
II	PAULILHO	3348	0,67%	212	11	223	228
II	SALGADINHO	678	0,14%	43	2	45	48
II	SURUBIM	3824	0,73%	230	12	242	246
II	TRACUNHAÉM	780	0,16%	49	3	52	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	360	0,07%	23	1	24	30
II	VICÊNCIA	1494	0,30%	95	5	100	102
III	AGUA FRETA	2082	0,42%	132	7	139	144
III	AMARAJI	1278	0,26%	81	4	85	90
III	BARREIROS	2214	0,44%	140	7	148	150
III	BELÉM DE MARIA	594	0,12%	38	2	40	42
III	CATENDE	2316	0,46%	147	8	154	156
III	CORTÉS	678	0,14%	43	2	45	48
III	ESCADA	3942	0,79%	250	13	263	264
III	GAMILEIRA	1776	0,36%	113	6	118	120
III	JACUEIRA	540	0,11%	34	2	36	42
III	JOAQUIM NABUCO	780	0,16%	49	3	52	54
III	LAGOA DOS GATOS	732	0,15%	46	2	49	54
III	MARAIAL	504	0,10%	32	2	34	36
III	PALMARES	3210	0,64%	203	11	214	216
III	PRIMAVERA	690	0,14%	44	2	46	48
III	QUIPARÁ	1182	0,24%	75	4	79	84
III	RIBEIRÃO	2670	0,53%	169	9	178	180
III	RIO FORMOSO	846	0,17%	54	3	56	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	912	0,18%	58	3	61	66
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1128	0,23%	71	4	75	78
III	SIRINHAÉM	2256	0,45%	143	8	150	156
III	TAMANDARÉ	1242	0,25%	79	4	83	84
III	XEXÉU	618	0,12%	39	2	41	42
IV	AGRESTINA	1158	0,23%	73	4	77	78
IV	ALAGOINHA	498	0,10%	32	2	33	36
IV	ALTINHO	1032	0,21%	65	3	69	72
IV	BARRA DE GLABIRABA	822	0,16%	52	3	55	60
IV	BELO JARDIM	3462	0,69%	219	12	231	234
IV	BEZERROS	3138	0,63%	199	10	209	210
IV	BONITO	1800	0,36%	114	6	120	126

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.legis.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0032c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2011

IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	2640	0,53%	167	9	176	180
IV	CACHOEIRINHA	1092	0,22%	69	4	73	78
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	978	0,20%	62	3	65	66
IV	CARUARU	20448	4,09%	1295	68	1364	1368
IV	CUPIRA	1236	0,25%	78	4	82	84
IV	FREI MIGUELINHO	792	0,16%	50	3	53	54
IV	GRAVATÁ	4716	0,94%	299	16	314	318
IV	IBIRAJUBA	360	0,07%	23	1	24	30
IV	JATAUBA	804	0,16%	51	3	54	54
IV	JUREMA	642	0,13%	41	2	43	48
IV	PANELAS	1080	0,22%	68	4	72	78
IV	PESQUEIRA	2394	0,48%	152	8	160	162
IV	POÇÃO	474	0,09%	30	2	32	36
IV	RIACHO DAS ALMAS	972	0,19%	62	3	65	66
IV	SAIRÉ	474	0,09%	30	2	32	36
IV	SANHARÓ	1410	0,28%	89	5	94	96
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	6936	1,39%	439	23	463	468
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	690	0,14%	44	2	46	48
IV	SÃO BENTO DO LUNA	3030	0,61%	192	10	202	204
IV	SÃO CAITANO	1770	0,35%	112	6	118	120
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1080	0,22%	68	4	72	78
IV	TACAIMBÓ	576	0,12%	36	2	38	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1662	0,33%	105	6	111	114
IV	TORITAMA	2886	0,58%	183	10	192	198
IV	VERTENTES	1284	0,26%	81	4	86	90
V	AGUAS BELAS	1410	0,28%	89	5	94	96
V	ANGELIM	414	0,08%	26	1	28	30
V	BOM CONSELHO	1722	0,34%	109	6	115	120
V	BREJÃO	360	0,07%	23	1	24	30
V	CAETES	1482	0,30%	94	5	99	102
V	CALÇADO	558	0,11%	35	2	37	42
V	CANHOTINHO	996	0,20%	63	3	66	72
V	CAPOEIRAS	942	0,19%	60	3	63	66
V	CORRENTES	508	0,10%	59	3	62	66
V	GARANHUNS	6864	1,37%	435	23	458	462
V	IATI	828	0,17%	52	3	55	60
V	ITAIBA	852	0,17%	54	3	57	60
V	JUCATI	564	0,11%	36	2	38	42
V	JUPI	744	0,15%	47	2	50	54
V	LAGOA DO OURO	612	0,12%	39	2	41	42
V	LAJEDO	2046	0,41%	130	7	136	138
V	PALMEIRINA	324	0,06%	21	1	22	24
V	PARANATAMA	540	0,11%	34	2	36	42
V	SALOA	726	0,15%	46	2	48	54
V	SÃO JOÃO	1158	0,23%	73	4	77	78
V	TEREZINHA	324	0,06%	21	1	22	24
VI	ARCOVERDE	3660	0,73%	232	12	244	246
VI	BUIQUE	2610	0,52%	165	9	174	180
VI	CUSTÓDIA	1710	0,34%	108	6	114	120
VI	IBIRIM	1194	0,24%	76	4	80	84
VI	INAJÁ	1026	0,21%	65	3	68	72
VI	JATOBÁ	546	0,11%	35	2	36	42
VI	MANARI	1038	0,21%	66	3	69	72
VI	PEDRA	1140	0,23%	72	4	76	78
VI	PETROLÂNDIA	1800	0,36%	114	6	120	126
VI	SERTANIA	1758	0,35%	111	6	117	120
VI	TACARATU	726	0,15%	46	2	48	54
VI	TUPANATINGA	1272	0,25%	81	4	85	90
VI	VENTUROSA	906	0,18%	57	3	60	66
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	954	0,19%	60	3	64	66
VII	CEDRO	600	0,12%	38	2	40	42
VII	MIRANDIBA	516	0,10%	33	2	34	36
VII	SALGUEIRO	2256	0,45%	143	8	150	156
VII	SERRITA	942	0,19%	60	3	63	66
VII	TERRA NOVA	528	0,11%	33	2	35	36
VII	VERDEJANTE	408	0,08%	26	1	27	30
VIII	AFRÂNIO	918	0,18%	58	3	61	66
VIII	CABROBÓ	1320	0,26%	84	4	88	90
VIII	DORMENTES	966	0,19%	61	3	64	66
VIII	LAGOA GRANDE	1320	0,26%	84	4	88	90
VIII	OROCÓ	558	0,11%	35	2	37	42
VIII	PETROLINA	19830	3,97%	1256	66	1322	1326
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1824	0,36%	116	6	122	126
IX	ARARIPINA	4020	0,80%	255	13	268	270
IX	BODOCÓ	1848	0,37%	117	6	123	126
IX	EXU	1560	0,31%	99	5	104	108
IX	GRANITO	360	0,07%	23	1	24	30
IX	IPUBI	1410	0,28%	89	5	94	96
IX	MOREILÂNDIA	552	0,11%	35	2	37	42
IX	OURICURI	3300	0,66%	209	11	220	222
IX	PARNAMIRIM	1062	0,21%	67	4	71	72
IX	SANTA CRUZ	696	0,14%	44	2	46	48
IX	SANTA FILOMENA	690	0,14%	44	2	46	48
IX	TRINDADE	1536	0,31%	97	5	102	108
X	AFogados DA INGAZEIRA	1806	0,36%	114	6	120	126
X	BREJINHO	378	0,08%	24	1	25	30
X	CARNAIBA	894	0,18%	57	3	60	66
X	IGUARACY	528	0,11%	33	2	35	36
X	INGAZEIRA	192	0,04%	12	1	13	18
X	ITAPETIM	618	0,12%	39	2	41	42
X	QUIXABA	294	0,06%	19	1	20	24
X	SANTA TEREZINHA	612	0,12%	39	2	41	42
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1332	0,27%	84	4	89	90
X	SOLIDÃO	252	0,05%	16	1	17	18
X	TABIRA	1404	0,28%	89	5	94	96
X	TUPARETAMA	384	0,08%	24	1	26	30
XI	BETÂNIA	348	0,07%	22	1	23	24
XI	CALUMBI	258	0,05%	16	1	17	18
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	78	0,02%	5	0	5	6

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

XI	FLORES	942	0,19%	60	3	63	66
XI	FLORESTA	1482	0,30%	94	5	99	102
XI	ITACURUBA	24	0,00%	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	624	0,12%	40	2	42	42
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1632	0,33%	103	5	109	114
XI	SERRA TALHADA	4302	0,86%	273	14	287	288
XI	TRIUNFO	696	0,14%	44	2	46	48
XII	ALIANÇA	2010	0,40%	127	7	134	138
XII	CAMUTANGA	360	0,07%	23	1	24	30
XII	CONDADO	1410	0,28%	89	5	94	96
XII	FERREIROS	690	0,14%	44	2	46	48
XII	GOIANA	3504	0,70%	222	12	234	234
XII	ITAMBÉ	1932	0,39%	122	6	129	132
XII	ITACURUBA	966	0,19%	61	3	64	66
XII	MACAPARANA	1290	0,26%	82	4	86	90
XII	SÃO VICENTE FERRER	888	0,18%	56	3	59	60
XII	TIMBAÚBA	2706	0,54%	171	9	180	186
PE		499.818	100,00%	31.664	1.667	33.330	33.930

**RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº 5617 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/ SUS - 01/1996;
- II - O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;
- III - As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- IV - Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- V - A Portaria GM/ MS nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020, que define para 2021, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- VI - A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 364ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de novembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**ANEXO**

	MUNICÍPIO	VALOR R\$
260005	ABREU E LIMA	154.200,00
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	46.723,75
260030	AGRESTINA	69.309,84
260040	ÁGUA PRETA	77.010,93
260060	ALAGOINHA	38.505,46
260110	ARARIPINA	100.114,20
260140	BARREIROS	772.300,00
260170	BELO JARDIM	154.200,00
260190	BEZERROS	184.826,23
260210	BOM CONSELHO	358.500,00
260230	BONITO	10.781,53
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	184.826,23
260390	CARNAÍBA	23.103,28
260400	CARPINA	77.010,93
260410	CARUARU	393.494,81
260450	CHA GRANDE	7.701,09
260470	CORRENTES	2.156,30
260480	CORTES	12.937,83
260520	ESCADA	23.257,30
260570	FLORESTA	8.009,14
260600	GARANHUNS	462.065,56
260640	GRAVATA	154.200,00
260650	IATI	4.466,64
260680	IGARASSU	38.505,46
260720	IPOJUCA	4.466,64
260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	268,21
260850	LAGOA DO ITAENGA	2.618,38

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a3b-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2021

260860	LAGOA DO OURO	46.206,55
260890	LIMOEIRO	46.206,55
260960	OLINDA	539.076,47
261000	PALMARES	75.624,72
261020	PANELAS	10.319,47
261030	PARANATAMA	46.206,55
261060	PAUDALHO	462.600,00
261070	PAULISTA	69.925,92
261090	PESQUEIRA	231.300,00
261110	PETROLINA	91.488,98
261130	POMBOS	4.774,68
261160	RECIFE	1.296.600,00
261170	RIACHO DAS ALMAS	3.696,53
261220	SALGUEIRO	56.372,00
261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	30.804,37
261320	SAO JOAO	3.850,55
261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	8.009,14
261350	SAO JOSE DO BELMONTE	30.804,37
261360	SAO JOSE DO EGITO	501.650,00
261370	SAO LOURENCO DA MATA	123.217,48
261390	SERRA TALHADA	90.564,84
261420	SIRINHAEM	3.389,40
261450	SURUBIM	17.096,43
261485	TAMANDARE	61.808,75
261530	TIMBAUBA	40.815,73
261590	TUPARETAMA	6.160,87
261620	VERTENTES	308.400,00
261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	150.171,31
<b>GESTÃO MUNICIPAL</b>		<b>7.722.501,40</b>
<b>GESTÃO ESTADUAL</b>		<b>5.485.767,22</b>
<b>TOTAL</b>		<b>13.208.268,62</b>

DESPACHO DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	PROCESSO	A PARTIR
2263700	ANA LUCIA AIRES VIANA	CS PROF JOAO DE B.BARRETO	2300000266001273/2021-61	03/11/2021
2281341	ADRIANA KYRIA DE OLIVEIRA DANTAS SOARES	SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTAO -PESSOAL A DISPOSICAO	3000008455000261/2021-51	27/01/2021

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 09.11.2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 13.10.2021 da servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORDÃO matrícula 225.927-3/SES. ONDE SE LÊ: À DISPOSIÇÃO - LEIA-SE: UNIDADE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO/SES conforme SEI 230001624000072/2021-47.

No despacho publicado no DOE de 06.10.2016 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.10.2016 da servidora NEIDE DE BRITO MACEDO FULCO matrícula 227.479-5/SES. ONDE SE LÊ: 1º DECENIO - LEIA-SE: 2º DECENIO conforme Processo SG 624778/2016.



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cepe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2ba360d56fc

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, 13 de novembro de 2011



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EB4DIA2Z5K-NANGIHCJ4G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EB4DIA2Z5K-NANGIHCJ4G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

EM, 26/11/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5622 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Atualização da composição e atribuições do Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. A Resolução CIB nº 1734, de 17/09/2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco;

IV. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

V. A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VI. O Anexo I da Portaria de Consolidação do MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII. A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 101, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VIII. A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

IX. A pactuação em Plenária CIB/PE nº 340 do dia 22 de outubro de 2018;

X. A Resolução CIB nº 5.613, de 08 novembro de 2021, que define diretrizes, atualiza metodologia e cronograma do processo de PRI.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Atualizar o Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO COSEMS	
José Edson de Sousa	Presidente
Artur Belarmino de Amorim	Vice-Presidente
Elídio Ferreira de Moura Filho	Secretário Geral
Zelma de Fátima Chaves Pessoa	Secretária de Articulação Regional
Samara Aislán de Sá Callou	Secretária Administrativa
Bárbara de Assis Florêncio	Secretária Municipal de Saúde de Caruaru
Lisbeth Rosa de Souza Lima	Suplente da Diretoria Executiva COSEMS
Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque	Suplente do Diretoria Executiva COSEMS
Catarina Fábria Tenório Ferro	Vice-Presidente Regional Adjunto
Camila Brederode Sihler	Assessora Técnica
Maria Cristina Soares Paulino	Assessora Técnica
Paulo Antônio Gomes Dantas	Assessor Técnico
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL	
Humberto Maranhão Antunes	Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa
Inês Eugênia Ribeiro da Costa	Diretora Geral de Gestão Estratégica e Articulação Interfederativa
Luciana Garcia Figueirôa Ferreira	Diretora Geral de Gestão Regional em Saúde
Jany Welma de Sá Albuquerque	Superintendente de Planejamento Regional e Articulação Interfederativa
Ana Paula de Melo	Gerente de Gestão Estratégica e Participativa
Luiz Ribamar Santos Melo	Assessor Técnico de Regulação em Saúde
Alessandro Cerqueira	Assessor Técnico Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Célia Maria Borges da Silva	Diretora Geral da Escola do Governo de Saúde Pública de Pernambuco
Mayra Ramos Barbosa da Silva	Diretora de Políticas Estratégicas
	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
Gisele Fonseca de Carvalho	Diretora Geral de Assistência Integral à Saúde
Maria Francisca Santos de Carvalho	Superintendente de Atenção Primária
	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Ana Cristina Cerqueira Silva Cavalcanti	Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco
Roberta Corrêa de Araújo Amorim	Chefe da Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa

Art. 2º - Este Grupo Condutor tem as seguintes atribuições:

§1º - Apoiar o processo de construção do Planejamento Regional Integrado nas Macrorregiões de Saúde conforme disposto na Resolução nº 5.613, de 08 de novembro de 2021 que trata das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§2º - Estabelecer a composição da representação e atribuições dos GC Macrorregionais (GCM) e Regionais (GCR).

§3º - Instrumentalizar os GCM e GCR na execução das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§4º - Propor os parâmetros e indicadores a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde necessárias à população e outros instrumentos relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.

§5º - Quantificar o custo financeiro para custeio das RAS e dos seus componentes.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b3d360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

§6º - Apoiar a análise do funcionamento das Centrais de Regulação e Sistemas de Informações realizada pelos GCM e GCR, fortalecendo as soluções dos problemas identificados.

§7º - Propor as responsabilidades de cada ente federado para garantir governança e financiamento adequado.

§8º - Apoiar os GCM e GCR na elaboração dos Planos regionais/macrorregionais bem como na reorganização das redes de atenção à saúde.

§9º - Contribuir para a efetivação dos acordos pactuados em CIB e CIR, conforme Resolução CIT nº 23/2017.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelo GCC estão descritas no quadro anexo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de novembro de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

### ATRIBUIÇÕES DO GRUPO CONDUTOR CENTRAL

Atividades	Orientações	Produto
1. Realizar reuniões com os GCM para alinhamento/atualização da implementação do PRI no Estado.	1.1 Elaborar agenda de trabalho.	Agenda de trabalho elaborada.
2. Disponibilizar o instrutivo para a construção dos Mapas de Saúde Regional.	2.1 Realizar encontros com os GCM para apresentação do instrutivo dos Mapas de Saúde Regional.	Instrutivo encaminhado.
3. Disponibilizar o Caderno I: Alinhamento Conceitual do PRI.	3.1 Enviar para o GCM o Caderno I: Alinhamento Conceitual do PRI para alinhamento junto ao GCR.	Caderno disponibilizado.
4. Atualizar o Plano Diretor da Regionalização de Saúde – PE (2011), caso haja necessidade quanto aos municípios componentes das regiões e microrregiões (desenho geopolítico e administrativo).	4.1 Apresentar a CIB as alterações dos desenhos regionais para homologação.	PDR atualizado e homologado em CIB.
5. Coordenar a elaboração e/ou atualização para aprovação em CIB dos Mapas de Saúde Macrorregionais que servirão de base ao Plano Estadual de Saúde a partir dos diagnósticos Macrorregionais.	5.1 Realizar encontros com o GCM para discussão do instrutivo de elaboração dos Mapas de Saúde Macrorregionais; 5.2 Enviar para a CT da CIB os Mapas de Saúde macrorregionais e resoluções CIR para homologação em CIB.	Mapas de Saúde Macrorregionais homologados em CIB.
6. Definir as prioridades sanitárias a partir da aprovação das prioridades de saúde macrorregionais e deliberação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o Planejamento Integrado Macrorregional, reorganização das RAS e linhas de cuidados, tomando como referência base as RAS prioritárias aprovadas em CIB e pelo Conselho Estadual de Saúde (Rede Materna-infantil, Urgência e Emergência, Oncologia, RAPS, Rede da Pesca com Deficiência).	6.1 Apresentar a CIB para homologação as redes prioritárias e as linhas de cuidado que serão programadas.	Redes Prioritárias e Linhas de Cuidados aprovadas em CIB.
7. Atualizar as RAS com garantia de mecanismos que assegure acessibilidade universal e equânime, resolubilidade e sustentabilidade operacional.	7.1 Apresentar a CIB para aprovação o sistema de regulação ambulatorial e hospitalar; 7.2 Apresentar proposta de implantação/implementação dos Sistemas de Regulação nas 12 regiões de saúde.	Sistema de regulação ambulatorial e hospitalar aprovado em CIB.
8. Quantificar o custo financeiro das RAS e dos seus componentes.	8.1 Definir os investimentos necessários.	Custo Financeiro das RAS definidos.
9. Propor/Definir parâmetros e indicadores a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde necessárias à população e outros instrumentos relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.	9.1 Divulgar junto ao GCM os parâmetros definidos em CIB para a programação das ações ambulatorial e hospitalar; 9.2 Submeter à CIB para definição dos serviços que serão custeados de forma global; 9.3 Submeter à CIB para definição do sistema que será utilizado para programar as ações e os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar; 9.4 Submeter à CIB para definição dos montantes financeiros a ser programados para a assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.	Parâmetros e Indicadores definidos e aprovados em CIB.
10. Elaborar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.	10.1 Realizar em conjunto com o GCM treinamento nas regiões de saúde para o uso do sistema de Programação das Ações e Serviços de Saúde.	Treinamento realizado.
11. Elaborar instrumento que explicita as responsabilidades de cada ente federado para garantir governança e financiamento adequado.	11.1 Apresentar proposta de instrumento que serão explicitadas as responsabilidades regionais e macrorregionais junto a CT-CIB; 11.2 Encaminhar a CIB o instrumento para aprovação; 11.3 Divulgar junto aos GCM e GCR.	Instrumento elaborado e aprovado em CIB.
12. Encaminhar o Plano Regional Integrado e suas respectivas RAS para a CT/CIB para apreciação e envio para homologação em CIB.	12.1 Apresentar ao GCM os Planos Regionais avaliados.	Planos Regionais Integrados apreciados pela CT-CIB.
13. Enviar a CIB os Planos Regionais Integrado de Saúde e suas respectivas RAS.	13.1 Enviar a CIB os Planos Regionais para homologação.	Planos Regionais Integrados homologados em CIB.
14. Apoiar o GCM no processo de construção do Planejamento Regional Integrado nas Macrorregiões de Saúde.	14.1 O GCC encaminhará a CT-CIB para análise os Planos Macrorregionais; 14.2 Apresentar aos GCM os Planos macrorregionais avaliados; 14.3 Enviar a CIB os Planos Macrorregionais para homologação.	Planos Macrorregionais Integrados homologados em CIB.
15. Monitoramento do Plano Regional Integrado do Estado	15.1 Apresentar a CIB para homologação o instrumento de monitoramento do PRI.	Instrumento de monitoramento homologado.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://cdn.legis.br/legis/pe/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5623, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Composição e atribuições dos Grupos Condutores da I, II, III e IV Macrorregião do Planejamento Regional Integrado - PRI do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. A Resolução CIB nº 1734, de 17 de setembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco;

IV. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

V. A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VI. O Anexo I da Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII. A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 101, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VIII. A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

IX. A pactuação em Plenária CIB/PE nº 340 do dia 22 de outubro de 2018;

X. A Resolução CIB nº 5.613, de 08 de novembro de 2021, que define diretrizes, atualiza metodologia e cronograma do processo de PRI;

XI. A Resolução CIB/PE nº 5622, de 25 de novembro, que atualiza a composição e atribuições do Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Pernambuco.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Composição e atribuições dos Grupos Condutores Macrorregional do Planejamento Regional Integrado - PRI, do Estado de Pernambuco, conforme quadros abaixo:

#### I MACRORREGIONAL

REPRESENTAÇÃO COSEMS	
Luciana Caroline Albuquerque Bezerra D'Ángelo	Secretária Municipal de Saúde de Recife - Município Sede da I GERES
Ana Maria Martins Cezar de Albuquerque	Vice-presidente Regional - I GERES
Maria Lúcia Matias Ferreira	Vice-presidente Regional - II GERES
Maria Cristina Gonçalves Casale	Vice-presidente Regional - III GERES
Gleisy Tavares de Araújo	Vice-presidente Regional - XII GERES
Paloma Sonally da Cunha Pedrosa	Secretária Municipal de Saúde de Limoeiro - Município Sede - II GERES
Bruno César Camilo da Silva	Secretário Municipal de Saúde de Palmares - Município Sede - III GERES
Lícia da Silva Maciel	Secretária Municipal de Saúde de Goiana - Município Sede da XII GERES
Maria de Fátima Lopes de Moura	Apoiadora COSEMS
Michelly Lima Vieira	Apoiadora COSEMS
Nadjane Arcaño Neves de Lima	Secretária Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes - Planejamento
Emmanuela Kethully da Mota	Secretária Municipal de Saúde de Limoeiro - Atenção Primária
Juarez Leonardo Silva Correia de Araújo	Secretária Municipal de Saúde de Belem de Maria - Planejamento
Josafá Alves de Andrade	Secretária Municipal de Saúde de Timbauba - Atenção Primária
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL	
Polyana Christine Bezerra Ribeiro	Gerente - I GERES
Luciana Bezerra da Silva	Gerente - II GERES
Joyce Catarina Lopes de Moraes	Gerente - III GERES
Daniele Uchoa Barros Alves	Gerente - XII GERES
Alberto Luiz Alves de Lima	Coordenador de Planejamento e Regulação - I GERES
Fagner Arruda de Lima	Coordenadora de Atenção à Saúde - I GERES
Danielle Barros Queiroz do Amaranto	Coordenadora de Atenção à Saúde - II GERES
Jéssica Xavier da Costa	Coordenadora de Atenção à Saúde - III GERES
Louise Reis Moreira Barreto	Coordenadora de Planejamento e Regulação - III GERES
José Lancart Lima	Coordenador de Vigilância em Saúde - XII GERES
Antonio Flaudiano Bem Leite	Coordenador de Planejamento e Regulação - XII GERES
Mayra Ramos Barbosa da Silva	Diretora de Políticas Estratégicas - SES
Maria Conceição Belo Pessoa	Superintendente de Acompanhamento de Metas - SES
Laíze Viégas Brilhante da Nóbrega	Técnica de Planejamento - SES
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Keren-Hapuque Costa Xavier Lins	Analista Técnica de Políticas Sociais - SEMS/PE

#### II MACRORREGIONAL

REPRESENTAÇÃO COSEMS	
----------------------	--

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

Scheyla Maria Silva Gonçalves Mota	Vice-presidente Regional do COSEMS - IV GERES
Marco Antônio Leal Calado Filho	Vice-presidente Regional do COSEMS - V GERES
Bárbara de Assis Florêncio	Secretário de Saúde de Caruaru - Município Sede - IV GERES
Catarina Fábila Tenório Ferro	Secretária de Saúde de Garanhuns - Município Sede - V GERES
Ernani Miranda Paiva	Apoiador COSEMS
Wedneide Cristiane de Almeida	Secretaria de Saúde de Gravatá - Atenção Primária
Cristiana Acevedo Zarzar	Secretaria de Saúde de Sanharó - Planejamento
Danielle Cristina da Rocha Lima	Secretaria de Saúde de Jucati - Atenção Especializada
Joanny da Encarnação Correia Cavalcante	Secretaria de Saúde de Bom Conselho - Atenção Primária
<b>REPRESENTAÇÃO ESTADUAL</b>	
Maria Aparecida de Souza	Gerente - IV GERES
Janaína Ramos dos Santos	Gerente - V GERES
Maria do Carmo Ferreira de Andrade	Técnica em Atenção Especializada - IV GERES
Ritchele Vieira de Melo	Coordenador de Planejamento/ Regulação - IV GERES
Ana Lúcia de Almeida Paes	Coordenadora de Planejamento e Regulação - V GERES
Mirtys Viviana Pedrosa Lopes	Coordenadora Atenção a Saúde - V GERES
Rodrigo Bezerra Pires	Coordenador de Oncologia - DGAS
Adriana da Silva Baltar Maia Lins	Gerente de Expansão e Qualificação da Atenção Primária - SES
Ana Cláudia de Andrade Cardoso	Gerente da Programação Pactuada - SES
<b>REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	
Larissa Oliveira Sá Figueiroa	Analista Técnica de Políticas Sociais - SEMS/PE

### III MACROREGIONAL

<b>REPRESENTAÇÃO COSEMS</b>	
Ademar Beserra dos Santos	Vice-Presidente Regional do COSEMS - VI GERES
Alessandra Tadeia Tenório Noé	Vice-presidente Regional do COSEMS - X GERES
Francisca Gomes de Souza	Vice-Presidente Regional do COSEMS - XI GERES
Isaac Alisson Salles Ferreira	Secretária de Saúde de Arcoverde - Município Sede - VI GERES
Artur Belarmino Amorim	Secretário de Saúde de Afogados da Ingazeira - Município Sede - X GERES
Lisbeth Rosa de Souza	Secretária de Saúde de Serra Talhada - Município Sede - XI GERES
Janaína Mendes Diniz	Apoiadora COSEMS
Cristiane Maria Duarte Silva	Secretaria de Saúde de Buique - Vigilância Especializada
Matheus Almeida Nascimento	Secretaria de Saúde de Igaraci Planejamento/Orçamento
Silvânia de Jesus Farias Barros	Secretaria de Saúde de Floresta - Atenção Primária à Saúde
Wylyia Patrícia de Sá Novaes	Secretaria de Saúde de Carnaubeira da Penha - Vigilância em Saúde
<b>REPRESENTAÇÃO ESTADUAL</b>	
Silvia Renata Gomes Remigio Sousa	Gerente da VI GERES
Mary Delaine Sousa Pinheiro dos Santos	Gerente da X GERES
Karla Milene Sousa Lima Cantarelli	Gerente da XI GERES
Rosimeire Daniel de Souza	Coordenadora de Planejamento - XI GERES
Jorgiane Nunes Lourenço	Coordenadora de Atenção a Saúde - XI GERES
Bruna Vanessa Campos de Souza	Coordenadora de Atenção a Saúde - X GERES
Ewerton Handerson Figueiredo de Medeiros	Coordenador de Vigilância em Saúde - X GERES
Rosemary Nunes Bezerra	Coordenadora de Atenção a Saúde - VI GERES
Ivanna Samille de Menezes Leal Sá Bessoni	Coordenadora de Planejamento e Regulação - VI GERES
Flavia Moura Leite de Sá Vilachan	Gerente de Urgência e Emergência - SES
Virginia Maria Holanda de Moura	Superintende de Regionalização -SES
<b>REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	
Ana Cristina Cerqueira Silva	Superintendente substituta Estadual do Ministério da Saúde - SEMS/PE

### IV MACROREGIONAL

<b>REPRESENTAÇÃO COSEMS</b>	
-----------------------------	--

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cdi.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

Nayara Cristina Silva Santos Arruda	Vice-Presidente Regional do COSEMS - VII GERES
Talita Mirele Rodrigues	Vice-presidente Regional do COSEMS - VIII GERES
Silvanete Andrade Leandro	Vice-Presidente Regional do COSEMS - IX GERES
George Araes Sampaio	Secretária de Saúde de Salgueiro - Município Sede - VII GERES
Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque	Secretária de Saúde de Petrolina - Município Sede - VIII GERES
Gardielle Dayane Bernardino Andrade	Secretária de Saúde de Ouricuri - Município Sede - IX GERES
Lúcia Cristina Giesta Soares	Apoiador COSEMS
Cássia Maria Feitosa de Lima Guimarães	Planejamento/Orçamento - Petrolina
Mariana Leite de Araújo	Secretaria de Saúde de Araripina - Atenção Especializada
Michelly Bezerra dos Santos	Secretaria de Saúde de Logoa Grande - Atenção Primária
Emanoel Felipe Leite Souza	Secretaria de Saúde de Salgueiro - Vigilância em Saúde
<b>REPRESENTAÇÃO ESTADUAL</b>	
Maria Auxiliadora Alves Vasconcelos Veras	Gerente - VII GERES
Aline Silva Jerônimo	Gerente - VIII GERES
Joelma de Jesus Rodrigues	Gerente - IX GERES
Maria Auxiliadora Sá Magalhães	Coordenadora de Vigilância - VII GERES
Mikaelly Vasconcelos Granjeiro	Coordenadora de Atenção a Saúde - VII GERES
Andrea Coelho Neves	Planejamento - VIII GERES
Maristela Almeida de Carvalho	Coordenadora de Regulação - VIII GERES
Graziella Gomes Nogueira	Coordenadora de Atenção a Saúde - IX GERES
Maria Izabel Vieira Cavalcanti	Coordenadora de Regulação e Planejamento - IX GERES
Rodrigo Bezerra Pires	Coordenador de Oncologia/Diretoria Geral de Atenção à Saúde - SES
Juliana Costa Cunha	Coordenadora de Gestão Estratégica e Participativa - SES
<b>REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	
Roberta Corrêa de Araújo Amorim	Chefe de Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa - SEINS/PE

Art. 2º - Estes Grupos Condutores tem as seguintes atribuições:

§ 1º - Orientar os GC regionais (GCR) na execução das etapas do PRI de acordo com o disposto na Resolução CIB/PE nºxxx de xx de xx de 2021, que trata das diretrizes e metodologia do PRI em PE.

§ 2º - Apoiar o processo de construção do Planejamento Regional Integrado nas Regiões de Saúde conforme disposto na Resolução nº 5.613, de 08 de novembro de 2021 que trata das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§ 3º - Instrumentalizar os GCR na execução das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§ 4º - Apoiar o GCC nos estudos para quantificação do custo financeiro para o custeio das RAS e dos seus componentes.

§ 5º - Analisar o funcionamento das Centrais de Regulação e Sistemas de Informações e apresentar soluções aos problemas identificados.

§ 6º - Desenvolver estudos e análises para apoiar na elaboração do Plano Regional de Saúde e reorganização das Redes de Atenção à Saúde.

§ 7º - Elaborar proposta do Plano Macrorregional de saúde com Rede de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado para aprovação em CIR ampliada e enviar para a CT/CIB para apreciação e envio à CIB para homologação.

§ 8º - Contribuir para a efetivação dos acordos pactuados em CIB e CIR na macrorregião de saúde, conforme Resolução CIT nº 23/2017.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelo GCM, estão descritas no quadro anexo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de novembro de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

#### ATRIBUIÇÕES DO GRUPO CONDUTOR MACRORREGIONAL

Atividades	Orientações
1. Realizar reuniões com os GCR de sua macrorregião para alinhamento/atualização da implementação do PRI no Estado.	1.1 Elaborar agenda de trabalho com o objetivo de estruturar atividades de desenvolvimento do PRI na Região de Saúde.
2. Disponibilizar o caderno 1 - Alinhamento conceitual e metodológico do PRI e o instrutivo elaborado pela SES-PE para a construção dos Mapas de Saúde Regional.	2.1 Trabalhar junto aos GCR o instrutivo para elaboração dos Mapas de Saúde Regional.
	2.2 Apresentar e discutir o Caderno 1: Alinhamento Conceitual e Metodológico com os GCR;
	2.3 Disponibilizar e discutir a Resolução CIB/PE nº 5.613, de 08 de novembro de 2021 aos GCR.
3. Atualizar o Plano Diretor de Regionalização de Saúde - PE (2011), caso haja necessidade quanto aos municípios componentes das regiões e microrregiões (desenho geopolítico e administrativo).	3.1 Encaminhar ao GCC e à CT/CIB as alterações do desenho regional e macrorregional (caso ocorra) aprovada em CIR, juntamente com a Resolução.
4. Apoiar e Coordenar a elaboração e/ou atualização dos Mapas de Saúde Regionais que servirão de base ao Plano Macrorregional para apresentação e discussão em CIR.	4.1 Mapas de Saúde Regionais elaborados e aprovados em CIR;
	4.2 Encaminhar a Secretaria da CIB as Resoluções CIR para serem homologadas em CIB.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

Ampliada.	5.1 Desenvolver análises, estudos e propostas com relação à atualização das RAS com garantia de mecanismos que assegure acessibilidade universal e equânime, resolubilidade e sustentabilidade operacional;
5. Elaborar os Mapas de Saúde Macrorregionais a partir da análise dos Mapas de Saúde Regionais aprovados em CIR.	5.2 Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados e aprovados em CIR ampliada;
	5.3 Compartilhar com o GCC os Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados e aprovados em CIR;
	5.4 Encaminhar a Secretaria da CIB as Resoluções CIR para serem homologadas em CIB.
6. Iniciar o processo de discussão e aprovação das prioridades de saúde macrorregional e deliberação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o Plano Integrado Macrorregional de Saúde, a reorganização das RAS e linhas de cuidados, tomando como referência base as RAS prioritárias aprovadas em CIB e pelo Conselho Estadual de Saúde (Rede materna-infantil, Urgência e Emergência, Oncologia, RAPS, Rede da Pessoa com Deficiência).	6.1 Encaminhar ao GCC o produto da discussão das prioridades de saúde definidas em CIR ampliada com emissão de Resolução por cada Região de Saúde que compõe a Macrorregião.
7 Ampliar e qualificar as ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições de ordenadora das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e Sistema de Regulação.	7.1 Apresentar e discutir com os GCR a metodologia do PlanificaSUS com vistas ao fortalecimento da APS integrada às ações de Vigilância em Saúde;
	7.2 Desenvolver análises, estudos e propostas com relação à ampliação e qualificação das ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições de ordenadora das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e sistema de regulação.
8. Analisar o funcionamento das Centrais de Regulação e Sistemas de Informações e apresentar soluções aos problemas identificados.	8.1 Encaminhar ao GCC o produto da discussão das prioridades na solução de problemas das Centrais de Regulação e Sistemas de Informação definidas em CIR ampliada.
9. Realizar levantamento dos valores financeiros disponíveis para o custeio da RAS.	9.1 Apoiar os GCR no levantamento dos custos financeiros para o funcionamento da RAS.
10. Propor parâmetros e indicadores macrorregionais a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde, necessários à população e outros instrumentos relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.	10.1 Realizar alinhamento com os parâmetros definidos em CIB para a programação das ações ambulatorial e hospitalar;
	10.2 Submeter às CIR as definições dos serviços que serão custeados de forma global;
	10.3 Submeter às CIR as definições do sistema que será utilizado para programar as ações e os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar.
11. Elaborar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.	11.1 Realizar em conjunto com o GCC treinamento nas regiões de saúde para o uso do sistema de Programação das Ações e Serviços de Saúde;
	11.2 Apoiar os GCR na elaboração da programação das ações de saúde.
12. Apoiar o GCR em parceria com o GCC, na elaboração dos Planos Regionais de Saúde e reorganização das RAS no desenvolvimento de análises, estudos e propostas.	12.1 O GCR enviará os Planos Regionais de Saúde com suas RAS e linhas de cuidados aprovadas em CIR para o Grupo Condutor Macrorregional analisar e elaborar o Plano Macrorregional de Saúde.

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5624, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa as Resoluções CIR que aprovam os Grupos Condutores Regionais e define as atividades a serem desenvolvidas no Planejamento Regional Integrado - PRI do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. A Resolução CIB nº 1734, de 17 de setembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco;

IV. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

V. A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VI. O Anexo I da Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII. A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 101, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VIII. A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

IX. A pactuação em Plenária CIB/PE nº 340 do dia 22 de outubro de 2018;

X. A Resolução CIB nº 5.613, de 08 de novembro de 2021, que define diretrizes, atualiza metodologia e cronograma do processo de PRI;

XI. A Resolução CIB/PE nº 5622, de 25 de novembro, que atualiza a composição e atribuições do Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Pernambuco;

XII. A Resolução CIB/PE nº 5623, de 25 de novembro, composição e atribuições dos Grupos Condutores da I, II, III e IV Macrorregião do Planejamento Regional Integrado - PRI do Estado de Pernambuco.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIR que aprovam os Grupos Condutores Regionais e define as atividades a serem desenvolvidas no Planejamento Regional Integrado - PRI do Estado de Pernambuco.

§ 1º - A Resolução CIR nº 09 da I - GERES, de 04 de maio de 2021, Resolução CIR nº 07 da II - GERES, de 10 de maio de 2021, Resolução CIR nº 24 da III - GERES, de 20 de julho de 2021, Resolução CIR nº 434 da IV - GERES, de 23 de setembro de 2021, Resolução CIR (ad referendum) nº 24 da V - GERES, de 19 de outubro de 2021, Resolução CIR nº 108 da VI - GERES, de 18 de maio de 2021, Resolução CIR nº 137 da VII - GERES, de 23 de abril de 2021, Resolução CIR nº 378 da VIII - GERES, de 16 de setembro de 2021, Resolução CIR nº 02 da IX - GERES, de 17 de fevereiro de 2021, Resolução CIR (ad referendum) nº 319 da X - GERES, de 18 de março de 2021, Resolução CIR nº 224 da XI - GERES, de 20 de maio de 2021 e Resolução CIR nº 203 da XII - GERES, de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelo CGR, estão descritas no quadro anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de novembro de 2021

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://cib.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-4-4a30-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO CONDUTOR REGIONAL**

Atividades	Orientações	Produto
1. Realizar reuniões periódicas para alinhamento/atualização da implementação do PRI no Estado.	1.1 Elaborar agenda de trabalho.	Agenda de Trabalho elaborada.
2. Utilizar o instrutivo disponibilizado pela SES-PE para a construção dos Mapas de Saúde Regional.	2.1 Trabalhar junto aos gestores da região o instrutivo para elaboração do Mapa de Saúde Regional.	Instrutivo trabalhado.
3. Atualizar o Desenho Regional de Saúde caso haja necessidade quanto aos municípios componentes das regiões e microrregiões (desenho geopolítico e administrativo).	3.1 Desenho Regional de Saúde contendo as alterações, caso ocorra;	Desenho Regional de Saúde Atualizado.
	3.2 Submeter a CIR para aprovação;	
	3.3 Encaminhar para a CT-CIB o novo desenho, juntamente com a Resolução que aprovou;	
	3.4 Encaminhar para o GCM o novo desenho regional para aprovação em CIR Ampliada do novo desenho macrorregional.	
4. Elaborar / atualizar para aprovação em CIR os Mapas de Saúde Regionais que servirão de base ao Plano Regional, a partir dos diagnósticos municipais, junto com prestadores de serviços, Conselhos de Saúde e outros participantes.	4.1 Elaborar os Mapas de Saúde Regionais e aprovar em CIR, contendo a identificação da situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada.	Mapas de Saúde Regionais elaborados e aprovados em CIR.
	4.2 Encaminhar para o GCM o Mapa de Saúde aprovado em CIR;	
	4.3 Encaminhar as Resoluções CIR para serem homologadas em CIB.	
5. Participar do processo de discussão e aprovação das prioridades de saúde regional e deliberação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o Plano Regional de Saúde, reorganização das RAS e linhas de cuidados, tomando como referência base as RAS prioritárias aprovadas em CIB e pelo Conselho Estadual de Saúde (Rede Materna- Infantil, Urgência e Emergência, Oncologia, RAPS, Rede da Pessoa com Deficiência).	5.1 Mobilizar os gestores municipais e estadual para discussão das prioridades de saúde na região;	Prioridades de Saúde Regionais Definidas.
	5.2 Aprovar em CIR as prioridades elencadas;	
	5.3 Encaminhar ao GCM o produto da discussão das prioridades de saúde definidas em CIR juntamente com a resolução que aprovou.	
6. Ampliar e qualificar as ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições de ordenadora das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e Sistema de Regulação.	6.1 Fomentar junto aos gestores municipais o fortalecimento da APS em articulação com a Vigilância em Saúde reafirmando a APS como ordenadora da rede de atenção e gestora do cuidado.	Ações para qualificação da APS definidas.
7. Analisar o funcionamento das Centrais de Regulação (ambulatorial e hospitalar) existentes no território regional, bem como os Sistemas de Informação e apresentar soluções aos problemas identificados.	7.1 Encaminhar ao GCM o produto da discussão das prioridades na solução de problemas das Centrais de Regulação e Sistemas de Informação definidas em CIR, juntamente com a Resolução que aprovou.	Prioridades Regionais definidas.
	8.1 Encaminhar ao GCM documento contendo os valores financeiros de custeio da RAS especificado por fonte de financiamento (federal, estadual e municipal).	
8. Realizar levantamento dos valores financeiros disponíveis para o custeio da RAS.	9.1 Realizar alinhamento com os parâmetros definidos em CIB para a programação das ações ambulatorial e hospitalar; Submeter às CIR as definições dos serviços que serão custeados de forma global;	Parâmetros e Indicadores regionais pactuados.
	9.2 Submeter às CIR as definições do sistema que será utilizado para programar as ações e os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar.	
10. Elaborar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.	10.1 Realizar com o apoio dos GCC e GCM a programação Geral das Ações e Serviços de Saúde envolvendo todos os municípios do território.	Programação das Ações de Serviços de Saúde Elaboradas.
11. Elaborar o Planejamento Regional de Saúde com suas RAS e linhas de cuidados aprovados em CIR.	11.1 O GCR enviará o Planejamento Regional de Saúde com suas RAS e linhas de cuidado aprovados em CIR para a CT-CIB para posterior homologação em CIB;	Planejamento Regional de Saúde com suas RAS e linhas de cuidado elaborados e aprovados em CIR.
	11.2 O GCR enviará o Planejamento Regional de Saúde com suas RAS e linhas de cuidados aprovados em CIR para o GCM para subsidiar a elaboração do Planejamento Macrorregional de Saúde.	
12. Trabalhar junto aos gestores da região o instrumento que explicitará as responsabilidades de cada ente federado para garantir governança e financiamento adequado.	12.1 Aprovar em CIR os compromissos regionais assumidos;	Instrumento assinado.
	12.2 Encaminhar documento para o GCM juntamente com a Resolução que aprovou.	
13. Realizar o Monitoramento do Plano Regional de Saúde Integrado.	13.1 Apresentar na CIR o instrumento de monitoramento do PRI aprovado em CIB;	Instrumento Apresentado em CIR e Agenda Elaborada.
	13.2 Elaborar agenda de trabalho com o objetivo de estabelecer o monitoramento periódico do PRI na região, apresentando o resultado do monitoramento para novas deliberações/pactuações.	

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5625 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Pactua a quinquagésima nona distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV. Ofício Circular SIDI Nº 83/2021, Recife, 23 de novembro de 2021, 59ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Pactuar a quinquagésima nona distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, destinada para o Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Das 710.190 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	156.408
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	80.088
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	29.706
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	111.318
<b>TOTAL</b>			<b>377.520</b>

O montante das doses é o somatório das 65 a 68ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

**Art. 3º** - Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 15.436.183 doses de vacinas contra a Covid-19. Dessa total, foram 4.879.420 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 6.095.700 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.legis.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-f2b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 3ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de novembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE REFORÇO 60+ PFIZER- PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
I	ABREU E LIMA	14366	8594	0
I	ARAÇÓIABA	2009	1193	402
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23348	13988	0
I	CAMARAGIBE	20918	12500	2400
I	CHÃ DE ALEGRIA	1740	1032	204
I	CHÃ GRANDE	2888	1706	300
I	FERNANDO DE NORONHA	475	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4039	2395	420
I	IGARASSU	14226	8508	2466
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2776	1654	0
I	IPOJUCA	7380	4410	1002
I	ITAPISSUMA	2948	1754	600
I	JABOATÃO DO VALE	94609	56671	16794
I	MORENO	8129	4853	0
I	OLINDA	61519	36739	2340
I	PAULISTA	51723	30969	0
I	POMBOS	3534	2100	252
I	RECIFE	283456	157520	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13977	8361	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18470	11012	0
II	BOM JARDIM	5942	3530	1500
II	BUENOS AIRES	1769	1049	600
II	CARPINA	11061	6615	1002
II	CASINHAS	1914	1128	0

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

II	CUMARU	1768	1042	450
II	FEIRA NOVA	3211	1903	252
II	JOÃO ALFREDO	4879	2893	1200
II	LAGOA DE ITAENGA	2287	1357	306
II	LAGOA DO CARRO	2697	1599	252
II	LIMOEIRO	8491	5047	3816
II	MACHADOS	1642	970	0
II	NAZARÉ DA MATA	5028	2994	894
II	OROBÓ	3566	2114	402
II	PASSIRA	4218	2502	3138
II	PAUDALHO	6225	3711	504
II	SALGADINHO	1668	984	204
II	SURUBIM	9294	5526	600
II	TRACUNHAÉM	1628	968	204
II	VERTENTE DO LÉRIO	1164	684	150
II	VICÊNCIA	3419	2045	300
III	ÁGUA PRETA	3531	2097	0
III	AMARAJI	2513	1493	162
III	BARREIROS	4489	2671	252
III	BELEM DE MARIA	1348	790	150
III	CATENDE	4758	2832	300
III	CORTÉS	1246	736	402
III	ESCADA	7479	4467	0
III	GAMELEIRA	2907	1725	204
III	JAQUEIRA	1148	674	102
III	JOAQUIM NABUCO	1519	901	252
III	LAGOA DOS GATOS	2119	1249	102
III	MARAIAL	1132	664	180
III	PALMARES	7020	4182	192
III	PRIMAVERA	1580	938	0
III	QUIPAPÁ	2987	1769	150
III	RIBEIRÃO	5482	3268	402
III	RIO FORMOSO	2142	1272	102
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1660	976	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2260	1342	120
III	SIRINHAÉM	3759	2235	300
III	TAMANDARÉ	2262	1344	180
III	XEXÉU	1545	915	102
IV	AGRESTINA	3284	1940	804
IV	ALAGOINHA	2153	1271	480
IV	ALTINHO	3717	2199	402
IV	BARRA DE GUABIRABA	1435	847	0
IV	BELO JARDIM	9989	5939	2100
IV	BEZERROS	9086	5396	2004
IV	BONITO	5099	3029	504
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	3276	1002
IV	CACHOEIRINHA	2686	1582	204
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2635	1555	504
IV	CARUARU	40488	24156	5004
IV	CUPIRA	3220	1900	1002
IV	FREI MIGUELINHO	2615	1535	0
IV	GRAVATÁ	11258	6704	300
IV	IBIRAJUBA	1187	689	690
IV	JATAÚBA	2298	1356	0
IV	JUREMA	2252	1328	252
IV	PANELAS	3849	2277	0
IV	PESQUEIRA	9072	5394	0

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

IV	POÇÃO	1555	919	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	1672	0
IV	SAIRÉ	1529	899	150
IV	SANHARÓ	3138	1860	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	4967	1170
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1961	1151	804
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	4353	1002
IV	SÃO CAITANO	4344	2574	450
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	1787	0
IV	TACAIBÓ	1817	1073	804
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3292	1954	120
IV	TORITAMA	2800	1666	0
IV	VERTENTES	2615	1541	300
V	ÁGUAS BELAS	5348	3170	990
V	ANGELIM	1562	920	300
V	BOM CONSELHO	6212	3680	6612
V	BREJÃO	1135	667	888
V	CAETÉS	3364	1990	504
V	CALÇADO	1341	789	576
V	CANHOTINHO	3354	1980	204
V	CAPOEIRAS	2749	1627	1002
V	CORRENTES	2509	1489	0
V	GARANHUNS	17821	10621	360
V	IATI	2466	1458	144
V	ITAIBA	3541	2101	2352
V	JUCATI	1344	786	150
V	JUPI	1936	1144	300
V	LAGOA DO OURO	1862	1100	186
V	LAJEDO	5541	3285	402
V	PALMEIRINA	1091	635	102
V	PARANATAMA	1527	897	300
V	SALOÁ	2228	1316	1848
V	SÃO JOÃO	2896	1714	1104
V	TEREZINHA	1009	589	150
VI	ARCOVERDE	9794	5828	2004
VI	BUIQUE	6431	3815	3282
VI	CUSTÓDIA	5202	3084	804
VI	IBIMIRIM	3292	1948	360
VI	INAJÁ	1769	1049	204
VI	JATOBÁ	2183	1295	108
VI	MANARI	2025	1191	204
VI	PEDRA	2865	1701	600
VI	PETROLÂNDIA	3851	2291	300
VI	SERTÂNIA	4888	2896	900
VI	TACARATU	3086	1826	306
VI	TUPANATINGA	2991	1773	0
VI	VENTUROSA	2359	1399	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2353	1393	312
VII	CEDRO	1362	798	150
VII	MIRANDIBA	1893	1119	180
VII	SALGUEIRO	7004	4166	1002
VII	SERRITA	2441	1439	900
VII	TERRA NOVA	1235	725	240
VII	VERDEJANTE	1393	817	330
VIII	AFRÂNIO	2393	1415	504
VIII	CABROBÓ	3593	2129	204
VIII	DORMENTES	2429	1433	720

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

VIII	LAGOA GRANDE	2457	1455	300
VIII	OROCÓ	1505	881	90
VIII	PETROLINA	31814	19004	16002
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	2579	2004
IX	ARARIPINA	9272	5504	3204
IX	BODOCÓ	4560	2706	600
IX	EXU	4225	2497	5838
IX	GRANITO	996	576	588
IX	IPUBI	3057	1809	504
IX	MOREILÂNDIA	1468	856	900
IX	OURICURI	8204	4862	804
IX	PARNAMIRIM	2921	1721	402
IX	SANTA CRUZ	2013	1179	300
IX	SANTA FILOMENA	1994	1172	402
IX	TRINDADE	3051	1803	600
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	5528	3278	402
X	BREJINHO	990	576	402
X	CARNAÍBA	2864	1700	1434
X	IGUARACY	1987	1171	1332
X	INGAZEIRA	743	431	180
X	ITAPETIM	2387	1415	504
X	QUIXABA	1000	586	204
X	SANTA TEREZINHA	1617	951	102
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	3113	4452
X	SOLIDÃO	806	470	204
X	TABIRA	4086	2424	1002
X	TUPARETAMA	1400	818	402
XI	BETÂNIA	1742	1028	204
XI	CALUMBI	854	500	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1199	707	54
XI	FLORES	3642	2148	1620
XI	FLORESTA	3438	2034	804
XI	ITACURUBA	520	304	132
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1033	1722
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	2976	1206
XI	SERRA TALHADA	10564	6280	3504
XI	TRIUNFO	2524	1492	660
XII	ALIANÇA	5141	3059	150
XII	CAMUTANGA	1168	688	300
XII	CONDADO	3463	2059	804
XII	FERREIROS	1670	986	252
XII	GOIANA	10105	6031	1002
XII	ITAMBÉ	4334	2576	720
XII	ITAQUITINGA	1850	1094	0
XII	MACAPARANA	3740	2228	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	2328	1374	300
XII	TIMBAÚBA	7589	4523	402
PE		1.256.499	748.094	156.408

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS - DOSE 1 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS - DOSE 1	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
I	ABREU E LIMA	10246	6946	0
I	ARAÇÓIABA	2631	1755	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23091	15621	0
I	CAMARAGIBE	16325	11069	960
I	CHÃ DE ALEGRIA	1656	1104	54

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

I	CHÁ GRANDE	2622	1746	402
I	FERNANDO DE NORONHA	246	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3819	2577	204
I	IGARASSU	13195	8935	1002
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2694	1794	0
I	IPOJUCA	12151	8191	3000
I	ITAPISSUMA	3126	2100	150
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	73846	50128	8748
I	MORENO	6996	4722	0
I	OLINDA	38618	26198	0
I	PAULISTA	33549	22791	6000
I	POMBOS	3128	2096	0
I	RECIFE	158248	107524	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12565	8527	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	15296	10358	0
II	BOM JARDIM	5094	3438	300
II	BUENOS AIRES	1446	960	204
II	CARPINA	8938	6046	0
II	CASINHAS	1883	1271	0
II	CUMARU	1191	783	864
II	FEIRA NOVA	2651	1769	150
II	JOÃO ALFREDO	4083	2769	48
II	LAGOA DE ITAENGA	2001	1347	1002
II	LAGOA DO CARRO	2808	1878	0
II	LIMOEIRO	5919	4005	1620
II	MACHADOS	1892	1268	0
II	NAZARÉ DA MATA	3433	2311	0
II	OROBÓ	3120	2100	0
II	PASSIRA	3420	2298	894
II	PAUDALHO	6770	4568	1002
II	SALGADINHO	1152	756	0
II	SURUBIM	7421	5015	180
II	TRACUNHAÉM	1524	1014	204
II	VERTENTE DO LÉRIO	985	643	24
II	VICÊNCIA	4096	2776	204
III	ÁGUA PRETA	4895	3299	0
III	AMARAJI	2948	1970	102
III	BARREIROS	5474	3686	150
III	BELÉM DE MARIA	1615	1081	30
III	CATENDE	5436	3672	204
III	CORTÉS	1632	1092	204
III	ESCALA	8370	5634	0
III	GAMELEIRA	4268	2888	204
III	JAQUEIRA	1670	1118	54
III	JOAQUIM NABUCO	2080	1402	102
III	LAGOA DOS GATOS	2148	1452	102
III	MARAIAL	1633	1093	60
III	PALMARES	7744	5230	150
III	PRIMAVERA	1915	1285	0
III	QUIPAPÁ	3690	2490	54
III	RIBEIRÃO	5741	3881	0
III	RIO FORMOSO	3078	2058	102
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1855	1243	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2808	1878	84
III	SIRINHAÉM	5935	4015	0
III	TAMANDARÉ	3063	2049	72
III	XEXÉU	2182	1444	204
IV	AGRESTINA	3118	2092	600
IV	ALAGOINHA	1753	1171	60
IV	ALTINHO	2685	1791	252

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

IV	BARRA DE GUABIRABA	1834	1234	0
IV	BELO JARDIM	9398	6356	54
IV	BEZERROS	6742	4540	1002
IV	BONITO	5102	3434	504
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	6594	4434	1002
IV	CACHOEIRINHA	2307	1533	150
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2254	1522	204
IV	CARUARU	39238	26608	2004
IV	CUPIRA	3014	2024	504
IV	FREI MIGUELINHO	1630	1090	102
IV	GRAVATÁ	9626	6512	102
IV	IBIRAJUBA	931	607	30
IV	JATAÚBA	2322	1542	0
IV	JUREMA	2091	1407	552
IV	PANELAS	3702	2496	0
IV	PESQUEIRA	7967	5393	0
IV	POÇÃO	1408	934	54
IV	RIACHO DAS ALMAS	2362	1570	0
IV	SAIRÉ	1216	802	150
IV	SANHARÓ	3422	2300	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12691	8611	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1793	1199	1602
IV	SÃO BENTO DO UNA	7680	5190	0
IV	SÃO CAITANO	4654	3124	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2675	1787	0
IV	TACAIBÓ	1539	1029	684
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3315	2229	204
IV	TORITAMA	5458	3682	0
IV	VERTENTES	2321	1541	102
V	ÁGUAS BELAS	5636	3800	504
V	ANGELIM	1366	904	168
V	BOM CONSELHO	6255	4239	900
V	BREJÃO	1223	809	558
V	CAETÉS	3870	2616	0
V	CALÇADO	1444	958	0
V	CANHOTINHO	3131	2099	204
V	CAPOEIRAS	2727	1821	402
V	CORRENTES	2280	1512	0
V	GARANHUNS	15973	10825	150
V	IATI	2588	1724	264
V	ITAÍBA	3559	2401	600
V	JUCATI	1448	962	150
V	JUPI	1909	1285	504
V	LAGOA DO OURO	1736	1166	36
V	LAJEDO	4686	3150	0
V	PALMEIRINA	984	642	150
V	PARANATAMA	1464	978	0
V	SALÓA	2013	1359	330
V	SÃO JOÃO	3044	2042	2004
V	TEREZINHA	942	612	30
VI	ARCOVERDE	8528	5744	2004
VI	BUIQUE	8527	5785	0
VI	CUSTÓDIA	4334	2906	300
VI	IBIMIRIM	4216	2818	102
VI	INAJÁ	3066	2052	102
VI	JATOBÁ	1776	1188	0
VI	MANARI	3199	2149	54
VI	PEDRA	2835	1893	0
VI	PETROLÂNDIA	4471	2995	300
VI	SERTÂNIA	3925	2653	408

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

VI	TACARATU	3298	2218	204
VI	TUPANATINGA	3866	2612	0
VI	VENTUROSA	2209	1459	0
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2693	1793	216
VII	CEDRO	1576	1054	252
VII	MIRANDIBA	2100	1416	60
VII	SALGUEIRO	6927	4665	1002
VII	SERRITA	2422	1612	402
VII	TERRA NOVA	1225	811	48
VII	VERDEJANTE	1219	805	300
VIII	AFRÂNIO	2441	1619	102
VIII	CABROBÓ	4311	2883	0
VIII	DORMENTES	2348	1562	120
VIII	LAGOA GRANDE	3462	2328	450
VIII	OROCÓ	1993	1339	102
VIII	PETROLINA	42913	29047	6000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5492	3704	3000
IX	ARARIPINA	10831	7297	2502
IX	BODOCÓ	5085	3429	0
IX	EXU	4148	2804	2136
IX	GRANITO	951	615	324
IX	IPUBI	4126	2788	0
IX	MOREILÂNDIA	1415	941	432
IX	OURICURI	9098	6146	1002
IX	PARNAMIRIM	2793	1869	204
IX	SANTA CRUZ	2030	1370	300
IX	SANTA FILOMENA	1939	1303	156
IX	TRINDADE	4076	2714	402
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4433	2975	402
X	BREJINHO	879	567	300
X	CARNAÍBA	2537	1685	810
X	IGUARACY	1413	939	222
X	INGAZEIRA	564	348	30
X	ITAPETIM	1448	962	210
X	QUIXABA	957	621	42
X	SANTA TEREZINHA	1432	952	54
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3838	2602	504
X	SOLIDÃO	843	537	0
X	TABIRA	3360	2268	504
X	TUPARETAMA	939	615	0
XI	BETÂNIA	1533	1023	30
XI	CALUMBI	719	455	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1918	1288	0
XI	FLORES	2662	1780	90
XI	FLORESTA	4303	2887	504
XI	ITACURUBA	567	351	84
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1472	980	150
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4400	2954	1308
XI	SERRA TALHADA	10037	6797	2502
XI	TRIUNFO	1810	1216	276
XII	ALIANÇA	4692	3156	102
XII	CAMUTANGA	1081	709	54
XII	CONDADO	3333	2241	0
XII	FERREIROS	1357	895	0
XII	GOIANA	8979	6063	564
XII	ITAMBÉ	4527	3039	864
XII	ITAQUITINGA	2012	1352	102
XII	MACAPARANA	3366	2268	420
XII	SÃO VICENTE FERRER	2552	1700	402
XII	TIMBAÚBA	6267	4245	402

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

PE		1.087.269	733.701	80.088
----	--	-----------	---------	--------

VACINA COVID-19 PFIZER- PERNAMBUCO/2021 TRABALHADORES DE SAÚDE - DOSE REFORÇO

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
I	ABREU E LIMA	2309	767	0
I	ARAÇOIABA	520	172	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5801	1937	0
I	CAMARAGIBE	7263	2427	300
I	CHÁ DE ALEGRIA	349	109	36
I	CHÁ GRANDE	420	132	54
I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	637	199	150
I	IGARASSU	4190	1394	102
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1421	467	0
I	IPOJUCA	2563	847	0
I	ITAPISSUMA	778	256	204
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22260	7440	1746
I	MORENO	1370	452	0
I	OLINDA	10307	3443	1170
I	PAULISTA	5977	1999	0
I	POMBOS	400	124	204
I	RECIFE	107986	36136	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2766	918	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3616	1204	0
II	BOM JARDIM	506	164	54
II	BUENOS AIRES	193	55	54
II	CARPINA	1175	383	0
II	CASINHAS	203	59	0
II	CUMARU	281	83	126
II	FEIRA NOVA	306	96	102
II	JOÃO ALFREDO	461	149	186
II	LAGOA DE ITAENGA	337	103	0
II	LAGOA DO CARRO	398	128	0
II	LIMOEIRO	1576	520	0
II	MACHADOS	406	124	0
II	NAZARÉ DA MATA	1217	401	0
II	OROBÓ	287	89	102
II	PASSIRA	760	250	240
II	PAUDALHO	1078	352	300
II	SALGADINHO	116	32	0
II	SURUBIM	1260	414	600
II	TRACUNHAÉM	286	88	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	82	42
II	VICÊNCIA	646	208	150
III	ÁGUA PRETA	531	177	0
III	AMARAJI	320	98	174
III	BARREIROS	895	289	354
III	BELÉM DE MARIA	198	54	24
III	CATENDE	840	276	204
III	CORTÊS	259	79	54
III	ESCADA	1043	341	0
III	GAMELEIRA	539	173	204
III	JAQUEIRA	259	79	54
III	JOAQUIM NABUCO	268	82	0
III	LAGOA DOS GATOS	283	85	102
III	MARAIAL	237	75	30
III	PALMARES	2191	727	60
III	PRIMAVERA	200	56	0
III	QUIPAPÁ	645	207	102

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

III	RIBEIRÃO	778	256	300
III	RIO FORMOSO	426	138	54
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	47	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	122	24
III	SIRINHAÉM	1089	357	102
III	TAMANDARÉ	459	147	18
III	XEXÉU	327	99	102
IV	AGRESTINA	505	163	300
IV	ALAGOINHA	338	104	60
IV	ALTINHO	426	138	102
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	73	0
IV	BELO JARDIM	1281	423	420
IV	BEZERROS	1730	572	1002
IV	BONITO	981	321	300
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	227	204
IV	CACHOEIRINHA	365	113	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	108	102
IV	CARUARU	9882	3300	3000
IV	CUPIRA	410	128	1002
IV	FREI MIGUELINHO	263	83	204
IV	GRAVATÁ	1812	600	0
IV	IBIRAJUBA	200	56	102
IV	JATAÚBA	320	98	0
IV	JUREMA	230	74	30
IV	PANELAS	450	144	0
IV	PESQUEIRA	1388	458	0
IV	POÇÃO	164	50	72
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	144	0
IV	SAIRÉ	276	84	54
IV	SANHARÓ	322	100	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1428	468	504
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	127	37	30
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	282	504
IV	SÃO CAITANO	749	245	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	123	0
IV	TACAIBÓ	337	103	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	94	60
IV	TORITAMA	439	145	0
IV	VERTENTES	392	122	102
V	ÁGUAS BELAS	544	178	0
V	ANGELIM	154	46	36
V	BOM CONSELHO	753	243	600
V	BREJÃO	200	56	96
V	CAETÉS	311	101	0
V	CALÇADO	196	58	12
V	CANHOTINHO	242	74	0
V	CAPOEIRAS	372	114	54
V	CORRENTES	320	98	0
V	GARANHUNS	4803	1599	138
V	IATI	405	129	0
V	ITAIBA	327	99	96
V	JUCATI	227	71	78
V	JUPI	228	72	102
V	LAGOA DO OURO	228	72	12
V	LAJEDO	536	170	204
V	PALMEIRINA	170	50	102
V	PARANATAMA	239	71	150
V	SALOÁ	283	85	90
V	SÃO JOÃO	371	119	252
V	TEREZINHA	105	27	54

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

VI	ARCOVERDE	2165	713	1002
VI	BUIQUE	595	193	378
VI	CUSTÓDIA	544	178	102
VI	IBIMIRIM	536	170	102
VI	INAJÁ	266	86	102
VI	JATOBÁ	217	67	210
VI	MANARI	212	62	72
VI	PEDRA	299	95	102
VI	PETROLÂNDIA	415	133	102
VI	SERTÂNIA	535	169	0
VI	TACARATU	306	96	102
VI	TUPANATINGA	180	54	0
VI	VENTUROSA	369	117	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	114	120
VII	CEDRO	319	97	54
VII	MIRANDIBA	361	109	30
VII	SALGUEIRO	2237	743	24
VII	SERRITA	341	107	30
VII	TERRA NOVA	177	51	24
VII	VERDEJANTE	176	50	60
VIII	AFRÂNIO	350	110	0
VIII	CABROBÓ	525	171	204
VIII	DORMENTES	383	119	30
VIII	LAGOA GRANDE	490	154	0
VIII	OROCÓ	226	70	24
VIII	PETROLINA	12999	4347	3000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	210	300
IX	ARARIPINA	1079	353	1002
IX	BODOCÓ	781	253	102
IX	EXU	640	202	390
IX	GRANITO	160	46	108
IX	IPUBI	609	201	0
IX	MOREILÂNDIA	285	87	42
IX	OJRICURI	2499	831	0
IX	PARNAMIRIM	422	134	102
IX	SANTA CRUZ	344	110	54
IX	SANTA FILOMENA	243	75	150
IX	TRINDADE	545	173	102
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1144	382	0
X	BREJINHO	178	52	24
X	CARNAÍBA	338	104	30
X	IGUARACY	198	54	186
X	INGAZEIRA	117	27	102
X	ITAPETIM	263	83	240
X	QUIXABA	74	20	102
X	SANTA TEREZINHA	227	71	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	295	726
X	SOLIDÃO	156	48	72
X	TABIRA	570	180	204
X	TUPARETAMA	298	94	54
XI	BETÂNIA	355	115	42
XI	CALUMBI	122	32	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	77	30
XI	FLORES	397	127	18
XI	FLORESTA	715	229	204
XI	ITACURUBA	100	28	54
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	81	102
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	230	366
XI	SERRA TALHADA	2869	955	252
XI	TRIUNFO	313	97	114

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

XII	ALIANÇA	623	203	0
XII	CAMUTANGA	164	50	0
XII	CONDADO	300	96	0
XII	FERREIROS	159	51	90
XII	GOIANA	1619	533	0
XII	ITAMBÉ	596	194	0
XII	ITAQUITINGA	255	81	102
XII	MACAPARANA	440	146	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	88	54
XII	TIMBAÚBA	1052	350	84
PE		294.095	97.097	29.706

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
I	ABREU E LIMA	5334	0
I	ARAÇOIABA	1080	102
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	10554	0
I	CAMARAGIBE	8922	1002
I	CHÃ DE ALEGRIA	702	210
I	CHÃ GRANDE	1092	402
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1374	402
I	IGARASSU	5958	3540
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1326	0
I	IPOJUCA	4434	1002
I	ITAPISSUMA	1098	300
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	37212	2664
I	MORENO	3444	0
I	OLINDA	22134	0
I	PAULISTA	19656	0
I	POMBOS	1422	0
I	RECIFE	80064	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6252	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	6882	0
II	BOM JARDIM	1890	204
II	BUENOS AIRES	678	102
II	CARPINA	4734	552
II	CASINHAS	678	402
II	CUMARU	396	504
II	FEIRA NOVA	1026	702
II	JOÃO ALFREDO	1590	1302
II	LAGOA DE ITAENGA	696	306
II	LAGOA DO CARRO	1218	204
II	LIMOEIRO	2808	2004
II	MACHADOS	858	204
II	NAZARÉ DA MATA	1566	120
II	OROBÓ	1026	0
II	PASSIRA	1098	1404
II	PAUDALHO	3120	1500
II	SALGADINHO	630	0
II	SURUBIM	3378	600
II	TRACUNHAÉM	726	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	330	276
II	VICÊNCIA	1392	204
III	ÁGUA PRETA	1938	0
III	AMARAJI	1188	174
III	BARREIROS	2064	252
III	BELÉM DE MARIA	552	354
III	CATENDE	2160	300
III	CORTÊS	630	300

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

III	ESCADA	3678	0
III	GAMELEIRA	1656	402
III	JAQUEIRA	498	300
III	JOAQUIM NABUCO	726	252
III	LAGOA DOS GATOS	678	102
III	MARAIAL	468	270
III	PALMARES	2994	600
III	PRIMAVERA	642	0
III	QUIPAPÁ	1098	204
III	RIBEIRÃO	2490	300
III	RIO FORMOSO	786	54
III	SÃO BENEDITO DO SUL	846	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1050	384
III	SIRINHAÉM	2100	300
III	TAMANDARÉ	1158	402
III	XEXÉU	576	102
IV	AGRESTINA	1080	804
IV	ALAGOINHA	462	360
IV	ALTINHO	960	450
IV	BARRA DE GUABIRABA	762	0
IV	BELO JARDIM	3228	1230
IV	BEZERROS	2928	1002
IV	BONITO	1674	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	2460	0
IV	CACHOEIRINHA	1014	900
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	912	402
IV	CARUARU	19080	10002
IV	CUPIRA	1152	504
IV	FREI MIGUELINHO	738	0
IV	GRAVATÁ	4398	504
IV	IBIRAJUBA	330	246
IV	JATAÚBA	750	0
IV	JUREMA	594	834
IV	PANELAS	1002	0
IV	PESQUEIRA	2232	0
IV	POÇÃO	438	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	906	0
IV	SAIRÉ	438	102
IV	SANHARÓ	1314	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	6468	1170
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	642	738
IV	SÃO BENTO DO UNA	2826	1002
IV	SÃO CAITANO	1650	450
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1002	0
IV	TACAIBÓ	534	540
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1548	120
IV	TORITAMA	2688	0
IV	VERTENTES	1194	402
V	ÁGUAS BELAS	1314	504
V	ANGELIM	384	204
V	BOM CONSELHO	1602	8802
V	BREJÃO	330	294
V	CAETÉS	1380	504
V	CALÇADO	516	546
V	CANHOTINHO	924	210
V	CAPOEIRAS	876	1002
V	CORRENTES	870	0
V	GARANHUNS	6402	4458
V	IATI	768	264
V	ITAIBA	792	750

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

V	JUCATI	522	300
V	JUPI	690	150
V	LAGOA DO OURO	570	156
V	LAJEDO	1908	402
V	PALMEIRINA	300	102
V	PARANATAMA	498	300
V	SALÓA	672	714
V	SÃO JOÃO	1080	600
V	TEREZINHA	300	204
VI	ARCOVERDE	3414	2004
VI	BUIQUE	2430	4380
VI	CUSTÓDIA	1590	900
VI	IBIMIRIM	1110	204
VI	INAJÁ	954	0
VI	JATOBÁ	504	0
VI	MANARI	966	300
VI	PEDRA	1062	504
VI	PETROLÂNDIA	1674	0
VI	SERTÂNIA	1638	1392
VI	TACARATU	672	0
VI	TUPANATINGA	1182	0
VI	VENTUROSA	840	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	888	414
VII	CEDRO	558	150
VII	MIRANDIBA	480	360
VII	SALGUEIRO	2100	1002
VII	SERRITA	876	486
VII	TERRA NOVA	492	480
VII	VERDEJANTE	378	252
VIII	AFRÂNIO	852	504
VIII	CABOBÓ	1230	204
VIII	DORMENTES	900	234
VIII	LAGOA GRANDE	1230	300
VIII	OROCÓ	516	300
VIII	PETROLINA	18504	4002
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1698	3000
IX	ARARIPINA	3750	2004
IX	BODOCÓ	1722	300
IX	EXU	1452	1926
IX	GRANITO	330	300
IX	IPUBI	1314	204
IX	MOREILÂNDIA	510	630
IX	OURICURI	3078	804
IX	PARNAMIRIM	990	0
IX	SANTA CRUZ	648	252
IX	SANTA FILOMENA	642	0
IX	TRINDADE	1428	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1680	402
X	BREJINHO	348	402
X	CARNAÍBA	834	504
X	IGUARACY	492	1092
X	INGAZEIRA	174	204
X	ITAPETIM	576	504
X	QUIXABA	270	150
X	SANTA TEREZINHA	570	300
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1242	1284
X	SOLIDÃO	234	180
X	TABIRA	1308	1002
X	TUPARETAMA	354	108
XI	BETÂNIA	324	540

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://conexão.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

XI	CALUMBI	240	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	72	204
XI	FLORES	876	672
XI	FLORESTA	1380	702
XI	ITACURUBA	18	150
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	582	1392
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1518	882
XI	SERRA TALHADA	4014	1002
XI	TRIUNFO	648	216
XII	ALIANÇA	1872	252
XII	CAMUTANGA	330	0
XII	CONDADO	1314	0
XII	FERREIROS	642	402
XII	GOIANA	3270	870
XII	ITAMBÉ	1800	1200
XII	ITAQUITINGA	900	504
XII	MACAPARANA	1200	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	828	204
XII	TIMBAÚBA	2520	402
PE		465.888	111.318

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5626 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI. A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII. A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII. A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX. Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI. O Ofício nº 380/2020 - GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII. Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XIII. Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais - CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR - XI Geres nº 231, de 18 de novembro de 2021;

Resolução do CIR - IX Geres nº 07, de 26 de outubro de 2021;

Resolução do CIR - VI Geres nº 120, de 19 de outubro de 2021;

Resolução do CIR - VIII Geres nº 381, de 07 de outubro de 2021;

Resolução do CIR - II Geres nº 19, de 16 de setembro de 2021;

Resolução do CIR - V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;

Resolução do CIR - IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;

Resolução do CIR - I Geres nº 17, de 08 de julho de 2021;

Resolução do CIR - III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;

Resolução do CIR - XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;

Resolução do CIR - X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;

Resolução do CIR - VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

**Art. 2º** - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

**§ 1º** - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5607, publicada no DOE nº 207, páginas 11, 12, 13 e 14 de 30 de outubro de 2021.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

Recife, 26 de novembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI AMPLIAR
I	RECIFE	GE	1120	REAL PORTUGUÊS HOSPITAL	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	18	10	15	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMIP	8	10	20	10	16
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	0	6	0	5
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	0	5	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	10	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	5	20	0	0	8
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA - RECIFE	20	0	25	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	120	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	4	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	0	0	2	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA - SÃO LOURENÇO	0	0	15	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	24	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL PRAZERES	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	10	40	0	10
I	CABO DE AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	8	0	20	0	0
I	PAULISTA	GE	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	10	0	10	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	20	0	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	20	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	0	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	0	0	20	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	10	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	40	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	10	0	0
I V	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	0	2	10	0	0
I V	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
I V	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0
I V	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
I V	JUAZEIRO	GE	2557509	PROMATRE	10	0	8	0	0
I V	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	31	0	40	5	5
<b>TOTAL</b>					<b>486</b>	<b>76</b>	<b>656</b>	<b>15</b>	<b>51</b>

**ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO	LEITO ENF. PEDIÁTRICO	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE PEDIÁTRICO	LEITO DE ENF. ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICO À AMPLIAR	LEITO UTI ADULTO À AMPLIAR
I	ABREU LIMA	E	GM	5390044	HOSPITAL MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	40	0	10
I	CABO DE AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0	0	0
I	CABO DE SANTO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE	0	9	0	1	0	0	0



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12bb360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

I	AGOSTINHO CAMARAGIB E	GM	6723950	ALENCAR HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPE S	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	0	10	0	0	0	0
I	PAULISTA	GM	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	12	0	10	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 POMBOS	14	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	604	RPR TV HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 GOIANA	12	0	0	0	0	0	0
I	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	4	0	0	2	0	0	0
I	MACAPARAN A	GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	4	0	0	0
I	ITAQUITINGA	GM	722464	CENTRO COVID-19 UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	2	0	0	2	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	2	0	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0	0
I	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	5	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	5
I	AMARAÍ	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	5	0	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR	6	0	0	0	0	0	0

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.leg.br/pe/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

I	JAQUEIRA	GM	728863	JOSE MUCIO MONTEIRO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACAO E SAUDE	20	0	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JULIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	24	0	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSÉ CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERISSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	10	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	JATAÛBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITERIA	5	0	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAIBA	12	0	0	0	0	0	0
II	POÇÓ	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	20	4	0	2	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITERIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	11	0	0	8	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	10	2	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID-19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL	5	2	0	0	0	0	0

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

			JOSE JOSY DUARTE								
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0
II	PARANATAM A	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	1	0	0	0
II	SALO A	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	12	2	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILÇA	11	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAIBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE ISUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUINO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAM A	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	3	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	5	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	9	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	2	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEONIDAS PEREIRA DE MENEZES	6	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL CAMPANHA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	4	2	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBÁ	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0	0
I V	BELEM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
I V	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
I V	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
I V	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
I V	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
I V	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
I V	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA PARENTE DE SA	5	0	0	0	0	0	0
I V	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	3	0	0
I V	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
I V	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR. ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
I V	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
I V	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSÉ HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: https://eod.cedec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-817-a-4a3c-97b4-12b3c60d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	8	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	14	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERE	12	0	0	0	0	0	0
				TOTAL	1544	74	72	48	91	6	25

\* DE - DISTRITO ESTADUAL  
\* GM - GESTÃO DUPLA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou as seguintes Portarias:

Nº 756 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora VÂNIA LÚCIA PEREIRA DE SIOUEIRA, Enfermeira, matrícula nº 0123-5/PMC no Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns, no período de 25/01/2019 até 31/12/2021.

Nº 757 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 391, publicada no DOE de 23/10/2020, referente a remoção por meio de permuta da servidora ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO, matrícula nº 196.576-0/SES, tendo em vista a mesma não ter se apresentado no Hospital, após a publicação da Portaria.

Nº 758 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 392, publicada no DOE de 23/10/2020, referente a remoção por meio de permuta da servidora ANDREA SOUZA LOPES DE LEMOS, matrícula nº 91557-2/PCR, tendo em vista a mesma não ter se apresentado no Hospital, após a publicação da Portaria.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

### DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DE C	INICIO	UNIDADE
2300011725.002170/2021-81	ADEILDE DE FATIMA ARAUJO XAVIER	2276232	180	2º	30.11.2021	HOSPITAL BARAO DE LU CENA
0005909-5/2020	AGUIDA BARBOSA DA ROCHA	2279975	30	2º	01.04.2020	HOSPITAL REG.DOM MOURA V GERES
2300011672.003172/2021-50	ALEXANDRE SAVIO AVELINO DE SOUZA	1970852	30	1º	02.12.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011209.000737/2021-13	ANTONIO JOSE MARINHO JUVINO	2308312	30	2º	02.11.2021	HOSPITAL REGIONAL WALDEMIRO FERREIRA - IV GERES
2300011209.000732/2021-91	ARLANE MARIA CANDIDO DA SILVA	1928945	30	2º	19.10.2021	HOSPITAL REGIONAL WALDEMIRO FERREIRA - IV GERES
2300011672.003227/2021-21	EDILEIDE MARIA DA HORA	2326191	90	2º	01.12.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000547.000711/2021-18	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	1922602	30	2º	01.12.2021	HOSP DR. LIDIO PARAIBA - PESQUEIRA
0040607269.000546/2021-84	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	1112015	180	2º	01.11.2021	PROCAPE
2300000266.017863/2020-25	ELIANE MARIA CHAGAS DA SILVA	1371207	180	2º	03.11.2020	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
2300011520.000389/2021-41	ELIANE MARIA CHAGAS DA SILVA	1371207	30	1º	01.12.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
2300000266.002752/2020-14	ELIANE MENDES GERMANO LINS	2241919	180	2º	04.03.2020	INSTITUTO MATERNO INFANTIL
2300011137.001393/2021-51	IVANE FERNANDES DA SILVA	1936743	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011209.000747/2021-59	JOAO CARLOS MARTINS SELVA CHAGAS	1931652	30	2º	04.11.2021	HOSPITAL REGIONAL WALDEMIRO FERREIRA - IV GERES
2300011411.000553/2021-58	JOAQUIM WELLINGTON LEITE ROCHA	1402145	180	3º	01.05.2021	HOSPITAL REG. INACIO DE SA - VII GERES
2300011209.000753/2021-14	JOSE GOMES VILAR	2446677	30	1º	07.12.2021	HOSPITAL REGIONAL WALDEMIRO FERREIRA - IV GERES
2300011423.000405/2021-02	JOSEFA ROSILENE DE LIMA	1101145	30	2º	02.12.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
2300011672.003181/2021-41	KARLA SIMONE DE BRITO SOUZA	2251655	30	2º	01.12.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.001119/2021-14	MARCIA MARIA LEITE DE AZEVEDO	2252074	180	3º	02.05.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011423.000428/2021-17	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	1922882	30	2º	02.12.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
2300000143.001269/2021-90	MARIA DE LOURDES MARQUES DUARTE	2270412	90	1º	01.04.2020	HOSPITAL BARAO DE LU CENA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

230000143.001377/2021-62	MARIA DE LOURDES MARQUES DUARTE	2270412	150	2º	30.06.2020	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000266.010353/2021-16	MARIA DO CARMO BUONAFINA PINHEIRO	2272083	30	2º	01.12.2021	À DISPOSIÇÃO
2300011520.000393/2021-18	MARIA FELICIA BRUNO	2264129	30	2º	01.12.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
3800000017.001939/2021-18	MARIA JOACY DE MELO	1306294	30	2º	01.09.2021	À DISPOSIÇÃO
2300000773.000382/2021-31	MARLI PASTORA VIANA FERREIRA	2280205	90	2º	01.08.2021	HOSPITAL REG. DOM MOURA V GERES
2300011423.000398/2021-31	NADILMA MEDEIROS DUARTE	2461811	60	1º	01.11.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
2300011423.000397/2021-96	NADILMA MEDEIROS DUARTE	1928538	60	1º	01.11.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
2300000320.000398/2021-72	NADJA BARBOSA DE ASSIS MEDEIROS	2307006	30	2º	01.12.2021	LACEN
2300000143.001567/2021-80	ROZIMERY RODRIGUES WANDERLEY	2313995	60	2º	01.12.2021	PAM PAULISTA
0096828-6/2019	SANDRA ANDREA COUTINHO DE ALMEIDA	2539489	30	1º	03.02.2020	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000266.010934/2021-40	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2285622	60	1º	03.01.2020	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS / NC
2300000266.010935/2021-94	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2285622	60	2º	04.03.2020	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS / NC
2300000266.010931/2021-14	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2285622	60	3º	15.09.2021	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS / NC
2300000567.000452/2021-97	SUELI LEAL DOURADO DINIZ	2268736	180	3º	03.11.2021	UNIDADE MISTA JUSTINO ALVES B EZERRA - VI GERES
2300000266.010037/2021-36	TANIA MARIA DA SILVA VIEIRA DA COSTA	1227203	60	2º	01.11.2021	À DISPOSIÇÃO
2300001058.000524/2021-17	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	2333953	90	1º	01.05.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011672.003189/2021-15	TEREZA DO CARMELO PEDRO DOS REIS	2250276	180	2º	01.12.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.003241/2021-25	VALQUIRIA WANDA LOPES DOS SANTOS	2338220	30	2º	01.12.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000266.010538/2021-12	ZELIA PEREIRA PINTO	1474936	30	2º	15.12.2021	CENTRAL DE ALERGOLOGIA - RECIFE

**RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS**  
 Gerente de Administração de Pessoas/SES

EM, 25/11/2021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº 5621 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Approva a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/ SUS - 01/1996;
- II. O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;
- III. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- IV. Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- V. A Portaria GM/ MS nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020, que define para 2021, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- VI. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 364ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021, de acordo com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5617, publicada no DOE nº 215, páginas 13 e 14 de 13 de novembro de 2021.

Recife, 23 de novembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO

CODIGO IBGE	GESTOR	VALOR
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	15.432,00
260030	AGRESTINA	0
260040	AGUA PRETA	218.428,00
260060	ALAGOINHA	21.339,40
260110	ARARIPINA	0
260140	BARREIROS	782.452,80
260170	BELO JARDIM	0
260190	BEZERROS	62.648,64
260210	BOM CONSELHO	0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-b-4a36-97b4-12b3360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2021

260230	BONITO	129.084,59
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	177.647,67
260390	CARNAIBA	21.745,75
260400	CARPINA	0
260410	CARUARU	568.174,10
260450	CHA GRANDE	0
260470	CORRENTES	10.103,28
260480	CORTES	66.154,00
260520	ESCADA	60.850,00
260570	FLORESTA	5.917,60
260600	GARANHUNS	150.098,00
260640	GRAVATA	122.104,40
260650	IATI	0
260680	IGARASSU	0
260720	IPOJUCA	0
260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2.425.876,95
260850	LAGOA DO ITAENGA	0
260860	LAGOA DO OURO	0
260890	LIMOEIRO	49.072,36
260960	OLINDA	509.220,00
261000	PALMARES	258.500,00
261020	PANELAS	0
261030	PARANATAMA	92.592,00
261060	PAUDALHO	383.400,00
261070	PAULISTA	0
261090	PESQUEIRA	0
261110	PETROLINA	129.684,28
261130	POMBOS	0
261160	RECIFE	1.181.312,25
261170	RIACHO DAS ALMAS	0
261220	SALGUEIRO	0
261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0
261320	SÃO JOÃO	0
261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0
261350	SÃO JOSE DO BELMONTE	24.712,20
261360	SÃO JOSE DO EGITO	446.945,20
261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	108.811,20
261390	SERRA TALHADA	27.083,75
261420	SIRINHAEM	22.400,40
261450	SURUBIM	0
261485	TAMANDARÉ	23.751,00
261530	TIMBAUBA	0
261590	TUPARETAMA	0
261620	VERTENTES	296.328,00
261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0
<b>GESTÃO ESTADUAL</b>		<b>7.528.430,26</b>
<b>GESTÃO MUNICIPAL</b>		<b>8.388.869,82</b>
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>15.917.300,08</b>

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 25/11/2021)

#### ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 15.08.2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 29.08.2021 da servidora MÔNICA LISBOA DA COSTA VASCONCELOS, matrícula 227.392-6/SES. ONDE SE LÊ: 180 DIAS - LEIA-SE: 120 DIAS, conforme Processo SEI 230000071.001688/2021-12.

Desconsiderar as publicações no DOE de 25/11/2021 da Portaria nº 068/90, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10 de março de 1990, referente às candidatas: "MARTA LINO CÂNDIDO" e "MATILDE CAMPOS CARRERA", por terem sido publicadas com incorreções.

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 10 de março de 1990, através da Portaria Nº 068/90, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 17 de novembro de 1989, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, para provimento de 5.664 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro) cargos específicos da FUSAM.

#### No cargo de Auxiliar de Enfermagem – I DRES

ONDE SE LÊ:	Inscrição	Identidade
"MARIA LINO CÂNDIDO"	3418808	1072224 SSP/PE
LEIA-SE:	Inscrição	Identidade
"MARTA LINO CÂNDIDO"	3418808	1072224 SSP/PE

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7b-4a36-97b4-f2b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011

Na Portaria FUSAM nº 783, de 20 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de agosto de 1990, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Enfermagem I (I DRES), **ONDE SE LÊ:** MARIA LINO CÂNDIDO. **LEIA-SE:** MARTA LINO CÂNDIDO.

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 10 de março de 1990, através da Portaria Nº 068/90, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 17 de novembro de 1989, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, para provimento de 5.664 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro) cargos específicos da Fusam:

No cargo de Médico Pediatra I – I DRES

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Identidade</b>
"MATILDE CAMPOS CORREIA"	1493292	1072224 SSP/PE
<b>LEIA-SE:</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Identidade</b>
"MATILDE CAMPOS CARRÉRA"	1493292	1072224 SSP/PE

Na Portaria FUSAM nº 851, de 14 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15 de setembro de 1990, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Pediatra I (I DRES), **ONDE SE LÊ:** MATILDE CAMPOS CORREIA. **LEIA-SE:** MATILDE CAMPOS CARRÉRA.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2ba360d56fc

Ano XCVIII • Nº 224

Poder Executivo

Recife, 27 de novembro de 2011



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KPPPI8BKAG-WNAYIHHHJ4-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

KPPPI8BKAG-WNAYIHHHJ4-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817a-4a36-97b4-12b8360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2021

EM 22/12/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5644 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Pactua a sexagésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, AstraZenca/Fiocruz e Janssen destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV. Ofício Circular SIDI Nº 62/2021, Recife, 21 de dezembro de 2021, 62ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar a a sexagésima segunda distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, AstraZenca/Fiocruz e Janssen destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Das 211.700 doses da Vacina Pfizer/Cominarty e 23.654 doses de Vacinas AstraZenca e 18.990 doses da Vacina Janssen, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 18+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	78.558
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	31.764
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	25.350
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	81.048
INDÍGENAS - ADOLESC 12 A 17	D2	FATOR DE CORREÇÃO	4.980
<b>TOTAL</b>			<b>221.700</b>
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENCA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS - INDÍGENAS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	19.727
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	3.927
<b>TOTAL</b>			<b>23.654</b>
DOSES RECEBIDAS - JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	18.990
<b>TOTAL</b>			<b>18.990</b>

“O montante das doses é o somatório das 65 a 68ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

Art. 3º - Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, até o momento, Pernambuco já recebeu 16.798.823 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da AstraZenca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Biointan, 7.273.890 da Pfizer/BioNTech e 193.260 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2021

Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 22 de dezembro de 2021.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 62ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS 18+ A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS 3 DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ASTRAZENICA
I	ABREU E LIMA	204	804	0	504	0
I	ARAÇOIABA	0	204	0	102	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2730	4602	0	756	0
I	CAMARAGIBE	900	1380	1128	1800	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	72	132	36	132	0
I	CHÃ GRANDE	408	504	54	504	0
I	FERNANDO NORONHA DE	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	504	504	0	0	200
I	IPOJUCA	504	402	0	1002	500
I	ITAPISSUMA	204	300	102	204	300
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	204	1002	0	804	50
I	OLINDA	1074	2340	0	2340	0
I	PAULISTA	0	0	0	6000	0
I	POMBOS	150	204	102	204	200
I	RECIFE	10002	15000	15000	30000	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	504	504	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1002	1002	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	1002	102	1002	0
II	BUENOS AIRES	24	204	0	204	0
II	CARPINA	0	600	0	1002	0
II	CASINHAS	0	402	0	1002	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	54	504	54	504	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	102	600	0	300	0
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	300	60	300	0
II	PAUDALHO	0	0	0	504	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	0	600	0	600	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	90	0	78	0
II	VICÊNCIA	504	504	0	504	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	54	102	54	102	0
III	BARREIROS	0	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	24	210	12	252	0
III	CATENDE	300	300	300	300	0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2011

III	CORTÉS	0	0	0	0	0
III	ESCADA	0	1002	504	504	0
III	GAMELEIRA	0	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	48	204	0	204	0
III	LAGOA DOS GATOS	102	102	102	102	0
III	MARAIAL	30	120	24	192	0
III	PALMARES	54	282	24	150	0
III	PRIMAVERA	54	54	54	54	0
III	QUIPAPÁ	54	204	54	222	0
III	RIBEIRÃO	204	402	102	300	102
III	RIO FORMOSO	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	30	30	30	30	100
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	180	120	12	600	0
III	SIRINHAÉM	54	54	54	54	0
III	TAMANDARÉ	90	300	0	300	0
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	24	300	24	204	30
IV	ALTINHO	72	102	54	102	100
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	204	1602	102	504	300
IV	BEZERROS	504	504	504	504	0
IV	BONITO	0	300	0	300	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	504	0	1002	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	204	504	102	204	0
IV	CARUARU	1002	3504	1002	1500	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	102	504	102	1002	0
IV	IBIRAJUBA	12	450	72	72	20
IV	JATAÚBA	84	300	84	300	200
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	204	504	204	102	200
IV	PESQUEIRA	300	1500	0	1002	0
IV	POÇÃO	0	156	54	102	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	102	258	150	504	0
IV	SAIRÉ	54	102	0	102	0
IV	SANHARÓ	54	300	54	102	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	204	450	42	600	100
IV	SÃO CAITANO	180	462	198	318	300
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	180	462	198	318	300
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	60	396	30	396	0
IV	TORITAMA	504	1002	504	1002	500
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0	0	0
V	CAETÉS	204	300	0	300	0
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	204	306	102	306	0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2011

V	CAPOEIRAS	102	1002	0	504	0
V	CORRENTES	102	150	30	150	0
V	GARANHUNS	162	2142	204	1614	0
V	IATI	0	0	0	0	0
V	ITAÍBA	0	0	0	0	0
V	JUCATI	84	222	0	120	0
V	JUPI	54	54	0	54	0
V	LAGOA DO OURO	42	276	0	174	25
V	LAJEDO	102	252	102	252	0
V	PALMEIRINA	204	204	102	204	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALÓÁ	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	1002	0	0	0
V	TEREZINHA	24	84	30	72	0
VI	ARCOVERDE	204	204	102	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	102	504	0	504	0
VI	IBIMIRIM	0	504	0	204	0
VI	INAJÁ	0	204	0	102	100
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0	402	0
VI	PETROLÂNDIA	0	402	102	504	0
VI	SERTÂNIA	0	0	1008	0	0
VI	TACARATU	0	306	12	306	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	0
VII	CEDRO	24	84	30	120	20
VII	MIRANDIBA	180	720	30	180	0
VII	SALGUEIRO	0	2004	0	0	100
VII	SERRITA	0	102	12	102	0
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	300	24	204	20
VIII	CABROBÓ	504	1002	204	504	0
VIII	DORMENTES	90	90	30	180	0
VIII	LAGOA GRANDE	150	150	0	300	0
VIII	OROCÓ	36	306	24	204	0
VIII	PETROLINA	2004	1002	1002	1002	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	1002	0	1002	0
IX	ARARIPINA	0	0	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0	0	0
IX	EXU	0	0	0	0	0
IX	GRANITO	0	504	0	0	0
IX	IPUBI	102	402	0	402	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	504	504	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	102	252	30	150	0
IX	SANTA FILOMENA	54	54	0	54	0
IX	TRINDADE	102	402	204	402	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	30	2202	54	1002	0
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNÁIBA	0	0	0	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	150	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	50

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0c32c60-817-a-4a36-97b4-12b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2021

X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	54	204	0	252	50
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	204	0	0	300	0
X	TUPARETAMA	24	402	0	300	50
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	102	102	60	102	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	54	504	54	204	0
XI	FLORES	30	78	12	120	0
XI	FLORESTA	402	504	252	504	10
XI	ITACURUBA	24	102	12	54	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	366	300	0	102	0
XI	SERRA TALHADA	0	3000	0	2004	0
XI	TRIUNFO	210	936	78	636	0
XII	ALIANÇA	108	504	0	312	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	204	0	0	0
XII	FERREIROS	0	54	0	54	0
XII	GOIANA	240	1002	0	564	0
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	0	0	0	0	0
PE		31.764	78.588	25.350	81.048	3.927

POPULAÇÃO INDÍGENA - REFORÇO 18-59 ANOS DOSE REFORÇO - ASTRAZENECA

GERES	ETINIA	MUNICIPIO	POPULAÇÃO REFORÇO 18-59 ANOS
IV	XUKURU DE CIMBRES	PESQUEIRA	702
	XUKURU DO ORORUBÁ	PESQUEIRA	3.467
V	FULNI-Ô	ÁGUAS BELAS	1.966
VI	KAMBIWÁ	IBIMIRIM	858
	KAMBIWÁ-TUXÁ	INAJÁ	687
	KAMBIWÁ-TUXÁ	IBIMIRIM	159
	KAPINAWÁ	BUIQUE	855
	KAPINAWÁ	TUPANATINGA	108
	KAPINAWÁ	IBIMIRIM	40
	PANKARARU	JATOBÁ	1.614
	PANKARARU	TACARATU	947
	PANKARARU	PETROLÂNDIA	116
	PANKARARU E. S	TACARATU	450
PANKARARU E. S	PETROLÂNDIA	348	
VII	ATIKUM SALGUEIRO	SALGUEIRO	613
	TUXI	BELEM DE SÃO FRANCISCO	218
	ATIKUM	MIRANDIBA	55
VIII	TRUKÁ	CABROBÓ	1.902
	TRUKÁ TAPERA	OROCÓ	131
XI	PANKARÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA	1.583
	PANKARÁ	ITACURUBÁ	201
	ATIKUM	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.183
	PIPIPÁ	FLORESTA	524
TOTAL			19.727

POPULAÇÃO INDÍGENA - 2ª DOSE 12 A 17 ANOS DOSE REFORÇO - PFIZER

GERES	ETINIA	MUNICIPIO	POPULAÇÃO ADOLESCENTE 12-17 ANOS PARA D2
IV	XUKURU DE CIMBRES	PESQUEIRA	136

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.pec.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2021

	XUKURU DO ORORUBÁ	PESQUEIRA	894
V	FULNI-Ô	ÁGUAS BELAS	505
VI	KAMBIWÁ	IBIMIRIM	278
	KAMBIWÁ-TUXÁ	INAJÁ	139
	KAMBIWÁ-TUXÁ	IBIMIRIM	25
	KAPINAWÁ	BUIQUE	120
	KAPINAWÁ	TUPANATINGA	20
	KAPINAWÁ	IBIMIRIM	8
	PANKARARU	JATOBÁ	502
	PANKARARU	TACARATU	395
	PANKARARU	PETROLÂNDIA	25
	PANKARARU E. S	TACARATU	122
	PANKARARU E. S	PETROLÂNDIA	94
	VII	ATIKUM	MIRANDIBA
ATIKUM SALGUEIRO		SALGUEIRO	174
TUXI		BELÉM DE SÃO FRANCISCO	43
VIII	TRUKÁ	CABROBÓ	411
	TRUKÁ TAPERÁ	OROCÓ	24
XI	PANKARÁ	CARNAUBEIRA DA PENHA	250
	PANKARÁ	ITACURUBÁ	37
	PIPIPÁ	FLORESTA	164
	ATIKUM	CARNAUBEIRA DA PENHA	544
<b>TOTAL</b>			<b>4.915</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID REFORÇO JASSEN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS	PERCENTUAL (%) PARA CALCULO DE DOSE REFORÇO RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADOS SE REFORÇO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADOS SE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDADAME NTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	970	0,56%	99	5	105	105
I	ARAÇOIABA	175	0,10%	18	1	19	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1070	0,62%	110	6	115	115
I	CAMARAGIBE	1500	0,87%	154	8	162	165
I	CHÃ DE ALEGRIA	130	0,08%	13	1	14	15
I	CHÃ GRANDE	190	0,11%	19	1	20	20
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	235	0,14%	24	1	25	25
I	IGARASSU	980	0,57%	100	5	106	110
I	ILHA DE ITAMARACÁ	245	0,14%	25	1	26	30
I	IPOJUCA	255	0,15%	26	1	28	30
I	ITAPISSUMA	240	0,14%	25	1	26	30
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3570	2,07%	366	19	385	385
I	MORENO	475	0,28%	49	3	51	55
I	OLINDA	3850	2,24%	395	21	415	415
I	PAULISTA	3140	1,82%	322	17	339	340
I	POMBOS	195	0,11%	20	1	21	25
I	RECIFE	60035	34,87%	6153	324	6477	6480
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	955	0,55%	98	5	103	105
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1210	0,70%	124	7	131	135
II	BOM JARDIM	140	0,08%	14	1	15	20
II	BUENOS AIRES	125	0,07%	13	1	13	15
II	CARPINA	755	0,44%	77	4	81	85
II	CASINHAS	130	0,08%	13	1	14	15
II	CUMARU	85	0,05%	9	0	9	10
II	FEIRA NOVA	195	0,11%	20	1	21	25
II	JOÃO ALFREDO	285	0,17%	29	2	31	35
II	LAGOA DE ITAENGA	160	0,09%	16	1	17	20

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS  
 Acesse em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e0c32c60-8f7a-4a36-97b4-f2b360d56fc

Ano XCVIII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 23 de dezembro de 2021

II	LAGOA DO CARRO	195	0,11%	20	1	21	25
II	LIMOEIRO	510	0,30%	52	3	55	55
II	MACHADOS	130	0,08%	13	1	14	15
II	NAZARÉ DA MATA	310	0,18%	32	2	33	35
II	OROBÓ	85	0,05%	9	0	9	10
II	PASSIRA	195	0,11%	20	1	21	25
II	PAUDALHO	505	0,29%	52	3	54	55
II	SALGADINHO	95	0,06%	10	1	10	10
II	SURUBIM	515	0,30%	53	3	56	60
II	TRACUNHAÉM	135	0,08%	14	1	15	15
II	VERTENTE DO LÉRIO	75	0,04%	8	0	8	10
II	VICÊNCIA	195	0,11%	20	1	21	25
III	ÁGUA PRETA	260	0,15%	27	1	28	30
III	AMARAJI	205	0,12%	21	1	22	25
III	BARREIROS	365	0,21%	37	2	39	40
III	BELÉM DE MARIA	60	0,03%	6	0	6	10
III	CATENDE	295	0,17%	30	2	32	35
III	CORTÊS	125	0,07%	13	1	13	15
III	ESCADA	560	0,33%	57	3	60	60
III	GAMELEIRA	210	0,12%	22	1	23	25
III	JAQUEIRA	105	0,06%	11	1	11	15
III	JOAQUIM NABUCO	150	0,09%	15	1	16	20
III	LAGOA DOS GATOS	90	0,05%	9	0	10	10
III	MARAIAL	80	0,05%	8	0	9	10
III	PALMARES	550	0,32%	56	3	59	60
III	PRIMAVERA	130	0,08%	13	1	14	15
III	QUIPAPÁ	140	0,08%	14	1	15	15
III	RIBEIRÃO	350	0,20%	36	2	38	40
III	RIO FORMOSO	160	0,09%	16	1	17	20
III	SÃO BENEDITO DO SUL	95	0,06%	10	1	10	10
III	SÃO JOSÉ DA CORDA GRANDE	170	0,10%	17	1	18	20
III	SIRINHAÉM	200	0,12%	20	1	22	25
III	TAMANDARÉ	160	0,09%	16	1	17	20
III	XEXÉU	130	0,08%	13	1	14	15
IV	AGRESTINA	180	0,10%	18	1	19	20
IV	ALAGOINHA	95	0,06%	10	1	10	10
IV	ALTINHO	180	0,10%	18	1	19	20
IV	ARRAIOBA	125	0,07%	13	1	13	15
IV	BELO JARDIM	540	0,31%	55	3	58	60
IV	BEZERROS	515	0,30%	53	3	56	60
IV	BONITO	265	0,15%	27	1	29	30
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	175	0,10%	18	1	19	20
IV	CACHOEIRINHA	160	0,09%	16	1	17	20
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	160	0,09%	16	1	17	20
IV	CARUARU	31065	18,04%	3184	168	3352	3355
IV	CUPIRA	205	0,12%	21	1	22	25
IV	FREI MIGUELINHO	70	0,04%	7	0	8	10
IV	GRAVATÁ	675	0,39%	69	4	73	75
IV	IBIRAJUBA	70	0,04%	7	0	8	10
IV	JATAÚBA	80	0,05%	8	0	9	10
IV	JUREMA	75	0,04%	8	0	8	10
IV	PANELAS	110	0,06%	11	1	12	15
IV	PESQUEIRA	440	0,26%	45	2	47	50
IV	POÇÃO	95	0,06%	10	1	10	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	115	0,07%	12	1	12	15
IV	SAIRÉ	105	0,06%	11	1	11	15
IV	SANHARÓ	155	0,09%	16	1	17	20